PROPOSTA COMERCIAL

a) Proposta de Preços;
b) Apólice do Seguro Garantia .

000001

100000

VIMEDIC CONSULTÓRIO LTDA

CNPJ 41.948.311/0001-64

ANEXO II
PROPOSTA DE PREÇOS

Ao
Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Arinos - CISVA
Pregão Presencial nº 003/2025
Processo administrativo nº 008/2025
Tipo: Menor Preço por lote

Proponente: VIMEDIC CONSULTÓRIO LTDA – **CNPJ:** 41.948.311/0001-64
Inscrição Estadual: Isento
Enquadramento Empresarial: Lucro Presumido
Optante Simples Nacional: Sim ( ) Não (X)
Endereço: Av. Brasil, s/n – **Complemento:** Residencial A S Curvo – Q 01, L19 **Bairro:** Cristo Rei **CEP**: 78.117-326 - **Cidade:** Várzea Grande - MT
E-mail: vimedicconsultorioltda@gmail.com – **Celular:** (66) 9221-4252
Conta Corrente: 99878-1 - **Agência:** 8250 - **Banco: 341 –** Itaú Unibanco S/A

Item	Descrição dos Serviços	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
1	Serviços médicos de anestesiologia, com atuação de no mínimo 02 (dois) profissionais médicos especialistas, para atendimento da demanda integral do Hospital Municipal de Juara ou em unidade indicada pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Arinos, executando: DESCRIÇÃO: Plantão de sobreaviso 24 (vinte e quatro) horas ininterruptas, 7 (sete) dias por semana, anestesia em cirurgias de urgência e emergência e eletivas, consultas ambulatoriais para as avaliações pré-operatórias e riscos cirúrgicos quando necessário. 1) Cirurgias eletivas e de urgências e emergências, exames diagnósticos e outros procedimentos que justifiquem a atuação de anestesiologistas, 2) Consultas de avaliação pré-anestésica realizadas em ambulatório conforme demanda da central de regulação em consonância com o CISVA. 3) Visita de avaliação pré-anestésica aos pacientes internados programados para cirurgias eletivas ou exames diagnósticos. 4) Cuidados e acompanhamento pós-operatórios na Sala de Recuperação Anestésica dos pacientes das Salas do Centro Cirúrgico do Hospital Municipal de Juara. 5) Visita de avaliação pós-anestésica aos pacientes operados.	Mês	12	125.000,00	1.500.000,00

900005

VIMEDIC CONSULTÓRIO LTDA

CNPJ 41.948.311/0001-64

Declaramos que nos preços apresentados na proposta estão inclusos todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, treinamento, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos.

Valor Total da Proposta: R$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais);
Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.
Prazo de entrega: de acordo com Edital

Dados do representante legal para assinatura do Contrato:

Nome: RENES LEÃO SILVA **Nacionalidade:** Brasileira
Estado Civil: casado **Profissão:** Médico
Endereço Completo: Rua Pres. Epitácio Pessoa, nº 342, apto 31, Cond. São Manoel, Setor C, Alta Floresta/MT
CEP: 78.580-000 **– Cidade: Alta Floresta – UF: MT**
RG nº: 12862304 SEJUSP/MT **CPF nº: 025.276.865-59**
E-mail: vimedicconsultorioltda@gmail.com

Dados equipe técnica:
Nome: RENES LEÃO SILVA
CRM: 6413
Nome: THAISA BABILONIA DE LIMA
CRM: 6748

Várzea Grande – MT, 25 de novembro de 2025

RENES LEAO SILVA:02527686559 Assinado de forma digital por RENES LEAO SILVA:02527686559 Dados: 2025.11.10 09:57:53 -04'00'

Renes Leão Silva
CPF: 025.276.865-59
RG: 12862304 SSP/MT
Sócio Administrador

41.948.311/0001-64
VIMEDIC CONSULTÓRIO LTDA
Av. Brasil, s/n – (Res A S Curvo)
Qd. 01, Lt. 19 - Bairro Cristo Rei
CEP 78.117-326 – Várzea Grande MT

900003

Porto Seguro Cia de Seguros Gerais
Avenida Rio Branco, 1489 Campos Elíseos - São Paulo
CEP 01205-905 - CNPJ 61.198.164/0001-60
Regulamentada pelo Decreto Lei 20.138 de 06/12/1945
Site: www.portoseguro.com.br

PORTO SEGURO

APÓLICE DO RAMO - 775

SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO

PROCESSO SUSEP Nº	APÓLICE Nº	CONTROLE Nº	PROPOSTA Nº	
15414.639463/2022-95	0775.17.7.124-4	10514400	65 1051440-0	

SEGURADO : CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIO DO VALE
ENDEREÇO : RUA VENEZUELA, 63 - CENTRO - JUARA/MT CEP: 78575-000
CNPJ/CPF : 06.153.406/0001-90

TOMADOR : VIMEDIC CONSULTORIO LTDA
ENDEREÇO : BRASI AVENIDA BRASIL (RES A S CURVO), S/N - CRISTO REI - VARZEA GRANDE/MT CEP: 78117-326
CNPJ/CPF : 41.948.311/0001-64

CORRETOR : AG PLAN CORRETORA DE SEGUROS EIRELI **SUSEP:** 01344J **SUSEP OFICIAL:** 202044352

TELEFONE 65 30285050

"A PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS, através desta apólice de Seguro Garantia, garante pelo presente instrumento ao SEGURADO, o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo TOMADOR até o valor abaixo descrito."

DESCRIÇÃO DA GARANTIA

(Modalidade, valor e prazo previstos no contrato)

Modalidade	Limite Máximo de Garantia	Vigência	
		Início	Término
CONCORRENCIA/LICITANTE	R$ 15.420,00	24/11/2025	28/03/2026

OBJETO DO SEGURO

A presente apolice garante a indenizacao ao Segurado, ate o limite da importancia Segurada, se o Tomador for o vencedor da licitao publica e se recusar a assinar o contrato, conforme garantia exigida no Edital/ Concorrencia/ Pregao Eletronico/ Tomada de Preco e Convite previsto neste objeto. EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 003/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2025

A Modalidade e a Importância Segurada acima, dispostas na Descrição da Garantia, contemplam as COBERTURAS ADICIONAIS descritas abaixo.

Limite máximo de indenização para a cobertura de CONCORRENCIA/LICITANTE: até 100% do valor da Descrição da Garantia.

Em caso de sinistro, fica certo e ajustado que a soma do Limite Máximo de Indenização não ultrapassará o Limite Máximo de Garantia. O excesso não estará garantido por este seguro.

Condição Especial:

Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

Ratificam-se integralmente as disposições das condições gerais que não tenham sido alteradas pelas condições especiais e/ou condições particulares especificadas na apólice.

Constituem parte integrante da presente apólice, as condições gerais, condições especiais e o demonstrativo do Prêmio. A Porto Seguro Cia de Seguros Gerais, por seus representantes legais, assinam a presente apólice emitida com base nas informações

SÃO PAULO, 24 DE NOVEMBRO DE 2025

Marcos Loução Nelson Aguiar

Porto Seguro Cia de Seguros Gerais

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Signatários autorizados:

Nelson Aguiar - Nº de Série do Certificado: 11de240822586080 Data e Hora: 24/11/2025 14:57
Marcos Loução Nº de Série do Certificado: 7890a21a29106c6a Data e Hora: 24/11/2025 14:57
Marcos Loução - Nº de Série do Certificado: 11de24082259cd90 Data e Hora: 24/11/2025 14:57

Porto Seguro Cia de Seguros Gerais
Avenida Rio Branco, 1489 Campos Elíseos - São Paulo
CEP 01205-905 - CNPJ 61.198.164/0001-60
Regulamentada pelo Decreto Lei 20.138 de 06/12/1945
Site: www.portoseguro.com.br

PORTO SEGURO

APÓLICE DO RAMO - 775

SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO

PROCESSO SUSEP Nº	APÓLICE Nº	CONTROLE Nº	PROPOSTA Nº	
15414.639463/2022-95	0775.17.7.124-4	10514400	65 1051440-0	

SEGURADO : CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIO DO VALE
ENDEREÇO : RUA VENEZUELA, 63 - CENTRO - JUARA/MT CEP: 78575-000
CNPJ/CPF : 06.153.406/0001-90

TOMADOR : VIMEDIC CONSULTORIO LTDA
ENDEREÇO : BRASI AVENIDA BRASIL (RES A S CURVO), S/N - CRISTO REI - VARZEA GRANDE/MT CEP: 78117-326
CNPJ/CPF : 41.948.311/0001-64

constantes da proposta de seguro e dos demais anexos apresentados pelo tomador e/ou segurado, os quais passam a fazer parte integrante do presente contrato.

A presente apólice encontra-se ressegurada, conforme regras vigentes emitidas pelos órgãos reguladores e limite de retenção da Seguradora.

A presente apólice não assegura riscos originados de outras modalidades de seguro.

A inadimplência do Tomador perante a seguradora, em decorrência de sinistro pago ou prêmio do seguro pendente, poderá resultar em registro nos órgãos de proteção ao crédito.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.
Número de telefone gratuito de atendimento ao público da SUSEP: 0800 021 8484

Código de registro desta seguradora junto à SUSEP é 05886.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado, sob o nº 05886202500170775007124 4 se esta foi corretamente registrada no site da SUSEP - www.susep.gov.br.

As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à Susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante na apólice, proposta, bilhete, certificado ou no título de capitalização.

Plataforma digital para registros de reclamação dos consumidores: www.consumidor.gov.br. Consulte regras e condições da plataforma.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo em forma eletrônica, podem ser verificados no site da Porto Seguro - www.portoseguro.com.br/segurogarantia

Este Seguro Garantia garantirá apenas as obrigações assumidas pelo Tomador no Objeto Principal aceitas pela Seguradora por ocasião da contratação do seguro, bem como aquela(s) constante(s) de eventual emissão de endosso específico. Além disso, este seguro, em nenhuma hipótese, garantirá o inadimplemento de qualquer obrigação do Tomador que esteja relacionado a outros ramos de seguro.

000000

Porto Seguro Cia de Seguros Gerais
Avenida Rio Branco, 1489 Campos Elíseos - São Paulo
CEP 01205-905 - CNPJ 61.198.164/0001-60
Regulamentada pelo Decreto Lei 20.138 de 06/12/1945
Site: www.portoseguro.com.br

PORTO SEGURO

APÓLICE DO RAMO - 775

SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO

PROCESSO SUSEP Nº	APÓLICE Nº	CONTROLE Nº	PROPOSTA Nº	
15414.639463/2022-95	0775.17.7.124-4	10514400	65 1051440-0	

SEGURADO : CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIO DO VALE
ENDEREÇO : RUA VENEZUELA, 63 - CENTRO - JUARA/MT CEP: 78575-000
CNPJ/CPF : 06.153.406/0001-90

TOMADOR : VIMEDIC CONSULTORIO LTDA
ENDEREÇO : BRASI AVENIDA BRASIL (RES A S CURVO), S/N - CRISTO REI - VARZEA GRANDE/MT CEP: 78117-326
CNPJ/CPF : 41.948.311/0001-64

COBERTURAS

Cobertura	Limite Máximo de Indenização	Prêmio Liquido
CONCORRENCIA/LICITANTE	**R$ 15.420,00**	**R$ 378,60**

DEMONSTRATIVO DO PRÊMIO

Importância Segurada.....:	R$	15.420,00
Prêmio Líquido.....:	R$	378,60
Adicional de Fracionamento:	R$	0,00
Custo.....:	R$	0,00
I.O.F.....:	R$	0,00
Taxa de Juros ao mês %:		0,00

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Forma de Pagamento: BOLETO

Parcela	Vencimento	Valor
1	04/12/2025	R$ 378,60

Esta apólice é emiida de acordo com as condições da circular SUSEP nº 662/22 e Lei 14.133/21.
Para efeito desta apólice, fica certo e ajustado que a soma de todas as indenizações não ultrapassará o Limite Máximo de Garantia descrito no frontispício da apólice.

SÃO PAULO, 24 DE NOVEMBRO DE 2025

000005

SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO CONDIÇÕES GERAIS – RAMO 775
PROCESSO SUSEP Nº 15414.639463/2022-95

Sumário

CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775 2

1. DEFINIÇÕES 2
2. OBJETO 3
3. RISCOS EXCLUÍDOS 3
4. ACEITAÇÃO 3
5. ALTERAÇÃO E ATUALIZAÇÃO 3
6. PRÊMIO DO SEGURO 4
7. FORMA DE PAGAMENTO 4
8. VIGÊNCIA 4
9. MITIGAÇÃO DE RISCOS 5
10. EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO 5
11. INDENIZAÇÃO 5
12. ATUALIZAÇÃO DE VALORES 6
13. SUB-ROGAÇÃO 6
14. PERDA DE DIREITOS 6
15. CONCORRÊNCIA DE GARANTIAS 7
16. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES 7
17. EXTINÇÃO DA GARANTIA 7
18. RESCISÃO CONTRATUAL 8
19. CONTROVÉRSIAS 8
20. PRESCRIÇÃO 9
21. FORO 9
22. DISPOSIÇÕES FINAIS 9
23. CANAL DE DENÚNCIA / DISQUE FRAUDE 9

SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO CONDIÇÕES GERAIS – RAMO 775
PROCESSO SUSEP Nº 15414.639463/2022-95

CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775

1. DEFINIÇÕES

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

1.1. Apólice: Documento, assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

1.2. 1.2. Amortização: utilização de todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal para diminuição do valor do prejuízo

1.3. Condições Gerais: Conjunto das cláusulas, comuns a todas as Modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

1.4. Condições Especiais: Conjunto das disposições específicas relativas a cada Modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

1.5. Contrato Principal: Todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (Segurado) e particulares (Tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

1.6. Despesas de Contenção: São aquelas despesas incorridas pelo Segurado com a tomada de medidas imediatas ou ações emergenciais para evitar o Sinistro iminente e que seria coberto pelo presente contrato de seguro, sem as quais os eventos cobertos e descritos na presente apólice seriam inevitáveis ou ocorreriam de fato.

1.7. Despesas de Salvamento: São aquelas despesas incorridas pelo Segurado com a tomada de medidas imediatas ou ações emergenciais, após a ocorrência de um sinistro coberto pelo presente contrato de seguro, de modo a minorar as consequências, evitando a propagação dos riscos cobertos, salvando e protegendo interesses descritos nesta Apólice.

1.8. Endosso: instrumento formal, assinado pela Seguradora, que introduz modificações na Apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

1.9. Expectativa de Sinistro: Fato ou ato que indique a possibilidade de caracterização do sinistro e o início da realização de trâmites e/ou verificação de critérios para comprovação da inadimplência do Tomador.

1.10. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

1.11. Modalidade: Conjunto de cláusulas que estabelecem as disposições específicas do Seguro Garantia de acordo com as características, dispositivos e legislação da Obrigação Garantida;

1.12. Objeto Principal: Relação jurídica, contratual, editalícia, processual ou de qualquer outra natureza, geradora de obrigações e direitos entre Segurado e Tomador, independentemente da denominação utilizada;

1.13. Obrigação Garantida: obrigação assumida pelo Tomador junto ao Segurado no Objeto Principal e garantida pela Apólice de Seguro Garantia;

1.14. Prêmio: Importância devida pelo Tomador à Seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da Apólice ou Endosso.

1.15. Processo de Regulação de Sinistro: Procedimento pelo qual a Seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de Sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela Apólice.

1.16. Proposta: instrumento formal de pedido de emissão de Apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

1.17. Relatório Final de Regulação: Documento emitido pela Seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do Sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

1.18. Segurado: Credor das obrigações assumidas pelo Tomador no Objeto Principal;

1.19. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da Apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador.

1.20. Seguro Garantia: É aquele que tem por objetivo garantir o fiel cumprimento das obrigações garantidas;

1.21. Seguro Garantia Segurado - Setor Público: Seguro Garantia cujo Objeto Principal está sujeito ao regime jurídico de direito público;

000006

1.22. Sinistro: O inadimplemento das obrigações do Tomador cobertas pelo seguro. Inadimplência do Tomador em relação à Obrigação Garantida;
1.23. Tomador: Devedor das obrigações por ele assumidas perante o Segurado. Devedor das obrigações estabelecidas no Objeto Principal perante o Segurado;
1.24. Valor da garantia: Valor máximo garantido pela Apólice.

2. OBJETO

2.1. Este seguro tem por objetivo garantir o pagamento de indenização ao Segurado, nos termos da cláusula 11, em razão de inadimplemento por parte do Tomador das obrigações por ele assumidas, conforme previsto no Objeto Principal ou em sua legislação específica, respeitadas as condições, limites estabelecidos no contrato de seguro, assim como os termos da(s) Modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s).

3. RISCOS EXCLUÍDOS

3.1. Considera-se riscos excluídos para todos os fins e, portanto, não cobertos por esta Apólice:

I - a inadimplência de Obrigações Garantidas decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do sinistro;
II - a inadimplência de obrigações do Objeto Principal que não sejam de responsabilidade do Tomador.
III - Perdas, danos contratuais ou extracontratuais e lucros cessantes causados pelo Tomador ou Segurado e/ou terceiros.
IV - Prejuízos decorrentes do não cumprimento de obrigações fiscais, civil, criminal e tributárias

4. ACEITAÇÃO

4.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante Proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A Proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.
4.2. A Seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a Proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.
4.3. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da Proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.
4.3.1. A Seguradora poderá solicitar mais de uma vez, dentro do prazo do item 4.3., documentos complementares para a análise e aceitação do risco. O prazo ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.
4.4. No caso de não aceitação da Proposta, a Seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.
4.5. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.
4.6. Caso a aceitação da Proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 4.3. será suspenso até que o Segurado se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.
4.7. A emissão da Apólice ou do Endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da Proposta.

5. ALTERAÇÃO E ATUALIZAÇÃO

5.1. Toda e qualquer alteração da Apólice somente poderá ocorrer a pedido do Segurado ou mediante sua expressa concordância.
5.2. Caso ocorram alterações no Objeto Principal que impliquem na necessidade de modificação da Apólice, esta acompanhará tais alterações caso tenham sido previamente estipuladas no Objeto Principal, em sua legislação

800080

específica ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela Seguradora, caso contrário, as alterações somente serão incorporadas se houver o respectivo aceite expresso da Seguradora.
5.3. O índice e a periodicidade de atualização dos valores da Apólice, quando aplicáveis, deverão ser os mesmos definidos no Objeto Principal ou em sua legislação específica.
5.4. A atualização dos valores da Apólice poderá ocorrer automaticamente, sem manifestação expressa do Segurado ou do Tomador, desde que prevista no Objeto Principal ou em sua legislação específica.

6. PRÊMIO DO SEGURO

6.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio do seguro, inclusive o(s) adicional(ais) decorrente(s) de alterações e/ou da atualização dos valores da Apólice.
6.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o Tomador não houver pagado o Prêmio nas datas convencionadas.
6.2.1. Não paga pelo Tomador, na data fixada, qualquer parcela do Prêmio devido, poderá a Seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.
6.3. Em caso de parcelamento do Prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao Tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.
6.4. Se a data limite para o pagamento do Prêmio à vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.
6.5. A sociedade Seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao Tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

7. FORMA DE PAGAMENTO

7.1. Este seguro é estruturado com pagamento em Prêmio único, a ser pago pelo Tomador, à vista ou em prestações mensais, optando por uma das formas de pagamento previstas na Proposta, hipótese em que, a depender da quantidade de parcelas, poderá incidir juros.

8. VIGÊNCIA

8.1. O prazo de vigência da Apólice é igual ao estabelecido na Obrigação Garantida, salvo se o Objeto Principal ou sua legislação específica dispuser de forma distinta.

8.2. Caso a vigência da Apólice seja inferior à da Obrigação Garantida, estará assegurada a manutenção da cobertura enquanto houver risco a ser coberto, podendo a Seguradora recalcular a taxa e, consequentemente, o Prêmio para o novo contrato de seguro, no momento da renovação.

8.3. O Segurado poderá, a qualquer tempo, se opor à manutenção da cobertura, mediante expressa manifestação, ao contrário do Tomador, que não possui esse direito, exceto se ocorrer a substituição da Apólice por outra garantia aceita pelo Segurado.
8.4. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no Contrato Principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela Seguradora, a vigência da Apólice acompanhará tais modificações, devendo a Seguradora emitir o respectivo Endosso.
8.5. Para alterações posteriores efetuadas no Contrato Principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela Seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso.

000007

9. MITIGAÇÃO DE RISCOS

9.1. Desde que prévia e expressamente acordado entre Tomador e Segurado, a Seguradora poderá isoladamente ou conjuntamente:

I - realizar o acompanhamento e/ou monitoramento do Objeto Principal;
II - atuar como mediadora da inadimplência ou de eventual conflito entre Segurado e Tomador; ou
III - prestar apoio e assistência ao Tomador.

10. EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO

10.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada Modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.
10.2. A Seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.
10.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a Seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.
10.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente Apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 20 destas Condições Gerais;
10.4. A comunicação do Sinistro deverá ser encaminhada à Seguradora, logo após o conhecimento de sua caracterização, de acordo com os critérios e contendo os documentos básicos indicados nas Condições Especiais da Modalidade contratada, para que seja iniciado o Processo de Regulação de Sinistro pela Seguradora.
10.5. O Sinistro ocorrido durante a vigência da Apólice, sua caracterização e comunicação poderão ocorrer fora desta vigência, não caracterizando fato que justifique a negativa do Sinistro, desde que respeitados os prazos prescricionais aplicados ao contrato de seguro.
10.6. Caso a Seguradora conclua pela não caracterização do Sinistro, comunicará formalmente ao Segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

11. INDENIZAÇÃO

11.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora cumprirá a obrigação descrita na Apólice, até o Valor da garantia, mediante pagamento em dinheiro dos prejuízos, multas e/ou demais valores devidos pelo Tomador e garantidos pela Apólice, em decorrência da inadimplência da Obrigação Garantida.
11.2. Não haverá reintegração de limites máximos das garantias quando da ocorrência de Sinistros**11.3.** Do prazo para o cumprimento da obrigação:

11.3.1. O pagamento da indenização ocorrerá dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento básico definido nas Condições Especiais da Modalidade contratada, salvo se houver necessidade de solicitação de documentos complementares.
11.3.1.1. Na hipótese de solicitação de documentos complementares, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.
11.3.2. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da Apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.
11.4. Nos casos em que haja vinculação da Apólice a um Contrato Principal, todos os saldos de créditos do Tomador no Contrato Principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do Sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.
11.4.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do Tomador no Contrato Principal, o Segurado obriga-se a devolver à Seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.
11.5 Correrão obrigatoriamente por conta desta Seguradora, até o Valor da garantia, as Despesas de Salvamento e as Despesas de Contenção comprovadamente efetuadas pelo Segurado durante e/ou após a ocorrência de um Sinistro.

Esse mesmo Valor da garantia será utilizado para cobrir os danos patrimoniais comprovadamente causados pelo segurado e/ou por terceiros na tentativa de evitar o sinistro, minorar o dano ou salvar a coisa.

12. ATUALIZAÇÃO DE VALORES

12.1 O não pagamento das obrigações pecuniárias da Seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 11 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo:
a) No caso de indenização, a data de caracterização do Sinistro;

b) No caso de pagamento/recebimento indevido de valores: a partir da data de recebimento da quantia;

c) No caso de cancelamento do contrato: a partir da data de recebimento da solicitação de cancelamento ou a data do efetivo cancelamento, se o mesmo ocorrer por iniciativa da sociedade seguradora;

12.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

12.3. Sobre tais valores ainda incidirão juros moratórios de 2% a.m. a partir do primeiro dia de descumprimento do prazo até o efetivo pagamento.

12.4. O não pagamento do prêmio pelo tomador acarretará em juros moratórios de 2% a.m. a partir do primeiro dia de descumprimento do prazo até o efetivo pagamento.

12.5. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

13. SUB-ROGAÇÃO

13.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo Tomador, a Seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do Segurado contra o Tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.
13.2. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do Segurador, os direitos a que se refere este item.

14. PERDA DE DIREITOS

14.1. O Segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:
14.1.1. Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;
14.1.2. Descumprimento das obrigações do Tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado;
14.1.3. Inadimplência de obrigações garantidas decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do Sinistro;
14.1.4. Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta Apólice, que tenham sido acordadas entre Segurado e Tomador, sem prévia anuência da Seguradora;
14.1.5. Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo Segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;
14.1.6. O Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;
14.1.7. Se o Segurado por si ou por seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir circunstâncias que possam influir na aceitação da Proposta ou no valor do Prêmio.

000008

14.1.7.1. Se a inexatidão ou a omissão nas declarações não resultar de má-fé do Segurado, a Seguradora deverá:
I) na hipótese de não ocorrência de Sinistro:
a) cancelar o seguro, podendo reter do Prêmio originalmente pactuado a parcela proporcional ao tempo decorrido; ou mediante acordo entre as partes, permitir a continuidade do seguro, podendo cobrar a diferença de Prêmio cabível e/ou restringir termos e condições da cobertura contratada.
II) na hipótese de ocorrência de Sinistro sem indenização integral:
a) após o pagamento da indenização, cancelar o seguro, podendo reter do Prêmio originalmente pactuado a parcela calculada proporcionalmente ao tempo decorrido, acrescido da diferença cabível; ou
b) permitir a continuidade do seguro, podendo cobrar a diferença de Prêmio cabível, respeitado o item 6 destas Condições Gerais
III) na hipótese de ocorrência de Sinistro com indenização integral:
a) após o pagamento da indenização, cancelar o seguro, podendo ser cobrada a diferença do Prêmio, observado o item 6 destas Condições Gerais.
14.1.8. O Segurado está obrigado a comunicar à Seguradora, logo que saiba, qualquer fato suscetível de agravar consideravelmente o risco coberto, sob pena de perder o direito à indenização se ficar comprovado, pela Seguradora, que silenciou de má-fé.
I) A sociedade Seguradora, desde que o faça nos (15) quinze dias seguintes ao recebimento do aviso de agravação do risco pelo Segurado, poderá, mediante comunicação formal, cancelar o seguro; restringir a cobertura contratada, mediante acordo entre as partes; ou cobrar a diferença de Prêmio cabível, mediante acordo entre as partes.
II) O cancelamento do seguro só será eficaz (30) trinta dias após a notificação ao Segurado, devendo ser restituída a diferença do Prêmio, calculada proporcionalmente ao período a decorrer.
III) Na hipótese de continuidade do seguro, a Seguradora poderá cobrar a diferença de Prêmio cabível.
14.1.9. Agravar intencionalmente o risco;
14.1.10. Deixar de comunicar o Sinistro à Seguradora e de adotar as providências imediatas para minorar as suas consequências, tão logo dele tome conhecimento;
14.1.11. Deixar de comunicar a Expectativa de Sinistro à Seguradora, tão logo tome conhecimento, conforme descrito e especificado em cada Modalidade de garantia; a perda de direito ocorrerá nesta hipótese caso reste configurado o agravamento do risco e impeça à Seguradora de atuar como mediadora da inadimplência ou de eventual conflito entre Segurado e Tomador ou prestar apoio e assistência ao Tomador.
14.1.12. Caso não seja comunicado à Seguradora, de forma regular e de acordo com estas Condições Gerais, eventual alteração do Objeto Principal que cause agravamento do risco e tenha relação com o Sinistro.

15. CONCORRÊNCIA DE GARANTIAS

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo Segurado, a Seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

16. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia para cobrir a mesma obrigação do Objeto Principal, salvo no caso de Apólices complementares.

17. EXTINÇÃO DA GARANTIA

17.1. O Seguro Garantia será extinto na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo da comunicação do Sinistro, da forma ajustada no contrato de seguro:
I – quando as obrigações garantidas forem definitivamente concluídas e houver manifestação expressa do Segurado neste sentido;
II – quando o Segurado e a Seguradora expressamente acordarem;
III – quando o pagamento da indenização ao Segurado atingir o Valor da garantia;
IV – quando o Contrato Principal for extinto; ou
V – quando do término de vigência previsto na Apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

800000

17.2. Quando a garantia da Apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei n. 8.666/1993, que corresponde ao art. 100 da Lei 14.133/2021, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 17.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93, correspondente ao art. 140 da Lei 14.133/2021.

18. RESCISÃO CONTRATUAL

18.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do Segurado ou da Seguradora com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:
18.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade Seguradora, esta reterá do Prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;
18.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do Segurado, a sociedade Seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o Prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% DO PRÊMIO	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% DO PRÊMIO
15/365	13	195/365	73
30/365	20	210/365	75
45/365	27	225/365	78
60/365	30	240/365	80
75/365	37	255/365	83
90/365	40	270/365	85
105/365	46	285/365	88
120/365	50	300/365	90
135/365	56	315/365	93
150/365	60	330/365	95
165/365	66	345/365	98
180/365	70	365/365	100

18.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 18.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

19. CONTROVÉRSIAS

19.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:
I – por arbitragem; ou
II – por medida de caráter judicial.
19.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na Apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo Segurado por meio de anuência expressa.
19.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o Segurado se comprometerá a resolver todos os seus litígios com a sociedade Seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.
19.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

000009

20. PRESCRIÇÃO

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

21. FORO

As questões judiciais entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

22. DISPOSIÇÕES FINAIS

22.1. A aceitação da Proposta de seguro está sujeita à análise do risco.
22.2. As Apólices e Endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.
22.3. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP
22.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a Apólice ou Endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.
22.5.O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br.
22.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto, limitado ao Valor da garantia contratada.
22.7. Considera-se como âmbito geográfico das Modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.
22.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.
22.9. Fica entendido e acordado que respeitando-se todo o conteúdo das Condições Gerais e Condições Especiais para cada Modalidade do presente contrato de seguro, ficam estabelecidos critérios e procedimentos em relação a situações de suspensão do pagamento de indenizações devidas pela Seguradora, nas quais o Segurado ou seu(s) país (es), estiver(em) inserido(s) em listas de embargos ou sanções expedidas por órgãos nacionais ou internacionais de combate à lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo ou esteja(m) sujeito(s) as sanções previstas na legislação Brasileira ou Internacional, conforme descrito nas listas de embargos e sanções, não se limitando a estas:
a)Organização das Nações Unidas - ONU: https://nacoesunidas.org/conheca/
b)Reino Unido e União Europeia:https://www.consilium.europa.eu/pt/policies/sanctions/
c)Office of Foreign Assets Control – OFAC (Agência de Controle de Ativos Estrangeiros dos EUA): https://sanctionssearch.ofac.treas.gov/
d)Gafi – Grupo de Ação Financeira contra Lavagem de Dinheiro e financiamento de Terrorismo: http://www.fazenda.gov.br/assuntos/prevencao-lavagem-dinheiro/alertas-pld-ft

Nota: As listas acima poderão sofrer atualizações de acordo com seus Órgãos Reguladores.

Havendo, em meio à vigência da apólice, a inclusão do segurado ou país(es) nas listas de embargos e Sanções, as indenizações atreladas à este seguro estarão suspensas, pelo período em que o segurado, seus beneficiários ou país (es) estiverem incluídos em Listas de Sanções e Embargos, desde as 24 horas do dia da inclusão até as 24 horas do dia da exclusão, ou eventual solução judicial.

23. CANAL DE DENÚNCIA / DISQUE FRAUDE

O Seguro Garantia disponibiliza para você um serviço que objetiva reduzir as fraudes que atualmente aumentam a sinistralidade e consequentemente encarecem o seguro. Este número de telefone de discagem gratuita possibilita a informação, anonimamente, da existência de uma fraude ou denúncias. Você receberá uma senha com a qual poderá acompanhar as providências tomadas pela Seguradora. Assuntos tratados por esse canal serão mantidos sob sigilo e garantia de anonimato. Faça sua denúncia através dos canais abaixo:
Telefone: 0800-7070015, atendimento de segunda à sexta das 09h às 18h (exceto feriados) ou através do e-mail: denuncia@portoseguro.com.br.

SAC: **0800 727 2748** (informação, reclamação e cancelamento) - **0800 727 8736** (atendimento exclusivo para pessoas com deficiência auditiva) - Informação sobre Produto/Sinistros: **3366-3840** (Atendimento São Paulo) - **4004-2800** (Demais Capitais) - **0800 727 8005** (Demais Localidades) - Ouvidoria: **0800 727 1184** de segunda a sexta-feiras, das 8:15 às 18:30, exceto feriados Site: www.portoseguro.com.br

000010

PORTO SEGURO

CNPJ. 61.198.164/0001-60

CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES – RAMO 0775
Modalidade I – SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

1. OBJETO 2

2. DEFINIÇÕES 2

3. VIGÊNCIA 2

4. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO 2

5. RATIFICAÇÃO 2

010000

CAPÍTULO II – CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES – RAMO 0775
Modalidade I – SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

1. OBJETO

Este contrato de seguro garante a indenização, até o Valor da garantia fixado na Apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o Contrato Principal nas condições Propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

2. DEFINIÇÕES

Para efeito desta Modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6° da Lei n° 8.666/93 / Lei nº 14.133/2021.

3. VIGÊNCIA

A vigência da Apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do Contrato Principal.

4. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO

4.1. Reclamação: o Segurado comunicará a Seguradora da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o Contrato Principal nas condições Propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.
4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos básicos, sem prejuízo de eventuais outros a serem solicitados pela Seguradora:
a) Cópia do edital de licitação;
b) Cópia do termo de adjudicação;
c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos, acompanhada dos documentos comprobatórios;
4.2. Caracterização: quando a Seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do Tomador em relação às obrigações cobertas pela Apólice, o Sinistro ficará caracterizado, devendo a Seguradora emitir o relatório final de regulação;

5. RATIFICAÇÃO

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

000011

000071

CREDENCIAMENTO

a) Carta de Credenciamento;
b) Documento do Representante;
c) Certidão Simplificada da JUCEMAT;
d) Contrato Social Consolidado;
e) Cópia dos Documentos do Sócio Administrador;
f) Declaração de Cumprimento de Requisitos de Habilitação.

000001

100000

VIMEDIC CONSULTÓRIO LTDA

CNPJ 41.948.311/0001-64

ANEXO III
CARTA DE CREDENCIAMENTO

Ao
Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Arinos - CISVA
Pregão Presencial nº 003/2025
Processo administrativo nº 008/2025
Tipo: Menor Preço por lote

Indicamos o Sr. **CARLOS JOSE DE CAMPOS**, portador da cédula de identidade nº 20357141, órgão expedidor SSP/MT, como nosso representante legal na Licitação em referência, podendo rubricar a documentação de HABILITAÇÃO e das PROPOSTAS, manifestar, prestar todos os esclarecimentos à nossa Proposta, interpor recursos, desistir de prazos e recursos, enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente Credenciamento.

PROPONENTE:

Razão Social: **VIMEDIC CONSULTÓRIO LTDA**
Nome de Fantasia: **VIMEDIC SERVIÇOS MÉDICOS**
CNPJ: **41.948.311/0001-64**
Inscrição Estadual: **Isento**
Endereço para Correspondência: **Av. Brasil, s/nº - Residencial A.S. Curvo – Bairro Cristo Rei, CEP: 78.117-326 - Várzea Grande-MT**
Telefone para Contato: **(66) 99903-3363**
E-mail oficial da licitante para receber informações inerentes ao certame: **vimedicconsultorioltda@gmail.com**
Nome e Qualificação do responsável para assinatura do contrato: **Renes Leão Silva**
Dados Bancários: **Conta Corrente**: 99878-1 **Agência:** 8250 - **Banco:** 341-Itaú Unibanco S/A

Várzea Grande – MT, 25 de novembro de 2025

41.948.311/0001-64
VIMEDIC CONSULTÓRIO LTDA
Av. Brasil, s/n – (Res A S. Curvo)
Qd. 01, Lt. 19 - Bairro Cristo Rei
CEP 78.117-326 – Várzea Grande MT

RENES LEAO SILVA:02527686559
Assinado de forma digital por RENES LEAO SILVA:02527686559
Dados: 2025.11.10 09:57:04 -04'00'

Renes Leão Silva
CPF: 025.276.865-59
RG: 12862304 SSP/MT
Sócio Administrador

200060

TEM FE PUBLICA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL 06748621

USO OBRIGATÓRIO
IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS
(Art. 13 da Lei nº 8.906/94)

OAB

ASSINATURA DO PORTADOR

OBSERVAÇÕES

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DO MATO GROSSO
IDENTIDADE DE ADVOGADO

SECCIONAL 14526

NOME
CARLOS JOSE DE CAMPOS

FILIAÇÃO
HUMBERTO MORAES DE CAMPOS
OLINDA TEREZA DE CAMPOS

NATURALIDADE
CURITIBA-PR

DATA DE NASCIMENTO
03/11/1977

RG
2035714-1 - SSP/MT

CPF
018.983.289-60

ÓRGÃO EMISSOR E UF DO RG
NÃO DECLARADO

VALIDADE
01 23/03/2011

CLAUDIO STABILE RIBEIRO
PRESIDENTE

AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é produção fiel da original.
Data. 25 / 11 / 2025
CISVA/MT

AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel do original.
Data _____
_____
CIBVA/MT

ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ao
Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Arinos - CISVA
Pregão Presencial nº 003/2025
Processo administrativo nº 008/2025
Tipo: Menor Preço por lote

A empresa **VIMEDIC CONSULTÓRIO LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 41.948.311/0001-64 e Inscrição Estadual nº. Isento, sediada na Av. Brasil, s/n (Res. A S Curvo), Quadra 01, Lote 19, Bairro Cristo Rei – CEP: 78.117-326, cidade de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, por intermédio do seu representante legal o Sr. **RENES LEÃO SILVA** portador do Documento de Identidade nº 12862304 SSP/MT e do CPF nº 025.276.865-59, **DECLARA** para fins de participação do processo acima referenciado, que atendem aos requisitos de habilitação, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei, e que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, conforme disposto no inciso I do art. 63º da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.

Declaro ainda que conheço e concordo com todos os termos deste Edital.

O signatário assume responsabilidade civil e criminal por eventual falsidade.

Várzea Grande – MT, 25 de novembro de 2025

RENES LEAO SILVA:02527686559
Assinado de forma digital por RENES LEAO SILVA:02527686559
Dados: 2025.11.10 09:56:34 -04'00'

Renes Leão Silva
CPF: 025.276.865-59
RG: 12862304 SSP/MT
Sócio Administrador

41.948.311/0001-64
VIMEDIC CONSULTÓRIO LTDA
Av. Brasil, s/n – (Res A S. Curvo)
Qd. 01, Lt. 19 - Bairro Cristo Rei
CEP 78.117-326 – Várzea Grande MT

100010

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO - SENATRAN

gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MT

NOME
PENES LEAO SILVA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
6413 CRM MT

CPF
025.276.865-59

DATA NASCIMENTO
23/03/1987

FILIAÇÃO
RENES DANTAS DA SILVA

MARIENE LEAO SANTOS SILVA

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
03693503121

VALIDADE
14/06/2031

1ª HABILITAÇÃO
30/08/2005

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
22305696 15

E2G

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
ALTA FLORESTA, MT

DATA EMISSÃO
21/06/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

75541391608
MT648210405

MATO GROSSO

DENATRAN CONTRAN

22305696 15

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

000005

Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
51202363815	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: VIMEDIC CONSULTORIO LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

MTN2592256410

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		048	1	RE-RATIFICACAO
		206	1	PROCURACAO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO)
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

VARZEA GRANDE
Local

24 Outubro 2025
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

☐ NÃO ___/___/_____ _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____
Data

_____ _____ _____
Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 3606253 em 03/11/2025 da Empresa VIMEDIC CONSULTORIO LTDA, CNPJ 41948311000164 e protocolo 251867471 - 20/10/2025. Autenticação: A8F21DB6A95FADCD81D6169B8B58011731C2361. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 25/186.747-1 e o código de segurança sn1w Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/11/2025 por Kenner Langner da Silva Secretário-Geral.

KENNER LANGNER DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

000006

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/186.747-1	MTN2592256410	20/10/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
012.104.312-62	MARLON SETUBAL DA SILVA	01/11/2025 01:58:39
Assinado utilizando assinatura qualificada		

025.276.865-59	RENES LEAO SILVA	01/11/2025 02:03:08
Assinado utilizando assinatura qualificada		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 3606253 em 03/11/2025 da Empresa VIMEDIC CONSULTORIO LTDA, CNPJ 41948311000164 e protocolo 251867471 - 20/10/2025. Autenticação: A8F21DB6A95FADCD81D6169B8B58011731C2361. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 25/186.747-1 e o código de segurança sn1w Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/11/2025 por Kenner Langner da Silva Secretário-Geral.

KENNER LANGNER DA SILVA
SECRETARIO GERAL

VIMEDIC CONSULTORIO LTDA
OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA
CNPJ: 41.948.311/0001-64 / NIRE: 51202363815

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual de uma sociedade limitada e na melhor forma de direito os abaixo assinados:

MARLON SETUBAL DA SILVA, brasileiro, médico, solteiro, devidamente inscrito no CPF sob o nº 012.104.312-62, portador da Cédula de Identidade RG nº 509586 SSP/AP, natural de Breves-PA, nascido em 10/04/1994, residente e domiciliado na Rua Eucaris da Silva Couto, nº 509, Centro, na cidade de Alta Floresta-MT, CEP: 78.580-000;

ALINE CARMO BANDEIRA, brasileira, médica, solteira, devidamente inscrita no CPF sob o nº 014.890.333-94, portador da Cédula de Identidade RG nº 0258270120037 SESP/MA, filha de Elida Carmo Bandeira e Francisco Bandeira Coelho, natural de Riachão-MA, nascida em 21/01/1989, residente e domiciliada na Rua São Francisco, nº 220, Bairro Santo Antônio, na cidade de Balsas-MA, CEP: 65.800-000, neste ato representada por seu procurador **MARLON SETUBAL DA SILVA**, brasileiro, solteiro, médico, devidamente inscrito no CPF sob o nº 012.104.312-62, portador da Cédula de Identidade RG nº 509586 SSP/AP, natural de Breves-PA, nascido em 10/04/1994, residente e domiciliado na Rua Eucaris da Silva Couto, nº 509, Centro, na cidade de Alta Floresta-MT, CEP: 78.580-000;

CHRISTIANO DORNELLES DE MORAIS SILVA, brasileiro, médico, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, devidamente inscrito no CPF sob o nº 086.072.356-99, portador da Cédula de Identidade RG nº MG7575354 PCE/MG, filho de Margareth Dornelles de Morais Silva e Sergio Tulio de Morais Silva, natural de Barbacena-MG, nascido em 03/04/1987, residente e domiciliado na Rua das Magnólias, nº 58, Apto. 101, Setor Comercial, na cidade de Sinop-MT, CEP: 78.550-102, neste ato representado por seu procurador **MARLON SETUBAL DA SILVA**, brasileiro, solteiro, médico, devidamente inscrito no CPF sob o nº 012.104.312-62, portador da Cédula de Identidade RG nº 509586 SSP/AP, natural de Breves-PA, nascido em 10/04/1994, residente e domiciliado na Rua Eucaris da Silva Couto, nº 509, Centro, na cidade de Alta Floresta-MT, CEP: 78.580-000;

DANILO BARROS ZANOTTA, brasileiro, médico, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, devidamente inscrito no CPF sob o nº 006.454.950-00, portador da Cédula de Identidade RG nº 2062924861 SJS/RS, filho de José Luiz Juliano Zanotta e Maria Tereza Barros Zanotta, natural de Rio Grande-RS, nascido em 01/09/1985, residente e domiciliado na Rua Parma, nº 64, Quadra 26, Lote 14, Vila Romana, na cidade de Sorriso-MT, CEP: 78.891-151, neste ato representado por seu procurador **MARLON SETUBAL DA SILVA**, brasileiro, solteiro, médico, devidamente inscrito no CPF sob o nº 012.104.312-62, portador da Cédula de Identidade RG nº 509586 SSP/AP, natural de Breves-PA, nascido em 10/04/1994, residente e domiciliado na Rua Eucaris da Silva Couto, nº 509, Centro, na cidade de Alta Floresta-MT, CEP: 78.580-000;

FELIPE FINOKETTI, brasileiro, médico, solteiro, devidamente inscrito no CPF sob o nº 010.855.250-07, portador da Cédula de Identidade RG nº 6060429302 SJS/RS, filho de Ilineta Ines Noskoski Finoketti e Jadir Nery Finoketti, natural de Erechim-RS, nascido em 09/09/1985, residente e domiciliado na Avenida Brasil, nº 1499, Apto 102, Centro Norte, na cidade de Sorriso-MT, CEP: 78.890-126, neste ato representado por seu procurador **MARLON SETUBAL DA SILVA**, brasileiro, solteiro, médico, devidamente inscrito no CPF sob o nº 012.104.312-62, portador da Cédula de Identidade RG nº 509586 SSP/AP, natural de Breves-PA, nascido em 10/04/1994, residente e domiciliado na Rua Eucaris da Silva Couto, nº 509, Centro, na cidade de Alta Floresta-MT, CEP: 78.580-000;

MARIA EMILIA BEZERRA MARQUES DE SÁ PITON, brasileira, médica, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, devidamente inscrita no CPF sob o nº 024.721.481-78, portadora da Cédula de Identidade RG nº 19072538 SSP/MT, filha de Jose de Arimatea Ferreira Marques de Sá e Francisca Máximo Bezerra Marques de Sá, natural de Colíder-MT, nascida em 09/01/1988, residente e domiciliada na Av. Presidente Dutra, nº 712, Centro, na cidade de Colíder-MT, CEP: 78.500-000, neste ato representada por seu procurador **MARLON SETUBAL DA SILVA**, brasileiro, solteiro, médico, devidamente inscrito no CPF sob o nº 012.104.312-62, portador da Cédula de Identidade RG nº 509586 SSP/AP, natural de Breves-PA, nascido em 10/04/1994, residente e domiciliado na Rua Eucaris da Silva Couto, nº 509, Centro, na cidade de Alta Floresta-MT, CEP: 78.580-000;

THAISA BABILONIA DE LIMA LEÃO, brasileira, médica, casada sob regime de comunhão parcial de bens, devidamente inscrita no CPF sob o nº 022.896.711-26, portadora da Cédula de Identidade RG nº 14259036 SSP/MT, filha de Antônio Soares de Lima e Ester Aparecida Babilônia de Lima, natural de Patos de Minas-MG, nascida em 24/11/1986,

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 3606253 em 03/11/2025 da Empresa VIMEDIC CONSULTORIO LTDA, CNPJ 41948311000164 e protocolo 251867471 - 20/10/2025. Autenticação: A8F21DB6A95FADCD81D6169B8B58011731C2361. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 25/186.747-1 e o código de segurança sn1w Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/11/2025 por Kenner Langner da Silva Secretário-Geral.

000007

residente e domiciliada na Avenida Engenheiro Itamar Marcondes Filho, nº 22, Lote 22, Quadra 19, Condomínio Florais Itália, na cidade de Cuiabá-MT, CEP: 78061-000;

Sócios que representam mais de ¾ (Três Quartos) do capital social da empresa **VIMEDIC CONSULTORIO LTDA**, devidamente inscrita no **CNPJ: 41.948.311/0001-64**, com sede na Avenida Brasil, (RES A S CURVO), S/N, Quadra 01, Lote 19, Bairro Cristo Rei, na cidade de Várzea Grande/MT, CEP 78.117-326, registrada na Junta Comercial do Estado de Rondônia e transferida para a Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob o NIRE nº. 51202363815 no dia 21/08/2023, resolvem, por força da **Reunião de Sócios**, realizada em 04 de setembro de 2025, a qual foi aprovada de forma unanime pelos sócios presentes na reunião, procede à Oitava Alteração Contratual e consolidação do contrato social, conforme cláusula e condições seguintes:

I – ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Cláusula Primeira: Da Rerratificação.

Os sócios que representam mais de ¾ (Três Quartos) do capital social da sociedade empresária limitada **VIMEDIC CONSULTÓRIO LTDA**, devidamente qualificados e representados conforme instrumento de mandato arquivado, resolvem, por esta cláusula:

RE-RATIFICAR a alteração contratual registrada sob o número de aprovação **3357704**, datada de 23/10/2024, que constou como sendo a "Quarta Alteração Contratual de Sociedade Limitada", para que passe a constar corretamente como sendo a **"Segunda Alteração Contratual de Sociedade Limitada"**, em razão de erro material na identificação ordinal da alteração contratual.

RE-RATIFICAR a alteração contratual registrada sob o número de aprovação **3387102**, datada de 27/12/2024, que constou como sendo a "Quinta Alteração Contratual de Sociedade Limitada", para que passe a constar corretamente como sendo a **"Terceira Alteração Contratual de Sociedade Limitada"**, em razão de erro material na identificação ordinal da alteração contratual.

RE-RATIFICAR a alteração contratual registrada sob o número de aprovação **3540063**, datada de 01/07/2025, que constou como sendo a "Sexta Alteração Contratual de Sociedade Limitada", para que passe a constar corretamente como sendo a **"Quarta Alteração Contratual de Sociedade Limitada"**, em razão de erro material na identificação ordinal da alteração contratual.

Parágrafo Primeiro: Fica ajustada a sequência ordinal dos atos de alteração contratual, de modo a refletir corretamente a ordem cronológica e registral dos eventos arquivados, preservando a integridade documental da empresa.

Parágrafo Segundo: Declara-se que as assinaturas constantes neste instrumento, atribuídas às sócias **Thaísa Babilônia de Lima Leão** e **Layza Araújo Muniz**, correspondem fielmente às assinaturas anteriormente arquivadas junto à Junta Comercial, conforme os padrões adotados nos registros anteriores.

Parágrafo Terceiro: Formaliza-se, por este instrumento, a retificação dos atos anteriores, consolidando as correções necessárias e reafirmando a validade jurídica dos demais termos do contrato social que permanecem inalterados.

Cláusula Segunda: Da Alteração de Sócios.

É admitido na sociedade, como sócio administrado, o **Sr. RENES LEÃO SILVA**, brasileiro, médico, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, devidamente inscrito no CPF sob o nº 025.276.865-59, portador da Cédula de Identidade RG nº 12862304 SEJUSP/MT, filho de Renes Dantas da Silva e Marlene Leão Santos Silva, natural de Itabuna-BA, nascido em 23/03/1987, residente e domiciliado na Rua Presidente Epitácio Pessoa, nº 342, Apto 31, Condomínio São Manoel, Bairro Setor C, na cidade de Alta Floresta-MT, CEP: 78.580-000;

É admitida na sociedade a **Sra. CLAUDIA GUIMARÃES DE OLIVEIRA PORTELA**, brasileira, médica, casada sob regime de comunhão parcial de bens, devidamente inscrita no CPF sob o nº 039.055.646-70, portadora da Cédula de Identidade RG

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 3606253 em 03/11/2025 da Empresa VIMEDIC CONSULTORIO LTDA, CNPJ 41948311000164 e protocolo 251867471 - 20/10/2025. Autenticação: A8F21DB6A95FADCD81D6169B8B58011731C2361. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 25/186.747-1 e o código de segurança sn1w Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/11/2025 por Kenner Langner da Silva Secretário-Geral.
KENNER LANGNER DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

nº 20181467741 SSPDS/CE, filha de Antônio Carlos Lacerda de Oliveira e Maria do Rosário Guimarães de Oliveira, natural de Belo Horizonte-MG, nascida em 03/02/1976, residente e domiciliada na Rua Jaime de Vasconcelos Correia, S/nº, Bairro Cândido Xavier de Sá, na cidade de Tianguá-CE, CEP: 62.322-675, representada por seu procurador **MARLON SETUBAL DA SILVA**, brasileiro, solteiro, médico, devidamente inscrito no CPF sob o nº 012.104.312-62, portador da Cédula de Identidade RG nº 509586 SSP/AP, natural de Breves-PA, nascido em 10/04/1994, residente e domiciliado na Rua Eucaris da Silva Couto, nº 509, Centro, na cidade de Alta Floresta-MT, CEP: 78.580-000;

É admitido na sociedade o **Sr. JOÃO BRUNKEN DO AMARAL**, brasileiro, médico, solteiro, devidamente inscrito no CPF sob o nº 036.519.031-41, portador da Cédula de Identidade de RG nº 19377363 SSP/MT, filho de Gisela Soares Brunken e Augusto Carlos Patti do Amaral, natural de Rio de Janeiro-RJ, nascido em 14/02/1990, residente e domiciliado na Rua Luiz Antônio de Figueiredo, nº 87, Condomínio Uniko, Apto 0903, Bairro Jardim Petrópolis, na cidade de Cuiabá-MT, CEP: 78.070-090, representada por seu procurador **MARLON SETUBAL DA SILVA**, brasileiro, solteiro, médico, devidamente inscrito no CPF sob o nº 012.104.312-62, portador da Cédula de Identidade RG nº 509586 SSP/AP, natural de Breves-PA, nascido em 10/04/1994, residente e domiciliado na Rua Eucaris da Silva Couto, nº 509, Centro, na cidade de Alta Floresta-MT, CEP: 78.580-000;

É admitida na sociedade a **Sra. LUANA DE SOUZA MIOSSO**, brasileira, médica, solteira, devidamente inscrita no CPF sob o nº 051.156.401-55, portadora da Cédula de Identidade RG nº 23848022 SESP/MT, filha de Ester Alves de Souza e Walter Miosso, natural de Alta Floresta-MT, nascida em 17/11/1994, residente e domiciliada na Rua Dracena, nº 218, Bairro Setor H, na cidade de Alta Floresta-MT, CEP: 78.580-000;

É admitida na sociedade a **Sra. MARINA GABRIELA DOMINGUES DE LIMA**, brasileira, médica, casada sob regime de comunhão parcial de bens, devidamente inscrita no CPF sob nº 030.079.421-52, portadora da Cédula de Identidade RG nº 24011576 SSP/MT, filha de Luis Martins de Lima e Sandra Cristina Domingues Lima, natural de Cuiabá-MT, nascida em 22/08/1995, residente e domiciliada na Rua G, Apto 1904, Torre de Valencia, Bairro Jardim Aclimação, na cidade de Cuiabá-MT, CEP: 78.050-247, representada por seu procurador **MARLON SETUBAL DA SILVA**, brasileiro, solteiro, médico, devidamente inscrito no CPF sob o nº 012.104.312-62, portador da Cédula de Identidade RG nº 509586 SSP/AP, natural de Breves-PA, nascido em 10/04/1994, residente e domiciliado na Rua Eucaris da Silva Couto, nº 509, Centro, na cidade de Alta Floresta-MT, CEP: 78.580-000;

Retira-se da sociedade, neste ato, o **Sr. MARLON SETUBAL DA SILVA**, que cede e transfere por venda ao sócio administrador ingressante o **Sr. RENES LEÃO SILVA**, 495.500 de suas quotas, correspondendo a importância de R$ 495.500,00 (Quatrocentos e Noventa e Cinco Mil e Quinhentos Reais), servindo assinatura no presente contrato como quitação dos valores ora pactuados.

Retira-se da sociedade, neste ato, a **Sra. ALINE CARMO BANDEIRA**, que cede e transfere por venda à sócia ingressante a **Sra. CLAUDIA GUIMARÃES DE OLIVEIRA PORTELA**, 100 de suas quotas, correspondendo a importância de R$100,00 (Cem Reais), servindo assinatura no presente contrato como quitação dos valores ora pactuados.

Retira-se da sociedade, neste ato, o **Sr. CHRISTIANO DORNELLES DE MORAIS SILVA**, que cede e transfere por venda ao sócio ingressante o **Sr. JOÃO BRUNKEN DO AMARAL**, 100 de suas quotas, correspondendo a importância de R$100,00 (Cem Reais), servindo assinatura no presente contrato como quitação dos valores ora pactuados.

Retira-se da sociedade, neste ato, o **Sr. DANILO BARROS ZANOTTA**, que cede e transfere por venda à sócia ingressante a **Sra. LUANA DE SOUZA MIOSSO**, 100 de suas quotas, correspondendo a importância de R$100,00 (Cem Reais), servindo assinatura no presente contrato como quitação dos valores ora pactuados.

Retira-se da sociedade, neste ato, o **Sr. FELIPE FINOKETTI**, que cede e transfere por venda à sócia ingressante a **Sra. MARINA GABRIELA DOMINGUES DE LIMA**, 100 de suas quotas, correspondendo a importância de R$100,00 (Cem Reais), servindo assinatura no presente contrato como quitação dos valores ora pactuados.

Retira-se da sociedade, neste ato, a **Sra. MARIA EMILIA BEZERRA MARQUES DE SÁ PITON**, que cede e transfere por venda ao sócio administrador ingressante o **Sr. RENES LEÃO SILVA**, 100 de suas quotas, correspondendo a importância de R$100,00 (Cem Reais), servindo assinatura no presente contrato como quitação dos valores ora pactuados.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 3606253 em 03/11/2025 da Empresa VIMEDIC CONSULTORIO LTDA, CNPJ 41948311000164 e protocolo 251867471 - 20/10/2025. Autenticação: A8F21DB6A95FADCD81D6169B8B58011731C2361. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 25/186.747-1 e o código de segurança sn1w Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/11/2025 por Kenner Langner da Silva Secretário-Geral.

KENNER LANGNER DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

006008

Cláusula Terceira: Do Capital Social.

O Capital Social da sociedade é de R$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais), dividido em 500.000 (Quinhentas Mil) quotas sociais, sendo que o valor nominal é de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, subscritas e integralizadas, em moeda corrente no país, distribuídas da seguinte forma:

Sócio	Quota	Valor Unit.	Valor Total	%
1.RENES LEÃO SILVA	495.600	R$ 1,00	R$ 495.600,00	99,10%
2.BLEISE FELSKY DOS ANJOS	100	R$ 1,00	R$ 100,00	0,02%
3.BRUNA GRASSIELA CORDERIO SILVEIRA	100	R$ 1,00	R$ 100,00	0,02%
4.BRUNA SOUZA CARVALHO LISBOA	100	R$ 1,00	R$ 100,00	0,02%
5.BRUNNA LÓYCE DOMINGOS MESQUITA	100	R$ 1,00	R$ 100,00	0,02%
6.BRUNO EMMANUELI DE OLIVEIRA SILVA	100	R$ 1,00	R$ 100,00	0,02%
7.BRUNO ZANON DA SILVA	100	R$ 1,00	R$ 100,00	0,02%
8.CLAUDIA GUIMARÃES DE OLIVEIRA PORTELA	100	R$ 1,00	R$ 100,00	0,02%
9.CLÓVIS YOSHIHARU ARATANI	100	R$ 1,00	R$ 100,00	0,02%
10.DANIELLE BORBOREMA TOLENTINO DOS SANTOS	100	R$ 1,00	R$ 100,00	0,02%
11.DARLAN FERREIRA PENA	100	R$ 1,00	R$ 100,00	0,02%
12.EDUARDO JACOME FERNANDES DOS SANTOS	100	R$ 1,00	R$ 100,00	0,02%
13.EWERTON MANTESSO COIMBRA	100	R$ 1,00	R$ 100,00	0,02%
14.FELICIANO VILELA BORGES OJEDA	100	R$ 1,00	R$ 100,00	0,02%
15.FERNANDA VIDAL PORCIUNCULA	100	R$ 1,00	R$ 100,00	0,02%
16.GUSTAVO PIMENTA VINHA	100	R$ 1,00	R$ 100,00	0,02%
17.HELDER IKUO SHIBASAKI	100	R$ 1,00	R$ 100,00	0,02%
18.HENRIQUE DE OLIVEIRA FERNANDES	100	R$ 1,00	R$ 100,00	0,02%
19.HUGO LEONARDO MEDEIROS VIEIRA	100	R$ 1,00	R$ 100,00	0,02%
20.IGOR LUCAS PINHEIRO DE SOUSA	100	R$ 1,00	R$ 100,00	0,02%
21.ISIS IKUMI SHIBASAKI	100	R$ 1,00	R$ 100,00	0,02%
22.JANAINA BARBOSA LIMA	100	R$ 1,00	R$ 100,00	0,02%
23.JOAQUIM CUMANI	100	R$ 1,00	R$ 100,00	0,02%
24.JOÃO BRUNKEN DO AMARAL	100	R$ 1,00	R$ 100,00	0,02%
25.JORGE LUIZ KESSLER DOS SANTOS	100	R$ 1,00	R$ 100,00	0,02%
26.LAÍZA FERNANDA COSTA MATHEUS	100	R$ 1,00	R$ 100,00	0,02%
27.LAURA CATALA DA SILVA	100	R$ 1,00	R$ 100,00	0,02%
28.LAYZA ARAUJO MUNIZ	100	R$ 1,00	R$ 100,00	0,02%
29.LETÍCIA LISBOA MACHADO	100	R$ 1,00	R$ 100,00	0,02%
30.LUANA DE SOUZA MIOSSO	100	R$ 1,00	R$ 100,00	0,02%
31.LUIZ GUSTAVO CAMPOS CALAIS	100	R$ 1,00	R$ 100,00	0,02%
32.LUIZ HENRIQUE BIZINOTO SALES	100	R$ 1,00	R$ 100,00	0,02%
33.MANUELA NADINE AMUI PINHEIRO GOELZER	100	R$ 1,00	R$ 100,00	0,02%
34.MARINA GABRIELA DOMINGUES DE LIMA	100	R$ 1,00	R$ 100,00	0,02%
35.MICHEL BALVEDI NOMURA	100	R$ 1,00	R$ 100,00	0,02%
36.MURILO DIAS QUEIROZ	100	R$ 1,00	R$ 100,00	0,02%
37.NATALIA SOUZA PAVIN	100	R$ 1,00	R$ 100,00	0,02%
38.RAIDA ALVES LIMA	100	R$ 1,00	R$ 100,00	0,02%
39.RENATA BARBOSA PEROZO	100	R$ 1,00	R$ 100,00	0,02%
40.RENATA RODRIGUES MOURA	100	R$ 1,00	R$ 100,00	0,02%
41.SANIR ALMEIDA GISBERT	100	R$ 1,00	R$ 100,00	0,02%
42.STEPHANIE IVO COSTA	100	R$ 1,00	R$ 100,00	0,02%
43.THAISA BABILONIA DE LIMA LEÃO	100	R$ 1,00	R$ 100,00	0,02%
44.VINICIUS FLÁVIO CORREIA DA SILVEIRA	100	R$ 1,00	R$ 100,00	0,02%

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 3606253 em 03/11/2025 da Empresa VIMEDIC CONSULTORIO LTDA, CNPJ 41948311000164 e protocolo 251867471 - 20/10/2025. Autenticação: A8F21DB6A95FADCD81D6169B8B58011731C2361. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 25/186.747-1 e o código de segurança sn1w Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/11/2025 por Kenner Langner da Silva Secretário-Geral.
KENNER LANGNER DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

45.VINICIUS PANICHI MUSIAL	100	R$ 1,00	R$ 100,00	0,02%
Totalizando	**500.000**		**R$ 500.000,00**	**100%**

Cláusula Quarta: Alteração da Administração e Uso do Nome Comercial.

A administração da sociedade passará a ser exercida única e exclusivamente pelo sócio administrador Sr. RENES LEÃO SILVA, competindo-lhe o uso do nome comercial exclusivamente para os negócios da própria sociedade, que se incumbirá de todas as operações e representará a sociedade ativa e passivamente, judicialmente e extrajudicialmente, sendo dispensado de caução. Ficam proibidos aos sócios o uso do nome comercial em avais, endossos, abonos, fianças, garantias e outras de títulos e documentos estranhos aos interesses da sociedade, que seja em favor dos próprios quotistas ou de terceiros.

Parágrafo Primeiro: O sócio administrador Sr. RENES LEÃO SILVA, poderá delegar totalmente ou em parte, os exercícios de suas funções a um terceiro, mesmo que seja estranho ao quadro associativo da sociedade.

Parágrafo Segundo: O sócio administrador Sr. RENES LEÃO SILVA declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Quinta: Das Disposições Gerais

Ficam expressamente revogadas todas as cláusulas e condições dos contratos e alterações anteriores que tenham sido modificadas pelo presente instrumento prevalecendo desta data em diante, apenas o disposto no processo **Quinta Alteração Contratual de Sociedade Limitada.**

II – CONSOLIDAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Pelo presente instrumento particular de consolidação contratual de uma sociedade limitada e na melhor forma de direito os abaixo assinados:

1. RENES LEÃO SILVA, brasileiro, médico, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, devidamente inscrito no CPF sob o nº 025.276.865-59, portador da Cédula de Identidade RG nº 12862304 SEJUSP/MT, filho de Renes Dantas da Silva e Marlene Leão Santos Silva, natural de Itabuna-BA, nascido em 23/03/1987, residente e domiciliado na Rua Presidente Epitácio Pessoa, nº 342, Apto 31, Condomínio São Manoel, Bairro Setor C, na cidade de Alta Floresta-MT, CEP: 78.580-000;

2.BLEISE FELSKY DOS ANJOS, brasileiro, médico, casado sob regime de comunhão parcial de bens, devidamente inscrito no CPF sob o nº 616.061.621-87, portador da Cédula de Identidade RG nº 00622460 SSP/MT, filho de Gabriel Miranda dos Anjos e Cecilia Felsky dos Anjos, natural de Cuiabá-MT, nascido em 18/02/1967, residente e domiciliado na Avenida Érico Gonçalves Preza Filho, nº 4, Quadra 18, Lote 04, Bairro Jardim Itália, na cidade de Cuiabá/MT, CEP: 78.060-758; representado por seu procurador **MARLON SETUBAL DA SILVA**, brasileiro, solteiro, médico, devidamente inscrito no CPF sob o nº 012.104.312-62, portador da Cédula de Identidade RG nº 509586 SSP/AP, natural de Breves-PA, nascido em 10/04/1994, residente e domiciliado na Rua Eucaris da Silva Couto, nº 509, Centro, na cidade de Alta Floresta-MT, CEP: 78.580-000;

3.BRUNA GRASSIELA CORDEIRO SILVEIRA, brasileira, médica, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, devidamente inscrita no CPF sob o nº 061.356.566-51, portadora da Cédula de Identidade RG nº 22862722 SSP/MT, filha de José Henrique Cordeiro e Maria das Graças Cavalcante Cordeiro, natural de Sorocaba-SP, nascida em 17/09/1982, residente e domiciliada na Rua Projetada, S/nº, Centro, na cidade de Chapada dos Guimarães-MT, CEP: 78.195-000; representada por seu procurador **MARLON SETUBAL DA SILVA**, brasileiro, solteiro, médico, devidamente inscrito no CPF sob o nº 012.104.312-62, portador da Cédula de Identidade RG nº 509586 SSP/AP, natural de Breves-PA, nascido em 10/04/1994, residente e domiciliado na Rua Eucaris da Silva Couto, nº 509, Centro, na cidade de Alta Floresta-MT, CEP: 78.580-000;

4.BRUNA SOUZA CARVALHO LISBOA, brasileira, médica, casada sob regime de comunhão parcial de bens, devidamente inscrita no CPF sob nº 024.172.451-16, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3306142-4 SSP/MT, filha de Henrique Alves

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 3606253 em 03/11/2025 da Empresa VIMEDIC CONSULTORIO LTDA, CNPJ 41948311000164 e protocolo 251867471 - 20/10/2025. Autenticação: A8F21DB6A95FADCD81D6169B8B58011731C2361. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 25/186.747-1 e o código de segurança sn1w Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/11/2025 por Kenner Langner da Silva Secretário-Geral.
KENNER LANGNER DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

Af 0040009

de Souza e Valéria Ferreira de Carvalho Souza, natural de Goiânia-GO, nascida em 26/05/1989, residente e domiciliada na Avenida dos Florais, nº 8, Condomínio Residencial Florais do Valle, Quadra 03, Lote 08, Ribeirão do Lipa, na cidade de Cuiabá-MT, CEP: 78.048-907, representada por seu procurador **MARLON SETUBAL DA SILVA**, brasileiro, solteiro, médico, devidamente inscrito no CPF sob o nº 012.104.312-62, portador da Cédula de Identidade RG nº 509586 SSP/AP, natural de Breves-PA, nascido em 10/04/1994, residente e domiciliado na Rua Eucaris da Silva Couto, nº 509, Centro, na cidade de Alta Floresta-MT, CEP: 78.580-000;

5.BRUNNA LÓYCE DOMINGOS MESQUITA, brasileira, médica, solteira, devidamente inscrita no CPF sob o nº 046.399.381-01, portadora da Cédula de Identidade RG nº 20902646 SSP/MT, filha de Welbes Marcos da S. Mesquita e Wanderleia Domingos F. Mesquita, natural de Ponte Branca-MT, nascido em 26/07/1993, residente e domiciliada na Rua Acorizal, nº 133, Apto 505, Ed. Monalisa, Andar 5, Bairro Alvorada, na cidade de Cuiabá-MT, CEP: 78.048-405, representada por seu procurador **MARLON SETUBAL DA SILVA**, brasileiro, solteiro, médico, devidamente inscrito no CPF sob o nº 012.104.312-62, portador da Cédula de Identidade RG nº 509586 SSP/AP, natural de Breves-PA, nascido em 10/04/1994, residente e domiciliado na Rua Eucaris da Silva Couto, nº 509, Centro, na cidade de Alta Floresta-MT, CEP: 78.580-000;

6.BRUNO EMMANUELI DE OLIVEIRA SILVA, brasileiro, médico, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, devidamente inscrito no CPF sob o nº 022.851.715-01, portador da Cédula de Identidade RG nº 0827577397 SSP/BA, filho de Dagoberto Rodrigues Silva e Arilucia Emmanueli de Oliveira Silva, natural de Senhor do Bom Fim-BA, nascido em de 19/01/1985, residente e domiciliado na Travessa Mauriti, nº 2768, Edif. Soho Residence, Apto. 702, Bairro Marco, na cidade de Belém-PA, CEP: 66.093-180;

7.BRUNO ZANON DA SILVA, brasileiro, médico, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, devidamente inscrito no CPF sob o nº 055.899.819-48, portador da Cédula de Identidade RG nº 99301810 SESP/PR, filho de Manuel Assis da Silva e Jane Mara Zanon da Silva, natural de Londrina-PR, nascido em 25/09/1990, residente e domiciliado na Rua Joaquim Silverio de Castro, nº 410, Centro, na cidade de Alta Floresta-MT, CEP: 78.580-000, representado por seu procurador **MARLON SETUBAL DA SILVA**, brasileiro, solteiro, médico, devidamente inscrito no CPF sob o nº 012.104.312-62, portador da Cédula de Identidade RG nº 509586 SSP/AP, natural de Breves-PA, nascido em 10/04/1994, residente e domiciliado na Rua Eucaris da Silva Couto, nº 509, Centro, na cidade de Alta Floresta-MT, CEP: 78.580-000;

8. CLAUDIA GUIMARÃES DE OLIVEIRA PORTELA, brasileira, médica, casada sob regime de comunhão parcial de bens, devidamente inscrita no CPF sob o nº 039.055.646-70, portadora da Cédula de Identidade RG nº 20181467741 SSPDS/CE, filha de Antônio Carlos Lacerda de Oliveira e Maria do Rosário Guimarães de Oliveira, natural de Belo Horizonte-MG, nascida em 03/02/1976, residente e domiciliada na Rua Jaime Vasconcelos Correia, Bairro Cândido Xavier de Sá, na cidade de Tianguá-CE, CEP: 62.322-675, representada por seu procurador **MARLON SETUBAL DA SILVA**, brasileiro, solteiro, médico, devidamente inscrito no CPF sob o nº 012.104.312-62, portador da Cédula de Identidade RG nº 509586 SSP/AP, natural de Breves-PA, nascido em 10/04/1994, residente e domiciliado na Rua Eucaris da Silva Couto, nº 509, Centro, na cidade de Alta Floresta-MT, CEP: 78.580-000;

9.CLÓVIS YOSHIHARU ARATANI, brasileiro, médico, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, devidamente inscrito no CPF sob o nº 273.409.701-00, portador da Cédula de Identidade RG nº 0038505-0 SSP/MT, filho de Massato Aratani e Yoko Aratani, natural de Presidente Prudente-SP, nascido em 20/11/1959, residente e domiciliado na Av. Hilton Souto Maior, nº 7101, Quadra 04, Bairro Portal do Sol, na cidade de João Pessoa-PB, CEP: 58.046-600, representado por seu procurador **MARLON SETUBAL DA SILVA**, brasileiro, solteiro, médico, devidamente inscrito no CPF sob o nº 012.104.312-62, portador da Cédula de Identidade RG nº 509586 SSP/AP, natural de Breves-PA, nascido em 10/04/1994, residente e domiciliado na Rua Eucaris da Silva Couto, nº 509, Centro, na cidade de Alta Floresta-MT, CEP: 78.580-000;

10.DANIELLE BORBOREMA TOLENTINO DOS SANTOS, brasileira, médica, solteira, devidamente inscrita no CPF sob o nº 050.841.071-16, portadora da Cédula de Identidade RG nº 25910345 SSP/MT, filha de Nelvair Tolentino dos Santos e Edileuza Borborema Tolentino, natural de Nova Bandeirante-MT, nascida em 12/10/1994, residente e domiciliada na Rua F5, nº 509, Bairro Setor F, na cidade de Alta Floresta-MT, CEP 78.580-000, representado por seu procurador **MARLON SETUBAL DA SILVA**, brasileiro, solteiro, médico, devidamente inscrito no CPF sob o nº 012.104.312-62, portador da Cédula de Identidade RG nº 509586 SSP/AP, natural de Breves-PA, nascido em 10/04/1994, residente e domiciliado na Rua Eucaris da Silva Couto, nº 509, Centro, na cidade de Alta Floresta-MT, CEP: 78.580-000;

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 3606253 em 03/11/2025 da Empresa VIMEDIC CONSULTORIO LTDA, CNPJ 41948311000164 e protocolo 251867471 - 20/10/2025. Autenticação: A8F21DB6A95FADCD81D6169B8B58011731C2361. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 25/186.747-1 e o código de segurança sn1w Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/11/2025 por Kenner Langner da Silva Secretário-Geral.
KENNER LANGNER DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

11.DARLAN FERREIRA PENA, brasileiro, médico, casado sob regime de comunhão parcial de bens, devidamente inscrito no CPF sob o nº 010.104.871-83, portador da Cédula de Identidade RG nº 18016855 SSP/MT, filho de Dário Pena e Doralice Gonçalves Ferreira, natural de Araputanga-MT, nascido em 16/10/1987, residente e domiciliado na Rua G6, nº 604, Bairro Setor G, no município de Alta Floresta-MT, CEP: 78.580-000;

12.EDUARDO JACOME FERNANDES DOS SANTOS, brasileiro, médico, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, devidamente inscrito no CPF sob o nº 305.930.678-86, portador da Cédula de Identidade RG nº 250710912 SSP/SP, filho de Helena Regina Jacome dos Santos e Edson Fernandes dos Santos, natural de Santo André-SP, nascido em 22/12/1975, residente e domiciliado na Rua Vireinia Ferraz, S/N, Quadra 10, Lote 20, Bairro Almeida Prado, na cidade de Alta Floresta-MT, CEP 78.580-000, representado por seu procurador **MARLON SETUBAL DA SILVA**, brasileiro, solteiro, médico, devidamente inscrito no CPF sob o nº 012.104.312-62, portador da Cédula de Identidade RG nº 509586 SSP/AP, natural de Breves-PA, nascido em 10/04/1994, residente e domiciliado na Rua Eucaris da Silva Couto, nº 509, Centro, na cidade de Alta Floresta-MT, CEP: 78.580-000;

13.EWERTON MANTESSO COIMBRA, brasileiro, médico, solteiro, devidamente inscrito no CPF sob o nº 042.236.771-01, portador da Cédula de Identidade RG nº 19392680 SSP/MT, filho de Wilson Coimbra e Giselia Maria Mantesso Coimbra, natural de Araputanga-MT, nascido em 30/01/1995, residente e domiciliado na Av. Dr. Helio Ribeiro, nº 165, Apto 204, Bairro Paiaguás, na cidade de Cuiabá-MT, CEP: 78.048-250, representado por seu procurador **MARLON SETUBAL DA SILVA**, brasileiro, solteiro, médico, devidamente inscrito no CPF sob o nº 012.104.312-62, portador da Cédula de Identidade RG nº 509586 SSP/AP, natural de Breves-PA, nascido em 10/04/1994, residente e domiciliado na Rua Eucaris da Silva Couto, nº 509, Centro, na cidade de Alta Floresta-MT, CEP: 78.580-000;

14.FELICIANO VILELA BORGES OJEDA, brasileiro, médico, casado sob regime de comunhão parcial de bens, devidamente inscrito no CPF sob o nº 017.465.151-12, portador da Cédula de Identidade RG nº 13074210 SSP/MT, filho de Mauro Flaviano Ojeda e Esmeralda Vilela Ojeda, natural de Jaciara-MT, nascido em 15/10/1982, residente e domiciliado na Avenida Haiti, nº 805, Casa 04, Quadra B, Cond. Village, Bairro Jardim das Américas, na cidade de Cuiabá-MT, CEP: 78060-618, representado por seu procurador **MARLON SETUBAL DA SILVA**, brasileiro, solteiro, médico, devidamente inscrito no CPF sob o nº 012.104.312-62, portador da Cédula de Identidade RG nº 509586 SSP/AP, natural de Breves-PA, nascido em 10/04/1994, residente e domiciliado na Rua Eucaris da Silva Couto, nº 509, Centro, na cidade de Alta Floresta-MT, CEP: 78.580-000;

15.FERNANDA VIDAL PORCIUNCULA, brasileira, médica, casada pelo regime de separação total de bens, devidamente inscrita no CPF sob o nº 027.054.365-10, portador da Cédula de Identidade RG nº 09577395-91 SSP/BA, filha de Paulo Moniz de Aragão Porciuncula e Maria Del Carmen Vidal Porciuncula, natural de Salvador/BA, nascida em 30/12/1986, residente e domiciliada na Av. Senador Filinto Muller, nº 1301, Apto 2401, Bairro Quilombo, na cidade de Cuiabá-MT, CEP: 78.043-409, representado por seu procurador **MARLON SETUBAL DA SILVA**, brasileiro, solteiro, médico, devidamente inscrito no CPF sob o nº 012.104.312-62, portador da Cédula de Identidade RG nº 509586 SSP/AP, natural de Breves-PA, nascido em 10/04/1994, residente e domiciliado na Rua Eucaris da Silva Couto, nº 509, Centro, na cidade de Alta Floresta-MT, CEP: 78.580-000;

16.GUSTAVO PIMENTA VINHA, brasileiro, médico, solteiro, devidamente inscrito no CPF sob o nº 046.293.521-39, portador da Cédula de Identidade RG nº 22671218 SEJUSP-MT, filho de Ronaldo Vinha e Josiane Eduarda Pimenta Vinha, natural de Presidente Prudente-SP, nascido em 17/07/1992, residente e domiciliado na Rua do Flamengo, nº 205, Apto 205, Guanabara Residence, Bairro Areão, na cidade de Cuiabá-MT, CEP: 78.010-675;

17.HELDER IKUO SHIBASAKI, brasileiro, médico, solteiro, devidamente inscrito no CPF sob o nº 338.911.858-63, portador da Cédula de Identidade RG nº 1501632 SSP/MT, filho de Humberto Ikuo Shibasaki e Maria de Fatima Marquezini Shibasaki, natural de Cuiabá-MT, nascido em 07/09/1985, residente e domiciliado na Rua Patos de Minas, nº 266, Apto 705, Bairro Jardim Mariana, na cidade de Cuiabá-MT, CEP: 78.040-660, representado por seu procurador **MARLON SETUBAL DA SILVA**, brasileiro, solteiro, médico, devidamente inscrito no CPF sob o nº 012.104.312-62, portador da Cédula de Identidade RG nº 509586 SSP/AP, natural de Breves-PA, nascido em 10/04/1994, residente e domiciliado na Rua Eucaris da Silva Couto, nº 509, Centro, na cidade de Alta Floresta-MT, CEP: 78.580-000;

18.HENRIQUE DE OLIVEIRA FERNANDES, brasileiro, médico, casado sob regime de comunhão parcial de bens, devidamente inscrito no CPF sob o nº 159.930.458-92, portador da Cédula de Identidade RG nº 216979195 SSP/SP, filho de Luis Augusto

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 3606253 em 03/11/2025 da Empresa VIMEDIC CONSULTORIO LTDA, CNPJ 41948311000164 e protocolo 251867471 - 20/10/2025. Autenticação: A8F21DB6A95FADCD81D6169B8B58011731C2361. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 25/186.747-1 e o código de segurança sn1w Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/11/2025 por Kenner Langner da Silva Secretário-Geral.

006010

Ruas Fernandes e Benilde de Oliveira Fernandes, natural de Ribeirão Preto-SP, nascido em 02/03/1972, residente e domiciliado na Rua Amazonas, nº 1452, Centro Norte, na cidade de Sorriso-MT, CEP: 78.890-146;

19.HUGO LEONARDO MEDEIROS VIEIRA, brasileiro, médico, solteiro, devidamente inscrito no CPF sob nº 001.275.691-11, portador da Cédula de Identidade RG nº 4369444 SPTC/GO, filho de Carlos Roberto Vieira Silva e Maria Aparecida de Medeiros, natural de Itumbiara-GO, nascido em 26/09/1983, residente e domiciliado na Rua T 29, S/nº, Quadra 27, Lote 4/10, Apto 1802, Bairro Setor Bueno, na cidade de Goiânia-GO, CEP: 74.210-050;
20.IGOR LUCAS PINHEIRO DE SOUSA, brasileiro, médico, solteiro, devidamente inscrito no CPF sob o nº 036.936.161-08, portador da Cédula de Identidade RG nº 17006384 SEJUSP/MT, filho de Luciran Pinheiro de Sousa e Rosicler Lucas de Sousa, natural de Aripuana-MT, nascido em 28/07/1996, residente e domiciliado na Avenida Desembargador Antônio Quirino de Araújo, nº 1374, Bloco G, Apto 24, Bairro Poção, na cidade de Cuiabá-MT, CEP: 78.015-580;

21.ISIS IKUMI SHIBASAKI, brasileira, médica, solteira, devidamente inscrita no CPF sob o nº 013.499.241-56, portadora da Cédula de Identidade RG nº 14713519 SESP/MT, filha de Humberto Ikuo Shibasaki e de Maria de Fatima Marquezini Shibasaki, natural de Ribeirão Preto-SP, nascido em 18/10/1986, residente e domiciliada na Rua Patos de Minas, nº 266, Apto. 705, Bairro Jardim Mariana, na cidade de Cuiabá-MT, CEP: 78.040-660, representada por seu procurador **MARLON SETUBAL DA SILVA**, brasileiro, solteiro, médico, devidamente inscrito no CPF sob o nº 012.104.312-62, portador da Cédula de Identidade RG nº 509586 SSP/AP, natural de Breves-PA, nascido em 10/04/1994, residente e domiciliado na Rua Eucaris da Silva Couto, nº 509, Centro, na cidade de Alta Floresta-MT, CEP: 78.580-000;

22.JANAINA BARBOSA LIMA, brasileira, médica, solteira, devidamente inscrita no CPF sob o nº 024.482.241-70, portadora da Cédula de Identidade RG nº 615102 SSP/TO, filha de Pedro Carvalho Lima e Elvina Barbosa da Silva Lima, natural de Miranorte-TO, nascido em 25/01/1989, residente e domiciliada na Rua José Furtuoso, nº 3003, Quadra E, Apto 07, Bairro Nova Esperança, na cidade de Manaus-AM, CEP: 69.037-580, representada por seu procurador **MARLON SETUBAL DA SILVA**, brasileiro, solteiro, médico, devidamente inscrito no CPF sob o nº 012.104.312-62, portador da Cédula de Identidade RG nº 509586 SSP/AP, natural de Breves-PA, nascido em 10/04/1994, residente e domiciliado na Rua Eucaris da Silva Couto, nº 509, Centro, na cidade de Alta Floresta-MT, CEP: 78.580-000;

23.JOAQUIM CUMANI, brasileiro, médico, casado sob regime de comunhão parcial de bens, devidamente inscrito no CPF sob o nº 775.930.816-72, portador da Cédula de Identidade RG nº MG4736012 PC/MG, filho de Maria Nelo Rodrigues Cumani e Alberto Cumani, natural de Mirai-MG, nascido em 26/12/1971, residente e domiciliado na Setor SQPS 101 Lote C, S/nº, Bloco N, Apto 305, Zona Industrial(Guará), na cidade de Brasília-DF, CEP: 71.218-010, representado por seu procurador **MARLON SETUBAL DA SILVA**, brasileiro, solteiro, médico, devidamente inscrito no CPF sob o nº 012.104.312-62, portador da Cédula de Identidade RG nº 509586 SSP/AP, natural de Breves-PA, nascido em 10/04/1994, residente e domiciliado na Rua Eucaris da Silva Couto, nº 509, Centro, na cidade de Alta Floresta-MT, CEP: 78.580-000;

24.JOÃO BRUNKEN DO AMARAL, brasileiro, solteiro, médico, devidamente inscrito no CPF sob o nº 036.519.031-41, portadora da Cédula de Identidade de RG nº 19377363 SSP/MT, filho de Gisela Soares Brunken e Augusto Carlos Patti do Amaral, natural de Rio de Janeiro-RJ, nascido em 14/02/1990, residente e domiciliado na Rua Luiz Antônio de Figueiredo, nº 87, Condomínio Uniko, Apto 0903, Bairro Jardim Petrópolis, na cidade de Cuiabá-MT, CEP: 78.070-090, representado por seu procurador **MARLON SETUBAL DA SILVA**, brasileiro, solteiro, médico, devidamente inscrito no CPF sob o nº 012.104.312-62, portador da Cédula de Identidade RG nº 509586 SSP/AP, natural de Breves-PA, nascido em 10/04/1994, residente e domiciliado na Rua Eucaris da Silva Couto, nº 509, Centro, na cidade de Alta Floresta-MT, CEP: 78.580-000;

25.JORGE LUIZ KESSLER DOS SANTOS, brasileiro, médico, casado pelo regime de separação de bens, devidamente inscrito no CPF sob o nº 024.412.781-69, portador da Cédula de Indentidade RG nº 19705840 SSP/MT, filho de Luiz Jose dos Santos e Silvane Kessler dos Santos, natural de Colider-MT, nascido em 17/03/1989, residente e domiciliado na Rua Osvaldo da Silva Correa, nº 2020, Viverde, Casa 7, Bairro Despraiado, na cidade de Cuiabá-MT, CEP: 78.048-005, representado por seu procurador **MARLON SETUBAL DA SILVA**, brasileiro, solteiro, médico, devidamente inscrito no CPF sob o nº 012.104.312-62, portador da Cédula de Identidade RG nº 509586 SSP/AP, natural de Breves-PA, nascido em 10/04/1994, residente e domiciliado na Rua Eucaris da Silva Couto, nº 509, Centro, na cidade de Alta Floresta-MT, CEP: 78.580-000;

26.LAÍZA FERNANDA COSTA MATHEUS, brasileira, médica, solteira, devidamente inscrita no CPF sob o nº 029.347.691-86, portadora da Cédula de Identidade RG nº 588728822 SSP/SP, filha de Antônio Sérgio Matheus e Valquiria Alves Costa

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 3606253 em 03/11/2025 da Empresa VIMEDIC CONSULTORIO LTDA, CNPJ 41948311000164 e protocolo 251867471 - 20/10/2025. Autenticação: A8F21DB6A95FADCD81D6169B8B58011731C2361. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 25/186.747-1 e o código de segurança sn1w Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/11/2025 por Kenner Langner da Silva Secretário-Geral.
KENNER LANGNER DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

Matheus, natural de Bandeirantes-PR, nascido em 27/01/1993, residente e domiciliada na Avenida Vereador Juliano da Costa Marques, nº 615, Edifício Parque Pantanal III, Bairro Jardim Aclimação, na cidade de Cuiabá-MT, CEP: 78.050-253;

27.LAURA CATALA DA SILVA, brasileira, médica, casada sob regime de comunhão parcial de bens, devidamente inscrita no CPF sob o nº 010.404.591-45, portadora da Cédula de Identidade RG nº 13434268 SESP/MT, filha de Trajano Rodrigues da Silva e Darlene Castro Catala Silva, natural de Cuiabá-MT, onde nasceu em data de 14/09/1985, residente e domiciliado na Rua Papa João XXIII, nº 143, Bairro Poção, na cidade de Cuiabá-MT, CEP: 78.015-615, representada por seu procurador **MARLON SETUBAL DA SILVA**, brasileiro, solteiro, médico, natural de Breves-PA, nascido em 10/04/1994, devidamente inscrito no CPF sob o nº 012.104.312-62 e portador da cédula de identidade RG nº 509586 SSP/AP, residente e domiciliado na Rua Eucaris da Silva Couto, nº 509, Centro, na cidade de Alta Floresta-MT, CEP: 78580-000;

28.LAYZA ARAUJO MUNIZ, brasileira, médica, casada sob regime de comunhão parcial de bens, devidamente inscrita no CPF sob o nº 036.655.191-44, portadora da Cédula de Identidade RG nº 2423318-8 SEJUSP/MT, filha de Solange Marques Arauko Muniz e Carlos Goncalves Muniz, natural de Umuarama-PR, nascida em 05/04/1992, residente e domiciliada na Rua Esmeralda, nº 674, Apto 801, Bairro Bosque da Saúde, na cidade de Cuiabá-MT, CEP: 78.050-050;

29.LETÍCIA LISBOA MACHADO, brasileira, médica, solteira, devidamente inscrita no CPF sob o nº 046.499.711-95, portadora da Cédula de Identidade RG nº 23695757 SEJUSP/MT, filha de Uziel Machado e Sonia Cristina Lisboa Machado, natural de Juína-MT, nascida em 01/01/1993, residente e domiciliada na Avenida São Sebastião, nº 1617, Ed. Arboretto, Apto 301, Bairro Goiabeira, na cidade de Cuiabá-MT, CEP: 78.032-160, representado por seu procurador **MARLON SETUBAL DA SILVA**, brasileiro, solteiro, médico, devidamente inscrito no CPF sob o nº 012.104.312-62, portador da Cédula de Identidade RG nº 509586 SSP/AP, natural de Breves-PA, nascido em 10/04/1994, residente e domiciliado na Rua Eucaris da Silva Couto, nº 509, Centro, na cidade de Alta Floresta-MT, CEP: 78.580-000;

30.LUANA DE SOUZA MIOSSO, brasileira, médica, solteira, devidamente inscrita no CPF sob o nº 051.156.401-55, portadora da Cédula de Identidade RG nº 23848022 SESP/MT, filha de Ester Alves de Souza e Walter Miosso, natural de Alta Floresta-MT, nascida em 17/11/1994, residente e domiciliada na Rua Dracena, nº 218, Bairro Setor H, na cidade de Alta Floresta-MT, CEP: 78.580-000;

31.LUIZ GUSTAVO CAMPOS CALAIS, brasileiro, médico, casado sob regime de comunhão parcial de bens, devidamente inscrito no CPF sob o nº 053.802.446-10, portador da Cédula de Identidade RG nº MG11793588 SSP/MG, filho de Layr Pereira Calais e Geralda Campos Calai, natural de Governador Valadares-MG, nascido em 25/03/1981, residente e domiciliado na Rua das Margaridas, nº 720, Quadra 19, Lote 04, Residencial Alphaville, no município de Sorriso-MT, CEP: 78.891-026;

32.LUIZ HENRIQUE BIZINOTO SALES, brasileiro, médico, casado sob regime de comunhão parcial de bens, devidamente inscrito no CPF sob o nº 406.431.358-55, portador da Cédula de Identidade RG nº 483039093 SSP/SP, filho de João Luiz Sales e Patricia Bizinoto Sales, natural de Natal-RN, nascido em 26/08/1991, residente e domiciliado na Avenida Cássio Caberlin, nº 138, Edifício Bravie, Apto 103, Bairro Jardim Aclimação, CEP: 78.050-278;

33.MANUELA NADINE AMUI PINHEIRO GOELZER, brasileira, médica, casada sob regime de comunhão universal de bens, devidamente inscrita no CPF sob o nº 711.153.901-04, portadora da Cédula de Identidade RG nº 14083590 SSP/MT, filha de Tania Amui Pinheiro e Benedito Marcio Pinheiro, natural de Cuiabá-MT, nascida em 19/04/1984, residente e domiciliada na Av. Vila Jardim, S/N, Lote 11, Quadra 4, Condomínio Residencial Vila Jardim, na cidade de Cuiabá-MT, CEP: 78.042-860, representada por seu procurador **MARLON SETUBAL DA SILVA**, brasileiro, solteiro, médico, devidamente inscrito no CPF sob o nº 012.104.312-62, portador da Cédula de Identidade RG nº 509586 SSP/AP, natural de Breves-PA, nascido em 10/04/1994, residente e domiciliado na Rua Eucaris da Silva Couto, nº 509, Centro, na cidade de Alta Floresta-MT, CEP: 78.580-000;

34. MARINA GABRIELA DOMINGUES DE LIMA, brasileira, médica, casada sob regime de comunhão parcial de bens, devidamente inscrita no CPF sob nº 030.079.421-52, portadora da Cédula de Identidade RG nº 24011576 SSP/MT filha de Luis Martins de Lima e Sandra Cristina Domingues Lima, natural de Cuiaba, Estado de Mato Grosso, onde nasceu em data de 22/08/1995, residente e domiciliado na Rua G, Apto 1904, Torre de Valencia, Bairro Jardim Aclimação, na cidade de Cuiabá-MT, CEP: 78.050-247, representada por seu procurador **MARLON SETUBAL DA SILVA**, brasileiro, solteiro, médico, devidamente inscrito no CPF sob o nº 012.104.312-62, portador da Cédula de Identidade RG nº 509586 SSP/AP, natural de

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 3606253 em 03/11/2025 da Empresa VIMEDIC CONSULTORIO LTDA, CNPJ 41948311000164 e protocolo 251867471 - 20/10/2025. Autenticação: A8F21DB6A95FADCD81D6169B8B58011731C2361. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 25/186.747-1 e o código de segurança sn1w Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/11/2025 por Kenner Langner da Silva Secretário-Geral.

KENNER LANGNER DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

0006014

Breves-PA, nascido em 10/04/1994, residente e domiciliado na Rua Eucaris da Silva Couto, nº 509, Centro, na cidade de Alta Floresta-MT, CEP: 78.580-000;

35.MICHEL BALVEDI NOMURA, brasileiro, médico, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, devidamente inscrito no CPF sob o nº 052.753.279-78, portador da Cédula de Identidade RG nº 159031500 SESP/PR, filho de Emerson Yoshinobu Nomura e Maria da Graça Aparecida Baldevi Nomura, natural de Curitiba/PR, nascido em 26/08/1987, residente e domiciliado na Rua Alvares de Azevedo, nº 246, Bairro Setor J, na cidade de Alta Floresta-MT, CEP: 78.580-000, representado por seu procurador **MARLON SETUBAL DA SILVA**, brasileiro, solteiro, médico, devidamente inscrito no CPF sob o nº 012.104.312-62, portador da Cédula de Identidade RG nº 509586 SSP/AP, natural de Breves-PA, nascido em 10/04/1994, residente e domiciliado na Rua Eucaris da Silva Couto, nº 509, Centro, na cidade de Alta Floresta-MT, CEP: 78.580-000;

36.MURILO DIAS QUEIROZ, brasileiro, médico, casado sob regime de comunhão parcial de bens, devidamente inscrito no CPF sob o nº 745.945.161-49, portador da Cédula de Identidade RG nº 16685164 SESP/MT, filho de Leal Tadeu de Queiroz e Elzanir Brasileiro Dias, natural de Goiânia-GO, onde nasceu em data de 27/09/1989, residente e domiciliado na Rua Alfenas, nº 160, Bloco 01, Unidade 54, Bairro Jardim Mariana, na cidade de Cuiabá-MT, CEP: 78.040-600, representado por seu procurador **MARLON SETUBAL DA SILVA**, brasileiro, solteiro, médico, devidamente inscrito no CPF sob o nº 012.104.312-62, portador da Cédula de Identidade RG nº 509586 SSP/AP, natural de Breves-PA, nascido em 10/04/1994, residente e domiciliado na Rua Eucaris da Silva Couto, nº 509, Centro, na cidade de Alta Floresta-MT, CEP: 78.580-000;

37.NATALIA SOUZA PAVIN, brasileira, médica, solteira, devidamente inscrita no CPF sob o nº 054.463.911-10, portadora da Cédula de Identidade RG nº 22570152 SSP/MT, filha de Celso Pavin e Keila Margarida de Souza Pavin, natural de Porto Esperidião-MT, nascida em 21/05/1996, residente e domiciliada na Rua General Pirineus de Souza, nº 144, Apto 2, Bairro Duque de Caxias-MT, na cidade de Cuiabá-MT, CEP: 78.043-360;

38.RAIDA ALVES LIMA, brasileira, médica, solteira, devidamente inscrita no CPF sob o nº 285.709.838-32, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1360440 SESDEC/RO, filha de Nanci Alves Lima e Jorge Luiz Lima, natural de Assis-SP, nascida em 07/03/1980, residente e domiciliado na Av. Tiradentes, nº 0, Casa 07, Quadra 09, Bairro Petrópolis, na cidade de Várzea Grande-MT, CEP: 78.144-498, representada por seu procurador **MARLON SETUBAL DA SILVA**, brasileiro, solteiro, médico, devidamente inscrito no CPF sob o nº 012.104.312-62, portador da Cédula de Identidade RG nº 509586 SSP/AP, natural de Breves-PA, nascido em 10/04/1994, residente e domiciliado na Rua Eucaris da Silva Couto, nº 509, Centro, na cidade de Alta Floresta-MT, CEP: 78.580-000;

39. RENATA BARBOSA PEROZO, brasileira, médica, solteira, devidamente inscrita no CPF sob o nº 041.707.361-50, portadora da Cédula de Identidade RG nº 20521537 SSP-MT, filha de Renato Perozo e Antônia Maria Barbosa Perozo, natural de Rondonópolis-MT, nascida em 10/07/1993, residente e domiciliada na Rua Manoel Nobres, nº 01, Quadra 18, Centro-Sul, na cidade de Várzea Grande-MT, CEP: 78.125-440;

40.RENATA RODRIGUES MOURA, brasileira, médica, casada sob regime de comunhão parcial de bens, devidamente inscrita no CPF sob o nº 003.650.231-67, portadora da Cédula de Identidade RG nº 19418043 SSP/MT, filha de Ronaldo Moura e Doralice Rodrigues de Moura Lopes Moura, natural de Barra do Garça-MT, nascida em 04/09/1989, residente e domiciliada na Rua Oriente Tenuta, nº 138, Apto 702, Bairro Alvorada, na cidade de Cuiabá-MT, CEP: 78.048-450, representada por seu procurador **MARLON SETUBAL DA SILVA**, brasileiro, solteiro, médico, devidamente inscrito no CPF sob o nº 012.104.312-62, portador da Cédula de Identidade RG nº 509586 SSP/AP, natural de Breves-PA, nascido em 10/04/1994, residente e domiciliado na Rua Eucaris da Silva Couto, nº 509, Centro, na cidade de Alta Floresta-MT, CEP: 78.580-000;

41.SANIR ALMEIDA GISBERT, brasileiro, médico, casado sob regime de comunhão parcial de bens, devidamente inscrito no CPF sob o nº 006.819.062-00, portador da Cédula de Identidade RG nº 7133133971 SSP/RO, filho de Santiago Ramon Gisbert Banus E Elenir Alves de Almeida, natural de Porto Velho-Ro, nascido em 03/03/1990, residente e domiciliado na Travessa Junho, s/nº, Bairro Jardim das Acácias, na cidade de Sorriso-MT, CEP: 78.890-206;

42.STEPHANIE IVO COSTA, brasileira, médica, solteira, devidamente inscrita no CPF sob o nº 050.031.151-05, portadora da Cédula de Identidade RG nº 23543736 SSP/MT, filha de José Lindomar Costa e Maria Gilda Ivo da Paixão, natural de Anápolis-

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 3606253 em 03/11/2025 da Empresa VIMEDIC CONSULTORIO LTDA, CNPJ 41948311000164 e protocolo 251867471 - 20/10/2025. Autenticação: A8F21DB6A95FADCD81D6169B8B58011731C2361. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 25/186.747-1 e o código de segurança sn1w Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/11/2025 por Kenner Langner da Silva Secretário-Geral.
KENNER LANGNER DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

GO, nascida em 17/04/1996, residente e domiciliada na Avenida Érico Gonçalves Preza Filho, nº 905, Bairro Jardim Itália, na cidade de Cuiabá-MT, CEP: 78.060-758;

43.THAISA BABILONIA DE LIMA LEÃO, brasileira, médica, casada sob regime de comunhão parcial de bens, devidamente inscrita no CPF sob o nº 022.896.711-26, portadora da Cédula de Identidade RG nº 14259036 SSP/MT, filha de Antonio Soares de Lima e Ester Aparecida Babilônia de Lima, natural de Patos de Minas-MG, nascida em 24/11/1986, residente e domiciliada na Avenida Engenheiro Itamar Marcondes Filho, nº 22, Lote 22, Quadra 19, Condomínio Florais Itália, na cidade de Cuiabá-MT, CEP: 78061-000;

44.VINICIUS FLAVIO CORREIA DA SILVEIRA, brasileiro, médico, solteiro, devidamente inscrito no CPF sob o nº 056.386.366-84, portador da Cédula de Identidade RG nº MG11941095 SSP/MG, filho de Agostinho Martins da Silveira e Ilza Correia de Menezes Martins da Silva, natural de Pratinha-MG, nascido em 11/11/1982, residente e domiciliado na Rua Umuarama, nº 92, Bairro Jardim Maringá, na cidade de Colíder-MT, CEP: 78.500-000;

45.VINICIUS PANICHI MUSIAL, brasileiro, médico, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, devidamente inscrito no CPF sob o nº 051.586.249-50, portador da Cédula de Identidade RG nº 97674680 SESP/PR, filho de Gilmar Musial e Eliane Panichi Musial, natural de Wenceslau Braz-PR, nascido em 02/11/1988, residente e domiciliado na Rua Residência Amarilis, S/N, Quadra 08, Lote 07, Residencial Amarilis, na cidade de Alta Floresta-MT, CEP: 78.580-000, representado por seu procurador **MARLON SETUBAL DA SILVA**, brasileiro, solteiro, médico, devidamente inscrito no CPF sob o nº 012.104.312-62, portador da Cédula de Identidade RG nº 509586 SSP/AP, natural de Breves-PA, nascido em 10/04/1994, residente e domiciliado na Rua Eucaris da Silva Couto, nº 509, Centro, na cidade de Alta Floresta-MT, CEP: 78.580-000;

Cláusula Primeira: Do Nome Comercial e Sede.

A sociedade gira sob a denominação social de **VIMEDIC CONSULTORIO LTDA** e tem sua sede e foro na cidade de Várzea Grande, no Estado de Mato Grosso, sito à Avenida Brasil, (Res A S Curvo), S/N, Quadra 01, Lote 19, Bairro Cristo Rei, CEP: 78.117-326.

Cláusula Segunda: Do Objeto Social.

A sociedade tem por objeto social a exploração do ramo de: atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos, atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares, atividade médica ambulatorial restrita a consultas, atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalar, espera atendimento a urgências, serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências, atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgência, uti móvel, serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por uti móvel, serviços de tomografia, serviços de ressonância magnética, serviços de diagnóstico por métodos ópticos -endoscopia e outros exames análogos, atividades de consultoria em gesta o empresarial, exceto consultoria técnica específica, laboratórios clínicos, serviços de diagnostico por registro gráfico - ecg, egg e outros exames análogos, atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica, atividades de apoio a gestão de saúde, serviços de diálise e nefrologia, serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia, serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética, atividades de enfermagem, atividades de fisioterapia, atividades de profissionais da área de saúde, atividades de atenção ambulatorial.

Cláusula Terceira: Do Capital Social.

O Capital Social da sociedade é de R$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais), dividido em 500.000 (Quinhentos Mil) quotas sociais, sendo que o valor nominal é de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, subscritas e integralizadas, em moeda corrente no país, distribuída da seguinte forma:

Sócio	Quota	Valor Unit.	Valor Total	%
1.RENES LEÃO SILVA	495.600	R$ 1,00	R$ 495.600,00	99,10%
2.BLEISE FELSKY DOS ANJOS	100	R$ 1,00	R$ 100,00	0,02%

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 3606253 em 03/11/2025 da Empresa VIMEDIC CONSULTORIO LTDA, CNPJ 41948311000164 e protocolo 251867471 - 20/10/2025. Autenticação: A8F21DB6A95FADCD81D6169B8B58011731C2361. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 25/186.747-1 e o código de segurança sn1w Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/11/2025 por Kenner Langner da Silva Secretário-Geral.

3.BRUNA GRASSIELA CORDERIO SILVEIRA	100	R$	1,00	R$	100,00	0,02%
4.BRUNA SOUZA CARVALHO LISBOA	100	R$	1,00	R$	100,00	0,02%
5.BRUNNA LÓYCE DOMINGOS MESQUITA	100	R$	1,00	R$	100,00	0,02%
6.BRUNO EMMANUELI DE OLIVEIRA SILVA	100	R$	1,00	R$	100,00	0,02%
7.BRUNO ZANON DA SILVA	100	R$	1,00	R$	100,00	0,02%
8.CLAUDIA GUIMARÃES DE OLIVEIRA PORTELA	100	R$	1,00	R$	100,00	0,02%
9.CLÓVIS YOSHIHARU ARATANI	100	R$	1,00	R$	100,00	0,02%
10.DANIELLE BORBOREMA TOLENTINO DOS SANTOS	100	R$	1,00	R$	100,00	0,02%
11.DARLAN FERREIRA PENA	100	R$	1,00	R$	100,00	0,02%
12.EDUARDO JACOME FERNANDES DOS SANTOS	100	R$	1,00	R$	100,00	0,02%
13.EWERTON MANTESSO COIMBRA	100	R$	1,00	R$	100,00	0,02%
14.FELICIANO VILELA BORGES OJEDA	100	R$	1,00	R$	100,00	0,02%
15.FERNANDA VIDAL PORCIUNCULA	100	R$	1,00	R$	100,00	0,02%
16.GUSTAVO PIMENTA VINHA	100	R$	1,00	R$	100,00	0,02%
17.HELDER IKUO SHIBASAKI	100	R$	1,00	R$	100,00	0,02%
18.HENRIQUE DE OLIVEIRA FERNANDES	100	R$	1,00	R$	100,00	0,02%
19.HUGO LEONARDO MEDEIROS VIEIRA	100	R$	1,00	R$	100,00	0,02%
20.IGOR LUCAS PINHEIRO DE SOUSA	100	R$	1,00	R$	100,00	0,02%
21.ISIS IKUMI SHIBASAKI	100	R$	1,00	R$	100,00	0,02%
22.JANAINA BARBOSA LIMA	100	R$	1,00	R$	100,00	0,02%
23.JOAQUIM CUMANI	100	R$	1,00	R$	100,00	0,02%
24.JOÃO BRUNKEN DO AMARAL	100	R$	1,00	R$	100,00	0,02%
25.JORGE LUIZ KESSLER DOS SANTOS	100	R$	1,00	R$	100,00	0,02%
26.LAÍZA FERNANDA COSTA MATHEUS	100	R$	1,00	R$	100,00	0,02%
27.LAURA CATALA DA SILVA	100	R$	1,00	R$	100,00	0,02%
28.LAYZA ARAUJO MUNIZ	100	R$	1,00	R$	100,00	0,02%
29.LETÍCIA LISBOA MACHADO	100	R$	1,00	R$	100,00	0,02%
30.LUANA DE SOUZA MIOSSO	100	R$	1,00	R$	100,00	0,02%
31.LUIZ GUSTAVO CAMPOS CALAIS	100	R$	1,00	R$	100,00	0,02%
32.LUIZ HENRIQUE BIZINOTO SALES	100	R$	1,00	R$	100,00	0,02%
33.MANUELA NADINE AMUI PINHEIRO GOELZER	100	R$	1,00	R$	100,00	0,02%
34.MARINA GABRIELA DOMINGUES DE LIMA	100	R$	1,00	R$	100,00	0,02%
35.MICHEL BALVEDI NOMURA	100	R$	1,00	R$	100,00	0,02%
36.MURILO DIAS QUEIROZ	100	R$	1,00	R$	100,00	0,02%
37.NATALIA SOUZA PAVIN	100	R$	1,00	R$	100,00	0,02%
38.RAIDA ALVES LIMA	100	R$	1,00	R$	100,00	0,02%
39.RENATA BARBOSA PEROZO	100	R$	1,00	R$	100,00	0,02%
40.RENATA RODRIGUES MOURA	100	R$	1,00	R$	100,00	0,02%
41.SANIR ALMEIDA GISBERT	100	R$	1,00	R$	100,00	0,02%
42.STEPHANIE IVO COSTA	100	R$	1,00	R$	100,00	0,02%
43.THAISA BABILONIA DE LIMA LEÃO	100	R$	1,00	R$	100,00	0,02%
44.VINICIUS FLÁVIO CORREIA DA SILVEIRA	100	R$	1,00	R$	100,00	0,02%
45.VINICIUS PANICHI MUSIAL	100	R$	1,00	R$	100,00	0,02%
Totalizando	**500.000**			**R$ 500.000,00**		**100%**

Cláusula Quarta: Responsabilidade dos Sócios

A responsabilidade de cada sócio nas obrigações assumidas pela sociedade está restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos dos Art. 1052, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 3606253 em 03/11/2025 da Empresa VIMEDIC CONSULTORIO LTDA, CNPJ 41948311000164 e protocolo 251867471 - 20/10/2025. Autenticação: A8F21DB6A95FADCD81D6169B8B58011731C2361. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 25/186.747-1 e o código de segurança sn1w Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/11/2025 por Kenner Langner da Silva Secretário-Geral.

KENNER LANGNER DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

Cláusula Quinta: Administração e Uso do Nome Comercial

A administração da sociedade é exercida única e exclusivamente pelo sócio administrador Sr. RENES LEÃO SILVA, competindo-lhe o uso do nome comercial exclusivamente para os negócios da própria sociedade, que se incumbirá de todas as operações e representará a sociedade ativa e passivamente, judicialmente e extrajudicialmente, sendo dispensado de caução. Ficam proibidos aos sócios o uso do nome comercial em avais, endossos, abonos, fianças, garantias e outras de títulos e documentos estranhos aos interesses da sociedade, que seja em favor dos próprios quotistas ou de terceiros.

Parágrafo Primeiro: O sócio administrador Sr. RENES LEÃO SILVA, poderá delegar totalmente ou em parte, os exercícios de suas funções a um terceiro, mesmo que seja estranho ao quadro associativo da sociedade.

Parágrafo Segundo: O sócio administrador Sr. RENES LEÃO SILVA declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Sexta: Da Exclusão do Sócio.

Quando a sociedade, representada pelo percentual mínimo de 75% do capital social, entender que um ou mais sócios estiverem colocando em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, bem como cometer as faltas abaixo descritas:

I - Praticar atos que vão ao encontro dos interesses da sociedade, deixando de zelar pelo seu bem, tais como concorrer com seu objeto e a prática do insider trading;

II - Passar-se por administrador da sociedade obrigando-a perante terceiros;

III - Utilizar a denominação social para fins estranhos ao Objeto Social;

IV - Utilizar o nome da sociedade em interesse próprio ou de terceiros;

V - Desviar recursos da sociedade;

VI - Descumprir as obrigações legais de sócio, previstas nos artigos 1.001 a 1.009 do Código Civil, e outras disposições do Contrato Social.

Parágrafo Único: Para a exclusão dos sócios pelos fatos cima descritos; será através da convocação de Reunião ou Assembleia de Sócios convocadas para este fim, podendo tal convocação ser mediante carta AR ou a simples presença da Assembleia ou reunião. Havendo o quórum mínimo necessário para a exclusão, conforme acima descrito, os sócios que representam mais da metade do capital social deliberarão em reunião, a ser formalizada na correspondente Ata de Reunião/Assembleia de Sócios, e finalmente será elaborada a Alteração de Contrato Social de exclusão do sócio, a qual será levada ao registro na competente Junta Comercial.

Cláusula Sétima: Dissolução da Sociedade.

Em caso de falecimento ou exclusão de qualquer um dos sócios, a sociedade não será extinta, e apurar-se-ão os valores das quotas e dos haveres do sócio falecido ou excluído, com base no balanço geral da sociedade levantado para esse fim, pagando-se a quem competir recebe-los em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas, (acrescidas de juros de 1% ao mês e com seus valores corrigidos mensalmente de acordo com os índices que o governo tiver adotado na época), vencendo-se a primeira 120 (cento e vinte) dias após a data do falecimento ou da exclusão e as demais nas mesmas datas dos meses subsequentes.

Cláusula Oitava: Prazo de Duração e Início das Atividades.

A sociedade iniciou suas atividades sociais em 07/05/2021 e o prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

Cláusula Nona: Lucros ou Prejuízos.

Os lucros e/ou prejuízos apurados em **Balanço Patrimonial e Demonstrativo de Resultado do Exercício** a ser realizado mensalmente, serão repartidos entre os sócios mensalmente, desproporcionalmente a participação das quotas de cada um no capital social, o qual levara em consideração ao desempenho individual de cada sócio na sociedade, entende-se

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 3606253 em 03/11/2025 da Empresa VIMEDIC CONSULTORIO LTDA, CNPJ 41948311000164 e protocolo 251867471 - 20/10/2025. Autenticação: A8F21DB6A95FADCD81D6169B8B58011731C2361. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 25/186.747-1 e o código de segurança sn1w Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/11/2025 por Kenner Langner da Silva Secretário-Geral.
KENNER LANGNER DA SILVA SECRETÁRIO GERAL

000013

como desempenho a participação efetiva na produção e/ou prestação de serviços mensais e/ou anuais conforme o caso, podendo os sócios, todavia optar pelo aumento de capital, utilizando os lucros e/ou compensar os prejuízos em exercícios futuros.

Parágrafo único: Ao termino de cada exercício, em 31 de dezembro, o Administrador prestara contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração o do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula Décima: Transferência de Quotas.

Fica proibido aos sócios cederem ou transferirem as suas quotas sociais a terceiro estranho ao quadro associativo, sem que os sócios que possuem 75% do Capital Social da empresa, concordem com o ingresso deste adquirente na sociedade, no caso de qualquer um dos sócios desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar aos demais sócios, por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias e o valor desejado pelas suas quotas, sendo seus haveres pagos em 12 (doze) parcelas mensais, após apurado balanço para este fim, denominado "Balanço de determinação" sendo o pagamento efetuado em parcelas iguais e sucessivas, (acrescidas de juros de 1º ao mês e com seus valores corrigidos mensalmente de acordo com os índices que o governo tiver adotado na época), vencendo-se a primeira 120(cento e vinte) dias após a data de notificação e as demais nas mesmas datas dos meses subsequentes.

Parágrafo Único: Em caso de alteração contratual, não haverá necessidade de todos os sócios assinarem, será assinado apenas pelos sócios majoritários representando o percentual mínimo de 75% do Capital Social.

Cláusula Décima Primeira: Do Foro.

Fica desde já eleito o foro da Comarca da cidade de Várzea Grande, Estado do Mato Grosso para dirimir a dúvida e elucidar controvérsias que o advirem do presente instrumento particular de alteração e consolidação de contrato social, renunciando assim as partes, a outros que lhes possam parecer mais favoráveis.

Cláusula Décima Segunda: Casos Omissos.

Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos da Lei Nº 10.406, de 10/01/2002 e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis;

Cláusula Décima Terceira: Das Disposições Gerais.

Ficam expressamente revogadas todas as cláusulas e condições dos contratos e alterações anteriores que tenham sido modificadas pelo presente instrumento, prevalecendo desta data em diante, apenas o disposto no presente **INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL.**

E, por estarem os sócios justos e contratados assinam este instrumento obrigando-se a cumpri-lo fielmente, por si, seus herdeiros e sucessores.

Várzea Grande-MT, 04 de setembro de 2025.

MARLON SETUAL DA SILVA
Sócio Retirante

ALINE CARMO BANDEIRA
Sócia Retirante

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 3606253 em 03/11/2025 da Empresa VIMEDIC CONSULTORIO LTDA, CNPJ 41948311000164 e protocolo 251867471 - 20/10/2025. Autenticação: A8F21DB6A95FADCD81D6169B8B58011731C2361. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 25/186.747-1 e o código de segurança sn1w Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/11/2025 por Kenner Langner da Silva Secretário-Geral.
KENNER LANGNER DA SILVA SECRETÁRIO GERAL

CHRISTIANO DORNELLES DE MORAIS SILVA
Sócio Retirante

DANILO BARROS ZANOTTA
Sócio Retirante

FELIPE FINOKETTI
Sócio Retirante

MARIA EMILIA BEZERRA MARQUES DE SÁ PITON
Sócia Retirante

RENES LEÃO SILVA
Sócio Administrador Ingressante

CLAUDIA GUIMARÃES DE OLIVEIRA PORTELA
Sócia Ingressante

JOÃO BRUNKEN DO AMARAL
Sócio Ingressante

LUANA DE SOUZA MIOSSO
Sócia Ingressante

MARINA GABRIELA DOMINGUES DE LIMA
Sócia Ingressante

THAISA BABILONIA DE LIMA LEÃO
Sócia

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 3606253 em 03/11/2025 da Empresa VIMEDIC CONSULTORIO LTDA, CNPJ 41948311000164 e protocolo 251867471 - 20/10/2025. Autenticação: A8F21DB6A95FADCD81D6169B8B58011731C2361. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 25/186.747-1 e o código de segurança sn1w Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/11/2025 por Kenner Langner da Silva Secretário-Geral.

KENNER LANGNER DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

Af 0000142

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/186.747-1	MTN2592256410	20/10/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
051.156.401-55	LUANA DE SOUZA MIOSSO	31/10/2025 23:05:55
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		
030.079.421-52	MARINA GABRIELA DOMINGUES DE LIMA	03/11/2025 13:18:52
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		
012.104.312-62	MARLON SETUBAL DA SILVA	01/11/2025 01:58:45
Assinado utilizando assinatura qualificada		
025.276.865-59	RENES LEAO SILVA	01/11/2025 02:03:09
Assinado utilizando assinatura qualificada		
022.896.711-26	THAISA BABILONIA DE LIMA LEAO	02/11/2025 13:13:32
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 3606253 em 03/11/2025 da Empresa VIMEDIC CONSULTORIO LTDA, CNPJ 41948311000164 e protocolo 251867471 - 20/10/2025. Autenticação: A8F21DB6A95FADCD81D6169B8B58011731C2361. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 25/186.747-1 e o código de segurança sn1w Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/11/2025 por Kenner Langner da Silva Secretário-Geral.

KENNER LANGNER DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: ALINE CARMO BANDEIRA, brasileira, solteira, médica, inscrito no CRM sob nº 3180/TO, data de expedição 21/02/2013 e no CPF sob nº 014.890.333-94, filha de Elida Carmo Bandeira e Francisco Bandeira Coelho, natural de Riachão, Estado do Maranhão, onde nasceu em data de 21 de Janeiro de 1989, residente e domiciliado na Rua São Francisco, nº 220, Bairro Santo Antônio, na cidade de Balsas, Estado do Maranhão, CEP 65.800-000.

OUTORGADO: MARLON SETUBAL DA SILVA, brasileiro, solteiro, médico, natural de BREVES-PA, nascido em 10/04/1994, inscrito no CPF sob o nº 012.104.312-62, portador da cédula de identidade Registro Geral Número 509586 SSP-AP, Rua Eucaris da Silva Couto, 509, Bairro Centro, na cidade de Alta Floresta/MT, CEP 78580-000;

PODERES: Pelo presente instrumento o outorgante confere ao outorgado poderes para alteração no contrato social e registros de atas da empresa **VIMEDIC CONSULTORIO LTDA,** CNPJ: **41.948.311/0001-64** NIRE **51202363815**, podendo alterar os dados cadastrais, alterar o quadro societário em nome do outorgante, entrada e saída de sócios, realizar transferência de quotas, alterar nome empresarial, inclusive extinção e reativação do contrato social, podendo assinar digitalmente os atos necessários para tanto.

FINALIDADE: Representação perante Junta Comercial do Estado de Mato Grosso para exercício dos poderes conferidos.

Balsas/MA, 08 de Outubro de 2024.

gov.br
Documento assinado digitalmente
ALINE CARMO BANDEIRA
Data: 08/10/2024 16:11:53-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ALINE CARMO BANDEIRA
CPF: 014.890.333-94

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 3606253 em 03/11/2025 da Empresa VIMEDIC CONSULTORIO LTDA, CNPJ 41948311000164 e protocolo 251867471 - 20/10/2025. Autenticação: A8F21DB6A95FADCD81D6169B8B58011731C2361. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 25/186.747-1 e o código de segurança sn1w Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/11/2025 por Kenner Langner da Silva Secretário-Geral.

KENNER LANGNER DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

000015

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/186.747-1	MTN2592256410	20/10/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
012.104.312-62	MARLON SETUBAL DA SILVA	01/11/2025 01:58:39
Assinado utilizando assinatura qualificada		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 3606253 em 03/11/2025 da Empresa VIMEDIC CONSULTORIO LTDA, CNPJ 41948311000164 e protocolo 251867471 - 20/10/2025. Autenticação: A8F21DB6A95FADCD81D6169B8B58011731C2361. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 25/186.747-1 e o código de segurança sn1w Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/11/2025 por Kenner Langner da Silva Secretário-Geral.

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: CHRISTIANO DORNELLES DE MORAIS SILVA, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, médico, inscrito no CRM sob nº 11579/MT, data de expedição 15/09/2020 e no CPF sob nº 086.072.356-99, filho de Margareth Dornelles de Morais Silva e de Sergio Tulio de Morais Silva, natural de Barbacena, Estado de Minas Gerais, onde nasceu em data de 03 de Abril de 1987, residente e domiciliado na Avenida Alexandre Ferronato, nº 978-Apto902, Edificio ANG, Setor Industrial, na cidade de Sinop, Estado do Mato Grosso, CEP 78.557-247;

OUTORGADO: MARLON SETUBAL DA SILVA, brasileiro, solteiro, médico, natural de BREVES-PA, nascido em 10/04/1994, inscrito no CPF sob o nº 012.104.312-62, portador da cédula de identidade Registro Geral Número 509586 SSP-AP, Rua Eucaris da Silva Couto, 509, Bairro Centro, na cidade de Alta Floresta/MT, CEP 78580-000;

PODERES: Pelo presente instrumento o outorgante confere ao outorgado poderes para alteração no contrato social e registros de atas da empresa **VIMEDIC CONSULTORIO LTDA,** CNPJ: **41.948.311/0001-64** NIRE **51202363815**, podendo alterar os dados cadastrais, alterar o quadro societário em nome do outorgante, entrada e saída de sócios, realizar transferência de quotas, alterar nome empresarial, inclusive extinção e reativação do contrato social, podendo assinar digitalmente os atos necessários para tanto.

FINALIDADE: Representação perante Junta Comercial do Estado de Mato Grosso para exercício dos poderes conferidos.

Várzea Grande/MT, 29 de fevereiro de 2024.

gov.br
Documento assinado digitalmente
CHRISTIANO DORNELLES DE MORAIS SILVA
Data: 07/03/2024 19:04:08-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

CHRISTIANO DORNELLES DE MORAIS SILVA
CPF: 086.072.356-99

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 3606253 em 03/11/2025 da Empresa VIMEDIC CONSULTORIO LTDA, CNPJ 41948311000164 e protocolo 251867471 - 20/10/2025. Autenticação: A8F21DB6A95FADCD81D6169B8B58011731C2361. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 25/186.747-1 e o código de segurança sn1w Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/11/2025 por Kenner Langner da Silva Secretário-Geral.

KENNER LANGNER DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

000016

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/186.747-1	MTN2592256410	20/10/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
012.104.312-62	MARLON SETUBAL DA SILVA	01/11/2025 01:58:40
Assinado utilizando assinatura qualificada		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 3606253 em 03/11/2025 da Empresa VIMEDIC CONSULTORIO LTDA, CNPJ 41948311000164 e protocolo 251867471 - 20/10/2025. Autenticação: A8F21DB6A95FADCD81D6169B8B58011731C2361. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 25/186.747-1 e o código de segurança sn1w Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/11/2025 por Kenner Langner da Silva Secretário-Geral.

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: DANILO BARROS ZANOTTA, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, médico, inscrito no CRM sob nº14306-MT, data de expedição 09/03/2023 e no CPF sob nº 006.454.950-00, filho de José Luiz Juliano Zanotta e Maria Tereza Barros Zanotta, natural de Rio Grande, Estado do Rio Grande do Sul, onde nasceu em data de 01 de Setembro de 1985, residente e domiciliado na Rua Parma nº 64 Quadra 26 Lote 14, bairro Vila Romana, na cidade de Sorriso, Estado do Mato Grosso, CEP 78.890-000.

OUTORGADO: MARLON SETUBAL DA SILVA, brasileiro, solteiro, médico, natural de BREVES-PA, nascido em 10/04/1994, inscrito no CPF sob o nº 012.104.312-62, portador da cédula de identidade Registro Geral Número 509586 SSP-AP, Rua Eucaris da Silva Couto, 509, Bairro Centro, na cidade de Alta Floresta/MT, CEP 78580-000;

PODERES: Pelo presente instrumento o outorgante confere ao outorgado poderes para alteração no contrato social e registros de atas da empresa **VIMEDIC CONSULTORIO LTDA,** CNPJ: **41.948.311/0001-64** NIRE **51202363815**, podendo alterar os dados cadastrais, alterar o quadro societário em nome do outorgante, entrada e saída de sócios, realizar transferência de quotas, alterar nome empresarial, inclusive extinção e reativação do contrato social, podendo assinar digitalmente os atos necessários para tanto.

FINALIDADE: Representação perante Junta Comercial do Estado de Mato Grosso para exercício dos poderes conferidos.

Sorriso/MT, 11 de Outubro de 2024.

gov.br
Documento assinado digitalmente
DANILO BARROS ZANOTTA
Data: 15/10/2024 23:40:32-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

DANILO BARROS ZANOTTA
CPF: 006.454.950-00

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 3606253 em 03/11/2025 da Empresa VIMEDIC CONSULTORIO LTDA, CNPJ 41948311000164 e protocolo 251867471 - 20/10/2025. Autenticação: A8F21DB6A95FADCD81D6169B8B58011731C2361. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 25/186.747-1 e o código de segurança sn1w Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/11/2025 por Kenner Langner da Silva Secretário-Geral.
KENNER LANGNER DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

000017

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/186.747-1	MTN2592256410	20/10/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
012.104.312-62	MARLON SETUBAL DA SILVA	01/11/2025 01:58:40
Assinado utilizando assinatura qualificada		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: FELIPE FINOKETTI, brasileiro, solteiro, médico, inscrito no CRM sob nº11274-MT, data de expedição 20/03/2020 e no CPF sob nº 010.855.250-07, filho de Ilineta Ines Noskoski Finoketti e Jadir Nery Finoketti, natural de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, onde nasceu em data de 09 de Setembro de 1985, residente e domiciliado na Avenida Brasil, nº 1499, apto 102, Bairro centro, na cidade de Sorriso, Estado do Mato Grosso, CEP 78.890-000.

OUTORGADO: MARLON SETUBAL DA SILVA, brasileiro, solteiro, médico, natural de BREVES-PA, nascido em 10/04/1994, inscrito no CPF sob o nº 012.104.312-62, portador da cédula de identidade Registro Geral Número 509586 SSP-AP, Rua Eucaris da Silva Couto, 509, Bairro Centro, na cidade de Alta Floresta/MT, CEP 78580-000;

PODERES: Pelo presente instrumento o outorgante confere ao outorgado poderes para alteração no contrato social e registros de atas da empresa **VIMEDIC CONSULTORIO LTDA,** CNPJ: **41.948.311/0001-64** NIRE **51202363815**, podendo alterar os dados cadastrais, alterar o quadro societário em nome do outorgante, entrada e saída de sócios, realizar transferência de quotas, alterar nome empresarial, inclusive extinção e reativação do contrato social, podendo assinar digitalmente os atos necessários para tanto.

FINALIDADE: Representação perante Junta Comercial do Estado de Mato Grosso para exercício dos poderes conferidos.

Sorriso/MT, 08 de Outubro de 2024.

gov.br
Documento assinado digitalmente
FELIPE FINOKETTI
Data: 08/10/2024 11:40:35-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

FELIPE FINOKETTI
CPF: 010.855.250-07

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 3606253 em 03/11/2025 da Empresa VIMEDIC CONSULTORIO LTDA, CNPJ 41948311000164 e protocolo 251867471 - 20/10/2025. Autenticação: A8F21DB6A95FADCD81D6169B8B58011731C2361. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 25/186.747-1 e o código de segurança sn1w Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/11/2025 por Kenner Langner da Silva Secretário-Geral.

KENNER LANGNER DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

000018

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/186.747-1	MTN2592256410	20/10/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
012.104.312-62	MARLON SETUBAL DA SILVA	01/11/2025 01:58:41
Assinado utilizando assinatura qualificada		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 3606253 em 03/11/2025 da Empresa VIMEDIC CONSULTORIO LTDA, CNPJ 41948311000164 e protocolo 251867471 - 20/10/2025. Autenticação: A8F21DB6A95FADCD81D6169B8B58011731C2361. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 25/186.747-1 e o código de segurança sn1w Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/11/2025 por Kenner Langner da Silva Secretário-Geral.

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: MARIA EMILIA BEZERRA MARQUES DE SÁ PITON, brasileira, viúva, médica, inscrito no CRM sob nº 7013/MT, data de expedição 30/08/2012 e no CPF sob nº 024.721.481-78, filha de José de Arimatea Ferreira Marques de Sá e Francisca Máximo Bezerra Marques de Sá, natural de Colíder, Estado do Mato Grosso, onde nasceu em data de 09 de Janeiro de 1988, residente e domiciliado na Avenida Presidente Dutra, nº 760, bairro Centro, na cidade de Colíder, Estado do Mato Grosso, CEP 78.500-000.

OUTORGADO: MARLON SETUBAL DA SILVA, brasileiro, solteiro, médico, natural de BREVES-PA, nascido em 10/04/1994, inscrito no CPF sob o nº 012.104.312-62, portador da cédula de identidade Registro Geral Número 509586 SSP-AP, Rua Eucaris da Silva Couto, 509, Bairro Centro, na cidade de Alta Floresta/MT, CEP 78580-000;

PODERES ESPECÍFICOS: Pelo presente instrumento o outorgante confere ao outorgado poderes para alteração no contrato social e registros de atas da empresa **VIMEDIC CONSULTORIO LTDA,** CNPJ: **41.948.311/0001-64** NIRE **51202363815**, podendo assinar em conjunto com o outorgante, nos seguintes casos:

- Aumento de cota da empresa **VIMEDIC CONSULTÓRIO LTDA** (CNPJ: 41.948.311/0001-64, NIRE: 51202363815).
- Pedido de retirada da sociedade por parte do outorgante ou de outros sócios.
- Assunção de responsabilidades financeiras e jurídicas em nome da empresa.
- Reconhecimento e aprovação de ações e decisões importantes que impactem a administração e as obrigações da sociedade empresarial.

FINALIDADE: Representação perante Junta Comercial do Estado de Mato Grosso para exercício dos poderes conferidos, cuja validade e efeitos dependerá de ambas as assinaturas.

Colíder/MT, 09 de Outubro de 2024.

gov.br Documento assinado digitalmente
MARIA EMILIA BEZERRA MARQUES DE SA PITON
Data: 12/10/2024 13:28:02-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

MARIA EMILIA BEZERRA MARQUES DE SÁ PITON
CPF: 024.721.481-78

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 3606253 em 03/11/2025 da Empresa VIMEDIC CONSULTORIO LTDA, CNPJ 41948311000164 e protocolo 251867471 - 20/10/2025. Autenticação: A8F21DB6A95FADCD81D6169B8B58011731C2361. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 25/186.747-1 e o código de segurança sn1w Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/11/2025 por Kenner Langner da Silva Secretário-Geral.

KENNER LANGNER DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

000019

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/186.747-1	MTN2592256410	20/10/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
012.104.312-62	MARLON SETUBAL DA SILVA	01/11/2025 01:58:41
Assinado utilizando assinatura qualificada		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 3606253 em 03/11/2025 da Empresa VIMEDIC CONSULTORIO LTDA, CNPJ 41948311000164 e protocolo 251867471 - 20/10/2025. Autenticação: A8F21DB6A95FADCD81D6169B8B58011731C2361. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 25/186.747-1 e o código de segurança sn1w Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/11/2025 por Kenner Langner da Silva Secretário-Geral.

KENNER LANGNER DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: CLAUDIA GUIMARÃES DE OLIVEIRA PORTELA, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, médica, inscrito no CRM sob nº 12639/MT, data de expedição 17/08/2021 e no CPF sob nº 039.055.646-70, filha de Antônio Carlos Lacerda de Oliveira e Maria do Rosário Guimarães de Oliveira, natural de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, onde nasceu em data de 03 de fevereiro de 1976, residente e domiciliado na Rua Jaime Vasconcelos Correia, bairro Cândido Xavier de Sá, na cidade de Tianguá, Estado do Ceará, CEP 62.322-675.

OUTORGADO: MARLON SETUBAL DA SILVA, brasileiro, solteiro, médico, natural de BREVES-PA, nascido em 10/04/1994, inscrito no CPF sob o nº 012.104.312-62, portador da cédula de identidade Registro Geral Número 509586 SSP-AP, Rua Eucaris da Silva Couto, 509, Bairro Centro, na cidade de Alta Floresta/MT, CEP 78580-000;

PODERES: Pelo presente instrumento o outorgante confere ao outorgado poderes para alteração no contrato social e registros de atas da empresa **VIMEDIC CONSULTORIO LTDA,** CNPJ: **41.948.311/0001-64** NIRE **51202363815**, podendo alterar os dados cadastrais, alterar o quadro societário em nome do outorgante, entrada e saída de sócios, realizar transferência de quotas, alterar nome empresarial, inclusive extinção e reativação do contrato social, podendo assinar digitalmente os atos necessários para tanto.

FINALIDADE: Representação perante Junta Comercial do Estado de Mato Grosso para exercício dos poderes conferidos.

Tiangua/CE, 20 de Agosto de 2025.

gov.br
Documento assinado digitalmente
CLAUDIA GUIMARAES DE OLIVEIRA PORTELA
Data: 20/08/2025 17:52:32-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

CLAUDIA GUIMARÃES DE OLIVEIRA PORTELA
CPF: 039.055.646-70

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 3606253 em 03/11/2025 da Empresa VIMEDIC CONSULTORIO LTDA, CNPJ 41948311000164 e protocolo 251867471 - 20/10/2025. Autenticação: A8F21DB6A95FADCD81D6169B8B58011731C2361. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 25/186.747-1 e o código de segurança sn1w Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/11/2025 por Kenner Langner da Silva Secretário-Geral.
KENNER LANGNER DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

000020

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/186.747-1	MTN2592256410	20/10/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
012.104.312-62	MARLON SETUBAL DA SILVA	01/11/2025 01:58:42
Assinado utilizando assinatura qualificada		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 3606253 em 03/11/2025 da Empresa VIMEDIC CONSULTORIO LTDA, CNPJ 41948311000164 e protocolo 251867471 - 20/10/2025. Autenticação: A8F21DB6A95FADCD81D6169B8B58011731C2361. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 25/186.747-1 e o código de segurança sn1w Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/11/2025 por Kenner Langner da Silva Secretário-Geral.

KENNER LANGNER DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: JOÃO BRUNKEN DO AMARAL, brasileiro, solteiro, médico, inscrito no CRM sob nº 9695-MT, data de expedição 24/07/2023 e no CPF sob nº 036.519.031-41, filho de Gisela Soares Brunken e Augusto Carlos Patti do Amaral, natural de Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, onde nasceu em data de 14 de Fevereiro de 1990, residente e domiciliado na Rua Luiz Antônio Figueiredo, cond. Uniko nº 87, apto 0903, bairro Jardim Petropolis, na cidade de Cuiabá, Estado do Mato Grosso, CEP 78.890-000.

OUTORGADO: MARLON SETUBAL DA SILVA, brasileiro, solteiro, médico, natural de BREVES-PA, nascido em 10/04/1994, inscrito no CPF sob o nº 012.104.312-62, portador da cédula de identidade Registro Geral Número 509586 SSP-AP, Rua Eucaris da Silva Couto, 509, Bairro Centro, na cidade de Alta Floresta/MT, CEP 78580-000;

PODERES: Pelo presente instrumento o outorgante confere ao outorgado poderes para alteração no contrato social e registros de atas da empresa **VIMEDIC CONSULTORIO LTDA,** CNPJ: **41.948.311/0001-64** NIRE **51202363815**, podendo alterar os dados cadastrais, alterar o quadro societário em nome do outorgante, entrada e saída de sócios, realizar transferência de quotas, alterar nome empresarial, inclusive extinção e reativação do contrato social, podendo assinar digitalmente os atos necessários para tanto.

FINALIDADE: Representação perante Junta Comercial do Estado de Mato Grosso para exercício dos poderes conferidos.

Cuiabá/MT, 20 de Agosto de 2025.

gov.br
Documento assinado digitalmente
JOAO BRUNKEN DO AMARAL
Data: 20/08/2025 17:09:23-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

JOÃO BRUNKEN DO AMARAL
CPF: 036.519.031-41

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 3606253 em 03/11/2025 da Empresa VIMEDIC CONSULTORIO LTDA, CNPJ 41948311000164 e protocolo 251867471 - 20/10/2025. Autenticação: A8F21DB6A95FADCD81D6169B8B58011731C2361. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 25/186.747-1 e o código de segurança sn1w Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/11/2025 por Kenner Langner da Silva Secretário-Geral.
KENNER LANGNER DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

000021

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/186.747-1	MTN2592256410	20/10/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
012.104.312-62	MARLON SETUBAL DA SILVA	01/11/2025 01:58:43
Assinado utilizando assinatura qualificada		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 3606253 em 03/11/2025 da Empresa VIMEDIC CONSULTORIO LTDA, CNPJ 41948311000164 e protocolo 251867471 - 20/10/2025. Autenticação: A8F21DB6A95FADCD81D6169B8B58011731C2361. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 25/186.747-1 e o código de segurança sn1w Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/11/2025 por Kenner Langner da Silva Secretário-Geral.

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa VIMEDIC CONSULTORIO LTDA, de CNPJ 41.948.311/0001-64 e protocolado sob o número 25/186.747-1 em 20/10/2025, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 3606253, em 03/11/2025. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Mateus Batista Pereira.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Kenner Langner da Silva. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
025.276.865-59	RENES LEAO SILVA	01/11/2025 01:03:08
Assinado utilizando assinatura qualificada	AC SyngularID Multipla	
012.104.312-62	MARLON SETUBAL DA SILVA	01/11/2025 00:58:39
Assinado utilizando assinatura qualificada	AC SAFEWEB RFB v5	

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
051.156.401-55	LUANA DE SOUZA MIOSSO	31/10/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas	gov.br ITI	
030.079.421-52	MARINA GABRIELA DOMINGUES DE LIMA	03/11/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas	gov.br ITI	
012.104.312-62	MARLON SETUBAL DA SILVA	01/11/2025 00:58:45
Assinado utilizando assinatura qualificada	AC SAFEWEB RFB v5	
025.276.865-59	RENES LEAO SILVA	01/11/2025 01:03:09
Assinado utilizando assinatura qualificada	AC SyngularID Multipla	
022.896.711-26	THAISA BABILONIA DE LIMA LEAO	02/11/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas	gov.br ITI	

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
012.104.312-62	MARLON SETUBAL DA SILVA	01/11/2025 00:58:39
Assinado utilizando assinatura qualificada	AC SAFEWEB RFB v5	

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemat informando o número do protocolo 25/186.747-1.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 3606253 em 03/11/2025 da Empresa VIMEDIC CONSULTORIO LTDA, CNPJ 41948311000164 e protocolo 251867471 - 20/10/2025. Autenticação: A8F21DB6A95FADCD81D6169B8B58011731C2361. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 25/186.747-1 e o código de segurança sn1w Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/11/2025 por Kenner Langner da Silva Secretário-Geral.

KENNER LANGNER DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

000022

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
012.104.312-62	MARLON SETUBAL DA SILVA	01/11/2025 00:58:40
Assinado utilizando assinatura qualificada	AC SAFEWEB RFB v5	

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
012.104.312-62	MARLON SETUBAL DA SILVA	01/11/2025 00:58:40
Assinado utilizando assinatura qualificada	AC SAFEWEB RFB v5	

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
012.104.312-62	MARLON SETUBAL DA SILVA	01/11/2025 00:58:41
Assinado utilizando assinatura qualificada	AC SAFEWEB RFB v5	

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
012.104.312-62	MARLON SETUBAL DA SILVA	01/11/2025 00:58:41
Assinado utilizando assinatura qualificada	AC SAFEWEB RFB v5	

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
012.104.312-62	MARLON SETUBAL DA SILVA	01/11/2025 00:58:42
Assinado utilizando assinatura qualificada	AC SAFEWEB RFB v5	

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
012.104.312-62	MARLON SETUBAL DA SILVA	01/11/2025 00:58:43
Assinado utilizando assinatura qualificada	AC SAFEWEB RFB v5	

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 03/11/2025

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemat informando o número do protocolo 25/186.747-1.

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Documento assinado eletronicamente por Mateus Batista Pereira, Servidor(a) Público(a), em 03/11/2025, às 14:21.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemat informando o número do protocolo 25/186.747-1.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 3606253 em 03/11/2025 da Empresa VIMEDIC CONSULTORIO LTDA, CNPJ 41948311000164 e protocolo 251867471 - 20/10/2025. Autenticação: A8F21DB6A95FADCD81D6169B8B58011731C2361. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 25/186.747-1 e o código de segurança sn1w Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/11/2025 por Kenner Langner da Silva Secretário-Geral.

KENNER LANGNER DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

0000232

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
735.399.371-53	KENNER LANGNER DA SILVA

Cuiabá. segunda-feira, 03 de novembro de 2025

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 3606253 em 03/11/2025 da Empresa VIMEDIC CONSULTORIO LTDA, CNPJ 41948311000164 e protocolo 251867471 - 20/10/2025. Autenticação: A8F21DB6A95FADCD81D6169B8B58011731C2361. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 25/186.747-1 e o código de segurança sn1w Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/11/2025 por Kenner Langner da Silva Secretário-Geral.

KENNER LANGNER DA SILVA
SECRETARIO GERAL

Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
51202363815	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: VIMEDIC CONSULTORIO LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

MTE2500247529

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	021			ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS
		206	1	PROCURACAO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO)

VARZEA GRANDE
Local

24 Outubro 2025
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

☐ SIM _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____
Data

_____ Vogal

_____ Vogal

_____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 3606224 em 03/11/2025 da Empresa VIMEDIC CONSULTORIO LTDA, CNPJ 41948311000164 e protocolo 251886808 - 22/10/2025. Autenticação: F467264BED9A16B6DAC4F2477E7FDC8B7BE7D7. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 25/188.680-8 e o código de segurança 8ThZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/11/2025 por Kenner Langner da Silva Secretário-Geral.

KENNER LANGNER DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

000024

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/188.680-8	MTE2500247529	22/10/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
012.104.312-62	MARLON SETUBAL DA SILVA	01/11/2025 01:50:06
Assinado utilizando assinatura qualificada		

025.276.865-59	RENES LEAO SILVA	31/10/2025 22:22:37
Assinado utilizando assinatura qualificada		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 3606224 em 03/11/2025 da Empresa VIMEDIC CONSULTORIO LTDA, CNPJ 41948311000164 e protocolo 251886808 - 22/10/2025. Autenticação: F467264BED9A16B6DAC4F2477E7FDC8B7BE7D7. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 25/188.680-8 e o código de segurança 8ThZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/11/2025 por Kenner Langner da Silva Secretário-Geral.

KENNER LANGNER DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS DA EMPRESA VIMEDIC CONSULTORIO LTDA, COM A PRESENÇA DOS SÓCIOS QUE REPRESENTAM MAIS DE ¾ DO CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA, REALIZADA EM 04 DE SETEMBRO DE 2025

CNPJ: 41.948.311/0001-64 / NIRE: 51202363815

1) Local, Data e Horário: Aos quatro dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco - 04/09/2025; na sede da sociedade limitada **VIMEDIC CONSULTORIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, situada na Avenida Brasil, (RES A S CURVO), S/N, Quadra 01, Lote 19, Bairro Cristo Rei, na cidade de Várzea Grande-MT, CEP 78.117-326, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Rondônia e transferida para a Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob o NIRE nº 51202363815 no dia 21/08/2023, e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.948.311/0001-64, em primeira convocação com sócios que representam mais de ¾ (Três quarto) do capital social da empresa com início a partir das 09:30h;

2) Quórum: Compareceram os sócios quotistas da sociedade, que representa mais de ¾ (Três quartos) do capital social da empresa, o qual assinam a lista de presença em anexo a esta Ata, assim identificados e qualificados:

A) MARLON SETUBAL DA SILVA, brasileiro, solteiro, médico, devidamente inscrito no CPF sob o nº 012.104.312-62, portador da Cédula de Identidade RG nº 509586 SSP/AP, filho de Lazaro Gonçalves da Silva e Maria do Socorro Mesquita Setubal, natural de Breves-PA, nascido em 10/04/1994, residente e domiciliado na Rua Eucaris da Silva Couto, nº 509, Centro, na cidade de Alta Floresta-MT, CEP: 78.580-000;

B) ALINE CARMO BANDEIRA, brasileira, médica, solteira, devidamente inscrita no CPF sob o nº 014.890.333- 94 e RG nº 0258270120037 SESP/MA, filha de Elida Carmo Bandeira e Francisco Bandeira Coelho, natural de Riachão-MA, nascida em 21/01/1989, residente e domiciliada na Rua São Francisco, nº 220, Bairro Santo Antônio, na cidade de Balsas-MA, CEP: 65.800-000, representada por seu procurador **MARLON SETUBAL DA SILVA**, brasileiro, solteiro, médico, devidamente inscrito no CPF sob o nº 012.104.312-62, portador da Cédula de Identidade RG nº 509586 SSP/AP, natural de Breves-PA, nascido em 10/04/1994, residente e domiciliado na Rua Eucaris da Silva Couto, nº 509, Centro, na cidade de Alta Floresta-MT, CEP: 78.580-000;

C) CHRISTIANO DORNELLES DE MORAIS SILVA, brasileiro, médico, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, devidamente inscrito no CPF sob o nº 086.072.356-99, portador da Cédula de Identidade RG nº MG7575354 PCE/MG, filho de Margareth Dornelles de Morais Silva e Sergio Tulio de Morais Silva, natural de Barbacena-MG, nascido em 03/04/1987, residente e domiciliado na Rua das Magnólias, nº 58, Apto. 101, Setor Comercial, na cidade de Sinop-MT, CEP: 78.550-102, representado por seu procurador **MARLON SETUBAL DA SILVA**, brasileiro, solteiro, médico, devidamente inscrito no CPF sob o nº 012.104.312-62, portador da Cédula de Identidade RG nº 509586 SSP/AP, natural de Breves-PA, nascido em 10/04/1994, residente e domiciliado na Rua Eucaris da Silva Couto, nº 509, Centro, na cidade de Alta Floresta-MT, CEP: 78.580-000;

D) DANILO BARROS ZANOTTA, brasileiro, médico, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, devidamente inscrito no CPF sob o nº 006.454.950-00, portador da Cédula de Identidade RG nº 2062924861 SJS/RS, filho de José Luiz Juliano Zanotta e Maria Tereza Barros Zanotta, natural de Rio Grande-RS, nascido em 01/09/1985, residente e domiciliado na Rua Parma, nº 64, Quadra 26, Lote 14, Vila Romana, na cidade de SorrisoMT, CEP: 78.891-151, representado por seu procurador **MARLON SETUBAL DA SILVA**, brasileiro, solteiro, médico, devidamente inscrito no CPF sob o nº 012.104.312-62, portador da Cédula de Identidade RG nº 509586 SSP/AP, natural de Breves-PA, nascido em 10/04/1994, residente e domiciliado na Rua Eucaris da Silva Couto, nº 509, Centro, na cidade de Alta Floresta-MT, CEP: 78.580-000;

E) FELIPE FINOKETTI, brasileiro, médico, solteiro, devidamente inscrito no CPF sob o nº 010.855.250-07, portador da Cédula de Identidade RG nº 6060429302 SJS/RS, filho de Ilineta Ines Noskoski Finoketti e Jadir Nery Finoketti, natural de Erechim-RS, nascido em 09/09/1985, residente e domiciliado na Avenida Brasil, nº 1499, Apto 102, Centro Norte, na cidade de Sorriso-MT, CEP: 78.890-126, representado por seu procurador **MARLON SETUBAL DA SILVA**, brasileiro, solteiro, médico, devidamente inscrito no CPF sob o nº 012.104.312-62, portador da Cédula de Identidade RG nº 509586 SSP/AP, natural de Breves-PA, nascido em 10/04/1994, residente e domiciliado na Rua Eucaris da Silva Couto, nº 509, Centro, na cidade de Alta Floresta-MT, CEP: 78.580-000;

F) MARIA EMILIA BEZERRA MARQUES DE SÁ PITON, brasileira, médica, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, devidamente inscrita no CPF sob o nº 024.721.481-78, portadora da Cédula de Identidade RG nº 19072538 SSP/MT, filha de Jose de Arimatea Ferreira Marques de Sá e Francisca Máximo Bezerra Marques de

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 3606224 em 03/11/2025 da Empresa VIMEDIC CONSULTORIO LTDA, CNPJ 41948311000164 e protocolo 251886808 - 22/10/2025. Autenticação: F467264BED9A16B6DAC4F2477E7FDC8B7BE7D7. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 25/188.680-8 e o código de segurança 8ThZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/11/2025 por Kenner Langner da Silva Secretário-Geral.

000025

Sá, natural de Colíder-MT, nascida em 09/01/1988, residente e domiciliada na Av. Presidente Dutra, nº 712, Centro, na cidade de Colíder-MT, CEP: 78.500-000, representada por seu procurador **MARLON SETUBAL DA SILVA**, brasileiro, solteiro, médico, devidamente inscrito no CPF sob o nº 012.104.312-62, portador da Cédula de Identidade RG nº 509586 SSP/AP, natural de Breves-PA, nascido em 10/04/1994, residente e domiciliado na Rua Eucaris da Silva Couto, nº 509, Centro, na cidade de Alta Floresta-MT, CEP: 78.580-000;

G) THAISA BABILONIA DE LIMA LEÃO, brasileira, médica, casada sob regime de comunhão parcial de bens, devidamente inscrita no CPF sob o nº 022.896.711-26 e RG nº 14259036 SSP/MT, filha de Antonio Soares de Lima e Ester Aparecida Babilônia de Lima, natural de Patos de Minas-MG, nascida em 24/11/1986, residente e domiciliada na Avenida Engenheiro Itamar Marcondes Filho, nº 22, Lote 22, Quadra 19, Condomínio Florais Itália, na cidade de Cuiabá-MT, CEP: 78061-000;

3) Presença de convidados: Compareceram também os possíveis sócios ingressantes na sociedade limitada **VIMEDIC CONSULTORIO LTDA**, a seguir descritos:

A) RENES LEÃO SILVA, brasileiro, médico, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, devidamente inscrito no CPF sob o nº 025.276.865-59, portador da Cédula de Identidade RG nº 12862304 SEJUSP/MT, filho de Renes Dantas da Silva e Marlene Leão Santos Silva, natural de Itabuna-BA, nascido em 23/03/1987, residente e domiciliado na Rua Presidente Epitácio Pessoa, nº 342, Apto 31, Condomínio São Manoel, Bairro Setor C, na cidade de Alta Floresta-MT, CEP: 78.580-000;

B) CLAUDIA GUIMARÃES DE OLIVEIRA PORTELA, brasileira, médica, casada sob regime de comunhão parcial de bens, devidamente inscrita no CPF sob o nº 039.055.646-70, portadora da Cédula de Identidade RG nº 20181467741 SSPDS/CE, filha de Antônio Carlos Lacerda de Oliveira e Maria do Rosário Guimarães de Oliveira, natural de Belo Horizonte-MG, nascida em 03/02/1976, residente e domiciliada na Rua Jaime de Vasconcelos Correia, S/nº, Bairro Cândido Xavier de Sá, na cidade de Tianguá-CE, CEP: 62.322-675, representada por seu procurador **MARLON SETUBAL DA SILVA**, brasileiro, solteiro, médico, devidamente inscrito no CPF sob o nº 012.104.312-62, portador da Cédula de Identidade RG nº 509586 SSP/AP, natural de Breves-PA, nascido em 10/04/1994, residente e domiciliado na Rua Eucaris da Silva Couto, nº 509, Centro, na cidade de Alta Floresta-MT, CEP: 78.580-000;

C) JOÃO BRUNKEN DO AMARAL, brasileiro, solteiro, médico, devidamente inscrito no CPF sob o nº 036.519.031-41, portadora da Cédula de Identidade de RG nº 19377363 SSP/MT, filho de Gisela Soares Brunken e Augusto Carlos Patti do Amaral, natural de Rio de Janeiro-RJ, nascido em 14/02/1990, residente e domiciliado na Rua Luiz Antônio de Figueiredo, nº 87, Condomínio Uniko, Apto 0903, Bairro Jardim Petrópolis, na cidade de Cuiabá-MT, CEP: 78.070-090, representado por seu procurador **MARLON SETUBAL DA SILVA**, brasileiro, solteiro, médico, devidamente inscrito no CPF sob o nº 012.104.312-62, portador da Cédula de Identidade RG nº 509586 SSP/AP, natural de Breves-PA, nascido em 10/04/1994, residente e domiciliado na Rua Eucaris da Silva Couto, nº 509, Centro, na cidade de Alta Floresta-MT, CEP: 78.580-000;

D) LUANA DE SOUZA MIOSSO, brasileira, médica, solteira, devidamente inscrita no CPF sob o nº 051.156.401-55, filha de Ester Alves de Souza e Walter Miosso, natural de Alta Floresta-MT, nascida em 17/11/1994, residente e domiciliada na Rua Dracena, nº 218, Bairro Setor H, na cidade de Alta Floresta-MT, CEP: 78.580-000;

E) MARINA GABRIELA DOMINGUES DE LIMA, brasileira, médica, casada sob regime de comunhão parcial de bens, devidamente inscrita no CPF sob nº 030.079.421-52, portadora da Cédula de Identidade RG nº 24011576 SSP/MT filha de Luis Martins de Lima e Sandra Cristina Domingues Lima, natural de Cuiaba, Estado de Mato Grosso, onde nasceu em data de 22/08/1995, residente e domiciliado na Rua G, Apto 1904, Torre de Valencia, Bairro Jardim Aclimação, na cidade de Cuiabá-MT, CEP: 78.050-247;

4) Composição Da Mesa: Foi aclamado por unanimidade para presidir os trabalhos desta Reunião de Sócios, o Senhor **Marlon Setubal da Silva**, que convidou a mim, **Thaisa Babilonia de Lima Leão**, para lavrar a Presente Ata e servir como Secretário da Reunião o qual aceitei a incumbência.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 3606224 em 03/11/2025 da Empresa VIMEDIC CONSULTORIO LTDA, CNPJ 41948311000164 e protocolo 251886808 - 22/10/2025. Autenticação: F467264BED9A16B6DAC4F2477E7FDC8B7BE7D7. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 25/188.680-8 e o código de segurança 8ThZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/11/2025 por Kenner Langner da Silva Secretário-Geral.
KENNER LANGNER DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS DA EMPRESA VIMEDIC CONSULTORIO LTDA, COM A PRESENÇA DOS SÓCIOS QUE REPRESENTAM MAIS DE ¾ DO CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA, REALIZADA EM 04 DE SETEMBRO DE 2025

CNPJ: 41.948.311/0001-64 / NIRE: 51202363815

5) Convocação: Foi publicada a convocação no Diário Oficial de Mato Grosso, no dia 26 de agosto de 2025, Página 105, nº 29.060, no dia 27 de agosto de 2025, Página 401, nº 29.061, e no dia 28 de agosto de 2025, Página 225, nº 29.062.

6) Ordem Do Dia: O Presidente da mesa apresentou a pauta de discussão e deliberação abaixo descrita:

1. Eventual aprovação de admissão e saída de sócios e administradores e transferências de quotas;
2. Aprovação da alteração contratual, denominada 8ª Alteração Contratual de sociedade limitada;
3. Outros assuntos de Interesse Social.

7) Deliberações: Por unanimidade de votos dos sócios quotistas da sociedade **VIMEDIC CONSULTORIO LTDA**, presentes na Reunião de Sócios, os quais representam mais de ¾ (Três Quartos) do capital social da empresa, foram tomadas as seguintes deliberações:

7.1) Dando início aos trabalhos, o Senhor Presidente da Mesa, pôs em discussão a primeira pauta do dia, o qual foi apresentada e proposta a **Eventual aprovação de admissão e saída de sócios e administradores e transferências de quotas** na sociedade, bem como esclareceu aos presentes sobre todos os motivos propícios ao ingresso e saída dos mesmos na sociedade, ninguém se manifestou pela saída de sócios, sendo assim, o presidente decidiu fazer transferências de suas quotas por meio de venda aos sócios ingressantes, a qual foi discutida, votada e amplamente aprovada por unanimidade, a inclusão e saída dos seguintes sócios, bem como a transferência de quotas:

É admitido na sociedade, como sócio administrado, o Sr. **RENES LEÃO SILVA**, brasileiro, médico, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, devidamente inscrito no CPF sob o nº 025.276.865-59, portador da Cédula de Identidade RG nº 12862304 SEJUSP/MT, filho de Renes Dantas da Silva e Marlene Leão Santos Silva, natural de Itabuna-BA, nascido em 23/03/1987, residente e domiciliado na Rua Presidente Epitácio Pessoa, nº 342, Apto 31, Condomínio São Manoel, Bairro Setor C, na cidade de Alta Floresta-MT, CEP: 78.580-000;

É admitida na sociedade a Sra. **CLAUDIA GUIMARÃES DE OLIVEIRA PORTELA**, brasileira, médica, casada sob regime de comunhão parcial de bens, devidamente inscrita no CPF sob o nº 039.055.646-70, portadora da Cédula de Identidade RG nº 20181467741 SSPDS/CE, filha de Antônio Carlos Lacerda de Oliveira e Maria do Rosário Guimarães de Oliveira, natural de Belo Horizonte-MG, nascida em 03/02/1976, residente e domiciliada na Rua Jaime de Vasconcelos Correia, S/nº, Bairro Cândido Xavier de Sá, na cidade de Tianguá-CE, CEP: 62.322-675, representada por seu procurador **MARLON SETUBAL DA SILVA**, brasileiro, solteiro, médico, devidamente inscrito no CPF sob o nº 012.104.312-62, portador da Cédula de Identidade RG nº 509586 SSP/AP, natural de Breves-PA, nascido em 10/04/1994, residente e domiciliado na Rua Eucaris da Silva Couto, nº 509, Centro, na cidade de Alta Floresta-MT, CEP: 78.580-000;

É admitido na sociedade o Sr. **JOÃO BRUNKEN DO AMARAL**, brasileiro, solteiro, médico, devidamente inscrito no CPF sob o nº 036.519.031-41, portadora da Cédula de Identidade de RG nº 19377363 SSP/MT, filho de Gisela Soares Brunken e Augusto Carlos Patti do Amaral, natural de Rio de Janeiro-RJ, nascido em 14/02/1990, residente e domiciliado na Rua Luiz Antônio de Figueiredo, nº 87, Condomínio Uniko, Apto 0903, Bairro Jardim Petrópolis, na cidade de Cuiabá-MT, CEP: 78.070- 090, representada por seu procurador **MARLON SETUBAL DA SILVA**, brasileiro, solteiro, médico, devidamente inscrito no CPF sob o nº 012.104.312-62, portador da Cédula de Identidade RG nº 509586 SSP/AP, natural de Breves-PA, nascido em 10/04/1994, residente e domiciliado na Rua Eucaris da Silva Couto, nº 509, Centro, na cidade de Alta FlorestaMT, CEP: 78.580-000;

É admitida na sociedade a Sra. **LUANA DE SOUZA MIOSSO**, brasileira, médica, solteira, devidamente inscrita no CPF sob o nº 051.156.401-55, filha de Ester Alves de Souza e Walter Miosso, natural de Alta Floresta-MT, nascida em 17/11/1994, residente e domiciliada na Rua Dracena, nº 218, Bairro Setor H, na cidade de Alta Floresta-MT, CEP: 78.580-000;

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 3606224 em 03/11/2025 da Empresa VIMEDIC CONSULTORIO LTDA, CNPJ 41948311000164 e protocolo 251886808 - 22/10/2025. Autenticação: F467264BED9A16B6DAC4F2477E7FDC8B7BE7D7. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 25/188.680-8 e o código de segurança 8ThZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/11/2025 por Kenner Langner da Silva Secretário-Geral.
KENNER LANGNER Da SILVA SECRETÁRIO GERAL

000026

ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS DA EMPRESA VIMEDIC CONSULTORIO LTDA, COM A PRESENÇA DOS SÓCIOS QUE REPRESENTAM MAIS DE ¾ DO CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA, REALIZADA EM 04 DE SETEMBRO DE 2025

CNPJ: 41.948.311/0001-64 / NIRE: 51202363815

É admitida na sociedade a **Sra. MARINA GABRIELA DOMINGUES DE LIMA**, brasileira, médica, casada sob regime de comunhão parcial de bens, devidamente inscrita no CPF sob nº 030.079.421-52, portadora da Cédula de Identidade RG nº 24011576 SSP/MT filha de Luis Martins de Lima e Sandra Cristina Domingues Lima, natural de Cuiaba, Estado de Mato Grosso, onde nasceu em data de 22/08/1995, residente e domiciliado na Rua G, Apto 1904, Torre de Valencia, Bairro Jardim Aclimação, na cidade de Cuiabá-MT, CEP: 78.050-247;

Retira-se da sociedade, neste ato, o **Sr. MARLON SETUBAL DA SILVA**, que cede e transfere por venda ao sócio administrador ingressante o **Sr. RENES LEÃO SILVA**, 495.500 de suas quotas, correspondendo a importância de R$ 495.500,00 (Quatrocentos e Noventa e Cinco Mil e Quinhentos Reais), servindo assinatura no presente contrato como quitação dos valores ora pactuados.

Retira-se da sociedade, neste ato, a **Sra. ALINE CARMO BANDEIRA**, que cede e transfere por venda à sócia ingressante a **Sra. CLAUDIA GUIMARÃES DE OLIVEIRA PORTELA**, 100 de suas quotas, correspondendo a importância de R$100,00 (Cem Reais), servindo assinatura no presente contrato como quitação dos valores ora pactuados.

Retira-se da sociedade, neste ato, o **Sr. CHRISTIANO DORNELLES DE MORAIS SILVA**, que cede e transfere por venda ao sócio ingressante o **Sr. JOÃO BRUNKEN DO AMARAL**, 100 de suas quotas, correspondendo a importância de R$100,00 (Cem Reais), servindo assinatura no presente contrato como quitação dos valores ora pactuados.

Retira-se da sociedade, neste ato, o **Sr. DANILO BARROS ZANOTTA**, que cede e transfere por venda à sócia ingressante a **Sra. LUANA DE SOUZA MIOSSO**, 100 de suas quotas, correspondendo a importância de R$100,00 (Cem Reais), servindo assinatura no presente contrato como quitação dos valores ora pactuados.

Retira-se da sociedade, neste ato, o **Sr. FELIPE FINOKETTI**, que cede e transfere por venda à sócia ingressante a **Sra. MARINA GABRIELA DOMINGUES DE LIMA**, 100 de suas quotas, correspondendo a importância de R$100,00 (Cem Reais), servindo assinatura no presente contrato como quitação dos valores ora pactuados.

Retira-se da sociedade, neste ato, a **Sra. MARIA EMILIA BEZERRA MARQUES DE SÁ PITON**, que cede e transfere por venda ao sócio administrador ingressante o **Sr. RENES LEÃO SILVA**, 100 de suas quotas, correspondendo a importância de R$100,00 (Cem Reais), servindo assinatura no presente contrato como quitação dos valores ora pactuados.

7.2) Dando prosseguimentos aos trabalhos, o Senhor Presidente da Mesa, pôs em discussão a Segunda pauta do dia, o qual foi apresentada e proposta a **Aprovação da alteração contratual, denominada 8ª Alteração Contratual de sociedade limitada** bem como esclareceu aos presentes, sobre os motivos das referidas alterações contratual na empresa **VIMEDIC CONSULTORIO LTDA.** Todos os sócios quotistas presentes discutiram amplamente as regras contratuais que norteara os destinos da empresa, os sócios deliberaram em unanimidade, pela aprovação da minuta do instrumento de alteração contratual e consolidação do contrato social da empresa, que será registrada após o registro dessa ata.

7.3) Dando prosseguimento, o Senhor Presidente da Mesa, pôs em discussão a Terceira pauta do dia, onde tratou de **Outros Assuntos De Interesse Social**, deliberou rerratificar os atos arquivados sob os números **3357704**, **3387012** e **3540063**, seguindo as razões, decidiu por ajustar a sequência ordinal dos atos de alteração contratual, de modo a refletir corretamente a ordem cronológica e registral dos eventos arquivados, preservando a integridade documental da empresa; Declarou ainda que as assinaturas constantes neste instrumento, atribuídas às sócias Thaísa Babilônia de Lima Leão e Layza Araújo Muniz, correspondem fielmente às assinaturas anteriormente arquivadas junto à Junta Comercial, conforme os padrões adotados nos registros anteriores.

Ato contínuo, o Senhor Presidente da mesa agradeceu a presença de todos, e a confiança nele depositada, parabenizando os novos sócios, e enfatizando que a empresa está robusta, e que está satisfeito, agradecido e feliz pelo ato que acaba de realizar e que a experiência e a confiança ora angariada pelo recurso e por essa agregação de valores, haverá em muito, de contribuir para a valorização e a pujança da empresa. O Presidente, ainda, declarou,

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 3606224 em 03/11/2025 da Empresa VIMEDIC CONSULTORIO LTDA, CNPJ 41948311000164 e protocolo 251886808 - 22/10/2025. Autenticação: F467264BED9A16B6DAC4F2477E7FDC8B7BE7D7. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 25/188.680-8 e o código de segurança 8ThZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/11/2025 por Kenner Langner da Silva Secretário-Geral.
KENNER LANGNER DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS DA EMPRESA VIMEDIC CONSULTORIO LTDA, COM A PRESENÇA DOS SÓCIOS QUE REPRESENTAM MAIS DE ¾ DO CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA, REALIZADA EM 04 DE SETEMBRO DE 2025

CNPJ: 41.948.311/0001-64 / NIRE: 51202363815

para os devidos fins, que a reunião realizada foi conduzida em conformidade com todas as formalidades legais exigidas, conforme previsto no estatuto social e na legislação vigente. A convocação foi realizada de forma regular, com antecedência mínima prevista, e todos os participantes foram devidamente informados da pauta. A presença dos membros foi registrada, havendo quórum suficiente para deliberação. As decisões tomadas foram registradas em ata, assinada pelos presentes, e refletem fielmente o que foi discutido e aprovado.

Nada mais havendo a tratar e como ninguém mais quis fazer uso da palavra, invocando e agradecendo a proteção de DEUS, às 11:30h, declarou encerrada esta **Reunião De Sócios** e, para constar, determinou a mim, **Thaisa Babilonia de Lima Leão,** Secretária "*ad hoc*" que lavrasse a presente ata, a qual após lida e aprovada, foi assinada pelo Presidente, e por mim que Secretariei a presente reunião reafirmando o compromisso com a legalidade e a transparência dos atos praticados.

Várzea Grande-MT, 04 de setembro de 2025.

MARLON SETUAL DA SILVA
Presidente da Mesa
Sócio Retirante

THAISA BABILONIA DE LIMA LEÃO
Secretária da Mesa
Sócia

ALINE CARMO BANDEIRA
Sócia Retirante

CHRISTIANO DORNELLES DE MORAIS SILVA
Sócio Retirante

DANILO BARROS ZANOTTA
Sócio Retirante

FELIPE FINOKETTI
Sócio Retirante

MARIA EMILIA BEZERRA MARQUES DE SÁ PITON
Sócia Retirante

CLAUDIA GUIMARÃES DE OLIVEIRA PORTELA
Sócia Ingressante

JOÃO BRUNKEN DO AMARAL
Sócio Ingressante

LUANA DE SOUZA MIOSSO
Sócia Ingressante

MARINA GABRIELA DOMINGUES DE LIMA
Sócia Ingressante

RENES LEÃO SILVA
Sócio Administrador Ingressante

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 3606224 em 03/11/2025 da Empresa VIMEDIC CONSULTORIO LTDA, CNPJ 41948311000164 e protocolo 251886808 - 22/10/2025. Autenticação: F467264BED9A16B6DAC4F2477E7FDC8B7BE7D7. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 25/188.680-8 e o código de segurança 8ThZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/11/2025 por Kenner Langner da Silva Secretário-Geral.

KENNER LANGNER DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

000027

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/188.680-8	MTE2500247529	22/10/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
051.156.401-55	LUANA DE SOUZA MIOSSO	31/10/2025 23:04:44
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		
030.079.421-52	MARINA GABRIELA DOMINGUES DE LIMA	03/11/2025 13:14:28
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		
012.104.312-62	MARLON SETUBAL DA SILVA	01/11/2025 01:50:07
Assinado utilizando assinatura qualificada		
025.276.865-59	RENES LEAO SILVA	31/10/2025 22:22:38
Assinado utilizando assinatura qualificada		
022.896.711-26	THAISA BABILONIA DE LIMA LEAO	02/11/2025 13:11:53
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: ALINE CARMO BANDEIRA, brasileira, solteira, médica, inscrito no CRM sob nº 3180/TO, data de expedição 21/02/2013 e no CPF sob nº 014.890.333-94, filha de Elida Carmo Bandeira e Francisco Bandeira Coelho, natural de Riachão, Estado do Maranhão, onde nasceu em data de 21 de Janeiro de 1989, residente e domiciliado na Rua São Francisco, nº 220, Bairro Santo Antônio, na cidade de Balsas, Estado do Maranhão, CEP 65.800-000.

OUTORGADO: MARLON SETUBAL DA SILVA, brasileiro, solteiro, médico, natural de BREVES-PA, nascido em 10/04/1994, inscrito no CPF sob o nº 012.104.312-62, portador da cédula de identidade Registro Geral Número 509586 SSP-AP, Rua Eucaris da Silva Couto, 509, Bairro Centro, na cidade de Alta Floresta/MT, CEP 78580-000;

PODERES: Pelo presente instrumento o outorgante confere ao outorgado poderes para alteração no contrato social e registros de atas da empresa **VIMEDIC CONSULTORIO LTDA,** CNPJ: **41.948.311/0001-64** NIRE **51202363815**, podendo alterar os dados cadastrais, alterar o quadro societário em nome do outorgante, entrada e saída de sócios, realizar transferência de quotas, alterar nome empresarial, inclusive extinção e reativação do contrato social, podendo assinar digitalmente os atos necessários para tanto.

FINALIDADE: Representação perante Junta Comercial do Estado de Mato Grosso para exercício dos poderes conferidos.

Balsas/MA, 08 de Outubro de 2024.

gov.br
Documento assinado digitalmente
ALINE CARMO BANDEIRA
Data: 08/10/2024 16:11:53-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ALINE CARMO BANDEIRA
CPF: 014.890.333-94

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 3606224 em 03/11/2025 da Empresa VIMEDIC CONSULTORIO LTDA, CNPJ 41948311000164 e protocolo 251886808 - 22/10/2025. Autenticação: F467264BED9A16B6DAC4F2477E7FDC8B7BE7D7. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 25/188.680-8 e o código de segurança 8ThZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/11/2025 por Kenner Langner da Silva Secretário-Geral.

KENNER LANGNER DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

000028

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/188.680-8	MTE2500247529	22/10/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
012.104.312-62	MARLON SETUBAL DA SILVA	01/11/2025 01:50:08
Assinado utilizando assinatura qualificada		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 3606224 em 03/11/2025 da Empresa VIMEDIC CONSULTORIO LTDA, CNPJ 41948311000164 e protocolo 251886808 - 22/10/2025. Autenticação: F467264BED9A16B6DAC4F2477E7FDC8B7BE7D7. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 25/188.680-8 e o código de segurança 8ThZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/11/2025 por Kenner Langner da Silva Secretário-Geral.

KENNER LANGNER DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: CHRISTIANO DORNELLES DE MORAIS SILVA, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, médico, inscrito no CRM sob nº 11579/MT, data de expedição 15/09/2020 e no CPF sob nº 086.072.356-99, filho de Margareth Dornelles de Morais Silva e de Sergio Tulio de Morais Silva, natural de Barbacena, Estado de Minas Gerais, onde nasceu em data de 03 de Abril de 1987, residente e domiciliado na Avenida Alexandre Ferronato, nº 978-Apto902, Edificio ANG, Setor Industrial, na cidade de Sinop, Estado do Mato Grosso, CEP 78.557-247;

OUTORGADO: MARLON SETUBAL DA SILVA, brasileiro, solteiro, médico, natural de BREVES-PA, nascido em 10/04/1994, inscrito no CPF sob o nº 012.104.312-62, portador da cédula de identidade Registro Geral Número 509586 SSP-AP, Rua Eucaris da Silva Couto, 509, Bairro Centro, na cidade de Alta Floresta/MT, CEP 78580-000;

PODERES: Pelo presente instrumento o outorgante confere ao outorgado poderes para alteração no contrato social e registros de atas da empresa **VIMEDIC CONSULTORIO LTDA,** CNPJ: **41.948.311/0001-64** NIRE **51202363815**, podendo alterar os dados cadastrais, alterar o quadro societário em nome do outorgante, entrada e saída de sócios, realizar transferência de quotas, alterar nome empresarial, inclusive extinção e reativação do contrato social, podendo assinar digitalmente os atos necessários para tanto.

FINALIDADE: Representação perante Junta Comercial do Estado de Mato Grosso para exercício dos poderes conferidos.

Várzea Grande/MT, 29 de fevereiro de 2024.

gov.br
Documento assinado digitalmente
CHRISTIANO DORNELLES DE MORAIS SILVA
Data: 07/03/2024 19:04:08-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

CHRISTIANO DORNELLES DE MORAIS SILVA
CPF: 086.072.356-99

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 3606224 em 03/11/2025 da Empresa VIMEDIC CONSULTORIO LTDA, CNPJ 41948311000164 e protocolo 251886808 - 22/10/2025. Autenticação: F467264BED9A16B6DAC4F2477E7FDC8B7BE7D7. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 25/188.680-8 e o código de segurança 8ThZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/11/2025 por Kenner Langner da Silva Secretário-Geral.

0060292

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/188.680-8	MTE2500247529	22/10/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
012.104.312-62	MARLON SETUBAL DA SILVA	01/11/2025 01:50:08
Assinado utilizando assinatura qualificada		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 3606224 em 03/11/2025 da Empresa VIMEDIC CONSULTORIO LTDA, CNPJ 41948311000164 e protocolo 251886808 - 22/10/2025. Autenticação: F467264BED9A16B6DAC4F2477E7FDC8B7BE7D7. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 25/188.680-8 e o código de segurança 8ThZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/11/2025 por Kenner Langner da Silva Secretário-Geral.

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: DANILO BARROS ZANOTTA, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, médico, inscrito no CRM sob nº14306-MT, data de expedição 09/03/2023 e no CPF sob nº 006.454.950-00, filho de José Luiz Juliano Zanotta e Maria Tereza Barros Zanotta, natural de Rio Grande, Estado do Rio Grande do Sul, onde nasceu em data de 01 de Setembro de 1985, residente e domiciliado na Rua Parma nº 64 Quadra 26 Lote 14, bairro Vila Romana, na cidade de Sorriso, Estado do Mato Grosso, CEP 78.890-000.

OUTORGADO: MARLON SETUBAL DA SILVA, brasileiro, solteiro, médico, natural de BREVES-PA, nascido em 10/04/1994, inscrito no CPF sob o nº 012.104.312-62, portador da cédula de identidade Registro Geral Número 509586 SSP-AP, Rua Eucaris da Silva Couto, 509, Bairro Centro, na cidade de Alta Floresta/MT, CEP 78580-000;

PODERES: Pelo presente instrumento o outorgante confere ao outorgado poderes para alteração no contrato social e registros de atas da empresa **VIMEDIC CONSULTORIO LTDA,** CNPJ: **41.948.311/0001-64** NIRE **51202363815**, podendo alterar os dados cadastrais, alterar o quadro societário em nome do outorgante, entrada e saída de sócios, realizar transferência de quotas, alterar nome empresarial, inclusive extinção e reativação do contrato social, podendo assinar digitalmente os atos necessários para tanto.

FINALIDADE: Representação perante Junta Comercial do Estado de Mato Grosso para exercício dos poderes conferidos.

Sorriso/MT, 11 de Outubro de 2024.

gov.br
Documento assinado digitalmente
DANILO BARROS ZANOTTA
Data: 15/10/2024 23:40:32-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

DANILO BARROS ZANOTTA
CPF: 006.454.950-00

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 3606224 em 03/11/2025 da Empresa VIMEDIC CONSULTORIO LTDA, CNPJ 41948311000164 e protocolo 251886808 - 22/10/2025. Autenticação: F467264BED9A16B6DAC4F2477E7FDC8B7BE7D7. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 25/188.680-8 e o código de segurança 8ThZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/11/2025 por Kenner Langner da Silva Secretário-Geral.

KENNER LANGNER DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

000030

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/188.680-8	MTE2500247529	22/10/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
012.104.312-62	MARLON SETUBAL DA SILVA	01/11/2025 01:50:09
Assinado utilizando assinatura qualificada		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 3606224 em 03/11/2025 da Empresa VIMEDIC CONSULTORIO LTDA, CNPJ 41948311000164 e protocolo 251886808 - 22/10/2025. Autenticação: F467264BED9A16B6DAC4F2477E7FDC8B7BE7D7. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 25/188.680-8 e o código de segurança 8ThZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/11/2025 por Kenner Langner da Silva Secretário-Geral.

KENNER LANGNER DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: FELIPE FINOKETTI, brasileiro, solteiro, médico, inscrito no CRM sob nº11274-MT, data de expedição 20/03/2020 e no CPF sob nº 010.855.250-07, filho de Ilineta Ines Noskoski Finoketti e Jadir Nery Finoketti, natural de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, onde nasceu em data de 09 de Setembro de 1985, residente e domiciliado na Avenida Brasil, nº 1499, apto 102, Bairro centro, na cidade de Sorriso, Estado do Mato Grosso, CEP 78.890-000.

OUTORGADO: MARLON SETUBAL DA SILVA, brasileiro, solteiro, médico, natural de BREVES-PA, nascido em 10/04/1994, inscrito no CPF sob o nº 012.104.312-62, portador da cédula de identidade Registro Geral Número 509586 SSP-AP, Rua Eucaris da Silva Couto, 509, Bairro Centro, na cidade de Alta Floresta/MT, CEP 78580-000;

PODERES: Pelo presente instrumento o outorgante confere ao outorgado poderes para alteração no contrato social e registros de atas da empresa **VIMEDIC CONSULTORIO LTDA,** CNPJ: **41.948.311/0001-64** NIRE **51202363815**, podendo alterar os dados cadastrais, alterar o quadro societário em nome do outorgante, entrada e saída de sócios, realizar transferência de quotas, alterar nome empresarial, inclusive extinção e reativação do contrato social, podendo assinar digitalmente os atos necessários para tanto.

FINALIDADE: Representação perante Junta Comercial do Estado de Mato Grosso para exercício dos poderes conferidos.

Sorriso/MT, 08 de Outubro de 2024.

gov.br Documento assinado digitalmente
FELIPE FINOKETTI
Data: 08/10/2024 11:40:35-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

FELIPE FINOKETTI
CPF: 010.855.250-07

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 3606224 em 03/11/2025 da Empresa VIMEDIC CONSULTORIO LTDA, CNPJ 41948311000164 e protocolo 251886808 - 22/10/2025. Autenticação: F467264BED9A16B6DAC4F2477E7FDC8B7BE7D7. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 25/188.680-8 e o código de segurança 8ThZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/11/2025 por Kenner Langner da Silva Secretário-Geral.

000031

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/188.680-8	MTE2500247529	22/10/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
012.104.312-62	MARLON SETUBAL DA SILVA	01/11/2025 01:50:09
Assinado utilizando assinatura qualificada		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 3606224 em 03/11/2025 da Empresa VIMEDIC CONSULTORIO LTDA, CNPJ 41948311000164 e protocolo 251886808 - 22/10/2025. Autenticação: F467264BED9A16B6DAC4F2477E7FDC8B7BE7D7. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 25/188.680-8 e o código de segurança 8ThZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/11/2025 por Kenner Langner da Silva Secretário-Geral.

KENNER LANGNER DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: MARIA EMILIA BEZERRA MARQUES DE SÁ PITON, brasileira, viúva, médica, inscrito no CRM sob nº 7013/MT, data de expedição 30/08/2012 e no CPF sob nº 024.721.481-78, filha de José de Arimatea Ferreira Marques de Sá e Francisca Máximo Bezerra Marques de Sá, natural de Colíder, Estado do Mato Grosso, onde nasceu em data de 09 de Janeiro de 1988, residente e domiciliado na Avenida Presidente Dutra, nº 760, bairro Centro, na cidade de Colíder, Estado do Mato Grosso, CEP 78.500-000.

OUTORGADO: MARLON SETUBAL DA SILVA, brasileiro, solteiro, médico, natural de BREVES-PA, nascido em 10/04/1994, inscrito no CPF sob o nº 012.104.312-62, portador da cédula de identidade Registro Geral Número 509586 SSP-AP, Rua Eucaris da Silva Couto, 509, Bairro Centro, na cidade de Alta Floresta/MT, CEP 78580-000;

PODERES ESPECÍFICOS: Pelo presente instrumento o outorgante confere ao outorgado poderes para alteração no contrato social e registros de atas da empresa **VIMEDIC CONSULTORIO LTDA,** CNPJ: **41.948.311/0001-64** NIRE **51202363815**, podendo assinar em conjunto com o outorgante, nos seguintes casos:

- Aumento de cota da empresa **VIMEDIC CONSULTÓRIO LTDA** (CNPJ: 41.948.311/0001-64, NIRE: 51202363815).
- Pedido de retirada da sociedade por parte do outorgante ou de outros sócios.
- Assunção de responsabilidades financeiras e jurídicas em nome da empresa.
- Reconhecimento e aprovação de ações e decisões importantes que impactem a administração e as obrigações da sociedade empresarial.

FINALIDADE: Representação perante Junta Comercial do Estado de Mato Grosso para exercício dos poderes conferidos, cuja validade e efeitos dependerá de ambas as assinaturas.

Colíder/MT, 09 de Outubro de 2024.

gov.br
Documento assinado digitalmente
MARIA EMILIA BEZERRA MARQUES DE SA PITON
Data: 12/10/2024 13:28:02-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

MARIA EMILIA BEZERRA MARQUES DE SÁ PITON
CPF: 024.721.481-78

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 3606224 em 03/11/2025 da Empresa VIMEDIC CONSULTORIO LTDA, CNPJ 41948311000164 e protocolo 251886808 - 22/10/2025. Autenticação: F467264BED9A16B6DAC4F2477E7FDC8B7BE7D7. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 25/188.680-8 e o código de segurança 8ThZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/11/2025 por Kenner Langner da Silva Secretário-Geral.

000032

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/188.680-8	MTE2500247529	22/10/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
012.104.312-62	MARLON SETUBAL DA SILVA	01/11/2025 01:50:10
Assinado utilizando assinatura qualificada		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 3606224 em 03/11/2025 da Empresa VIMEDIC CONSULTORIO LTDA, CNPJ 41948311000164 e protocolo 251886808 - 22/10/2025. Autenticação: F467264BED9A16B6DAC4F2477E7FDC8B7BE7D7. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 25/188.680-8 e o código de segurança 8ThZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/11/2025 por Kenner Langner da Silva Secretário-Geral.

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: CLAUDIA GUIMARÃES DE OLIVEIRA PORTELA, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, médica, inscrito no CRM sob nº 12639/MT, data de expedição 17/08/2021 e no CPF sob nº 039.055.646-70, filha de Antônio Carlos Lacerda de Oliveira e Maria do Rosário Guimarães de Oliveira, natural de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, onde nasceu em data de 03 de fevereiro de 1976, residente e domiciliado na Rua Jaime Vasconcelos Correia, bairro Cândido Xavier de Sá, na cidade de Tianguá, Estado do Ceará, CEP 62.322-675.

OUTORGADO: MARLON SETUBAL DA SILVA, brasileiro, solteiro, médico, natural de BREVES-PA, nascido em 10/04/1994, inscrito no CPF sob o nº 012.104.312-62, portador da cédula de identidade Registro Geral Número 509586 SSP-AP, Rua Eucaris da Silva Couto, 509, Bairro Centro, na cidade de Alta Floresta/MT, CEP 78580-000;

PODERES: Pelo presente instrumento o outorgante confere ao outorgado poderes para alteração no contrato social e registros de atas da empresa **VIMEDIC CONSULTORIO LTDA,** CNPJ: **41.948.311/0001-64** NIRE **51202363815**, podendo alterar os dados cadastrais, alterar o quadro societário em nome do outorgante, entrada e saída de sócios, realizar transferência de quotas, alterar nome empresarial, inclusive extinção e reativação do contrato social, podendo assinar digitalmente os atos necessários para tanto.

FINALIDADE: Representação perante Junta Comercial do Estado de Mato Grosso para exercício dos poderes conferidos.

Tiangua/CE, 20 de Agosto de 2025.

gov.br
Documento assinado digitalmente
CLAUDIA GUIMARAES DE OLIVEIRA PORTELA
Data: 20/08/2025 17:52:32-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

CLAUDIA GUIMARÃES DE OLIVEIRA PORTELA
CPF: 039.055.646-70

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 3606224 em 03/11/2025 da Empresa VIMEDIC CONSULTORIO LTDA, CNPJ 41948311000164 e protocolo 251886808 - 22/10/2025. Autenticação: F467264BED9A16B6DAC4F2477E7FDC8B7BE7D7. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 25/188.680-8 e o código de segurança 8ThZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/11/2025 por Kenner Langner da Silva Secretário-Geral.

000033

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/188.680-8	MTE2500247529	22/10/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
012.104.312-62	MARLON SETUBAL DA SILVA	01/11/2025 01:50:10
Assinado utilizando assinatura qualificada		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 3606224 em 03/11/2025 da Empresa VIMEDIC CONSULTORIO LTDA, CNPJ 41948311000164 e protocolo 251886808 - 22/10/2025. Autenticação: F467264BED9A16B6DAC4F2477E7FDC8B7BE7D7. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 25/188.680-8 e o código de segurança 8ThZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/11/2025 por Kenner Langner da Silva Secretário-Geral.

KENNER LANGNER DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: JOÃO BRUNKEN DO AMARAL, brasileiro, solteiro, médico, inscrito no CRM sob nº 9695-MT, data de expedição 24/07/2023 e no CPF sob nº 036.519.031-41, filho de Gisela Soares Brunken e Augusto Carlos Patti do Amaral, natural de Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, onde nasceu em data de 14 de Fevereiro de 1990, residente e domiciliado na Rua Luiz Antônio Figueiredo, cond. Uniko nº 87, apto 0903, bairro Jardim Petropolis, na cidade de Cuiabá, Estado do Mato Grosso, CEP 78.890-000.

OUTORGADO: MARLON SETUBAL DA SILVA, brasileiro, solteiro, médico, natural de BREVES-PA, nascido em 10/04/1994, inscrito no CPF sob o nº 012.104.312-62, portador da cédula de identidade Registro Geral Número 509586 SSP-AP, Rua Eucaris da Silva Couto, 509, Bairro Centro, na cidade de Alta Floresta/MT, CEP 78580-000;

PODERES: Pelo presente instrumento o outorgante confere ao outorgado poderes para alteração no contrato social e registros de atas da empresa **VIMEDIC CONSULTORIO LTDA,** CNPJ: **41.948.311/0001-64** NIRE **51202363815**, podendo alterar os dados cadastrais, alterar o quadro societário em nome do outorgante, entrada e saída de sócios, realizar transferência de quotas, alterar nome empresarial, inclusive extinção e reativação do contrato social, podendo assinar digitalmente os atos necessários para tanto.

FINALIDADE: Representação perante Junta Comercial do Estado de Mato Grosso para exercício dos poderes conferidos.

Cuiabá/MT, 20 de Agosto de 2025.

gov.br
Documento assinado digitalmente
JOAO BRUNKEN DO AMARAL
Data: 20/08/2025 17:09:23-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

JOÃO BRUNKEN DO AMARAL
CPF: 036.519.031-41

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 3606224 em 03/11/2025 da Empresa VIMEDIC CONSULTORIO LTDA, CNPJ 41948311000164 e protocolo 251886808 - 22/10/2025. Autenticação: F467264BED9A16B6DAC4F2477E7FDC8B7BE7D7. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 25/188.680-8 e o código de segurança 8ThZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/11/2025 por Kenner Langner da Silva Secretário-Geral.

KENNER LANGNER DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

000034

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/188.680-8	MTE2500247529	22/10/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
012.104.312-62	MARLON SETUBAL DA SILVA	01/11/2025 01:50:11
Assinado utilizando assinatura qualificada		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 3606224 em 03/11/2025 da Empresa VIMEDIC CONSULTORIO LTDA, CNPJ 41948311000164 e protocolo 251886808 - 22/10/2025. Autenticação: F467264BED9A16B6DAC4F2477E7FDC8B7BE7D7. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 25/188.680-8 e o código de segurança 8ThZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/11/2025 por Kenner Langner da Silva Secretário-Geral.

KENNER LANGNER DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa VIMEDIC CONSULTORIO LTDA, de CNPJ 41.948.311/0001-64 e protocolado sob o número 25/188.680-8 em 22/10/2025, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 3606224, em 03/11/2025. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Mateus Batista Pereira.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Kenner Langner da Silva. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
025.276.865-59	RENES LEAO SILVA	31/10/2025 21:22:37
Assinado utilizando assinatura qualificada	AC SyngularID Multipla	
012.104.312-62	MARLON SETUBAL DA SILVA	01/11/2025 00:50:06
Assinado utilizando assinatura qualificada	AC SAFEWEB RFB v5	

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
030.079.421-52	MARINA GABRIELA DOMINGUES DE LIMA	03/11/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas	gov.br ITI	
022.896.711-26	THAISA BABILONIA DE LIMA LEAO	02/11/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas	gov.br ITI	
012.104.312-62	MARLON SETUBAL DA SILVA	01/11/2025 00:50:07
Assinado utilizando assinatura qualificada	AC SAFEWEB RFB v5	
025.276.865-59	RENES LEAO SILVA	31/10/2025 21:22:38
Assinado utilizando assinatura qualificada	AC SyngularID Multipla	
051.156.401-55	LUANA DE SOUZA MIOSSO	31/10/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas	gov.br ITI	

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
012.104.312-62	MARLON SETUBAL DA SILVA	01/11/2025 00:50:08
Assinado utilizando assinatura qualificada	AC SAFEWEB RFB v5	

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemat informando o número do protocolo 25/188.680-8.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 3606224 em 03/11/2025 da Empresa VIMEDIC CONSULTORIO LTDA, CNPJ 41948311000164 e protocolo 251886808 - 22/10/2025. Autenticação: F467264BED9A16B6DAC4F2477E7FDC8B7BE7D7. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 25/188.680-8 e o código de segurança 8ThZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/11/2025 por Kenner Langner da Silva Secretário-Geral.

KENNER LANGNER DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

000055

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
012.104.312-62	MARLON SETUBAL DA SILVA	01/11/2025 00:50:08
Assinado utilizando assinatura qualificada	AC SAFEWEB RFB v5	

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
012.104.312-62	MARLON SETUBAL DA SILVA	01/11/2025 00:50:09
Assinado utilizando assinatura qualificada	AC SAFEWEB RFB v5	

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
012.104.312-62	MARLON SETUBAL DA SILVA	01/11/2025 00:50:09
Assinado utilizando assinatura qualificada	AC SAFEWEB RFB v5	

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
012.104.312-62	MARLON SETUBAL DA SILVA	01/11/2025 00:50:10
Assinado utilizando assinatura qualificada	AC SAFEWEB RFB v5	

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
012.104.312-62	MARLON SETUBAL DA SILVA	01/11/2025 00:50:10
Assinado utilizando assinatura qualificada	AC SAFEWEB RFB v5	

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
012.104.312-62	MARLON SETUBAL DA SILVA	01/11/2025 00:50:11
Assinado utilizando assinatura qualificada	AC SAFEWEB RFB v5	

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 03/11/2025

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemat informando o número do protocolo 25/188.680-8.

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Documento assinado eletronicamente por Mateus Batista Pereira, Servidor(a) Público(a), em 03/11/2025, às 14:00.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemat informando o número do protocolo 25/188.680-8.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 3606224 em 03/11/2025 da Empresa VIMEDIC CONSULTORIO LTDA, CNPJ 41948311000164 e protocolo 251886808 - 22/10/2025. Autenticação: F467264BED9A16B6DAC4F2477E7FDC8B7BE7D7. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 25/188.680-8 e o código de segurança 8ThZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/11/2025 por Kenner Langner da Silva Secretário-Geral.

KENNER LANGNER DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

000036

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
735.399.371-53	KENNER LANGNER DA SILVA

Cuiabá. segunda-feira, 03 de novembro de 2025

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 3606224 em 03/11/2025 da Empresa VIMEDIC CONSULTORIO LTDA, CNPJ 41948311000164 e protocolo 251886808 - 22/10/2025. Autenticação: F467264BED9A16B6DAC4F2477E7FDC8B7BE7D7. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 25/188.680-8 e o código de segurança 8ThZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/11/2025 por Kenner Langner da Silva Secretário-Geral.

KENNER LANGNER DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

9.3. HABILITAÇÃO JURÍDICA

a) Contrato Social Consolidado;
b) Cópia dos Documentos dos Sócios.

100060

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO - SENATRAN

gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MT

NOME
RENES LEAO SILVA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
6413 CRM MT

CPF
025.276.865-59

DATA NASCIMENTO
23/03/1987

FILIAÇÃO
RENES DANTAS DA SILVA

MARLENE LEAO SANTOS SILVA

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
03673223121

VALIDADE
14/05/2031

1ª HABILITAÇÃO
30/08/2006

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
22305696l5

ENG

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
ALTA FLORESTA, MT

DATA EMISSÃO
21/06/2021

22305696l5

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

75541391608
MT646219405

MATO GROSSO

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO/SENATRAN

000002

000005

Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
51202363815	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: VIMEDIC CONSULTORIO LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

MTN2592256410

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		048	1	RE-RATIFICACAO
		206	1	PROCURACAO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO)
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

VARZEA GRANDE
Local

24 Outubro 2025
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____ ☐ SIM _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____
Data

_____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 3606253 em 03/11/2025 da Empresa VIMEDIC CONSULTORIO LTDA, CNPJ 41948311000164 e protocolo 251867471 - 20/10/2025. Autenticação: A8F21DB6A95FADCD81D6169B8B58011731C2361. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 25/186.747-1 e o código de segurança sn1w Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/11/2025 por Kenner Langner da Silva Secretário-Geral.

KENNER LANGNER DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

000003

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/186.747-1	MTN2592256410	20/10/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
012.104.312-62	MARLON SETUBAL DA SILVA	01/11/2025 01:58:39
Assinado utilizando assinatura qualificada		

025.276.865-59	RENES LEAO SILVA	01/11/2025 02:03:08
Assinado utilizando assinatura qualificada		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

000000

VIMEDIC CONSULTORIO LTDA
OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA
CNPJ: 41.948.311/0001-64 / NIRE: 51202363815

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual de uma sociedade limitada e na melhor forma de direito os abaixo assinados:

MARLON SETUBAL DA SILVA, brasileiro, médico, solteiro, devidamente inscrito no CPF sob o nº 012.104.312-62, portador da Cédula de Identidade RG nº 509586 SSP/AP, natural de Breves-PA, nascido em 10/04/1994, residente e domiciliado na Rua Eucaris da Silva Couto, nº 509, Centro, na cidade de Alta Floresta-MT, CEP: 78.580-000;

ALINE CARMO BANDEIRA, brasileira, médica, solteira, devidamente inscrita no CPF sob o nº 014.890.333-94, portador da Cédula de Identidade RG nº 0258270120037 SESP/MA, filha de Elida Carmo Bandeira e Francisco Bandeira Coelho, natural de Riachão-MA, nascida em 21/01/1989, residente e domiciliada na Rua São Francisco, nº 220, Bairro Santo Antônio, na cidade de Balsas-MA, CEP: 65.800-000, neste ato representada por seu procurador **MARLON SETUBAL DA SILVA**, brasileiro, solteiro, médico, devidamente inscrito no CPF sob o nº 012.104.312-62, portador da Cédula de Identidade RG nº 509586 SSP/AP, natural de Breves-PA, nascido em 10/04/1994, residente e domiciliado na Rua Eucaris da Silva Couto, nº 509, Centro, na cidade de Alta Floresta-MT, CEP: 78.580-000;

CHRISTIANO DORNELLES DE MORAIS SILVA, brasileiro, médico, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, devidamente inscrito no CPF sob o nº 086.072.356-99, portador da Cédula de Identidade RG nº MG7575354 PCE/MG, filho de Margareth Dornelles de Morais Silva e Sergio Tulio de Morais Silva, natural de Barbacena-MG, nascido em 03/04/1987, residente e domiciliado na Rua das Magnólias, nº 58, Apto. 101, Setor Comercial, na cidade de Sinop-MT, CEP: 78.550-102, neste ato representado por seu procurador **MARLON SETUBAL DA SILVA**, brasileiro, solteiro, médico, devidamente inscrito no CPF sob o nº 012.104.312-62, portador da Cédula de Identidade RG nº 509586 SSP/AP, natural de Breves-PA, nascido em 10/04/1994, residente e domiciliado na Rua Eucaris da Silva Couto, nº 509, Centro, na cidade de Alta Floresta-MT, CEP: 78.580-000;

DANILO BARROS ZANOTTA, brasileiro, médico, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, devidamente inscrito no CPF sob o nº 006.454.950-00, portador da Cédula de Identidade RG nº 2062924861 SJS/RS, filho de José Luiz Juliano Zanotta e Maria Tereza Barros Zanotta, natural de Rio Grande-RS, nascido em 01/09/1985, residente e domiciliado na Rua Parma, nº 64, Quadra 26, Lote 14, Vila Romana, na cidade de Sorriso-MT, CEP: 78.891-151, neste ato representado por seu procurador **MARLON SETUBAL DA SILVA**, brasileiro, solteiro, médico, devidamente inscrito no CPF sob o nº 012.104.312-62, portador da Cédula de Identidade RG nº 509586 SSP/AP, natural de Breves-PA, nascido em 10/04/1994, residente e domiciliado na Rua Eucaris da Silva Couto, nº 509, Centro, na cidade de Alta Floresta-MT, CEP: 78.580-000;

FELIPE FINOKETTI, brasileiro, médico, solteiro, devidamente inscrito no CPF sob o nº 010.855.250-07, portador da Cédula de Identidade RG nº 6060429302 SJS/RS, filho de Ilineta Ines Noskoski Finoketti e Jadir Nery Finoketti, natural de Erechim-RS, nascido em 09/09/1985, residente e domiciliado na Avenida Brasil, nº 1499, Apto 102, Centro Norte, na cidade de Sorriso-MT, CEP: 78.890-126, neste ato representado por seu procurador **MARLON SETUBAL DA SILVA**, brasileiro, solteiro, médico, devidamente inscrito no CPF sob o nº 012.104.312-62, portador da Cédula de Identidade RG nº 509586 SSP/AP, natural de Breves-PA, nascido em 10/04/1994, residente e domiciliado na Rua Eucaris da Silva Couto, nº 509, Centro, na cidade de Alta Floresta-MT, CEP: 78.580-000;

MARIA EMILIA BEZERRA MARQUES DE SÁ PITON, brasileira, médica, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, devidamente inscrita no CPF sob o nº 024.721.481-78, portadora da Cédula de Identidade RG nº 19072538 SSP/MT, filha de Jose de Arimatea Ferreira Marques de Sá e Francisca Máximo Bezerra Marques de Sá, natural de Colíder-MT, nascida em 09/01/1988, residente e domiciliada na Av. Presidente Dutra, nº 712, Centro, na cidade de Colíder-MT, CEP: 78.500-000, neste ato representada por seu procurador **MARLON SETUBAL DA SILVA**, brasileiro, solteiro, médico, devidamente inscrito no CPF sob o nº 012.104.312-62, portador da Cédula de Identidade RG nº 509586 SSP/AP, natural de Breves-PA, nascido em 10/04/1994, residente e domiciliado na Rua Eucaris da Silva Couto, nº 509, Centro, na cidade de Alta Floresta-MT, CEP: 78.580-000;

THAISA BABILONIA DE LIMA LEÃO, brasileira, médica, casada sob regime de comunhão parcial de bens, devidamente inscrita no CPF sob o nº 022.896.711-26, portadora da Cédula de Identidade RG nº 14259036 SSP/MT, filha de Antônio Soares de Lima e Ester Aparecida Babilônia de Lima, natural de Patos de Minas-MG, nascida em 24/11/1986,

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 3606253 em 03/11/2025 da Empresa VIMEDIC CONSULTORIO LTDA, CNPJ 41948311000164 e protocolo 251867471 - 20/10/2025. Autenticação: A8F21DB6A95FADCD81D6169B8B58011731C2361. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 25/186.747-1 e o código de segurança sn1w Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/11/2025 por Kenner Langner da Silva Secretário-Geral.

residente e domiciliada na Avenida Engenheiro Itamar Marcondes Filho, nº 22, Lote 22, Quadra 19, Condomínio Florais Itália, na cidade de Cuiabá-MT, CEP: 78061-000;

Sócios que representam mais de ¾ (Três Quartos) do capital social da empresa **VIMEDIC CONSULTORIO LTDA**, devidamente inscrita no **CNPJ: 41.948.311/0001-64**, com sede na Avenida Brasil, (RES A S CURVO), S/N, Quadra 01, Lote 19, Bairro Cristo Rei, na cidade de Várzea Grande/MT, CEP 78.117-326, registrada na Junta Comercial do Estado de Rondônia e transferida para a Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob o NIRE nº. 51202363815 no dia 21/08/2023, resolvem, por força da **Reunião de Sócios**, realizada em 04 de setembro de 2025, a qual foi aprovada de forma unanime pelos sócios presentes na reunião, procede à Oitava Alteração Contratual e consolidação do contrato social, conforme cláusula e condições seguintes:

I – ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Cláusula Primeira: Da Rerratificação.

Os sócios que representam mais de ¾ (Três Quartos) do capital social da sociedade empresária limitada **VIMEDIC CONSULTÓRIO LTDA**, devidamente qualificados e representados conforme instrumento de mandato arquivado, resolvem, por esta cláusula:

RE-RATIFICAR a alteração contratual registrada sob o número de aprovação **3357704**, datada de 23/10/2024, que constou como sendo a "Quarta Alteração Contratual de Sociedade Limitada", para que passe a constar corretamente como sendo a **"Segunda Alteração Contratual de Sociedade Limitada"**, em razão de erro material na identificação ordinal da alteração contratual.

RE-RATIFICAR a alteração contratual registrada sob o número de aprovação **3387102**, datada de 27/12/2024, que constou como sendo a "Quinta Alteração Contratual de Sociedade Limitada", para que passe a constar corretamente como sendo a **"Terceira Alteração Contratual de Sociedade Limitada"**, em razão de erro material na identificação ordinal da alteração contratual.

RE-RATIFICAR a alteração contratual registrada sob o número de aprovação **3540063**, datada de 01/07/2025, que constou como sendo a "Sexta Alteração Contratual de Sociedade Limitada", para que passe a constar corretamente como sendo a **"Quarta Alteração Contratual de Sociedade Limitada"**, em razão de erro material na identificação ordinal da alteração contratual.

Parágrafo Primeiro: Fica ajustada a sequência ordinal dos atos de alteração contratual, de modo a refletir corretamente a ordem cronológica e registral dos eventos arquivados, preservando a integridade documental da empresa.

Parágrafo Segundo: Declara-se que as assinaturas constantes neste instrumento, atribuídas às sócias **Thaísa Babilônia de Lima Leão** e **Layza Araújo Muniz**, correspondem fielmente às assinaturas anteriormente arquivadas junto à Junta Comercial, conforme os padrões adotados nos registros anteriores.

Parágrafo Terceiro: Formaliza-se, por este instrumento, a retificação dos atos anteriores, consolidando as correções necessárias e reafirmando a validade jurídica dos demais termos do contrato social que permanecem inalterados.

Cláusula Segunda: Da Alteração de Sócios.

É admitido na sociedade, como sócio administrado, o **Sr. RENES LEÃO SILVA**, brasileiro, médico, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, devidamente inscrito no CPF sob o nº 025.276.865-59, portador da Cédula de Identidade RG nº 12862304 SEJUSP/MT, filho de Renes Dantas da Silva e Marlene Leão Santos Silva, natural de Itabuna-BA, nascido em 23/03/1987, residente e domiciliado na Rua Presidente Epitácio Pessoa, nº 342, Apto 31, Condomínio São Manoel, Bairro Setor C, na cidade de Alta Floresta-MT, CEP: 78.580-000;

É admitida na sociedade a **Sra. CLAUDIA GUIMARÃES DE OLIVEIRA PORTELA**, brasileira, médica, casada sob regime de comunhão parcial de bens, devidamente inscrita no CPF sob o nº 039.055.646-70, portadora da Cédula de Identidade RG

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 3606253 em 03/11/2025 da Empresa VIMEDIC CONSULTORIO LTDA, CNPJ 41948311000164 e protocolo 251867471 - 20/10/2025. Autenticação: A8F21DB6A95FADCD81D6169B8B58011731C2361. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 25/186.747-1 e o código de segurança sn1w Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/11/2025 por Kenner Langner da Silva Secretário-Geral.
KENNER LANGNER DA SILVA SECRETÁRIO GERAL

000000

nº 20181467741 SSPDS/CE, filha de Antônio Carlos Lacerda de Oliveira e Maria do Rosário Guimarães de Oliveira, natural de Belo Horizonte-MG, nascida em 03/02/1976, residente e domiciliada na Rua Jaime de Vasconcelos Correia, S/nº, Bairro Cândido Xavier de Sá, na cidade de Tianguá-CE, CEP: 62.322-675, representada por seu procurador **MARLON SETUBAL DA SILVA**, brasileiro, solteiro, médico, devidamente inscrito no CPF sob o nº 012.104.312-62, portador da Cédula de Identidade RG nº 509586 SSP/AP, natural de Breves-PA, nascido em 10/04/1994, residente e domiciliado na Rua Eucaris da Silva Couto, nº 509, Centro, na cidade de Alta Floresta-MT, CEP: 78.580-000;

É admitido na sociedade o **Sr. JOÃO BRUNKEN DO AMARAL**, brasileiro, médico, solteiro, devidamente inscrito no CPF sob o nº 036.519.031-41, portador da Cédula de Identidade de RG nº 19377363 SSP/MT, filho de Gisela Soares Brunken e Augusto Carlos Patti do Amaral, natural de Rio de Janeiro-RJ, nascido em 14/02/1990, residente e domiciliado na Rua Luiz Antônio de Figueiredo, nº 87, Condomínio Uniko, Apto 0903, Bairro Jardim Petrópolis, na cidade de Cuiabá-MT, CEP: 78.070-090, representada por seu procurador **MARLON SETUBAL DA SILVA**, brasileiro, solteiro, médico, devidamente inscrito no CPF sob o nº 012.104.312-62, portador da Cédula de Identidade RG nº 509586 SSP/AP, natural de Breves-PA, nascido em 10/04/1994, residente e domiciliado na Rua Eucaris da Silva Couto, nº 509, Centro, na cidade de Alta Floresta-MT, CEP: 78.580-000;

É admitida na sociedade a **Sra. LUANA DE SOUZA MIOSSO**, brasileira, médica, solteira, devidamente inscrita no CPF sob o nº 051.156.401-55, portadora da Cédula de Identidade RG nº 23848022 SESP/MT, filha de Ester Alves de Souza e Walter Miosso, natural de Alta Floresta-MT, nascida em 17/11/1994, residente e domiciliada na Rua Dracena, nº 218, Bairro Setor H, na cidade de Alta Floresta-MT, CEP: 78.580-000;

É admitida na sociedade a **Sra. MARINA GABRIELA DOMINGUES DE LIMA**, brasileira, médica, casada sob regime de comunhão parcial de bens, devidamente inscrita no CPF sob nº 030.079.421-52, portadora da Cédula de Identidade RG nº 24011576 SSP/MT, filha de Luis Martins de Lima e Sandra Cristina Domingues Lima, natural de Cuiabá-MT, nascida em 22/08/1995, residente e domiciliada na Rua G, Apto 1904, Torre de Valencia, Bairro Jardim Aclimação, na cidade de Cuiabá-MT, CEP: 78.050-247, representada por seu procurador **MARLON SETUBAL DA SILVA**, brasileiro, solteiro, médico, devidamente inscrito no CPF sob o nº 012.104.312-62, portador da Cédula de Identidade RG nº 509586 SSP/AP, natural de Breves-PA, nascido em 10/04/1994, residente e domiciliado na Rua Eucaris da Silva Couto, nº 509, Centro, na cidade de Alta Floresta-MT, CEP: 78.580-000;

Retira-se da sociedade, neste ato, o **Sr. MARLON SETUBAL DA SILVA**, que cede e transfere por venda ao sócio administrador ingressante o **Sr. RENES LEÃO SILVA**, 495.500 de suas quotas, correspondendo a importância de R$ 495.500,00 (Quatrocentos e Noventa e Cinco Mil e Quinhentos Reais), servindo assinatura no presente contrato como quitação dos valores ora pactuados.

Retira-se da sociedade, neste ato, a **Sra. ALINE CARMO BANDEIRA**, que cede e transfere por venda à sócia ingressante a **Sra. CLAUDIA GUIMARÃES DE OLIVEIRA PORTELA**, 100 de suas quotas, correspondendo a importância de R$100,00 (Cem Reais), servindo assinatura no presente contrato como quitação dos valores ora pactuados.

Retira-se da sociedade, neste ato, o **Sr. CHRISTIANO DORNELLES DE MORAIS SILVA**, que cede e transfere por venda ao sócio ingressante o **Sr. JOÃO BRUNKEN DO AMARAL**, 100 de suas quotas, correspondendo a importância de R$100,00 (Cem Reais), servindo assinatura no presente contrato como quitação dos valores ora pactuados.

Retira-se da sociedade, neste ato, o **Sr. DANILO BARROS ZANOTTA**, que cede e transfere por venda à sócia ingressante a **Sra. LUANA DE SOUZA MIOSSO**, 100 de suas quotas, correspondendo a importância de R$100,00 (Cem Reais), servindo assinatura no presente contrato como quitação dos valores ora pactuados.

Retira-se da sociedade, neste ato, o **Sr. FELIPE FINOKETTI**, que cede e transfere por venda à sócia ingressante a **Sra. MARINA GABRIELA DOMINGUES DE LIMA**, 100 de suas quotas, correspondendo a importância de R$100,00 (Cem Reais), servindo assinatura no presente contrato como quitação dos valores ora pactuados.

Retira-se da sociedade, neste ato, a **Sra. MARIA EMILIA BEZERRA MARQUES DE SÁ PITON**, que cede e transfere por venda ao sócio administrador ingressante o **Sr. RENES LEÃO SILVA**, 100 de suas quotas, correspondendo a importância de R$100,00 (Cem Reais), servindo assinatura no presente contrato como quitação dos valores ora pactuados.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 3606253 em 03/11/2025 da Empresa VIMEDIC CONSULTORIO LTDA, CNPJ 41948311000164 e protocolo 251867471 - 20/10/2025. Autenticação: A8F21DB6A95FADCD81D6169B8B58011731C2361. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 25/186.747-1 e o código de segurança sn1w Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/11/2025 por Kenner Langner da Silva Secretário-Geral.

Cláusula Terceira: Do Capital Social.

O Capital Social da sociedade é de R$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais), dividido em 500.000 (Quinhentas Mil) quotas sociais, sendo que o valor nominal é de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, subscritas e integralizadas, em moeda corrente no país, distribuídas da seguinte forma:

Sócio	Quota	Valor Unit.	Valor Total	%
1.RENES LEÃO SILVA	495.600	R$ 1,00	R$ 495.600,00	99,10%
2.BLEISE FELSKY DOS ANJOS	100	R$ 1,00	R$ 100,00	0,02%
3.BRUNA GRASSIELA CORDERIO SILVEIRA	100	R$ 1,00	R$ 100,00	0,02%
4.BRUNA SOUZA CARVALHO LISBOA	100	R$ 1,00	R$ 100,00	0,02%
5.BRUNNA LÓYCE DOMINGOS MESQUITA	100	R$ 1,00	R$ 100,00	0,02%
6.BRUNO EMMANUELI DE OLIVEIRA SILVA	100	R$ 1,00	R$ 100,00	0,02%
7.BRUNO ZANON DA SILVA	100	R$ 1,00	R$ 100,00	0,02%
8.CLAUDIA GUIMARÃES DE OLIVEIRA PORTELA	100	R$ 1,00	R$ 100,00	0,02%
9.CLÓVIS YOSHIHARU ARATANI	100	R$ 1,00	R$ 100,00	0,02%
10.DANIELLE BORBOREMA TOLENTINO DOS SANTOS	100	R$ 1,00	R$ 100,00	0,02%
11.DARLAN FERREIRA PENA	100	R$ 1,00	R$ 100,00	0,02%
12.EDUARDO JACOME FERNANDES DOS SANTOS	100	R$ 1,00	R$ 100,00	0,02%
13.EWERTON MANTESSO COIMBRA	100	R$ 1,00	R$ 100,00	0,02%
14.FELICIANO VILELA BORGES OJEDA	100	R$ 1,00	R$ 100,00	0,02%
15.FERNANDA VIDAL PORCIUNCULA	100	R$ 1,00	R$ 100,00	0,02%
16.GUSTAVO PIMENTA VINHA	100	R$ 1,00	R$ 100,00	0,02%
17.HELDER IKUO SHIBASAKI	100	R$ 1,00	R$ 100,00	0,02%
18.HENRIQUE DE OLIVEIRA FERNANDES	100	R$ 1,00	R$ 100,00	0,02%
19.HUGO LEONARDO MEDEIROS VIEIRA	100	R$ 1,00	R$ 100,00	0,02%
20.IGOR LUCAS PINHEIRO DE SOUSA	100	R$ 1,00	R$ 100,00	0,02%
21.ISIS IKUMI SHIBASAKI	100	R$ 1,00	R$ 100,00	0,02%
22.JANAINA BARBOSA LIMA	100	R$ 1,00	R$ 100,00	0,02%
23.JOAQUIM CUMANI	100	R$ 1,00	R$ 100,00	0,02%
24.JOÃO BRUNKEN DO AMARAL	100	R$ 1,00	R$ 100,00	0,02%
25.JORGE LUIZ KESSLER DOS SANTOS	100	R$ 1,00	R$ 100,00	0,02%
26.LAÍZA FERNANDA COSTA MATHEUS	100	R$ 1,00	R$ 100,00	0,02%
27.LAURA CATALA DA SILVA	100	R$ 1,00	R$ 100,00	0,02%
28.LAYZA ARAUJO MUNIZ	100	R$ 1,00	R$ 100,00	0,02%
29.LETÍCIA LISBOA MACHADO	100	R$ 1,00	R$ 100,00	0,02%
30.LUANA DE SOUZA MIOSSO	100	R$ 1,00	R$ 100,00	0,02%
31.LUIZ GUSTAVO CAMPOS CALAIS	100	R$ 1,00	R$ 100,00	0,02%
32.LUIZ HENRIQUE BIZINOTO SALES	100	R$ 1,00	R$ 100,00	0,02%
33.MANUELA NADINE AMUI PINHEIRO GOELZER	100	R$ 1,00	R$ 100,00	0,02%
34.MARINA GABRIELA DOMINGUES DE LIMA	100	R$ 1,00	R$ 100,00	0,02%
35.MICHEL BALVEDI NOMURA	100	R$ 1,00	R$ 100,00	0,02%
36.MURILO DIAS QUEIROZ	100	R$ 1,00	R$ 100,00	0,02%
37.NATALIA SOUZA PAVIN	100	R$ 1,00	R$ 100,00	0,02%
38.RAIDA ALVES LIMA	100	R$ 1,00	R$ 100,00	0,02%
39.RENATA BARBOSA PEROZO	100	R$ 1,00	R$ 100,00	0,02%
40.RENATA RODRIGUES MOURA	100	R$ 1,00	R$ 100,00	0,02%
41.SANIR ALMEIDA GISBERT	100	R$ 1,00	R$ 100,00	0,02%
42.STEPHANIE IVO COSTA	100	R$ 1,00	R$ 100,00	0,02%
43.THAISA BABILONIA DE LIMA LEÃO	100	R$ 1,00	R$ 100,00	0,02%
44.VINICIUS FLÁVIO CORREIA DA SILVEIRA	100	R$ 1,00	R$ 100,00	0,02%

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 3606253 em 03/11/2025 da Empresa VIMEDIC CONSULTORIO LTDA, CNPJ 41948311000164 e protocolo 251867471 - 20/10/2025. Autenticação: A8F21DB6A95FADCD81D6169B8B58011731C2361. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 25/186.747-1 e o código de segurança sn1w Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/11/2025 por Kenner Langner da Silva Secretário-Geral.

KENNER LANGNER DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

45.VINICIUS PANICHI MUSIAL	100	R$ 1,00	R$ 100,00	0,02%
Totalizando	**500.000**		**R$ 500.000,00**	**100%**

Cláusula Quarta: Alteração da Administração e Uso do Nome Comercial.

A administração da sociedade passará a ser exercida única e exclusivamente pelo sócio administrador Sr. RENES LEÃO SILVA, competindo-lhe o uso do nome comercial exclusivamente para os negócios da própria sociedade, que se incumbirá de todas as operações e representará a sociedade ativa e passivamente, judicialmente e extrajudicialmente, sendo dispensado de caução. Ficam proibidos aos sócios o uso do nome comercial em avais, endossos, abonos, fianças, garantias e outras de títulos e documentos estranhos aos interesses da sociedade, que seja em favor dos próprios quotistas ou de terceiros.

Parágrafo Primeiro: O sócio administrador Sr. RENES LEÃO SILVA, poderá delegar totalmente ou em parte, os exercícios de suas funções a um terceiro, mesmo que seja estranho ao quadro associativo da sociedade.

Parágrafo Segundo: O sócio administrador Sr. RENES LEÃO SILVA declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Quinta: Das Disposições Gerais

Ficam expressamente revogadas todas as cláusulas e condições dos contratos e alterações anteriores que tenham sido modificadas pelo presente instrumento prevalecendo desta data em diante, apenas o disposto no processo **Quinta Alteração Contratual de Sociedade Limitada.**

II – CONSOLIDAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Pelo presente instrumento particular de consolidação contratual de uma sociedade limitada e na melhor forma de direito os abaixo assinados:

1. RENES LEÃO SILVA, brasileiro, médico, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, devidamente inscrito no CPF sob o nº 025.276.865-59, portador da Cédula de Identidade RG nº 12862304 SEJUSP/MT, filho de Renes Dantas da Silva e Marlene Leão Santos Silva, natural de Itabuna-BA, nascido em 23/03/1987, residente e domiciliado na Rua Presidente Epitácio Pessoa, nº 342, Apto 31, Condomínio São Manoel, Bairro Setor C, na cidade de Alta Floresta-MT, CEP: 78.580-000;

2.BLEISE FELSKY DOS ANJOS, brasileiro, médico, casado sob regime de comunhão parcial de bens, devidamente inscrito no CPF sob o nº 616.061.621-87, portador da Cédula de Identidade RG nº 00622460 SSP/MT, filho de Gabriel Miranda dos Anjos e Cecilia Felsky dos Anjos, natural de Cuiabá-MT, nascido em 18/02/1967, residente e domiciliado na Avenida Érico Gonçalves Preza Filho, nº 4, Quadra 18, Lote 04, Bairro Jardim Itália, na cidade de Cuiabá/MT, CEP: 78.060-758; representado por seu procurador **MARLON SETUBAL DA SILVA**, brasileiro, solteiro, médico, devidamente inscrito no CPF sob o nº 012.104.312-62, portador da Cédula de Identidade RG nº 509586 SSP/AP, natural de Breves-PA, nascido em 10/04/1994, residente e domiciliado na Rua Eucaris da Silva Couto, nº 509, Centro, na cidade de Alta Floresta-MT, CEP: 78.580-000;

3.BRUNA GRASSIELA CORDEIRO SILVEIRA, brasileira, médica, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, devidamente inscrita no CPF sob o nº 061.356.566-51, portadora da Cédula de Identidade RG nº 22862722 SSP/MT, filha de José Henrique Cordeiro e Maria das Graças Cavalcante Cordeiro, natural de Sorocaba-SP, nascida em 17/09/1982, residente e domiciliada na Rua Projetada, S/nº, Centro, na cidade de Chapada dos Guimarães-MT, CEP: 78.195-000; representada por seu procurador **MARLON SETUBAL DA SILVA**, brasileiro, solteiro, médico, devidamente inscrito no CPF sob o nº 012.104.312-62, portador da Cédula de Identidade RG nº 509586 SSP/AP, natural de Breves-PA, nascido em 10/04/1994, residente e domiciliado na Rua Eucaris da Silva Couto, nº 509, Centro, na cidade de Alta Floresta-MT, CEP: 78.580-000;

4.BRUNA SOUZA CARVALHO LISBOA, brasileira, médica, casada sob regime de comunhão parcial de bens, devidamente inscrita no CPF sob nº 024.172.451-16, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3306142-4 SSP/MT, filha de Henrique Alves

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 3606253 em 03/11/2025 da Empresa VIMEDIC CONSULTORIO LTDA, CNPJ 41948311000164 e protocolo 251867471 - 20/10/2025. Autenticação: A8F21DB6A95FADCD81D6169B8B58011731C2361. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 25/186.747-1 e o código de segurança sn1w Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/11/2025 por Kenner Langner da Silva Secretário-Geral.

de Souza e Valéria Ferreira de Carvalho Souza, natural de Goiânia-GO, nascida em 26/05/1989, residente e domiciliada na Avenida dos Florais, nº 8, Condomínio Residencial Florais do Valle, Quadra 03, Lote 08, Ribeirão do Lipa, na cidade de Cuiabá-MT, CEP: 78.048-907, representada por seu procurador **MARLON SETUBAL DA SILVA**, brasileiro, solteiro, médico, devidamente inscrito no CPF sob o nº 012.104.312-62, portador da Cédula de Identidade RG nº 509586 SSP/AP, natural de Breves-PA, nascido em 10/04/1994, residente e domiciliado na Rua Eucaris da Silva Couto, nº 509, Centro, na cidade de Alta Floresta-MT, CEP: 78.580-000;

5.BRUNNA LÓYCE DOMINGOS MESQUITA, brasileira, médica, solteira, devidamente inscrita no CPF sob o nº 046.399.381-01, portadora da Cédula de Identidade RG nº 20902646 SSP/MT, filha de Welbes Marcos da S. Mesquita e Wanderleia Domingos F. Mesquita, natural de Ponte Branca-MT, nascido em 26/07/1993, residente e domiciliada na Rua Acorizal, nº 133, Apto 505, Ed. Monalisa, Andar 5, Bairro Alvorada, na cidade de Cuiabá-MT, CEP: 78.048-405, representada por seu procurador **MARLON SETUBAL DA SILVA**, brasileiro, solteiro, médico, devidamente inscrito no CPF sob o nº 012.104.312-62, portador da Cédula de Identidade RG nº 509586 SSP/AP, natural de Breves-PA, nascido em 10/04/1994, residente e domiciliado na Rua Eucaris da Silva Couto, nº 509, Centro, na cidade de Alta Floresta-MT, CEP: 78.580-000;

6.BRUNO EMMANUELI DE OLIVEIRA SILVA, brasileiro, médico, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, devidamente inscrito no CPF sob o nº 022.851.715-01, portador da Cédula de Identidade RG nº 0827577397 SSP/BA, filho de Dagoberto Rodrigues Silva e Arilucia Emmanueli de Oliveira Silva, natural de Senhor do Bom Fim-BA, nascido em de 19/01/1985, residente e domiciliado na Travessa Mauriti, nº 2768, Edif. Soho Residence, Apto. 702, Bairro Marco, na cidade de Belém-PA, CEP: 66.093-180;

7.BRUNO ZANON DA SILVA, brasileiro, médico, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, devidamente inscrito no CPF sob o nº 055.899.819-48, portador da Cédula de Identidade RG nº 99301810 SESP/PR, filho de Manuel Assis da Silva e Jane Mara Zanon da Silva, natural de Londrina-PR, nascido em 25/09/1990, residente e domiciliado na Rua Joaquim Silverio de Castro, nº 410, Centro, na cidade de Alta Floresta-MT, CEP: 78.580-000, representado por seu procurador **MARLON SETUBAL DA SILVA**, brasileiro, solteiro, médico, devidamente inscrito no CPF sob o nº 012.104.312-62, portador da Cédula de Identidade RG nº 509586 SSP/AP, natural de Breves-PA, nascido em 10/04/1994, residente e domiciliado na Rua Eucaris da Silva Couto, nº 509, Centro, na cidade de Alta Floresta-MT, CEP: 78.580-000;

8. CLAUDIA GUIMARÃES DE OLIVEIRA PORTELA, brasileira, médica, casada sob regime de comunhão parcial de bens, devidamente inscrita no CPF sob o nº 039.055.646-70, portadora da Cédula de Identidade RG nº 20181467741 SSPDS/CE, filha de Antônio Carlos Lacerda de Oliveira e Maria do Rosário Guimarães de Oliveira, natural de Belo Horizonte-MG, nascida em 03/02/1976, residente e domiciliada na Rua Jaime Vasconcelos Correia, Bairro Cândido Xavier de Sá, na cidade de Tianguá-CE, CEP: 62.322-675, representada por seu procurador **MARLON SETUBAL DA SILVA**, brasileiro, solteiro, médico, devidamente inscrito no CPF sob o nº 012.104.312-62, portador da Cédula de Identidade RG nº 509586 SSP/AP, natural de Breves-PA, nascido em 10/04/1994, residente e domiciliado na Rua Eucaris da Silva Couto, nº 509, Centro, na cidade de Alta Floresta-MT, CEP: 78.580-000;

9.CLÓVIS YOSHIHARU ARATANI, brasileiro, médico, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, devidamente inscrito no CPF sob o nº 273.409.701-00, portador da Cédula de Identidade RG nº 0038505-0 SSP/MT, filho de Massato Aratani e Yoko Aratani, natural de Presidente Prudente-SP, nascido em 20/11/1959, residente e domiciliado na Av. Hilton Souto Maior, nº 7101, Quadra 04, Bairro Portal do Sol, na cidade de João Pessoa-PB, CEP: 58.046-600, representado por seu procurador **MARLON SETUBAL DA SILVA**, brasileiro, solteiro, médico, devidamente inscrito no CPF sob o nº 012.104.312-62, portador da Cédula de Identidade RG nº 509586 SSP/AP, natural de Breves-PA, nascido em 10/04/1994, residente e domiciliado na Rua Eucaris da Silva Couto, nº 509, Centro, na cidade de Alta Floresta-MT, CEP: 78.580-000;

10.DANIELLE BORBOREMA TOLENTINO DOS SANTOS, brasileira, médica, solteira, devidamente inscrita no CPF sob o nº 050.841.071-16, portadora da Cédula de Identidade RG nº 25910345 SSP/MT, filha de Nelvair Tolentino dos Santos e Edileuza Borborema Tolentino, natural de Nova Bandeirante-MT, nascida em 12/10/1994, residente e domiciliada na Rua F5, nº 509, Bairro Setor F, na cidade de Alta Floresta-MT, CEP 78.580-000, representado por seu procurador **MARLON SETUBAL DA SILVA**, brasileiro, solteiro, médico, devidamente inscrito no CPF sob o nº 012.104.312-62, portador da Cédula de Identidade RG nº 509586 SSP/AP, natural de Breves-PA, nascido em 10/04/1994, residente e domiciliado na Rua Eucaris da Silva Couto, nº 509, Centro, na cidade de Alta Floresta-MT, CEP: 78.580-000;

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 3606253 em 03/11/2025 da Empresa VIMEDIC CONSULTORIO LTDA, CNPJ 41948311000164 e protocolo 251867471 - 20/10/2025. Autenticação: A8F21DB6A95FADCD81D6169B8B58011731C2361. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 25/186.747-1 e o código de segurança sn1w Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/11/2025 por Kenner Langner da Silva Secretário-Geral.
KENNER LANGNER DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

300080

11.DARLAN FERREIRA PENA, brasileiro, médico, casado sob regime de comunhão parcial de bens, devidamente inscrito no CPF sob o nº 010.104.871-83, portador da Cédula de Identidade RG nº 18016855 SSP/MT, filho de Dário Pena e Doralice Gonçalves Ferreira, natural de Araputanga-MT, nascido em 16/10/1987, residente e domiciliado na Rua G6, nº 604, Bairro Setor G, no município de Alta Floresta-MT, CEP: 78.580-000;

12.EDUARDO JACOME FERNANDES DOS SANTOS, brasileiro, médico, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, devidamente inscrito no CPF sob o nº 305.930.678-86, portador da Cédula de Identidade RG nº 250710912 SSP/SP, filho de Helena Regina Jacome dos Santos e Edson Fernandes dos Santos, natural de Santo André-SP, nascido em 22/12/1975, residente e domiciliado na Rua Vireinia Ferraz, S/N, Quadra 10, Lote 20, Bairro Almeida Prado, na cidade de Alta Floresta-MT, CEP 78.580-000, representado por seu procurador **MARLON SETUBAL DA SILVA**, brasileiro, solteiro, médico, devidamente inscrito no CPF sob o nº 012.104.312-62, portador da Cédula de Identidade RG nº 509586 SSP/AP, natural de Breves-PA, nascido em 10/04/1994, residente e domiciliado na Rua Eucaris da Silva Couto, nº 509, Centro, na cidade de Alta Floresta-MT, CEP: 78.580-000;

13.EWERTON MANTESSO COIMBRA, brasileiro, médico, solteiro, devidamente inscrito no CPF sob o nº 042.236.771-01, portador da Cédula de Identidade RG nº 19392680 SSP/MT, filho de Wilson Coimbra e Giselia Maria Mantesso Coimbra, natural de Araputanga-MT, nascido em 30/01/1995, residente e domiciliado na Av. Dr. Helio Ribeiro, nº 165, Apto 204, Bairro Paiaguás, na cidade de Cuiabá-MT, CEP: 78.048-250, representado por seu procurador **MARLON SETUBAL DA SILVA**, brasileiro, solteiro, médico, devidamente inscrito no CPF sob o nº 012.104.312-62, portador da Cédula de Identidade RG nº 509586 SSP/AP, natural de Breves-PA, nascido em 10/04/1994, residente e domiciliado na Rua Eucaris da Silva Couto, nº 509, Centro, na cidade de Alta Floresta-MT, CEP: 78.580-000;

14.FELICIANO VILELA BORGES OJEDA, brasileiro, médico, casado sob regime de comunhão parcial de bens, devidamente inscrito no CPF sob o nº 017.465.151-12, portador da Cédula de Identidade RG nº 13074210 SSP/MT, filho de Mauro Flaviano Ojeda e Esmeralda Vilela Ojeda, natural de Jaciara-MT, nascido em 15/10/1982, residente e domiciliado na Avenida Haiti, nº 805, Casa 04, Quadra B, Cond. Village, Bairro Jardim das Américas, na cidade de Cuiabá-MT, CEP: 78060-618, representado por seu procurador **MARLON SETUBAL DA SILVA**, brasileiro, solteiro, médico, devidamente inscrito no CPF sob o nº 012.104.312-62, portador da Cédula de Identidade RG nº 509586 SSP/AP, natural de Breves-PA, nascido em 10/04/1994, residente e domiciliado na Rua Eucaris da Silva Couto, nº 509, Centro, na cidade de Alta Floresta-MT, CEP: 78.580-000;

15.FERNANDA VIDAL PORCIUNCULA, brasileira, médica, casada pelo regime de separação total de bens, devidamente inscrita no CPF sob o nº 027.054.365-10, portador da Cédula de Identidade RG nº 09577395-91 SSP/BA, filha de Paulo Moniz de Aragão Porciuncula e Maria Del Carmen Vidal Porciuncula, natural de Salvador/BA, nascida em 30/12/1986, residente e domiciliada na Av. Senador Filinto Muller, nº 1301, Apto 2401, Bairro Quilombo, na cidade de Cuiabá-MT, CEP: 78.043-409, representado por seu procurador **MARLON SETUBAL DA SILVA**, brasileiro, solteiro, médico, devidamente inscrito no CPF sob o nº 012.104.312-62, portador da Cédula de Identidade RG nº 509586 SSP/AP, natural de Breves-PA, nascido em 10/04/1994, residente e domiciliado na Rua Eucaris da Silva Couto, nº 509, Centro, na cidade de Alta Floresta-MT, CEP: 78.580-000;

16.GUSTAVO PIMENTA VINHA, brasileiro, médico, solteiro, devidamente inscrito no CPF sob o nº 046.293.521-39, portador da Cédula de Identidade RG nº 22671218 SEJUSP-MT, filho de Ronaldo Vinha e Josiane Eduarda Pimenta Vinha, natural de Presidente Prudente-SP, nascido em 17/07/1992, residente e domiciliado na Rua do Flamengo, nº 205, Apto 205, Guanabara Residence, Bairro Areão, na cidade de Cuiabá-MT, CEP: 78.010-675;

17.HELDER IKUO SHIBASAKI, brasileiro, médico, solteiro, devidamente inscrito no CPF sob o nº 338.911.858-63, portador da Cédula de Identidade RG nº 1501632 SSP/MT, filho de Humberto Ikuo Shibasaki e Maria de Fatima Marquezini Shibasaki, natural de Cuiabá-MT, nascido em 07/09/1985, residente e domiciliado na Rua Patos de Minas, nº 266, Apto 705, Bairro Jardim Mariana, na cidade de Cuiabá-MT, CEP: 78.040-660, representado por seu procurador **MARLON SETUBAL DA SILVA**, brasileiro, solteiro, médico, devidamente inscrito no CPF sob o nº 012.104.312-62, portador da Cédula de Identidade RG nº 509586 SSP/AP, natural de Breves-PA, nascido em 10/04/1994, residente e domiciliado na Rua Eucaris da Silva Couto, nº 509, Centro, na cidade de Alta Floresta-MT, CEP: 78.580-000;

18.HENRIQUE DE OLIVEIRA FERNANDES, brasileiro, médico, casado sob regime de comunhão parcial de bens, devidamente inscrito no CPF sob o nº 159.930.458-92, portador da Cédula de Identidade RG nº 216979195 SSP/SP, filho de Luis Augusto

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 3606253 em 03/11/2025 da Empresa VIMEDIC CONSULTORIO LTDA, CNPJ 41948311000164 e protocolo 251867471 - 20/10/2025. Autenticação: A8F21DB6A95FADCD81D6169B8B58011731C2361. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 25/186.747-1 e o código de segurança sn1w Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/11/2025 por Kenner Langner da Silva Secretário-Geral.
KENNER LANGNER DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

Ruas Fernandes e Benilde de Oliveira Fernandes, natural de Ribeirão Preto-SP, nascido em 02/03/1972, residente e domiciliado na Rua Amazonas, nº 1452, Centro Norte, na cidade de Sorriso-MT, CEP: 78.890-146;

19.HUGO LEONARDO MEDEIROS VIEIRA, brasileiro, médico, solteiro, devidamente inscrito no CPF sob nº 001.275.691-11, portador da Cédula de Identidade RG nº 4369444 SPTC/GO, filho de Carlos Roberto Vieira Silva e Maria Aparecida de Medeiros, natural de Itumbiara-GO, nascido em 26/09/1983, residente e domiciliado na Rua T 29, S/nº, Quadra 27, Lote 4/10, Apto 1802, Bairro Setor Bueno, na cidade de Goiânia-GO, CEP: 74.210-050;
20.IGOR LUCAS PINHEIRO DE SOUSA, brasileiro, médico, solteiro, devidamente inscrito no CPF sob o nº 036.936.161-08, portador da Cédula de Identidade RG nº 17006384 SEJUSP/MT, filho de Luciran Pinheiro de Sousa e Rosicler Lucas de Sousa, natural de Aripuana-MT, nascido em 28/07/1996, residente e domiciliado na Avenida Desembargador Antônio Quirino de Araújo, nº 1374, Bloco G, Apto 24, Bairro Poção, na cidade de Cuiabá-MT, CEP: 78.015-580;

21.ISIS IKUMI SHIBASAKI, brasileira, médica, solteira, devidamente inscrita no CPF sob o nº 013.499.241-56, portadora da Cédula de Identidade RG nº 14713519 SESP/MT, filha de Humberto Ikuo Shibasaki e de Maria de Fatima Marquezini Shibasaki, natural de Ribeirão Preto-SP, nascido em 18/10/1986, residente e domiciliada na Rua Patos de Minas, nº 266, Apto. 705, Bairro Jardim Mariana, na cidade de Cuiabá-MT, CEP: 78.040-660, representada por seu procurador **MARLON SETUBAL DA SILVA**, brasileiro, solteiro, médico, devidamente inscrito no CPF sob o nº 012.104.312-62, portador da Cédula de Identidade RG nº 509586 SSP/AP, natural de Breves-PA, nascido em 10/04/1994, residente e domiciliado na Rua Eucaris da Silva Couto, nº 509, Centro, na cidade de Alta Floresta-MT, CEP: 78.580-000;

22.JANAINA BARBOSA LIMA, brasileira, médica, solteira, devidamente inscrita no CPF sob o nº 024.482.241-70, portadora da Cédula de Identidade RG nº 615102 SSP/TO, filha de Pedro Carvalho Lima e Elvina Barbosa da Silva Lima, natural de Miranorte-TO, nascido em 25/01/1989, residente e domiciliada na Rua José Furtuoso, nº 3003, Quadra E, Apto 07, Bairro Nova Esperança, na cidade de Manaus-AM, CEP: 69.037-580, representada por seu procurador **MARLON SETUBAL DA SILVA**, brasileiro, solteiro, médico, devidamente inscrito no CPF sob o nº 012.104.312-62, portador da Cédula de Identidade RG nº 509586 SSP/AP, natural de Breves-PA, nascido em 10/04/1994, residente e domiciliado na Rua Eucaris da Silva Couto, nº 509, Centro, na cidade de Alta Floresta-MT, CEP: 78.580-000;

23.JOAQUIM CUMANI, brasileiro, médico, casado sob regime de comunhão parcial de bens, devidamente inscrito no CPF sob o nº 775.930.816-72, portador da Cédula de Identidade RG nº MG4736012 PC/MG, filho de Maria Nelo Rodrigues Cumani e Alberto Cumani, natural de Mirai-MG, nascido em 26/12/1971, residente e domiciliado na Setor SQPS 101 Lote C, S/nº, Bloco N, Apto 305, Zona Industrial(Guará), na cidade de Brasília-DF, CEP: 71.218-010, representado por seu procurador **MARLON SETUBAL DA SILVA**, brasileiro, solteiro, médico, devidamente inscrito no CPF sob o nº 012.104.312-62, portador da Cédula de Identidade RG nº 509586 SSP/AP, natural de Breves-PA, nascido em 10/04/1994, residente e domiciliado na Rua Eucaris da Silva Couto, nº 509, Centro, na cidade de Alta Floresta-MT, CEP: 78.580-000;

24.JOÃO BRUNKEN DO AMARAL, brasileiro, solteiro, médico, devidamente inscrito no CPF sob o nº 036.519.031-41, portadora da Cédula de Identidade de RG nº 19377363 SSP/MT, filho de Gisela Soares Brunken e Augusto Carlos Patti do Amaral, natural de Rio de Janeiro-RJ, nascido em 14/02/1990, residente e domiciliado na Rua Luiz Antônio de Figueiredo, nº 87, Condomínio Uniko, Apto 0903, Bairro Jardim Petrópolis, na cidade de Cuiabá-MT, CEP: 78.070-090, representado por seu procurador **MARLON SETUBAL DA SILVA**, brasileiro, solteiro, médico, devidamente inscrito no CPF sob o nº 012.104.312-62, portador da Cédula de Identidade RG nº 509586 SSP/AP, natural de Breves-PA, nascido em 10/04/1994, residente e domiciliado na Rua Eucaris da Silva Couto, nº 509, Centro, na cidade de Alta Floresta-MT, CEP: 78.580-000;

25.JORGE LUIZ KESSLER DOS SANTOS, brasileiro, médico, casado pelo regime de separação de bens, devidamente inscrito no CPF sob o nº 024.412.781-69, portador da Cédula de Indentidade RG nº 19705840 SSP/MT, filho de Luiz Jose dos Santos e Silvane Kessler dos Santos, natural de Colider-MT, nascido em 17/03/1989, residente e domiciliado na Rua Osvaldo da Silva Correa, nº 2020, Viverde, Casa 7, Bairro Despraiado, na cidade de Cuiabá-MT, CEP: 78.048-005, representado por seu procurador **MARLON SETUBAL DA SILVA**, brasileiro, solteiro, médico, devidamente inscrito no CPF sob o nº 012.104.312-62, portador da Cédula de Identidade RG nº 509586 SSP/AP, natural de Breves-PA, nascido em 10/04/1994, residente e domiciliado na Rua Eucaris da Silva Couto, nº 509, Centro, na cidade de Alta Floresta-MT, CEP: 78.580-000;

26.LAÍZA FERNANDA COSTA MATHEUS, brasileira, médica, solteira, devidamente inscrita no CPF sob o nº 029.347.691-86, portadora da Cédula de Identidade RG nº 588728822 SSP/SP, filha de Antônio Sérgio Matheus e Valquiria Alves Costa

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 3606253 em 03/11/2025 da Empresa VIMEDIC CONSULTORIO LTDA, CNPJ 41948311000164 e protocolo 251867471 - 20/10/2025. Autenticação: A8F21DB6A95FADCD81D6169B8B58011731C2361. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 25/186.747-1 e o código de segurança sn1w Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/11/2025 por Kenner Langner da Silva Secretário-Geral.
KENNER LANGNER DA SILVA
SECRETARIO GERAL

Matheus, natural de Bandeirantes-PR, nascido em 27/01/1993, residente e domiciliada na Avenida Vereador Juliano da Costa Marques, nº 615, Edifício Parque Pantanal III, Bairro Jardim Aclimação, na cidade de Cuiabá-MT, CEP: 78.050-253;

27.LAURA CATALA DA SILVA, brasileira, médica, casada sob regime de comunhão parcial de bens, devidamente inscrita no CPF sob o nº 010.404.591-45, portadora da Cédula de Identidade RG nº 13434268 SESP/MT, filha de Trajano Rodrigues da Silva e Darlene Castro Catala Silva, natural de Cuiabá-MT, onde nasceu em data de 14/09/1985, residente e domiciliado na Rua Papa João XXIII, nº 143, Bairro Poção, na cidade de Cuiabá-MT, CEP: 78.015-615, representada por seu procurador **MARLON SETUBAL DA SILVA**, brasileiro, solteiro, médico, natural de Breves-PA, nascido em 10/04/1994, devidamente inscrito no CPF sob o nº 012.104.312-62 e portador da cédula de identidade RG nº 509586 SSP/AP, residente e domiciliado na Rua Eucaris da Silva Couto, nº 509, Centro, na cidade de Alta Floresta-MT, CEP: 78580-000;

28.LAYZA ARAUJO MUNIZ, brasileira, médica, casada sob regime de comunhão parcial de bens, devidamente inscrita no CPF sob o nº 036.655.191-44, portadora da Cédula de Identidade RG nº 2423318-8 SEJUSP/MT, filha de Solange Marques Arauko Muniz e Carlos Goncalves Muniz, natural de Umuarama-PR, nascida em 05/04/1992, residente e domiciliada na Rua Esmeralda, nº 674, Apto 801, Bairro Bosque da Saúde, na cidade de Cuiabá-MT, CEP: 78.050-050;

29.LETÍCIA LISBOA MACHADO, brasileira, médica, solteira, devidamente inscrita no CPF sob o nº 046.499.711-95, portadora da Cédula de Identidade RG nº 23695757 SEJUSP/MT, filha de Uziel Machado e Sonia Cristina Lisboa Machado, natural de Juína-MT, nascida em 01/01/1993, residente e domiciliada na Avenida São Sebastião, nº 1617, Ed. Arboretto, Apto 301, Bairro Goiabeira, na cidade de Cuiabá-MT, CEP: 78.032-160, representado por seu procurador **MARLON SETUBAL DA SILVA**, brasileiro, solteiro, médico, devidamente inscrito no CPF sob o nº 012.104.312-62, portador da Cédula de Identidade RG nº 509586 SSP/AP, natural de Breves-PA, nascido em 10/04/1994, residente e domiciliado na Rua Eucaris da Silva Couto, nº 509, Centro, na cidade de Alta Floresta-MT, CEP: 78.580-000;

30.LUANA DE SOUZA MIOSSO, brasileira, médica, solteira, devidamente inscrita no CPF sob o nº 051.156.401-55, portadora da Cédula de Identidade RG nº 23848022 SESP/MT, filha de Ester Alves de Souza e Walter Miosso, natural de Alta Floresta-MT, nascida em 17/11/1994, residente e domiciliada na Rua Dracena, nº 218, Bairro Setor H, na cidade de Alta Floresta-MT, CEP: 78.580-000;

31.LUIZ GUSTAVO CAMPOS CALAIS, brasileiro, médico, casado sob regime de comunhão parcial de bens, devidamente inscrito no CPF sob o nº 053.802.446-10, portador da Cédula de Identidade RG nº MG11793588 SSP/MG, filho de Layr Pereira Calais e Geralda Campos Calai, natural de Governador Valadares-MG, nascido em 25/03/1981, residente e domiciliado na Rua das Margaridas, nº 720, Quadra 19, Lote 04, Residencial Alphaville, no município de Sorriso-MT, CEP: 78.891-026;

32.LUIZ HENRIQUE BIZINOTO SALES, brasileiro, médico, casado sob regime de comunhão parcial de bens, devidamente inscrito no CPF sob o nº 406.431.358-55, portador da Cédula de Identidade RG nº 483039093 SSP/SP, filho de João Luiz Sales e Patricia Bizinoto Sales, natural de Natal-RN, nascido em 26/08/1991, residente e domiciliado na Avenida Cássio Caberlin, nº 138, Edifício Bravie, Apto 103, Bairro Jardim Aclimação, CEP: 78.050-278;

33.MANUELA NADINE AMUI PINHEIRO GOELZER, brasileira, médica, casada sob regime de comunhão universal de bens, devidamente inscrita no CPF sob o nº 711.153.901-04, portadora da Cédula de Identidade RG nº 14083590 SSP/MT, filha de Tania Amui Pinheiro e Benedito Marcio Pinheiro, natural de Cuiabá-MT, nascida em 19/04/1984, residente e domiciliada na Av. Vila Jardim, S/N, Lote 11, Quadra 4, Condomínio Residencial Vila Jardim, na cidade de Cuiabá-MT, CEP: 78.042-860, representada por seu procurador **MARLON SETUBAL DA SILVA**, brasileiro, solteiro, médico, devidamente inscrito no CPF sob o nº 012.104.312-62, portador da Cédula de Identidade RG nº 509586 SSP/AP, natural de Breves-PA, nascido em 10/04/1994, residente e domiciliado na Rua Eucaris da Silva Couto, nº 509, Centro, na cidade de Alta Floresta-MT, CEP: 78.580-000;

34. MARINA GABRIELA DOMINGUES DE LIMA, brasileira, médica, casada sob regime de comunhão parcial de bens, devidamente inscrita no CPF sob nº 030.079.421-52, portadora da Cédula de Identidade RG nº 24011576 SSP/MT filha de Luis Martins de Lima e Sandra Cristina Domingues Lima, natural de Cuiaba, Estado de Mato Grosso, onde nasceu em data de 22/08/1995, residente e domiciliado na Rua G, Apto 1904, Torre de Valencia, Bairro Jardim Aclimação, na cidade de Cuiabá-MT, CEP: 78.050-247, representada por seu procurador **MARLON SETUBAL DA SILVA**, brasileiro, solteiro, médico, devidamente inscrito no CPF sob o nº 012.104.312-62, portador da Cédula de Identidade RG nº 509586 SSP/AP, natural de

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 3606253 em 03/11/2025 da Empresa VIMEDIC CONSULTORIO LTDA, CNPJ 41948311000164 e protocolo 251867471 - 20/10/2025. Autenticação: A8F21DB6A95FADCD81D6169B8B58011731C2361. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 25/186.747-1 e o código de segurança sn1w Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/11/2025 por Kenner Langner da Silva Secretário-Geral.
KENNER LANGNER DA SILVA
SECRETÁRIO-GERAL

Breves-PA, nascido em 10/04/1994, residente e domiciliado na Rua Eucaris da Silva Couto, nº 509, Centro, na cidade de Alta Floresta-MT, CEP: 78.580-000;

35.MICHEL BALVEDI NOMURA, brasileiro, médico, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, devidamente inscrito no CPF sob o nº 052.753.279-78, portador da Cédula de Identidade RG nº 159031500 SESP/PR, filho de Emerson Yoshinobu Nomura e Maria da Graça Aparecida Baldevi Nomura, natural de Curitiba/PR, nascido em 26/08/1987, residente e domiciliado na Rua Alvares de Azevedo, nº 246, Bairro Setor J, na cidade de Alta Floresta-MT, CEP: 78.580-000, representado por seu procurador **MARLON SETUBAL DA SILVA**, brasileiro, solteiro, médico, devidamente inscrito no CPF sob o nº 012.104.312-62, portador da Cédula de Identidade RG nº 509586 SSP/AP, natural de Breves-PA, nascido em 10/04/1994, residente e domiciliado na Rua Eucaris da Silva Couto, nº 509, Centro, na cidade de Alta Floresta-MT, CEP: 78.580-000;

36.MURILO DIAS QUEIROZ, brasileiro, médico, casado sob regime de comunhão parcial de bens, devidamente inscrito no CPF sob o nº 745.945.161-49, portador da Cédula de Identidade RG nº 16685164 SESP/MT, filho de Leal Tadeu de Queiroz e Elzanir Brasileiro Dias, natural de Goiânia-GO, onde nasceu em data de 27/09/1989, residente e domiciliado na Rua Alfenas, nº 160, Bloco 01, Unidade 54, Bairro Jardim Mariana, na cidade de Cuiabá-MT, CEP: 78.040-600, representado por seu procurador **MARLON SETUBAL DA SILVA**, brasileiro, solteiro, médico, devidamente inscrito no CPF sob o nº 012.104.312-62, portador da Cédula de Identidade RG nº 509586 SSP/AP, natural de Breves-PA, nascido em 10/04/1994, residente e domiciliado na Rua Eucaris da Silva Couto, nº 509, Centro, na cidade de Alta Floresta-MT, CEP: 78.580-000;

37.NATALIA SOUZA PAVIN, brasileira, médica, solteira, devidamente inscrita no CPF sob o nº 054.463.911-10, portadora da Cédula de Identidade RG nº 22570152 SSP/MT, filha de Celso Pavin e Keila Margarida de Souza Pavin, natural de Porto Esperidião-MT, nascida em 21/05/1996, residente e domiciliada na Rua General Pirineus de Souza, nº 144, Apto 2, Bairro Duque de Caxias-MT, na cidade de Cuiabá-MT, CEP: 78.043-360;

38.RAIDA ALVES LIMA, brasileira, médica, solteira, devidamente inscrita no CPF sob o nº 285.709.838-32, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1360440 SESDEC/RO, filha de Nanci Alves Lima e Jorge Luiz Lima, natural de Assis-SP, nascida em 07/03/1980, residente e domiciliado na Av. Tiradentes, nº 0, Casa 07, Quadra 09, Bairro Petrópolis, na cidade de Várzea Grande-MT, CEP: 78.144-498, representada por seu procurador **MARLON SETUBAL DA SILVA**, brasileiro, solteiro, médico, devidamente inscrito no CPF sob o nº 012.104.312-62, portador da Cédula de Identidade RG nº 509586 SSP/AP, natural de Breves-PA, nascido em 10/04/1994, residente e domiciliado na Rua Eucaris da Silva Couto, nº 509, Centro, na cidade de Alta Floresta-MT, CEP: 78.580-000;

39. RENATA BARBOSA PEROZO, brasileira, médica, solteira, devidamente inscrita no CPF sob o nº 041.707.361-50, portadora da Cédula de Identidade RG nº 20521537 SSP-MT, filha de Renato Perozo e Antônia Maria Barbosa Perozo, natural de Rondonópolis-MT, nascida em 10/07/1993, residente e domiciliada na Rua Manoel Nobres, nº 01, Quadra 18, Centro-Sul, na cidade de Várzea Grande-MT, CEP: 78.125-440;

40.RENATA RODRIGUES MOURA, brasileira, médica, casada sob regime de comunhão parcial de bens, devidamente inscrita no CPF sob o nº 003.650.231-67, portadora da Cédula de Identidade RG nº 19418043 SSP/MT, filha de Ronaldo Moura e Doralice Rodrigues de Moura Lopes Moura, natural de Barra do Garça-MT, nascida em 04/09/1989, residente e domiciliada na Rua Oriente Tenuta, nº 138, Apto 702, Bairro Alvorada, na cidade de Cuiabá-MT, CEP: 78.048-450, representada por seu procurador **MARLON SETUBAL DA SILVA**, brasileiro, solteiro, médico, devidamente inscrito no CPF sob o nº 012.104.312-62, portador da Cédula de Identidade RG nº 509586 SSP/AP, natural de Breves-PA, nascido em 10/04/1994, residente e domiciliado na Rua Eucaris da Silva Couto, nº 509, Centro, na cidade de Alta Floresta-MT, CEP: 78.580-000;

41.SANIR ALMEIDA GISBERT, brasileiro, médico, casado sob regime de comunhão parcial de bens, devidamente inscrito no CPF sob o nº 006.819.062-00, portador da Cédula de Identidade RG nº 7133133971 SSP/RO, filho de Santiago Ramon Gisbert Banus E Elenir Alves de Almeida, natural de Porto Velho-Ro, nascido em 03/03/1990, residente e domiciliado na Travessa Junho, s/nº, Bairro Jardim das Acácias, na cidade de Sorriso-MT, CEP: 78.890-206;

42.STEPHANIE IVO COSTA, brasileira, médica, solteira, devidamente inscrita no CPF sob o nº 050.031.151-05, portadora da Cédula de Identidade RG nº 23543736 SSP/MT, filha de José Lindomar Costa e Maria Gilda Ivo da Paixão, natural de Anápolis-

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 3606253 em 03/11/2025 da Empresa VIMEDIC CONSULTORIO LTDA, CNPJ 41948311000164 e protocolo 251867471 - 20/10/2025. Autenticação: A8F21DB6A95FADCD81D6169B8B58011731C2361. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 25/186.747-1 e o código de segurança sn1w Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/11/2025 por Kenner Langner da Silva Secretário-Geral.
KENNER LANGNER DA SILVA SECRETÁRIO GERAL

GO, nascida em 17/04/1996, residente e domiciliada na Avenida Érico Gonçalves Preza Filho, nº 905, Bairro Jardim Itália, na cidade de Cuiabá-MT, CEP: 78.060-758;

43.THAISA BABILONIA DE LIMA LEÃO, brasileira, médica, casada sob regime de comunhão parcial de bens, devidamente inscrita no CPF sob o nº 022.896.711-26, portadora da Cédula de Identidade RG nº 14259036 SSP/MT, filha de Antonio Soares de Lima e Ester Aparecida Babilônia de Lima, natural de Patos de Minas-MG, nascida em 24/11/1986, residente e domiciliada na Avenida Engenheiro Itamar Marcondes Filho, nº 22, Lote 22, Quadra 19, Condomínio Florais Itália, na cidade de Cuiabá-MT, CEP: 78061-000;

44.VINICIUS FLAVIO CORREIA DA SILVEIRA, brasileiro, médico, solteiro, devidamente inscrito no CPF sob o nº 056.386.366-84, portador da Cédula de Identidade RG nº MG11941095 SSP/MG, filho de Agostinho Martins da Silveira e Ilza Correia de Menezes Martins da Silva, natural de Pratinha-MG, nascido em 11/11/1982, residente e domiciliado na Rua Umuarama, nº 92, Bairro Jardim Maringá, na cidade de Colíder-MT, CEP: 78.500-000;

45.VINICIUS PANICHI MUSIAL, brasileiro, médico, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, devidamente inscrito no CPF sob o nº 051.586.249-50, portador da Cédula de Identidade RG nº 97674680 SESP/PR, filho de Gilmar Musial e Eliane Panichi Musial, natural de Wenceslau Braz-PR, nascido em 02/11/1988, residente e domiciliado na Rua Residência Amarilis, S/N, Quadra 08, Lote 07, Residencial Amarilis, na cidade de Alta Floresta-MT, CEP: 78.580-000, representado por seu procurador **MARLON SETUBAL DA SILVA**, brasileiro, solteiro, médico, devidamente inscrito no CPF sob o nº 012.104.312-62, portador da Cédula de Identidade RG nº 509586 SSP/AP, natural de Breves-PA, nascido em 10/04/1994, residente e domiciliado na Rua Eucaris da Silva Couto, nº 509, Centro, na cidade de Alta Floresta-MT, CEP: 78.580-000;

Cláusula Primeira: Do Nome Comercial e Sede.

A sociedade gira sob a denominação social de **VIMEDIC CONSULTORIO LTDA** e tem sua sede e foro na cidade de Várzea Grande, no Estado de Mato Grosso, sito à Avenida Brasil, (Res A S Curvo), S/N, Quadra 01, Lote 19, Bairro Cristo Rei, CEP: 78.117-326.

Cláusula Segunda: Do Objeto Social.

A sociedade tem por objeto social a exploração do ramo de: atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos, atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares, atividade médica ambulatorial restrita a consultas, atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalar, espera atendimento a urgências, serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências, atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgência, uti móvel, serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por uti móvel, serviços de tomografia, serviços de ressonância magnética, serviços de diagnóstico por métodos ópticos -endoscopia e outros exames análogos, atividades de consultoria em gesta o empresarial, exceto consultoria técnica específica, laboratórios clínicos, serviços de diagnostico por registro gráfico - ecg, egg e outros exames análogos, atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica, atividades de apoio a gestão de saúde, serviços de diálise e nefrologia, serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia, serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética, atividades de enfermagem, atividades de fisioterapia, atividades de profissionais da área de saúde, atividades de atenção ambulatorial.

Cláusula Terceira: Do Capital Social.

O Capital Social da sociedade é de R$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais), dividido em 500.000 (Quinhentos Mil) quotas sociais, sendo que o valor nominal é de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, subscritas e integralizadas, em moeda corrente no país, distribuída da seguinte forma:

Sócio	Quota	Valor Unit.	Valor Total	%
1.RENES LEÃO SILVA	495.600	R$ 1,00	R$ 495.600,00	99,10%
2.BLEISE FELSKY DOS ANJOS	100	R$ 1,00	R$ 100,00	0,02%

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 3606253 em 03/11/2025 da Empresa VIMEDIC CONSULTORIO LTDA, CNPJ 41948311000164 e protocolo 251867471 - 20/10/2025. Autenticação: A8F21DB6A95FADCD81D6169B8B58011731C2361. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 25/186.747-1 e o código de segurança sn1w Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/11/2025 por Kenner Langner da Silva Secretário-Geral.
KENNER LANGNER DA SILVA SECRETÁRIO GERAL

3.BRUNA GRASSIELA CORDERIO SILVEIRA	100	R$	1,00	R$	100,00	0,02%
4.BRUNA SOUZA CARVALHO LISBOA	100	R$	1,00	R$	100,00	0,02%
5.BRUNNA LÓYCE DOMINGOS MESQUITA	100	R$	1,00	R$	100,00	0,02%
6.BRUNO EMMANUELI DE OLIVEIRA SILVA	100	R$	1,00	R$	100,00	0,02%
7.BRUNO ZANON DA SILVA	100	R$	1,00	R$	100,00	0,02%
8.CLAUDIA GUIMARÃES DE OLIVEIRA PORTELA	100	R$	1,00	R$	100,00	0,02%
9.CLÓVIS YOSHIHARU ARATANI	100	R$	1,00	R$	100,00	0,02%
10.DANIELLE BORBOREMA TOLENTINO DOS SANTOS	100	R$	1,00	R$	100,00	0,02%
11.DARLAN FERREIRA PENA	100	R$	1,00	R$	100,00	0,02%
12.EDUARDO JACOME FERNANDES DOS SANTOS	100	R$	1,00	R$	100,00	0,02%
13.EWERTON MANTESSO COIMBRA	100	R$	1,00	R$	100,00	0,02%
14.FELICIANO VILELA BORGES OJEDA	100	R$	1,00	R$	100,00	0,02%
15.FERNANDA VIDAL PORCIUNCULA	100	R$	1,00	R$	100,00	0,02%
16.GUSTAVO PIMENTA VINHA	100	R$	1,00	R$	100,00	0,02%
17.HELDER IKUO SHIBASAKI	100	R$	1,00	R$	100,00	0,02%
18.HENRIQUE DE OLIVEIRA FERNANDES	100	R$	1,00	R$	100,00	0,02%
19.HUGO LEONARDO MEDEIROS VIEIRA	100	R$	1,00	R$	100,00	0,02%
20.IGOR LUCAS PINHEIRO DE SOUSA	100	R$	1,00	R$	100,00	0,02%
21.ISIS IKUMI SHIBASAKI	100	R$	1,00	R$	100,00	0,02%
22.JANAINA BARBOSA LIMA	100	R$	1,00	R$	100,00	0,02%
23.JOAQUIM CUMANI	100	R$	1,00	R$	100,00	0,02%
24.JOÃO BRUNKEN DO AMARAL	100	R$	1,00	R$	100,00	0,02%
25.JORGE LUIZ KESSLER DOS SANTOS	100	R$	1,00	R$	100,00	0,02%
26.LAÍZA FERNANDA COSTA MATHEUS	100	R$	1,00	R$	100,00	0,02%
27.LAURA CATALA DA SILVA	100	R$	1,00	R$	100,00	0,02%
28.LAYZA ARAUJO MUNIZ	100	R$	1,00	R$	100,00	0,02%
29.LETÍCIA LISBOA MACHADO	100	R$	1,00	R$	100,00	0,02%
30.LUANA DE SOUZA MIOSSO	100	R$	1,00	R$	100,00	0,02%
31.LUIZ GUSTAVO CAMPOS CALAIS	100	R$	1,00	R$	100,00	0,02%
32.LUIZ HENRIQUE BIZINOTO SALES	100	R$	1,00	R$	100,00	0,02%
33.MANUELA NADINE AMUI PINHEIRO GOELZER	100	R$	1,00	R$	100,00	0,02%
34.MARINA GABRIELA DOMINGUES DE LIMA	100	R$	1,00	R$	100,00	0,02%
35.MICHEL BALVEDI NOMURA	100	R$	1,00	R$	100,00	0,02%
36.MURILO DIAS QUEIROZ	100	R$	1,00	R$	100,00	0,02%
37.NATALIA SOUZA PAVIN	100	R$	1,00	R$	100,00	0,02%
38.RAIDA ALVES LIMA	100	R$	1,00	R$	100,00	0,02%
39.RENATA BARBOSA PEROZO	100	R$	1,00	R$	100,00	0,02%
40.RENATA RODRIGUES MOURA	100	R$	1,00	R$	100,00	0,02%
41.SANIR ALMEIDA GISBERT	100	R$	1,00	R$	100,00	0,02%
42.STEPHANIE IVO COSTA	100	R$	1,00	R$	100,00	0,02%
43.THAISA BABILONIA DE LIMA LEÃO	100	R$	1,00	R$	100,00	0,02%
44.VINICIUS FLÁVIO CORREIA DA SILVEIRA	100	R$	1,00	R$	100,00	0,02%
45.VINICIUS PANICHI MUSIAL	100	R$	1,00	R$	100,00	0,02%
Totalizando	**500.000**			**R$ 500.000,00**		**100%**

Cláusula Quarta: Responsabilidade dos Sócios

A responsabilidade de cada sócio nas obrigações assumidas pela sociedade está restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos dos Art. 1052, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 3606253 em 03/11/2025 da Empresa VIMEDIC CONSULTORIO LTDA, CNPJ 41948311000164 e protocolo 251867471 - 20/10/2025. Autenticação: A8F21DB6A95FADCD81D6169B8B58011731C2361. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 25/186.747-1 e o código de segurança sn1w Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/11/2025 por Kenner Langner da Silva Secretário-Geral.
KENNER LANGNER DA SILVA SECRETÁRIO GERAL

Cláusula Quinta: Administração e Uso do Nome Comercial

A administração da sociedade é exercida única e exclusivamente pelo sócio administrador Sr. RENES LEÃO SILVA, competindo-lhe o uso do nome comercial exclusivamente para os negócios da própria sociedade, que se incumbirá de todas as operações e representará a sociedade ativa e passivamente, judicialmente e extrajudicialmente, sendo dispensado de caução. Ficam proibidos aos sócios o uso do nome comercial em avais, endossos, abonos, fianças, garantias e outras de títulos e documentos estranhos aos interesses da sociedade, que seja em favor dos próprios quotistas ou de terceiros.
Parágrafo Primeiro: O sócio administrador Sr. RENES LEÃO SILVA, poderá delegar totalmente ou em parte, os exercícios de suas funções a um terceiro, mesmo que seja estranho ao quadro associativo da sociedade.
Parágrafo Segundo: O sócio administrador Sr. RENES LEÃO SILVA declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Sexta: Da Exclusão do Sócio.

Quando a sociedade, representada pelo percentual mínimo de 75% do capital social, entender que um ou mais sócios estiverem colocando em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, bem como cometer as faltas abaixo descritas:
I - Praticar atos que vão ao encontro dos interesses da sociedade, deixando de zelar pelo seu bem, tais como concorrer com seu objeto e a prática do insider trading;
II - Passar-se por administrador da sociedade obrigando-a perante terceiros;
III - Utilizar a denominação social para fins estranhos ao Objeto Social;
IV - Utilizar o nome da sociedade em interesse próprio ou de terceiros;
V - Desviar recursos da sociedade;
VI - Descumprir as obrigações legais de sócio, previstas nos artigos 1.001 a 1.009 do Código Civil, e outras disposições do Contrato Social.
Parágrafo Único: Para a exclusão dos sócios pelos fatos cima descritos; será através da convocação de Reunião ou Assembleia de Sócios convocadas para este fim, podendo tal convocação ser mediante carta AR ou a simples presença da Assembleia ou reunião. Havendo o quórum mínimo necessário para a exclusão, conforme acima descrito, os sócios que representam mais da metade do capital social deliberarão em reunião, a ser formalizada na correspondente Ata de Reunião/Assembleia de Sócios, e finalmente será elaborada a Alteração de Contrato Social de exclusão do sócio, a qual será levada ao registro na competente Junta Comercial.

Cláusula Sétima: Dissolução da Sociedade.

Em caso de falecimento ou exclusão de qualquer um dos sócios, a sociedade não será extinta, e apurar-se-ão os valores das quotas e dos haveres do sócio falecido ou excluído, com base no balanço geral da sociedade levantado para esse fim, pagando-se a quem competir recebe-los em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas, (acrescidas de juros de 1% ao mês e com seus valores corrigidos mensalmente de acordo com os índices que o governo tiver adotado na época), vencendo-se a primeira 120 (cento e vinte) dias após a data do falecimento ou da exclusão e as demais nas mesmas datas dos meses subsequentes.

Cláusula Oitava: Prazo de Duração e Início das Atividades.

A sociedade iniciou suas atividades sociais em 07/05/2021 e o prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

Cláusula Nona: Lucros ou Prejuízos.

Os lucros e/ou prejuízos apurados em **Balanço Patrimonial e Demonstrativo de Resultado do Exercício** a ser realizado mensalmente, serão repartidos entre os sócios mensalmente, desproporcionalmente a participação das quotas de cada um no capital social, o qual levara em consideração ao desempenho individual de cada sócio na sociedade, entende-se

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 3606253 em 03/11/2025 da Empresa VIMEDIC CONSULTORIO LTDA, CNPJ 41948311000164 e protocolo 251867471 - 20/10/2025. Autenticação: A8F21DB6A95FADCD81D6169B8B58011731C2361. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 25/186.747-1 e o código de segurança sn1w Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/11/2025 por Kenner Langner da Silva Secretário-Geral.
KENNER LANGNER DA SILVA SECRETÁRIO GERAL

como desempenho a participação efetiva na produção e/ou prestação de serviços mensais e/ou anuais conforme o caso, podendo os sócios, todavia optar pelo aumento de capital, utilizando os lucros e/ou compensar os prejuízos em exercícios futuros.

Parágrafo único: Ao termino de cada exercício, em 31 de dezembro, o Administrador prestara contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração o do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula Décima: Transferência de Quotas.

Fica proibido aos sócios cederem ou transferirem as suas quotas sociais a terceiro estranho ao quadro associativo, sem que os sócios que possuem 75% do Capital Social da empresa, concordem com o ingresso deste adquirente na sociedade, no caso de qualquer um dos sócios desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar aos demais sócios, por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias e o valor desejado pelas suas quotas, sendo seus haveres pagos em 12 (doze) parcelas mensais, após apurado balanço para este fim, denominado "Balanço de determinação" sendo o pagamento efetuado em parcelas iguais e sucessivas, (acrescidas de juros de 1º ao mês e com seus valores corrigidos mensalmente de acordo com os índices que o governo tiver adotado na época), vencendo-se a primeira 120(cento e vinte) dias após a data de notificação e as demais nas mesmas datas dos meses subsequentes.

Parágrafo Único: Em caso de alteração contratual, não haverá necessidade de todos os sócios assinarem, será assinado apenas pelos sócios majoritários representando o percentual mínimo de 75% do Capital Social.

Cláusula Décima Primeira: Do Foro.

Fica desde já eleito o foro da Comarca da cidade de Várzea Grande, Estado do Mato Grosso para dirimir a dúvida e elucidar controvérsias que o advirem do presente instrumento particular de alteração e consolidação de contrato social, renunciando assim as partes, a outros que lhes possam parecer mais favoráveis.

Cláusula Décima Segunda: Casos Omissos.

Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos da Lei Nº 10.406, de 10/01/2002 e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis;

Cláusula Décima Terceira: Das Disposições Gerais.

Ficam expressamente revogadas todas as cláusulas e condições dos contratos e alterações anteriores que tenham sido modificadas pelo presente instrumento, prevalecendo desta data em diante, apenas o disposto no presente **INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL.**

E, por estarem os sócios justos e contratados assinam este instrumento obrigando-se a cumpri-lo fielmente, por si, seus herdeiros e sucessores.

Várzea Grande-MT, 04 de setembro de 2025.

MARLON SETUAL DA SILVA
Sócio Retirante

ALINE CARMO BANDEIRA
Sócia Retirante

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 3606253 em 03/11/2025 da Empresa VIMEDIC CONSULTORIO LTDA, CNPJ 41948311000164 e protocolo 251867471 - 20/10/2025. Autenticação: A8F21DB6A95FADCD81D6169B8B58011731C2361. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 25/186.747-1 e o código de segurança sn1w Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/11/2025 por Kenner Langner da Silva Secretário-Geral.
KENNER LANGNER DA SILVA SECRETÁRIO GERAL

CHRISTIANO DORNELLES DE MORAIS SILVA
Sócio Retirante

DANILO BARROS ZANOTTA
Sócio Retirante

FELIPE FINOKETTI
Sócio Retirante

MARIA EMILIA BEZERRA MARQUES DE SÁ PITON
Sócia Retirante

RENES LEÃO SILVA
Sócio Administrador Ingressante

CLAUDIA GUIMARÃES DE OLIVEIRA PORTELA
Sócia Ingressante

JOÃO BRUNKEN DO AMARAL
Sócio Ingressante

LUANA DE SOUZA MIOSSO
Sócia Ingressante

MARINA GABRIELA DOMINGUES DE LIMA
Sócia Ingressante

THAISA BABILONIA DE LIMA LEÃO
Sócia

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 3606253 em 03/11/2025 da Empresa VIMEDIC CONSULTORIO LTDA, CNPJ 41948311000164 e protocolo 251867471 - 20/10/2025. Autenticação: A8F21DB6A95FADCD81D6169B8B58011731C2361. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 25/186.747-1 e o código de segurança sn1w Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/11/2025 por Kenner Langner da Silva Secretário-Geral.

KENNER LANGNER DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/186.747-1	MTN2592256410	20/10/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
051.156.401-55	LUANA DE SOUZA MIOSSO	31/10/2025 23:05:55
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		
030.079.421-52	MARINA GABRIELA DOMINGUES DE LIMA	03/11/2025 13:18:52
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		
012.104.312-62	MARLON SETUBAL DA SILVA	01/11/2025 01:58:45
Assinado utilizando assinatura qualificada		
025.276.865-59	RENES LEAO SILVA	01/11/2025 02:03:09
Assinado utilizando assinatura qualificada		
022.896.711-26	THAISA BABILONIA DE LIMA LEAO	02/11/2025 13:13:32
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 3606253 em 03/11/2025 da Empresa VIMEDIC CONSULTORIO LTDA, CNPJ 41948311000164 e protocolo 251867471 - 20/10/2025. Autenticação: A8F21DB6A95FADCD81D6169B8B58011731C2361. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 25/186.747-1 e o código de segurança sn1w Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/11/2025 por Kenner Langner da Silva Secretário-Geral.

110000

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: ALINE CARMO BANDEIRA, brasileira, solteira, médica, inscrito no CRM sob nº 3180/TO, data de expedição 21/02/2013 e no CPF sob nº 014.890.333-94, filha de Elida Carmo Bandeira e Francisco Bandeira Coelho, natural de Riachão, Estado do Maranhão, onde nasceu em data de 21 de Janeiro de 1989, residente e domiciliado na Rua São Francisco, nº 220, Bairro Santo Antônio, na cidade de Balsas, Estado do Maranhão, CEP 65.800-000.

OUTORGADO: MARLON SETUBAL DA SILVA, brasileiro, solteiro, médico, natural de BREVES-PA, nascido em 10/04/1994, inscrito no CPF sob o nº 012.104.312-62, portador da cédula de identidade Registro Geral Número 509586 SSP-AP, Rua Eucaris da Silva Couto, 509, Bairro Centro, na cidade de Alta Floresta/MT, CEP 78580-000;

PODERES: Pelo presente instrumento o outorgante confere ao outorgado poderes para alteração no contrato social e registros de atas da empresa **VIMEDIC CONSULTORIO LTDA,** CNPJ: **41.948.311/0001-64** NIRE **51202363815**, podendo alterar os dados cadastrais, alterar o quadro societário em nome do outorgante, entrada e saída de sócios, realizar transferência de quotas, alterar nome empresarial, inclusive extinção e reativação do contrato social, podendo assinar digitalmente os atos necessários para tanto.

FINALIDADE: Representação perante Junta Comercial do Estado de Mato Grosso para exercício dos poderes conferidos.

Balsas/MA, 08 de Outubro de 2024.

gov.br
Documento assinado digitalmente
ALINE CARMO BANDEIRA
Data: 08/10/2024 16:11:53-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ALINE CARMO BANDEIRA
CPF: 014.890.333-94

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 3606253 em 03/11/2025 da Empresa VIMEDIC CONSULTORIO LTDA, CNPJ 41948311000164 e protocolo 251867471 - 20/10/2025. Autenticação: A8F21DB6A95FADCD81D6169B8B58011731C2361. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 25/186.747-1 e o código de segurança sn1w Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/11/2025 por Kenner Langner da Silva Secretário-Geral.

KENNER LANGNER DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

000012

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/186.747-1	MTN2592256410	20/10/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
012.104.312-62	MARLON SETUBAL DA SILVA	01/11/2025 01:58:39
Assinado utilizando assinatura qualificada		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 3606253 em 03/11/2025 da Empresa VIMEDIC CONSULTORIO LTDA, CNPJ 41948311000164 e protocolo 251867471 - 20/10/2025. Autenticação: A8F21DB6A95FADCD81D6169B8B58011731C2361. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 25/186.747-1 e o código de segurança sn1w Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/11/2025 por Kenner Langner da Silva Secretário-Geral.

219090

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: CHRISTIANO DORNELLES DE MORAIS SILVA, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, médico, inscrito no CRM sob nº 11579/MT, data de expedição 15/09/2020 e no CPF sob nº 086.072.356-99, filho de Margareth Dornelles de Morais Silva e de Sergio Tulio de Morais Silva, natural de Barbacena, Estado de Minas Gerais, onde nasceu em data de 03 de Abril de 1987, residente e domiciliado na Avenida Alexandre Ferronato, nº 978-Apto902, Edificio ANG, Setor Industrial, na cidade de Sinop, Estado do Mato Grosso, CEP 78.557-247;

OUTORGADO: MARLON SETUBAL DA SILVA, brasileiro, solteiro, médico, natural de BREVES-PA, nascido em 10/04/1994, inscrito no CPF sob o nº 012.104.312-62, portador da cédula de identidade Registro Geral Número 509586 SSP-AP, Rua Eucaris da Silva Couto, 509, Bairro Centro, na cidade de Alta Floresta/MT, CEP 78580-000;

PODERES: Pelo presente instrumento o outorgante confere ao outorgado poderes para alteração no contrato social e registros de atas da empresa **VIMEDIC CONSULTORIO LTDA,** CNPJ: **41.948.311/0001-64** NIRE **51202363815**, podendo alterar os dados cadastrais, alterar o quadro societário em nome do outorgante, entrada e saída de sócios, realizar transferência de quotas, alterar nome empresarial, inclusive extinção e reativação do contrato social, podendo assinar digitalmente os atos necessários para tanto.

FINALIDADE: Representação perante Junta Comercial do Estado de Mato Grosso para exercício dos poderes conferidos.

Várzea Grande/MT, 29 de fevereiro de 2024.

gov.br
Documento assinado digitalmente
CHRISTIANO DORNELLES DE MORAIS SILVA
Data: 07/03/2024 19:04:08-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

CHRISTIANO DORNELLES DE MORAIS SILVA
CPF: 086.072.356-99

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 3606253 em 03/11/2025 da Empresa VIMEDIC CONSULTORIO LTDA, CNPJ 41948311000164 e protocolo 251867471 - 20/10/2025. Autenticação: A8F21DB6A95FADCD81D6169B8B58011731C2361. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 25/186.747-1 e o código de segurança sn1w Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/11/2025 por Kenner Langner da Silva Secretário-Geral.

KENNER LANGNER DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/186.747-1	MTN2592256410	20/10/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
012.104.312-62	MARLON SETUBAL DA SILVA	01/11/2025 01:58:40
Assinado utilizando assinatura qualificada		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 3606253 em 03/11/2025 da Empresa VIMEDIC CONSULTORIO LTDA, CNPJ 41948311000164 e protocolo 251867471 - 20/10/2025. Autenticação: A8F21DB6A95FADCD81D6169B8B58011731C2361. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 25/186.747-1 e o código de segurança sn1w Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/11/2025 por Kenner Langner da Silva Secretário-Geral.

KENNER LANGNER DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: DANILO BARROS ZANOTTA, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, médico, inscrito no CRM sob nº14306-MT, data de expedição 09/03/2023 e no CPF sob nº 006.454.950-00, filho de José Luiz Juliano Zanotta e Maria Tereza Barros Zanotta, natural de Rio Grande, Estado do Rio Grande do Sul, onde nasceu em data de 01 de Setembro de 1985, residente e domiciliado na Rua Parma nº 64 Quadra 26 Lote 14, bairro Vila Romana, na cidade de Sorriso, Estado do Mato Grosso, CEP 78.890-000.

OUTORGADO: MARLON SETUBAL DA SILVA, brasileiro, solteiro, médico, natural de BREVES-PA, nascido em 10/04/1994, inscrito no CPF sob o nº 012.104.312-62, portador da cédula de identidade Registro Geral Número 509586 SSP-AP, Rua Eucaris da Silva Couto, 509, Bairro Centro, na cidade de Alta Floresta/MT, CEP 78580-000;

PODERES: Pelo presente instrumento o outorgante confere ao outorgado poderes para alteração no contrato social e registros de atas da empresa **VIMEDIC CONSULTORIO LTDA,** CNPJ: **41.948.311/0001-64** NIRE **51202363815**, podendo alterar os dados cadastrais, alterar o quadro societário em nome do outorgante, entrada e saída de sócios, realizar transferência de quotas, alterar nome empresarial, inclusive extinção e reativação do contrato social, podendo assinar digitalmente os atos necessários para tanto.

FINALIDADE: Representação perante Junta Comercial do Estado de Mato Grosso para exercício dos poderes conferidos.

Sorriso/MT, 11 de Outubro de 2024.

gov.br
Documento assinado digitalmente
DANILO BARROS ZANOTTA
Data: 15/10/2024 23:40:32-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

DANILO BARROS ZANOTTA
CPF: 006.454.950-00

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 3606253 em 03/11/2025 da Empresa VIMEDIC CONSULTORIO LTDA, CNPJ 41948311000164 e protocolo 251867471 - 20/10/2025. Autenticação: A8F21DB6A95FADCD81D6169B8B58011731C2361. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 25/186.747-1 e o código de segurança sn1w Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/11/2025 por Kenner Langner da Silva Secretário-Geral.
KENNER LANGNER DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/186.747-1	MTN2592256410	20/10/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
012.104.312-62	MARLON SETUBAL DA SILVA	01/11/2025 01:58:40
Assinado utilizando assinatura qualificada		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 3606253 em 03/11/2025 da Empresa VIMEDIC CONSULTORIO LTDA, CNPJ 41948311000164 e protocolo 251867471 - 20/10/2025. Autenticação: A8F21DB6A95FADCD81D6169B8B58011731C2361. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 25/186.747-1 e o código de segurança sn1w Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/11/2025 por Kenner Langner da Silva Secretário-Geral.

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: FELIPE FINOKETTI, brasileiro, solteiro, médico, inscrito no CRM sob nº11274-MT, data de expedição 20/03/2020 e no CPF sob nº 010.855.250-07, filho de Ilineta Ines Noskoski Finoketti e Jadir Nery Finoketti, natural de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, onde nasceu em data de 09 de Setembro de 1985, residente e domiciliado na Avenida Brasil, nº 1499, apto 102, Bairro centro, na cidade de Sorriso, Estado do Mato Grosso, CEP 78.890-000.

OUTORGADO: MARLON SETUBAL DA SILVA, brasileiro, solteiro, médico, natural de BREVES-PA, nascido em 10/04/1994, inscrito no CPF sob o nº 012.104.312-62, portador da cédula de identidade Registro Geral Número 509586 SSP-AP, Rua Eucaris da Silva Couto, 509, Bairro Centro, na cidade de Alta Floresta/MT, CEP 78580-000;

PODERES: Pelo presente instrumento o outorgante confere ao outorgado poderes para alteração no contrato social e registros de atas da empresa **VIMEDIC CONSULTORIO LTDA,** CNPJ: **41.948.311/0001-64** NIRE **51202363815**, podendo alterar os dados cadastrais, alterar o quadro societário em nome do outorgante, entrada e saída de sócios, realizar transferência de quotas, alterar nome empresarial, inclusive extinção e reativação do contrato social, podendo assinar digitalmente os atos necessários para tanto.

FINALIDADE: Representação perante Junta Comercial do Estado de Mato Grosso para exercício dos poderes conferidos.

Sorriso/MT, 08 de Outubro de 2024.

gov.br Documento assinado digitalmente
FELIPE FINOKETTI
Data: 08/10/2024 11:40:35-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

FELIPE FINOKETTI
CPF: 010.855.250-07

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 3606253 em 03/11/2025 da Empresa VIMEDIC CONSULTORIO LTDA, CNPJ 41948311000164 e protocolo 251867471 - 20/10/2025. Autenticação: A8F21DB6A95FADCD81D6169B8B58011731C2361. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 25/186.747-1 e o código de segurança sn1w Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/11/2025 por Kenner Langner da Silva Secretário-Geral.

KENNER LANGNER DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

000015

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/186.747-1	MTN2592256410	20/10/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
012.104.312-62	MARLON SETUBAL DA SILVA	01/11/2025 01:58:41
Assinado utilizando assinatura qualificada		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 3606253 em 03/11/2025 da Empresa VIMEDIC CONSULTORIO LTDA, CNPJ 41948311000164 e protocolo 251867471 - 20/10/2025. Autenticação: A8F21DB6A95FADCD81D6169B8B58011731C2361. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 25/186.747-1 e o código de segurança sn1w Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/11/2025 por Kenner Langner da Silva Secretário-Geral.

KENNER LANGNER DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: MARIA EMILIA BEZERRA MARQUES DE SÁ PITON, brasileira, viúva, médica, inscrito no CRM sob nº 7013/MT, data de expedição 30/08/2012 e no CPF sob nº 024.721.481-78, filha de José de Arimatea Ferreira Marques de Sá e Francisca Máximo Bezerra Marques de Sá, natural de Colíder, Estado do Mato Grosso, onde nasceu em data de 09 de Janeiro de 1988, residente e domiciliado na Avenida Presidente Dutra, nº 760, bairro Centro, na cidade de Colíder, Estado do Mato Grosso, CEP 78.500-000.

OUTORGADO: MARLON SETUBAL DA SILVA, brasileiro, solteiro, médico, natural de BREVES-PA, nascido em 10/04/1994, inscrito no CPF sob o nº 012.104.312-62, portador da cédula de identidade Registro Geral Número 509586 SSP-AP, Rua Eucaris da Silva Couto, 509, Bairro Centro, na cidade de Alta Floresta/MT, CEP 78580-000;

PODERES ESPECÍFICOS: Pelo presente instrumento o outorgante confere ao outorgado poderes para alteração no contrato social e registros de atas da empresa **VIMEDIC CONSULTORIO LTDA,** CNPJ: **41.948.311/0001-64** NIRE **51202363815**, podendo assinar em conjunto com o outorgante, nos seguintes casos:

- Aumento de cota da empresa **VIMEDIC CONSULTÓRIO LTDA** (CNPJ: 41.948.311/0001-64, NIRE: 51202363815).
- Pedido de retirada da sociedade por parte do outorgante ou de outros sócios.
- Assunção de responsabilidades financeiras e jurídicas em nome da empresa.
- Reconhecimento e aprovação de ações e decisões importantes que impactem a administração e as obrigações da sociedade empresarial.

FINALIDADE: Representação perante Junta Comercial do Estado de Mato Grosso para exercício dos poderes conferidos, cuja validade e efeitos dependerá de ambas as assinaturas.

Colíder/MT, 09 de Outubro de 2024.

gov.br Documento assinado digitalmente
MARIA EMILIA BEZERRA MARQUES DE SA PITON
Data: 12/10/2024 13:28:02-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

MARIA EMILIA BEZERRA MARQUES DE SÁ PITON
CPF: 024.721.481-78

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 3606253 em 03/11/2025 da Empresa VIMEDIC CONSULTORIO LTDA, CNPJ 41948311000164 e protocolo 251867471 - 20/10/2025. Autenticação: A8F21DB6A95FADCD81D6169B8B58011731C2361. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 25/186.747-1 e o código de segurança sn1w Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/11/2025 por Kenner Langner da Silva Secretário-Geral.

KENNER LANGNER DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

000016

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/186.747-1	MTN2592256410	20/10/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
012.104.312-62	MARLON SETUBAL DA SILVA	01/11/2025 01:58:41
Assinado utilizando assinatura qualificada		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 3606253 em 03/11/2025 da Empresa VIMEDIC CONSULTORIO LTDA, CNPJ 41948311000164 e protocolo 251867471 - 20/10/2025. Autenticação: A8F21DB6A95FADCD81D6169B8B58011731C2361. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 25/186.747-1 e o código de segurança sn1w Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/11/2025 por Kenner Langner da Silva Secretário-Geral.

KENNER LANGNER DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: CLAUDIA GUIMARÃES DE OLIVEIRA PORTELA, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, médica, inscrito no CRM sob nº 12639/MT, data de expedição 17/08/2021 e no CPF sob nº 039.055.646-70, filha de Antônio Carlos Lacerda de Oliveira e Maria do Rosário Guimarães de Oliveira, natural de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, onde nasceu em data de 03 de fevereiro de 1976, residente e domiciliado na Rua Jaime Vasconcelos Correia, bairro Cândido Xavier de Sá, na cidade de Tianguá, Estado do Ceará, CEP 62.322-675.

OUTORGADO: MARLON SETUBAL DA SILVA, brasileiro, solteiro, médico, natural de BREVES-PA, nascido em 10/04/1994, inscrito no CPF sob o nº 012.104.312-62, portador da cédula de identidade Registro Geral Número 509586 SSP-AP, Rua Eucaris da Silva Couto, 509, Bairro Centro, na cidade de Alta Floresta/MT, CEP 78580-000;

PODERES: Pelo presente instrumento o outorgante confere ao outorgado poderes para alteração no contrato social e registros de atas da empresa **VIMEDIC CONSULTORIO LTDA,** CNPJ: **41.948.311/0001-64** NIRE **51202363815**, podendo alterar os dados cadastrais, alterar o quadro societário em nome do outorgante, entrada e saída de sócios, realizar transferência de quotas, alterar nome empresarial, inclusive extinção e reativação do contrato social, podendo assinar digitalmente os atos necessários para tanto.

FINALIDADE: Representação perante Junta Comercial do Estado de Mato Grosso para exercício dos poderes conferidos.

Tiangua/CE, 20 de Agosto de 2025.

gov.br
Documento assinado digitalmente
CLAUDIA GUIMARAES DE OLIVEIRA PORTELA
Data: 20/08/2025 17:52:32-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

CLAUDIA GUIMARÃES DE OLIVEIRA PORTELA
CPF: 039.055.646-70

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 3606253 em 03/11/2025 da Empresa VIMEDIC CONSULTORIO LTDA, CNPJ 41948311000164 e protocolo 251867471 - 20/10/2025. Autenticação: A8F21DB6A95FADCD81D6169B8B58011731C2361. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 25/186.747-1 e o código de segurança sn1w Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/11/2025 por Kenner Langner da Silva Secretário-Geral.
KENNER LANGNER DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

000017

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/186.747-1	MTN2592256410	20/10/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
012.104.312-62	MARLON SETUBAL DA SILVA	01/11/2025 01:58:42
Assinado utilizando assinatura qualificada		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 3606253 em 03/11/2025 da Empresa VIMEDIC CONSULTORIO LTDA, CNPJ 41948311000164 e protocolo 251867471 - 20/10/2025. Autenticação: A8F21DB6A95FADCD81D6169B8B58011731C2361. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 25/186.747-1 e o código de segurança sn1w Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/11/2025 por Kenner Langner da Silva Secretário-Geral.

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: JOÃO BRUNKEN DO AMARAL, brasileiro, solteiro, médico, inscrito no CRM sob nº 9695-MT, data de expedição 24/07/2023 e no CPF sob nº 036.519.031-41, filho de Gisela Soares Brunken e Augusto Carlos Patti do Amaral, natural de Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, onde nasceu em data de 14 de Fevereiro de 1990, residente e domiciliado na Rua Luiz Antônio Figueiredo, cond. Uniko nº 87, apto 0903, bairro Jardim Petropolis, na cidade de Cuiabá, Estado do Mato Grosso, CEP 78.890-000.

OUTORGADO: MARLON SETUBAL DA SILVA, brasileiro, solteiro, médico, natural de BREVES-PA, nascido em 10/04/1994, inscrito no CPF sob o nº 012.104.312-62, portador da cédula de identidade Registro Geral Número 509586 SSP-AP, Rua Eucaris da Silva Couto, 509, Bairro Centro, na cidade de Alta Floresta/MT, CEP 78580-000;

PODERES: Pelo presente instrumento o outorgante confere ao outorgado poderes para alteração no contrato social e registros de atas da empresa **VIMEDIC CONSULTORIO LTDA,** CNPJ: **41.948.311/0001-64** NIRE **51202363815**, podendo alterar os dados cadastrais, alterar o quadro societário em nome do outorgante, entrada e saída de sócios, realizar transferência de quotas, alterar nome empresarial, inclusive extinção e reativação do contrato social, podendo assinar digitalmente os atos necessários para tanto.

FINALIDADE: Representação perante Junta Comercial do Estado de Mato Grosso para exercício dos poderes conferidos.

Cuiabá/MT, 20 de Agosto de 2025.

gov.br
Documento assinado digitalmente
JOAO BRUNKEN DO AMARAL
Data: 20/08/2025 17:09:23-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

JOÃO BRUNKEN DO AMARAL
CPF: 036.519.031-41

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 3606253 em 03/11/2025 da Empresa VIMEDIC CONSULTORIO LTDA, CNPJ 41948311000164 e protocolo 251867471 - 20/10/2025. Autenticação: A8F21DB6A95FADCD81D6169B8B58011731C2361. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 25/186.747-1 e o código de segurança sn1w Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/11/2025 por Kenner Langner da Silva Secretário-Geral.
KENNER LANGNER DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/186.747-1	MTN2592256410	20/10/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
012.104.312-62	MARLON SETUBAL DA SILVA	01/11/2025 01:58:43
Assinado utilizando assinatura qualificada		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 3606253 em 03/11/2025 da Empresa VIMEDIC CONSULTORIO LTDA, CNPJ 41948311000164 e protocolo 251867471 - 20/10/2025. Autenticação: A8F21DB6A95FADCD81D6169B8B58011731C2361. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 25/186.747-1 e o código de segurança sn1w Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/11/2025 por Kenner Langner da Silva Secretário-Geral.

KENNER LANGNER DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa VIMEDIC CONSULTORIO LTDA, de CNPJ 41.948.311/0001-64 e protocolado sob o número 25/186.747-1 em 20/10/2025, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 3606253, em 03/11/2025. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Mateus Batista Pereira.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Kenner Langner da Silva. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
025.276.865-59	RENES LEAO SILVA	01/11/2025 01:03:08
Assinado utilizando assinatura qualificada	AC SyngularID Multipla	
012.104.312-62	MARLON SETUBAL DA SILVA	01/11/2025 00:58:39
Assinado utilizando assinatura qualificada	AC SAFEWEB RFB v5	

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
051.156.401-55	LUANA DE SOUZA MIOSSO	31/10/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas	gov.br	
030.079.421-52	MARINA GABRIELA DOMINGUES DE LIMA	03/11/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas	gov.br	
012.104.312-62	MARLON SETUBAL DA SILVA	01/11/2025 00:58:45
Assinado utilizando assinatura qualificada	AC SAFEWEB RFB v5	
025.276.865-59	RENES LEAO SILVA	01/11/2025 01:03:09
Assinado utilizando assinatura qualificada	AC SyngularID Multipla	
022.896.711-26	THAISA BABILONIA DE LIMA LEAO	02/11/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas	gov.br	

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
012.104.312-62	MARLON SETUBAL DA SILVA	01/11/2025 00:58:39
Assinado utilizando assinatura qualificada	AC SAFEWEB RFB v5	

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemat informando o número do protocolo 25/186.747-1.

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
012.104.312-62	MARLON SETUBAL DA SILVA	01/11/2025 00:58:40
Assinado utilizando assinatura qualificada	AC SAFEWEB RFB v5	

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
012.104.312-62	MARLON SETUBAL DA SILVA	01/11/2025 00:58:40
Assinado utilizando assinatura qualificada	AC SAFEWEB RFB v5	

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
012.104.312-62	MARLON SETUBAL DA SILVA	01/11/2025 00:58:41
Assinado utilizando assinatura qualificada	AC SAFEWEB RFB v5	

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
012.104.312-62	MARLON SETUBAL DA SILVA	01/11/2025 00:58:41
Assinado utilizando assinatura qualificada	AC SAFEWEB RFB v5	

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
012.104.312-62	MARLON SETUBAL DA SILVA	01/11/2025 00:58:42
Assinado utilizando assinatura qualificada	AC SAFEWEB RFB v5	

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
012.104.312-62	MARLON SETUBAL DA SILVA	01/11/2025 00:58:43
Assinado utilizando assinatura qualificada	AC SAFEWEB RFB v5	

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 03/11/2025

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemat informando o número do protocolo 25/186.747-1.

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Documento assinado eletronicamente por Mateus Batista Pereira, Servidor(a) Público(a), em 03/11/2025, às 14:21.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemat informando o número do protocolo 25/186.747-1.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 3606253 em 03/11/2025 da Empresa VIMEDIC CONSULTORIO LTDA, CNPJ 41948311000164 e protocolo 251867471 - 20/10/2025. Autenticação: A8F21DB6A95FADCD81D6169B8B58011731C2361. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 25/186.747-1 e o código de segurança sn1w Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/11/2025 por Kenner Langner da Silva Secretário-Geral.

KENNER LANGNER DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

000020

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
735.399.371-53	KENNER LANGNER DA SILVA

Cuiabá. segunda-feira, 03 de novembro de 2025

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 3606253 em 03/11/2025 da Empresa VIMEDIC CONSULTORIO LTDA, CNPJ 41948311000164 e protocolo 251867471 - 20/10/2025. Autenticação: A8F21DB6A95FADCD81D6169B8B58011731C2361. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 25/186.747-1 e o código de segurança sn1w Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/11/2025 por Kenner Langner da Silva Secretário-Geral.

KENNER LANGNER DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
51202363815	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: VIMEDIC CONSULTORIO LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MTE2500247529

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	021			ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS
		206	1	PROCURACAO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO)

VARZEA GRANDE
Local

24 Outubro 2025
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 3606224 em 03/11/2025 da Empresa VIMEDIC CONSULTORIO LTDA, CNPJ 41948311000164 e protocolo 251886808 - 22/10/2025. Autenticação: F467264BED9A16B6DAC4F2477E7FDC8B7BE7D7. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 25/188.680-8 e o código de segurança 8ThZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/11/2025 por Kenner Langner da Silva Secretário-Geral.

KENNER LANGNER DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

000021

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/188.680-8	MTE2500247529	22/10/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
012.104.312-62	MARLON SETUBAL DA SILVA	01/11/2025 01:50:06
Assinado utilizando assinatura qualificada		

025.276.865-59	RENES LEAO SILVA	31/10/2025 22:22:37
Assinado utilizando assinatura qualificada		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 3606224 em 03/11/2025 da Empresa VIMEDIC CONSULTORIO LTDA, CNPJ 41948311000164 e protocolo 251886808 - 22/10/2025. Autenticação: F467264BED9A16B6DAC4F2477E7FDC8B7BE7D7. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 25/188.680-8 e o código de segurança 8ThZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/11/2025 por Kenner Langner da Silva Secretário-Geral.

KENNER LANGNER DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS DA EMPRESA VIMEDIC CONSULTORIO LTDA, COM A PRESENÇA DOS SÓCIOS QUE REPRESENTAM MAIS DE ¾ DO CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA, REALIZADA EM 04 DE SETEMBRO DE 2025

CNPJ: 41.948.311/0001-64 / NIRE: 51202363815

1) Local, Data e Horário: Aos quatro dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco - 04/09/2025; na sede da sociedade limitada **VIMEDIC CONSULTORIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, situada na Avenida Brasil, (RES A S CURVO), S/N, Quadra 01, Lote 19, Bairro Cristo Rei, na cidade de Várzea Grande-MT, CEP 78.117-326, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Rondônia e transferida para a Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob o NIRE nº 51202363815 no dia 21/08/2023, e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.948.311/0001-64, em primeira convocação com sócios que representam mais de ¾ (Três quarto) do capital social da empresa com início a partir das 09:30h;

2) Quórum: Compareceram os sócios quotistas da sociedade, que representa mais de ¾ (Três quartos) do capital social da empresa, o qual assinam a lista de presença em anexo a esta Ata, assim identificados e qualificados:

A) MARLON SETUBAL DA SILVA, brasileiro, solteiro, médico, devidamente inscrito no CPF sob o nº 012.104.312-62, portador da Cédula de Identidade RG nº 509586 SSP/AP, filho de Lazaro Gonçalves da Silva e Maria do Socorro Mesquita Setubal, natural de Breves-PA, nascido em 10/04/1994, residente e domiciliado na Rua Eucaris da Silva Couto, nº 509, Centro, na cidade de Alta Floresta-MT, CEP: 78.580-000;

B) ALINE CARMO BANDEIRA, brasileira, médica, solteira, devidamente inscrita no CPF sob o nº 014.890.333- 94 e RG nº 0258270120037 SESP/MA, filha de Elida Carmo Bandeira e Francisco Bandeira Coelho, natural de Riachão-MA, nascida em 21/01/1989, residente e domiciliada na Rua São Francisco, nº 220, Bairro Santo Antônio, na cidade de Balsas-MA, CEP: 65.800-000, representada por seu procurador **MARLON SETUBAL DA SILVA**, brasileiro, solteiro, médico, devidamente inscrito no CPF sob o nº 012.104.312-62, portador da Cédula de Identidade RG nº 509586 SSP/AP, natural de Breves-PA, nascido em 10/04/1994, residente e domiciliado na Rua Eucaris da Silva Couto, nº 509, Centro, na cidade de Alta Floresta-MT, CEP: 78.580-000;

C) CHRISTIANO DORNELLES DE MORAIS SILVA, brasileiro, médico, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, devidamente inscrito no CPF sob o nº 086.072.356-99, portador da Cédula de Identidade RG nº MG7575354 PCE/MG, filho de Margareth Dornelles de Morais Silva e Sergio Tulio de Morais Silva, natural de Barbacena-MG, nascido em 03/04/1987, residente e domiciliado na Rua das Magnólias, nº 58, Apto. 101, Setor Comercial, na cidade de Sinop-MT, CEP: 78.550-102, representado por seu procurador **MARLON SETUBAL DA SILVA**, brasileiro, solteiro, médico, devidamente inscrito no CPF sob o nº 012.104.312-62, portador da Cédula de Identidade RG nº 509586 SSP/AP, natural de Breves-PA, nascido em 10/04/1994, residente e domiciliado na Rua Eucaris da Silva Couto, nº 509, Centro, na cidade de Alta Floresta-MT, CEP: 78.580-000;

D) DANILO BARROS ZANOTTA, brasileiro, médico, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, devidamente inscrito no CPF sob o nº 006.454.950-00, portador da Cédula de Identidade RG nº 2062924861 SJS/RS, filho de José Luiz Juliano Zanotta e Maria Tereza Barros Zanotta, natural de Rio Grande-RS, nascido em 01/09/1985, residente e domiciliado na Rua Parma, nº 64, Quadra 26, Lote 14, Vila Romana, na cidade de SorrisoMT, CEP: 78.891-151, representado por seu procurador **MARLON SETUBAL DA SILVA**, brasileiro, solteiro, médico, devidamente inscrito no CPF sob o nº 012.104.312-62, portador da Cédula de Identidade RG nº 509586 SSP/AP, natural de Breves-PA, nascido em 10/04/1994, residente e domiciliado na Rua Eucaris da Silva Couto, nº 509, Centro, na cidade de Alta Floresta-MT, CEP: 78.580-000;

E) FELIPE FINOKETTI, brasileiro, médico, solteiro, devidamente inscrito no CPF sob o nº 010.855.250-07, portador da Cédula de Identidade RG nº 6060429302 SJS/RS, filho de Ilineta Ines Noskoski Finoketti e Jadir Nery Finoketti, natural de Erechim-RS, nascido em 09/09/1985, residente e domiciliado na Avenida Brasil, nº 1499, Apto 102, Centro Norte, na cidade de Sorriso-MT, CEP: 78.890-126, representado por seu procurador **MARLON SETUBAL DA SILVA**, brasileiro, solteiro, médico, devidamente inscrito no CPF sob o nº 012.104.312-62, portador da Cédula de Identidade RG nº 509586 SSP/AP, natural de Breves-PA, nascido em 10/04/1994, residente e domiciliado na Rua Eucaris da Silva Couto, nº 509, Centro, na cidade de Alta Floresta-MT, CEP: 78.580-000;

F) MARIA EMILIA BEZERRA MARQUES DE SÁ PITON, brasileira, médica, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, devidamente inscrita no CPF sob o nº 024.721.481-78, portadora da Cédula de Identidade RG nº 19072538 SSP/MT, filha de Jose de Arimatea Ferreira Marques de Sá e Francisca Máximo Bezerra Marques de

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 3606224 em 03/11/2025 da Empresa VIMEDIC CONSULTORIO LTDA, CNPJ 41948311000164 e protocolo 251886808 - 22/10/2025. Autenticação: F467264BED9A16B6DAC4F2477E7FDC8B7BE7D7. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 25/188.680-8 e o código de segurança 8ThZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/11/2025 por Kenner Langner da Silva Secretário-Geral.
KENNER LANGNER DA SILVA SECRETÁRIO GERAL

000022

Sá, natural de Colíder-MT, nascida em 09/01/1988, residente e domiciliada na Av. Presidente Dutra, nº 712, Centro, na cidade de Colíder-MT, CEP: 78.500-000, representada por seu procurador **MARLON SETUBAL DA SILVA**, brasileiro, solteiro, médico, devidamente inscrito no CPF sob o nº 012.104.312-62, portador da Cédula de Identidade RG nº 509586 SSP/AP, natural de Breves-PA, nascido em 10/04/1994, residente e domiciliado na Rua Eucaris da Silva Couto, nº 509, Centro, na cidade de Alta Floresta-MT, CEP: 78.580-000;

G) THAISA BABILONIA DE LIMA LEÃO, brasileira, médica, casada sob regime de comunhão parcial de bens, devidamente inscrita no CPF sob o nº 022.896.711-26 e RG nº 14259036 SSP/MT, filha de Antonio Soares de Lima e Ester Aparecida Babilônia de Lima, natural de Patos de Minas-MG, nascida em 24/11/1986, residente e domiciliada na Avenida Engenheiro Itamar Marcondes Filho, nº 22, Lote 22, Quadra 19, Condomínio Florais Itália, na cidade de Cuiabá-MT, CEP: 78061-000;

3) Presença de convidados: Compareceram também os possíveis sócios ingressantes na sociedade limitada **VIMEDIC CONSULTORIO LTDA**, a seguir descritos:

A) RENES LEÃO SILVA, brasileiro, médico, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, devidamente inscrito no CPF sob o nº 025.276.865-59, portador da Cédula de Identidade RG nº 12862304 SEJUSP/MT, filho de Renes Dantas da Silva e Marlene Leão Santos Silva, natural de Itabuna-BA, nascido em 23/03/1987, residente e domiciliado na Rua Presidente Epitácio Pessoa, nº 342, Apto 31, Condomínio São Manoel, Bairro Setor C, na cidade de Alta Floresta-MT, CEP: 78.580-000;

B) CLAUDIA GUIMARÃES DE OLIVEIRA PORTELA, brasileira, médica, casada sob regime de comunhão parcial de bens, devidamente inscrita no CPF sob o nº 039.055.646-70, portadora da Cédula de Identidade RG nº 20181467741 SSPDS/CE, filha de Antônio Carlos Lacerda de Oliveira e Maria do Rosário Guimarães de Oliveira, natural de Belo Horizonte-MG, nascida em 03/02/1976, residente e domiciliada na Rua Jaime de Vasconcelos Correia, S/nº, Bairro Cândido Xavier de Sá, na cidade de Tianguá-CE, CEP: 62.322-675, representada por seu procurador **MARLON SETUBAL DA SILVA**, brasileiro, solteiro, médico, devidamente inscrito no CPF sob o nº 012.104.312-62, portador da Cédula de Identidade RG nº 509586 SSP/AP, natural de Breves-PA, nascido em 10/04/1994, residente e domiciliado na Rua Eucaris da Silva Couto, nº 509, Centro, na cidade de Alta Floresta-MT, CEP: 78.580-000;

C) JOÃO BRUNKEN DO AMARAL, brasileiro, solteiro, médico, devidamente inscrito no CPF sob o nº 036.519.031-41, portadora da Cédula de Identidade de RG nº 19377363 SSP/MT, filho de Gisela Soares Brunken e Augusto Carlos Patti do Amaral, natural de Rio de Janeiro-RJ, nascido em 14/02/1990, residente e domiciliado na Rua Luiz Antônio de Figueiredo, nº 87, Condomínio Uniko, Apto 0903, Bairro Jardim Petrópolis, na cidade de Cuiabá-MT, CEP: 78.070-090, representado por seu procurador **MARLON SETUBAL DA SILVA**, brasileiro, solteiro, médico, devidamente inscrito no CPF sob o nº 012.104.312-62, portador da Cédula de Identidade RG nº 509586 SSP/AP, natural de Breves-PA, nascido em 10/04/1994, residente e domiciliado na Rua Eucaris da Silva Couto, nº 509, Centro, na cidade de Alta Floresta-MT, CEP: 78.580-000;

D) LUANA DE SOUZA MIOSSO, brasileira, médica, solteira, devidamente inscrita no CPF sob o nº 051.156.401-55, filha de Ester Alves de Souza e Walter Miosso, natural de Alta Floresta-MT, nascida em 17/11/1994, residente e domiciliada na Rua Dracena, nº 218, Bairro Setor H, na cidade de Alta Floresta-MT, CEP: 78.580-000;

E) MARINA GABRIELA DOMINGUES DE LIMA, brasileira, médica, casada sob regime de comunhão parcial de bens, devidamente inscrita no CPF sob nº 030.079.421-52, portadora da Cédula de Identidade RG nº 24011576 SSP/MT filha de Luis Martins de Lima e Sandra Cristina Domingues Lima, natural de Cuiaba, Estado de Mato Grosso, onde nasceu em data de 22/08/1995, residente e domiciliado na Rua G, Apto 1904, Torre de Valencia, Bairro Jardim Aclimação, na cidade de Cuiabá-MT, CEP: 78.050-247;

4) Composição Da Mesa: Foi aclamado por unanimidade para presidir os trabalhos desta Reunião de Sócios, o Senhor **Marlon Setubal da Silva**, que convidou a mim, **Thaisa Babilonia de Lima Leão**, para lavrar a Presente Ata e servir como Secretário da Reunião o qual aceitei a incumbência.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 3606224 em 03/11/2025 da Empresa VIMEDIC CONSULTORIO LTDA, CNPJ 41948311000164 e protocolo 251886808 - 22/10/2025. Autenticação: F467264BED9A16B6DAC4F2477E7FDC8B7BE7D7. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 25/188.680-8 e o código de segurança 8ThZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/11/2025 por Kenner Langner da Silva Secretário-Geral.
KENNER LANGNER DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS DA EMPRESA VIMEDIC CONSULTORIO LTDA, COM A PRESENÇA DOS SÓCIOS QUE REPRESENTAM MAIS DE ¾ DO CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA, REALIZADA EM 04 DE SETEMBRO DE 2025

CNPJ: 41.948.311/0001-64 / NIRE: 51202363815

5) Convocação: Foi publicada a convocação no Diário Oficial de Mato Grosso, no dia 26 de agosto de 2025, Página 105, nº 29.060, no dia 27 de agosto de 2025, Página 401, nº 29.061, e no dia 28 de agosto de 2025, Página 225, nº 29.062.

6) Ordem Do Dia: O Presidente da mesa apresentou a pauta de discussão e deliberação abaixo descrita:

1. Eventual aprovação de admissão e saída de sócios e administradores e transferências de quotas;
2. Aprovação da alteração contratual, denominada 8ª Alteração Contratual de sociedade limitada;
3. Outros assuntos de Interesse Social.

7) Deliberações: Por unanimidade de votos dos sócios quotistas da sociedade **VIMEDIC CONSULTORIO LTDA**, presentes na Reunião de Sócios, os quais representam mais de ¾ (Três Quartos) do capital social da empresa, foram tomadas as seguintes deliberações:

7.1) Dando início aos trabalhos, o Senhor Presidente da Mesa, pôs em discussão a primeira pauta do dia, o qual foi apresentada e proposta a **Eventual aprovação de admissão e saída de sócios e administradores e transferências de quotas** na sociedade, bem como esclareceu aos presentes sobre todos os motivos propícios ao ingresso e saída dos mesmos na sociedade, ninguém se manifestou pela saída de sócios, sendo assim, o presidente decidiu fazer transferências de suas quotas por meio de venda aos sócios ingressantes, a qual foi discutida, votada e amplamente aprovada por unanimidade, a inclusão e saída dos seguintes sócios, bem como a transferência de quotas:

É admitido na sociedade, como sócio administrado, o Sr. **RENES LEÃO SILVA**, brasileiro, médico, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, devidamente inscrito no CPF sob o nº 025.276.865-59, portador da Cédula de Identidade RG nº 12862304 SEJUSP/MT, filho de Renes Dantas da Silva e Marlene Leão Santos Silva, natural de Itabuna-BA, nascido em 23/03/1987, residente e domiciliado na Rua Presidente Epitácio Pessoa, nº 342, Apto 31, Condomínio São Manoel, Bairro Setor C, na cidade de Alta Floresta-MT, CEP: 78.580-000;

É admitida na sociedade a Sra. **CLAUDIA GUIMARÃES DE OLIVEIRA PORTELA**, brasileira, médica, casada sob regime de comunhão parcial de bens, devidamente inscrita no CPF sob o nº 039.055.646-70, portadora da Cédula de Identidade RG nº 20181467741 SSPDS/CE, filha de Antônio Carlos Lacerda de Oliveira e Maria do Rosário Guimarães de Oliveira, natural de Belo Horizonte-MG, nascida em 03/02/1976, residente e domiciliada na Rua Jaime de Vasconcelos Correia, S/nº, Bairro Cândido Xavier de Sá, na cidade de Tianguá-CE, CEP: 62.322-675, representada por seu procurador **MARLON SETUBAL DA SILVA**, brasileiro, solteiro, médico, devidamente inscrito no CPF sob o nº 012.104.312-62, portador da Cédula de Identidade RG nº 509586 SSP/AP, natural de Breves-PA, nascido em 10/04/1994, residente e domiciliado na Rua Eucaris da Silva Couto, nº 509, Centro, na cidade de Alta Floresta-MT, CEP: 78.580-000;

É admitido na sociedade o Sr. **JOÃO BRUNKEN DO AMARAL**, brasileiro, solteiro, médico, devidamente inscrito no CPF sob o nº 036.519.031-41, portadora da Cédula de Identidade de RG nº 19377363 SSP/MT, filho de Gisela Soares Brunken e Augusto Carlos Patti do Amaral, natural de Rio de Janeiro-RJ, nascido em 14/02/1990, residente e domiciliado na Rua Luiz Antônio de Figueiredo, nº 87, Condomínio Uniko, Apto 0903, Bairro Jardim Petrópolis, na cidade de Cuiabá-MT, CEP: 78.070- 090, representada por seu procurador **MARLON SETUBAL DA SILVA**, brasileiro, solteiro, médico, devidamente inscrito no CPF sob o nº 012.104.312-62, portador da Cédula de Identidade RG nº 509586 SSP/AP, natural de Breves-PA, nascido em 10/04/1994, residente e domiciliado na Rua Eucaris da Silva Couto, nº 509, Centro, na cidade de Alta FlorestaMT, CEP: 78.580-000;

É admitida na sociedade a Sra. **LUANA DE SOUZA MIOSSO**, brasileira, médica, solteira, devidamente inscrita no CPF sob o nº 051.156.401-55, filha de Ester Alves de Souza e Walter Miosso, natural de Alta Floresta-MT, nascida em 17/11/1994, residente e domiciliada na Rua Dracena, nº 218, Bairro Setor H, na cidade de Alta Floresta-MT, CEP: 78.580-000;

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 3606224 em 03/11/2025 da Empresa VIMEDIC CONSULTORIO LTDA, CNPJ 41948311000164 e protocolo 251886808 - 22/10/2025. Autenticação: F467264BED9A16B6DAC4F2477E7FDC8B7BE7D7. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 25/188.680-8 e o código de segurança 8ThZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/11/2025 por Kenner Langner da Silva Secretário-Geral.

KENNER LANGNER DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

0000-3

ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS DA EMPRESA VIMEDIC CONSULTORIO LTDA, COM A PRESENÇA DOS SÓCIOS QUE REPRESENTAM MAIS DE ¾ DO CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA, REALIZADA EM 04 DE SETEMBRO DE 2025

CNPJ: 41.948.311/0001-64 / NIRE: 51202363815

É admitida na sociedade a **Sra. MARINA GABRIELA DOMINGUES DE LIMA**, brasileira, médica, casada sob regime de comunhão parcial de bens, devidamente inscrita no CPF sob nº 030.079.421-52, portadora da Cédula de Identidade RG nº 24011576 SSP/MT filha de Luis Martins de Lima e Sandra Cristina Domingues Lima, natural de Cuiaba, Estado de Mato Grosso, onde nasceu em data de 22/08/1995, residente e domiciliado na Rua G, Apto 1904, Torre de Valencia, Bairro Jardim Aclimação, na cidade de Cuiabá-MT, CEP: 78.050-247;

Retira-se da sociedade, neste ato, o **Sr. MARLON SETUBAL DA SILVA**, que cede e transfere por venda ao sócio administrador ingressante o **Sr. RENES LEÃO SILVA**, 495.500 de suas quotas, correspondendo a importância de R$ 495.500,00 (Quatrocentos e Noventa e Cinco Mil e Quinhentos Reais), servindo assinatura no presente contrato como quitação dos valores ora pactuados.

Retira-se da sociedade, neste ato, a **Sra. ALINE CARMO BANDEIRA**, que cede e transfere por venda à sócia ingressante a **Sra. CLAUDIA GUIMARÃES DE OLIVEIRA PORTELA**, 100 de suas quotas, correspondendo a importância de R$100,00 (Cem Reais), servindo assinatura no presente contrato como quitação dos valores ora pactuados.

Retira-se da sociedade, neste ato, o **Sr. CHRISTIANO DORNELLES DE MORAIS SILVA**, que cede e transfere por venda ao sócio ingressante o **Sr. JOÃO BRUNKEN DO AMARAL**, 100 de suas quotas, correspondendo a importância de R$100,00 (Cem Reais), servindo assinatura no presente contrato como quitação dos valores ora pactuados.

Retira-se da sociedade, neste ato, o **Sr. DANILO BARROS ZANOTTA**, que cede e transfere por venda à sócia ingressante a **Sra. LUANA DE SOUZA MIOSSO**, 100 de suas quotas, correspondendo a importância de R$100,00 (Cem Reais), servindo assinatura no presente contrato como quitação dos valores ora pactuados.

Retira-se da sociedade, neste ato, o **Sr. FELIPE FINOKETTI**, que cede e transfere por venda à sócia ingressante a **Sra. MARINA GABRIELA DOMINGUES DE LIMA**, 100 de suas quotas, correspondendo a importância de R$100,00 (Cem Reais), servindo assinatura no presente contrato como quitação dos valores ora pactuados.

Retira-se da sociedade, neste ato, a **Sra. MARIA EMILIA BEZERRA MARQUES DE SÁ PITON**, que cede e transfere por venda ao sócio administrador ingressante o **Sr. RENES LEÃO SILVA**, 100 de suas quotas, correspondendo a importância de R$100,00 (Cem Reais), servindo assinatura no presente contrato como quitação dos valores ora pactuados.

7.2) Dando prosseguimentos aos trabalhos, o Senhor Presidente da Mesa, pôs em discussão a Segunda pauta do dia, o qual foi apresentada e proposta a **Aprovação da alteração contratual, denominada 8ª Alteração Contratual de sociedade limitada** bem como esclareceu aos presentes, sobre os motivos das referidas alterações contratual na empresa **VIMEDIC CONSULTORIO LTDA.** Todos os sócios quotistas presentes discutiram amplamente as regras contratuais que norteara os destinos da empresa, os sócios deliberaram em unanimidade, pela aprovação da minuta do instrumento de alteração contratual e consolidação do contrato social da empresa, que será registrada após o registro dessa ata.

7.3) Dando prosseguimento, o Senhor Presidente da Mesa, pôs em discussão a Terceira pauta do dia, onde tratou de **Outros Assuntos De Interesse Social**, deliberou rerratificar os atos arquivados sob os números **3357704, 3387012** e **3540063**, seguindo as razões, decidiu por ajustar a sequência ordinal dos atos de alteração contratual, de modo a refletir corretamente a ordem cronológica e registral dos eventos arquivados, preservando a integridade documental da empresa; Declarou ainda que as assinaturas constantes neste instrumento, atribuídas às sócias Thaísa Babilônia de Lima Leão e Layza Araújo Muniz, correspondem fielmente às assinaturas anteriormente arquivadas junto à Junta Comercial, conforme os padrões adotados nos registros anteriores.

Ato contínuo, o Senhor Presidente da mesa agradeceu a presença de todos, e a confiança nele depositada, parabenizando os novos sócios, e enfatizando que a empresa está robusta, e que está satisfeito, agradecido e feliz pelo ato que acaba de realizar e que a experiência e a confiança ora angariada pelo recurso e por essa agregação de valores, haverá em muito, de contribuir para a valorização e a pujança da empresa. O Presidente, ainda, declarou,

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 3606224 em 03/11/2025 da Empresa VIMEDIC CONSULTORIO LTDA, CNPJ 41948311000164 e protocolo 251886808 - 22/10/2025. Autenticação: F467264BED9A16B6DAC4F2477E7FDC8B7BE7D7. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 25/188.680-8 e o código de segurança 8ThZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/11/2025 por Kenner Langner da Silva Secretário-Geral.
KENNER LANGNER DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS DA EMPRESA VIMEDIC CONSULTORIO LTDA, COM A PRESENÇA DOS SÓCIOS QUE REPRESENTAM MAIS DE ¾ DO CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA, REALIZADA EM 04 DE SETEMBRO DE 2025

CNPJ: 41.948.311/0001-64 / NIRE: 51202363815

para os devidos fins, que a reunião realizada foi conduzida em conformidade com todas as formalidades legais exigidas, conforme previsto no estatuto social e na legislação vigente. A convocação foi realizada de forma regular, com antecedência mínima prevista, e todos os participantes foram devidamente informados da pauta. A presença dos membros foi registrada, havendo quórum suficiente para deliberação. As decisões tomadas foram registradas em ata, assinada pelos presentes, e refletem fielmente o que foi discutido e aprovado.

Nada mais havendo a tratar e como ninguém mais quis fazer uso da palavra, invocando e agradecendo a proteção de DEUS, às 11:30h, declarou encerrada esta **Reunião De Sócios** e, para constar, determinou a mim, **Thaisa Babilonia de Lima Leão,** Secretária "*ad hoc*" que lavrasse a presente ata, a qual após lida e aprovada, foi assinada pelo Presidente, e por mim que Secretariei a presente reunião reafirmando o compromisso com a legalidade e a transparência dos atos praticados.

Várzea Grande-MT, 04 de setembro de 2025.

MARLON SETUAL DA SILVA
Presidente da Mesa
Sócio Retirante

THAISA BABILONIA DE LIMA LEÃO
Secretária da Mesa
Sócia

ALINE CARMO BANDEIRA
Sócia Retirante

CHRISTIANO DORNELLES DE MORAIS SILVA
Sócio Retirante

DANILO BARROS ZANOTTA
Sócio Retirante

FELIPE FINOKETTI
Sócio Retirante

MARIA EMILIA BEZERRA MARQUES DE SÁ PITON
Sócia Retirante

CLAUDIA GUIMARÃES DE OLIVEIRA PORTELA
Sócia Ingressante

JOÃO BRUNKEN DO AMARAL
Sócio Ingressante

LUANA DE SOUZA MIOSSO
Sócia Ingressante

MARINA GABRIELA DOMINGUES DE LIMA
Sócia Ingressante

RENES LEÃO SILVA
Sócio Administrador Ingressante

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 3606224 em 03/11/2025 da Empresa VIMEDIC CONSULTORIO LTDA, CNPJ 41948311000164 e protocolo 251886808 - 22/10/2025. Autenticação: F467264BED9A16B6DAC4F2477E7FDC8B7BE7D7. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 25/188.680-8 e o código de segurança 8ThZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/11/2025 por Kenner Langner da Silva Secretário-Geral.

000024

KENNER LANGNER DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/188.680-8	MTE2500247529	22/10/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
051.156.401-55	LUANA DE SOUZA MIOSSO	31/10/2025 23:04:44
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		
030.079.421-52	MARINA GABRIELA DOMINGUES DE LIMA	03/11/2025 13:14:28
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		
012.104.312-62	MARLON SETUBAL DA SILVA	01/11/2025 01:50:07
Assinado utilizando assinatura qualificada		
025.276.865-59	RENES LEAO SILVA	31/10/2025 22:22:38
Assinado utilizando assinatura qualificada		
022.896.711-26	THAISA BABILONIA DE LIMA LEAO	02/11/2025 13:11:53
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 3606224 em 03/11/2025 da Empresa VIMEDIC CONSULTORIO LTDA, CNPJ 41948311000164 e protocolo 251886808 - 22/10/2025. Autenticação: F467264BED9A16B6DAC4F2477E7FDC8B7BE7D7. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 25/188.680-8 e o código de segurança 8ThZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/11/2025 por Kenner Langner da Silva Secretário-Geral.

KENNER LANGNER DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: ALINE CARMO BANDEIRA, brasileira, solteira, médica, inscrito no CRM sob nº 3180/TO, data de expedição 21/02/2013 e no CPF sob nº 014.890.333-94, filha de Elida Carmo Bandeira e Francisco Bandeira Coelho, natural de Riachão, Estado do Maranhão, onde nasceu em data de 21 de Janeiro de 1989, residente e domiciliado na Rua São Francisco, nº 220, Bairro Santo Antônio, na cidade de Balsas, Estado do Maranhão, CEP 65.800-000.

OUTORGADO: MARLON SETUBAL DA SILVA, brasileiro, solteiro, médico, natural de BREVES-PA, nascido em 10/04/1994, inscrito no CPF sob o nº 012.104.312-62, portador da cédula de identidade Registro Geral Número 509586 SSP-AP, Rua Eucaris da Silva Couto, 509, Bairro Centro, na cidade de Alta Floresta/MT, CEP 78580-000;

PODERES: Pelo presente instrumento o outorgante confere ao outorgado poderes para alteração no contrato social e registros de atas da empresa **VIMEDIC CONSULTORIO LTDA,** CNPJ: **41.948.311/0001-64** NIRE **51202363815**, podendo alterar os dados cadastrais, alterar o quadro societário em nome do outorgante, entrada e saída de sócios, realizar transferência de quotas, alterar nome empresarial, inclusive extinção e reativação do contrato social, podendo assinar digitalmente os atos necessários para tanto.

FINALIDADE: Representação perante Junta Comercial do Estado de Mato Grosso para exercício dos poderes conferidos.

Balsas/MA, 08 de Outubro de 2024.

gov.br
Documento assinado digitalmente
ALINE CARMO BANDEIRA
Data: 08/10/2024 16:11:53-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ALINE CARMO BANDEIRA
CPF: 014.890.333-94

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 3606224 em 03/11/2025 da Empresa VIMEDIC CONSULTORIO LTDA, CNPJ 41948311000164 e protocolo 251886808 - 22/10/2025. Autenticação: F467264BED9A16B6DAC4F2477E7FDC8B7BE7D7. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 25/188.680-8 e o código de segurança 8ThZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/11/2025 por Kenner Langner da Silva Secretário-Geral.

000025

KENNER LANGNER DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/188.680-8	MTE2500247529	22/10/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
012.104.312-62	MARLON SETUBAL DA SILVA	01/11/2025 01:50:08
Assinado utilizando assinatura qualificada		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 3606224 em 03/11/2025 da Empresa VIMEDIC CONSULTORIO LTDA, CNPJ 41948311000164 e protocolo 251886808 - 22/10/2025. Autenticação: F467264BED9A16B6DAC4F2477E7FDC8B7BE7D7. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 25/188.680-8 e o código de segurança 8ThZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/11/2025 por Kenner Langner da Silva Secretário-Geral.

KENNER LANGNER DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: CHRISTIANO DORNELLES DE MORAIS SILVA, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, médico, inscrito no CRM sob nº 11579/MT, data de expedição 15/09/2020 e no CPF sob nº 086.072.356-99, filho de Margareth Dornelles de Morais Silva e de Sergio Tulio de Morais Silva, natural de Barbacena, Estado de Minas Gerais, onde nasceu em data de 03 de Abril de 1987, residente e domiciliado na Avenida Alexandre Ferronato, nº 978-Apto902, Edificio ANG, Setor Industrial, na cidade de Sinop, Estado do Mato Grosso, CEP 78.557-247;

OUTORGADO: MARLON SETUBAL DA SILVA, brasileiro, solteiro, médico, natural de BREVES-PA, nascido em 10/04/1994, inscrito no CPF sob o nº 012.104.312-62, portador da cédula de identidade Registro Geral Número 509586 SSP-AP, Rua Eucaris da Silva Couto, 509, Bairro Centro, na cidade de Alta Floresta/MT, CEP 78580-000;

PODERES: Pelo presente instrumento o outorgante confere ao outorgado poderes para alteração no contrato social e registros de atas da empresa **VIMEDIC CONSULTORIO LTDA,** CNPJ: **41.948.311/0001-64** NIRE **51202363815**, podendo alterar os dados cadastrais, alterar o quadro societário em nome do outorgante, entrada e saída de sócios, realizar transferência de quotas, alterar nome empresarial, inclusive extinção e reativação do contrato social, podendo assinar digitalmente os atos necessários para tanto.

FINALIDADE: Representação perante Junta Comercial do Estado de Mato Grosso para exercício dos poderes conferidos.

Várzea Grande/MT, 29 de fevereiro de 2024.

gov.br Documento assinado digitalmente
CHRISTIANO DORNELLES DE MORAIS SILVA
Data: 07/03/2024 19:04:08-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

CHRISTIANO DORNELLES DE MORAIS SILVA
CPF: 086.072.356-99

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 3606224 em 03/11/2025 da Empresa VIMEDIC CONSULTORIO LTDA, CNPJ 41948311000164 e protocolo 251886808 - 22/10/2025. Autenticação: F467264BED9A16B6DAC4F2477E7FDC8B7BE7D7. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 25/188.680-8 e o código de segurança 8ThZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/11/2025 por Kenner Langner da Silva Secretário-Geral.

000026

KENNER LANGNER DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/188.680-8	MTE2500247529	22/10/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
012.104.312-62	MARLON SETUBAL DA SILVA	01/11/2025 01:50:08
Assinado utilizando assinatura qualificada		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 3606224 em 03/11/2025 da Empresa VIMEDIC CONSULTORIO LTDA, CNPJ 41948311000164 e protocolo 251886808 - 22/10/2025. Autenticação: F467264BED9A16B6DAC4F2477E7FDC8B7BE7D7. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 25/188.680-8 e o código de segurança 8ThZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/11/2025 por Kenner Langner da Silva Secretário-Geral.

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: DANILO BARROS ZANOTTA, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, médico, inscrito no CRM sob nº14306-MT, data de expedição 09/03/2023 e no CPF sob nº 006.454.950-00, filho de José Luiz Juliano Zanotta e Maria Tereza Barros Zanotta, natural de Rio Grande, Estado do Rio Grande do Sul, onde nasceu em data de 01 de Setembro de 1985, residente e domiciliado na Rua Parma nº 64 Quadra 26 Lote 14, bairro Vila Romana, na cidade de Sorriso, Estado do Mato Grosso, CEP 78.890-000.

OUTORGADO: MARLON SETUBAL DA SILVA, brasileiro, solteiro, médico, natural de BREVES-PA, nascido em 10/04/1994, inscrito no CPF sob o nº 012.104.312-62, portador da cédula de identidade Registro Geral Número 509586 SSP-AP, Rua Eucaris da Silva Couto, 509, Bairro Centro, na cidade de Alta Floresta/MT, CEP 78580-000;

PODERES: Pelo presente instrumento o outorgante confere ao outorgado poderes para alteração no contrato social e registros de atas da empresa **VIMEDIC CONSULTORIO LTDA,** CNPJ: **41.948.311/0001-64** NIRE **51202363815**, podendo alterar os dados cadastrais, alterar o quadro societário em nome do outorgante, entrada e saída de sócios, realizar transferência de quotas, alterar nome empresarial, inclusive extinção e reativação do contrato social, podendo assinar digitalmente os atos necessários para tanto.

FINALIDADE: Representação perante Junta Comercial do Estado de Mato Grosso para exercício dos poderes conferidos.

Sorriso/MT, 11 de Outubro de 2024.

gov.br
Documento assinado digitalmente
DANILO BARROS ZANOTTA
Data: 15/10/2024 23:40:32-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

DANILO BARROS ZANOTTA
CPF: 006.454.950-00

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 3606224 em 03/11/2025 da Empresa VIMEDIC CONSULTORIO LTDA, CNPJ 41948311000164 e protocolo 251886808 - 22/10/2025. Autenticação: F467264BED9A16B6DAC4F2477E7FDC8B7BE7D7. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 25/188.680-8 e o código de segurança 8ThZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/11/2025 por Kenner Langner da Silva Secretário-Geral.

000027

KENNER LANGNER DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/188.680-8	MTE2500247529	22/10/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
012.104.312-62	MARLON SETUBAL DA SILVA	01/11/2025 01:50:09
Assinado utilizando assinatura qualificada		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 3606224 em 03/11/2025 da Empresa VIMEDIC CONSULTORIO LTDA, CNPJ 41948311000164 e protocolo 251886808 - 22/10/2025. Autenticação: F467264BED9A16B6DAC4F2477E7FDC8B7BE7D7. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 25/188.680-8 e o código de segurança 8ThZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/11/2025 por Kenner Langner da Silva Secretário-Geral.

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: FELIPE FINOKETTI, brasileiro, solteiro, médico, inscrito no CRM sob nº11274-MT, data de expedição 20/03/2020 e no CPF sob nº 010.855.250-07, filho de Ilineta Ines Noskoski Finoketti e Jadir Nery Finoketti, natural de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, onde nasceu em data de 09 de Setembro de 1985, residente e domiciliado na Avenida Brasil, nº 1499, apto 102, Bairro centro, na cidade de Sorriso, Estado do Mato Grosso, CEP 78.890-000.

OUTORGADO: MARLON SETUBAL DA SILVA, brasileiro, solteiro, médico, natural de BREVES-PA, nascido em 10/04/1994, inscrito no CPF sob o nº 012.104.312-62, portador da cédula de identidade Registro Geral Número 509586 SSP-AP, Rua Eucaris da Silva Couto, 509, Bairro Centro, na cidade de Alta Floresta/MT, CEP 78580-000;

PODERES: Pelo presente instrumento o outorgante confere ao outorgado poderes para alteração no contrato social e registros de atas da empresa **VIMEDIC CONSULTORIO LTDA,** CNPJ: **41.948.311/0001-64** NIRE **51202363815**, podendo alterar os dados cadastrais, alterar o quadro societário em nome do outorgante, entrada e saída de sócios, realizar transferência de quotas, alterar nome empresarial, inclusive extinção e reativação do contrato social, podendo assinar digitalmente os atos necessários para tanto.

FINALIDADE: Representação perante Junta Comercial do Estado de Mato Grosso para exercício dos poderes conferidos.

Sorriso/MT, 08 de Outubro de 2024.

gov.br
Documento assinado digitalmente
FELIPE FINOKETTI
Data: 08/10/2024 11:40:35-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

FELIPE FINOKETTI
CPF: 010.855.250-07

000028

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 3606224 em 03/11/2025 da Empresa VIMEDIC CONSULTORIO LTDA, CNPJ 41948311000164 e protocolo 251886808 - 22/10/2025. Autenticação: F467264BED9A16B6DAC4F2477E7FDC8B7BE7D7. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 25/188.680-8 e o código de segurança 8ThZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/11/2025 por Kenner Langner da Silva Secretário-Geral.

KENNER LANGNER DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/188.680-8	MTE2500247529	22/10/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
012.104.312-62	MARLON SETUBAL DA SILVA	01/11/2025 01:50:09
Assinado utilizando assinatura qualificada		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 3606224 em 03/11/2025 da Empresa VIMEDIC CONSULTORIO LTDA, CNPJ 41948311000164 e protocolo 251886808 - 22/10/2025. Autenticação: F467264BED9A16B6DAC4F2477E7FDC8B7BE7D7. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 25/188.680-8 e o código de segurança 8ThZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/11/2025 por Kenner Langner da Silva Secretário-Geral.

KENNER LANGNER DA SILVA
SECRETARIO GERAL

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: MARIA EMILIA BEZERRA MARQUES DE SÁ PITON, brasileira, viúva, médica, inscrito no CRM sob nº 7013/MT, data de expedição 30/08/2012 e no CPF sob nº 024.721.481-78, filha de José de Arimatea Ferreira Marques de Sá e Francisca Máximo Bezerra Marques de Sá, natural de Colíder, Estado do Mato Grosso, onde nasceu em data de 09 de Janeiro de 1988, residente e domiciliado na Avenida Presidente Dutra, nº 760, bairro Centro, na cidade de Colíder, Estado do Mato Grosso, CEP 78.500-000.

OUTORGADO: MARLON SETUBAL DA SILVA, brasileiro, solteiro, médico, natural de BREVES-PA, nascido em 10/04/1994, inscrito no CPF sob o nº 012.104.312-62, portador da cédula de identidade Registro Geral Número 509586 SSP-AP, Rua Eucaris da Silva Couto, 509, Bairro Centro, na cidade de Alta Floresta/MT, CEP 78580-000;

PODERES ESPECÍFICOS: Pelo presente instrumento o outorgante confere ao outorgado poderes para alteração no contrato social e registros de atas da empresa **VIMEDIC CONSULTORIO LTDA,** CNPJ: **41.948.311/0001-64** NIRE **51202363815**, podendo assinar em conjunto com o outorgante, nos seguintes casos:

- Aumento de cota da empresa **VIMEDIC CONSULTÓRIO LTDA** (CNPJ: 41.948.311/0001-64, NIRE: 51202363815).
- Pedido de retirada da sociedade por parte do outorgante ou de outros sócios.
- Assunção de responsabilidades financeiras e jurídicas em nome da empresa.
- Reconhecimento e aprovação de ações e decisões importantes que impactem a administração e as obrigações da sociedade empresarial.

FINALIDADE: Representação perante Junta Comercial do Estado de Mato Grosso para exercício dos poderes conferidos, cuja validade e efeitos dependerá de ambas as assinaturas.

Colíder/MT, 09 de Outubro de 2024.

gov.br
Documento assinado digitalmente
MARIA EMILIA BEZERRA MARQUES DE SA PITON
Data: 12/10/2024 13:28:02-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

MARIA EMILIA BEZERRA MARQUES DE SÁ PITON
CPF: 024.721.481-78

000029

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 3606224 em 03/11/2025 da Empresa VIMEDIC CONSULTORIO LTDA, CNPJ 41948311000164 e protocolo 251886808 - 22/10/2025. Autenticação: F467264BED9A16B6DAC4F2477E7FDC8B7BE7D7. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 25/188.680-8 e o código de segurança 8ThZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/11/2025 por Kenner Langner da Silva Secretário-Geral.

KENNER LANGNER DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/188.680-8	MTE2500247529	22/10/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
012.104.312-62	MARLON SETUBAL DA SILVA	01/11/2025 01:50:10
Assinado utilizando assinatura qualificada		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 3606224 em 03/11/2025 da Empresa VIMEDIC CONSULTORIO LTDA, CNPJ 41948311000164 e protocolo 251886808 - 22/10/2025. Autenticação: F467264BED9A16B6DAC4F2477E7FDC8B7BE7D7. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 25/188.680-8 e o código de segurança 8ThZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/11/2025 por Kenner Langner da Silva Secretário-Geral.

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: CLAUDIA GUIMARÃES DE OLIVEIRA PORTELA, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, médica, inscrito no CRM sob nº 12639/MT, data de expedição 17/08/2021 e no CPF sob nº 039.055.646-70, filha de Antônio Carlos Lacerda de Oliveira e Maria do Rosário Guimarães de Oliveira, natural de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, onde nasceu em data de 03 de fevereiro de 1976, residente e domiciliado na Rua Jaime Vasconcelos Correia, bairro Cândido Xavier de Sá, na cidade de Tianguá, Estado do Ceará, CEP 62.322-675.

OUTORGADO: MARLON SETUBAL DA SILVA, brasileiro, solteiro, médico, natural de BREVES-PA, nascido em 10/04/1994, inscrito no CPF sob o nº 012.104.312-62, portador da cédula de identidade Registro Geral Número 509586 SSP-AP, Rua Eucaris da Silva Couto, 509, Bairro Centro, na cidade de Alta Floresta/MT, CEP 78580-000;

PODERES: Pelo presente instrumento o outorgante confere ao outorgado poderes para alteração no contrato social e registros de atas da empresa **VIMEDIC CONSULTORIO LTDA,** CNPJ: **41.948.311/0001-64** NIRE **51202363815**, podendo alterar os dados cadastrais, alterar o quadro societário em nome do outorgante, entrada e saída de sócios, realizar transferência de quotas, alterar nome empresarial, inclusive extinção e reativação do contrato social, podendo assinar digitalmente os atos necessários para tanto.

FINALIDADE: Representação perante Junta Comercial do Estado de Mato Grosso para exercício dos poderes conferidos.

Tiangua/CE, 20 de Agosto de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br
CLAUDIA GUIMARAES DE OLIVEIRA PORTELA
Data: 20/08/2025 17:52:32-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

CLAUDIA GUIMARÃES DE OLIVEIRA PORTELA
CPF: 039.055.646-70

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 3606224 em 03/11/2025 da Empresa VIMEDIC CONSULTORIO LTDA, CNPJ 41948311000164 e protocolo 251886808 - 22/10/2025. Autenticação: F467264BED9A16B6DAC4F2477E7FDC8B7BE7D7. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 25/188.680-8 e o código de segurança 8ThZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/11/2025 por Kenner Langner da Silva Secretário-Geral.

000030

KENNER LANGNER DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/188.680-8	MTE2500247529	22/10/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
012.104.312-62	MARLON SETUBAL DA SILVA	01/11/2025 01:50:10
Assinado utilizando assinatura qualificada		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 3606224 em 03/11/2025 da Empresa VIMEDIC CONSULTORIO LTDA, CNPJ 41948311000164 e protocolo 251886808 - 22/10/2025. Autenticação: F467264BED9A16B6DAC4F2477E7FDC8B7BE7D7. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 25/188.680-8 e o código de segurança 8ThZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/11/2025 por Kenner Langner da Silva Secretário-Geral.

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: JOÃO BRUNKEN DO AMARAL, brasileiro, solteiro, médico, inscrito no CRM sob nº 9695-MT, data de expedição 24/07/2023 e no CPF sob nº 036.519.031-41, filho de Gisela Soares Brunken e Augusto Carlos Patti do Amaral, natural de Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, onde nasceu em data de 14 de Fevereiro de 1990, residente e domiciliado na Rua Luiz Antônio Figueiredo, cond. Uniko nº 87, apto 0903, bairro Jardim Petropolis, na cidade de Cuiabá, Estado do Mato Grosso, CEP 78.890-000.

OUTORGADO: MARLON SETUBAL DA SILVA, brasileiro, solteiro, médico, natural de BREVES-PA, nascido em 10/04/1994, inscrito no CPF sob o nº 012.104.312-62, portador da cédula de identidade Registro Geral Número 509586 SSP-AP, Rua Eucaris da Silva Couto, 509, Bairro Centro, na cidade de Alta Floresta/MT, CEP 78580-000;

PODERES: Pelo presente instrumento o outorgante confere ao outorgado poderes para alteração no contrato social e registros de atas da empresa **VIMEDIC CONSULTORIO LTDA,** CNPJ: **41.948.311/0001-64** NIRE **51202363815**, podendo alterar os dados cadastrais, alterar o quadro societário em nome do outorgante, entrada e saída de sócios, realizar transferência de quotas, alterar nome empresarial, inclusive extinção e reativação do contrato social, podendo assinar digitalmente os atos necessários para tanto.

FINALIDADE: Representação perante Junta Comercial do Estado de Mato Grosso para exercício dos poderes conferidos.

Cuiabá/MT, 20 de Agosto de 2025.

gov.br
Documento assinado digitalmente
JOAO BRUNKEN DO AMARAL
Data: 20/08/2025 17:09:23-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

JOÃO BRUNKEN DO AMARAL
CPF: 036.519.031-41

000031

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 3606224 em 03/11/2025 da Empresa VIMEDIC CONSULTORIO LTDA, CNPJ 41948311000164 e protocolo 251886808 - 22/10/2025. Autenticação: F467264BED9A16B6DAC4F2477E7FDC8B7BE7D7. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 25/188.680-8 e o código de segurança 8ThZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/11/2025 por Kenner Langner da Silva Secretário-Geral.

KENNER LANGNER DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/188.680-8	MTE2500247529	22/10/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
012.104.312-62	MARLON SETUBAL DA SILVA	01/11/2025 01:50:11
Assinado utilizando assinatura qualificada		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 3606224 em 03/11/2025 da Empresa VIMEDIC CONSULTORIO LTDA, CNPJ 41948311000164 e protocolo 251886808 - 22/10/2025. Autenticação: F467264BED9A16B6DAC4F2477E7FDC8B7BE7D7. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 25/188.680-8 e o código de segurança 8ThZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/11/2025 por Kenner Langner da Silva Secretário-Geral.

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa VIMEDIC CONSULTORIO LTDA, de CNPJ 41.948.311/0001-64 e protocolado sob o número 25/188.680-8 em 22/10/2025, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 3606224, em 03/11/2025. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Mateus Batista Pereira.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Kenner Langner da Silva. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
025.276.865-59	RENES LEAO SILVA	31/10/2025 21:22:37
Assinado utilizando assinatura qualificada	AC SyngularID Multipla	
012.104.312-62	MARLON SETUBAL DA SILVA	01/11/2025 00:50:06
Assinado utilizando assinatura qualificada	AC SAFEWEB RFB v5	

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
030.079.421-52	MARINA GABRIELA DOMINGUES DE LIMA	03/11/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas	gov.br	
022.896.711-26	THAISA BABILONIA DE LIMA LEAO	02/11/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas	gov.br	
012.104.312-62	MARLON SETUBAL DA SILVA	01/11/2025 00:50:07
Assinado utilizando assinatura qualificada	AC SAFEWEB RFB v5	
025.276.865-59	RENES LEAO SILVA	31/10/2025 21:22:38
Assinado utilizando assinatura qualificada	AC SyngularID Multipla	
051.156.401-55	LUANA DE SOUZA MIOSSO	31/10/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas	gov.br	

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
012.104.312-62	MARLON SETUBAL DA SILVA	01/11/2025 00:50:08
Assinado utilizando assinatura qualificada	AC SAFEWEB RFB v5	

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemat informando o número do protocolo 25/188.680-8.

000032

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
012.104.312-62	MARLON SETUBAL DA SILVA	01/11/2025 00:50:08
Assinado utilizando assinatura qualificada	AC SAFEWEB RFB v5	

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
012.104.312-62	MARLON SETUBAL DA SILVA	01/11/2025 00:50:09
Assinado utilizando assinatura qualificada	AC SAFEWEB RFB v5	

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
012.104.312-62	MARLON SETUBAL DA SILVA	01/11/2025 00:50:09
Assinado utilizando assinatura qualificada	AC SAFEWEB RFB v5	

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
012.104.312-62	MARLON SETUBAL DA SILVA	01/11/2025 00:50:10
Assinado utilizando assinatura qualificada	AC SAFEWEB RFB v5	

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
012.104.312-62	MARLON SETUBAL DA SILVA	01/11/2025 00:50:10
Assinado utilizando assinatura qualificada	AC SAFEWEB RFB v5	

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
012.104.312-62	MARLON SETUBAL DA SILVA	01/11/2025 00:50:11
Assinado utilizando assinatura qualificada	AC SAFEWEB RFB v5	

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 03/11/2025

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemat informando o número do protocolo 25/188.680-8.

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Documento assinado eletronicamente por Mateus Batista Pereira, Servidor(a) Público(a), em 03/11/2025, às 14:00.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemat informando o número do protocolo 25/188.680-8.

000033

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 3606224 em 03/11/2025 da Empresa VIMEDIC CONSULTORIO LTDA, CNPJ 41948311000164 e protocolo 251886808 - 22/10/2025. Autenticação: F467264BED9A16B6DAC4F2477E7FDC8B7BE7D7. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 25/188.680-8 e o código de segurança 8ThZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/11/2025 por Kenner Langner da Silva Secretário-Geral.

KENNER LANGNER DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
735.399.371-53	KENNER LANGNER DA SILVA

Cuiabá. segunda-feira, 03 de novembro de 2025

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 3606224 em 03/11/2025 da Empresa VIMEDIC CONSULTORIO LTDA, CNPJ 41948311000164 e protocolo 251886808 - 22/10/2025. Autenticação: F467264BED9A16B6DAC4F2477E7FDC8B7BE7D7. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 25/188.680-8 e o código de segurança 8ThZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/11/2025 por Kenner Langner da Silva Secretário-Geral.

KENNER LANGNER DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO - SENATRAN

gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MT

NOME
RENES LEAO SILVA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
6413 CRM MT

CPF
035.276.565-59

DATA NASCIMENTO
23/03/1987

FILIAÇÃO
RENES DANTAS DA SILVA

MARLENE LEAO SANTOS SILVA

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
03693503121

VALIDADE
14/06/2031

1ª HABILITAÇÃO
30/08/2005

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
02305696 15

ENC

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
ALTA FLORESTA, MT

DATA EMISSÃO
21/06/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

75541391608
MT648210405

MATO GROSSO

DENATRAN CONTRAN

02305696 15

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

000034

000034

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

BRASIL

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCION

2 e 1 NOME E SOBRENOME
BLEISE FELSKY DOS ANJOS

4d HABILITAÇÃO
29/05/1986

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
18/02/1967 CUIABA - MT

4a DATA EMISSÃO
15/09/2022

4b VALIDADE
14/09/2027

ACC

D

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
00622460 SSP MT

4d CPF
616.061.621-87

5 Nº REGISTRO
02923122543

9 CAT. HAB
AB

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
GABRIEL MIRANDA DOS ANJOS

CECILIA FELSKY DOS ANJOS

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12
ACC			
A		14/09/2027	
A1			
B		14/09/2027	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES
A

LOCAL
CUIABA, MT

ALESSANDRO A. EDGAR DE ANDRADE
DIRETOR DE HABILITAÇÃO E VEÍCULOS - DETRAN/MT

ASSINATURA DO EMISSOR

88155067740
MT655778276

MATO GROSSO

2487969422

2487969422

0000.5

0000 52

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DR. AROLDO MENDES DE PAIVA

NOME BRUNA GRASSIELA CORDEIRO SILVEIRA

FILIAÇÃO JOSÉ HENRIQUE CORDEIRO
MARIA DAS GRAÇAS CAVALCANTE CORDEIRO

DATA NASCIMENTO 17/09/1982
NATURALIDADE SOROCABA-SP
TIPO/FATOR RH [redacted] ORGÃO EXPEDIDOR SSP/MT
OBSERVAÇÃO [redacted]

ASSINATURA DO TITULAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

930036

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1ª Via

CPF 061.356.566-51 DNI

REGISTRO GERAL
2286272-2

DATA DE EXPEDIÇÃO
31/08/2022

CERT.MILITAR

REGISTRO CIVIL BRUNA GRASSIELA CORDEIRO SILVEIRA
C.CASAM.936 LIV.3 FLS.40 CUIABA-MT

CNS
702406031656326

NIS/PIS/PASEP

CTPS

SÉRIE UF

CNH 05566772737

T.ELEITOR

IDENTIDADE PROFISSIONAL

Angela Quatti Nogarol
Diretora do Instituto de Identificação

Polegar direito

a 002

LEI Nº 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PUBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DR. AROLDO MENDES DE PAIVA

PROIBIDO PLASTIFICAR

Bruna Souza Carvalho Lisboa

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITORIO

REGISTRO GERAL

3306142-4

NOME

BRUNA SOUZA CARVALHO LISBO

FILIAÇÃO

HENRIQUE ALVES DE SOUZA

VALÉRIA FERREIRA DE CARVALHO SOUZA

NATURALIDADE

GOIANIA-GO

DOC ORIGEM

C.CASAM.31205 LIV.107 FLS.79 CUIABA-MT

CPF

024.172.451-16

AILTON SILVA MACHAD

LEI Nº 7.116 DE 29/08/

2300037

010038

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - MATO GROSSO

CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO

NOME
BRUNNA LÓYCE DOMINGOS MESQUITA

CRM/UF
10324/MT

FILIAÇÃO
WANDERLEIA DOMINGOS FERREIRA MESQUITA
HUELBES MARCOS DA SILVA MESQUITA

DATA DE INSCRIÇÃO
06/12/2018

VIA
01

Brunna Lóyce D. Mesquita

ASSINATURA DO PORTADOR

830038

CPF
046.399.381-01

RG / ÓRGÃO EMISSOR
20902646 / SSP-MT

TÍTULO DE ELEITOR
000325116918 80

SEÇÃO
0048

ZONA
0008

DATA DE NASCIMENTO
26/07/1993

NATURALIDADE
PONTE BRANCA-MT

LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO
CUIABÁ-MT 07/12/2018

374890

Hildenete Monteiro Costa

ASSINATURA DO PRESIDENTE DO CRM

VÁLIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE PARA QUALQUER EFEITO DE ACORDO COM A LEI 6.206/75.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO PEDRO MELLO

NÃO PLASTIFICAR

Bruno Emmanueli de Oliveira Silva

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

THOMAS GREG & SONS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

RG 08.275.773-97 DATA DE EXPEDIÇÃO 14-09-2017

NOME
BRUNO EMMANUELI DE OLIVEIRA SILVA

FILIAÇÃO
DAGOBERTO RODRIGUES SILVA

ARILUCIA EMMANUELI DE OLIVEIRA SILVA

NATURALIDADE
SENHOR DO BONFIM BA

DATA DE NASCIMENTO
19-01-1985

DOC ORIGEM
C.NAS. CM SENHOR DO BONFIM BA DS
SEDE LV A15 FL 285 RT 017937

CPF
022.851.715-01

Socorro de Maria de A. A Rea
ASSINATURA DO(A) DIRETOR(A)

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

THOMAS GREG & SONS

000039

000020

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - MATO GROSSO

CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO

NOME
BRUNO ZANON DA SILVA

CRM/UF
9983/MT

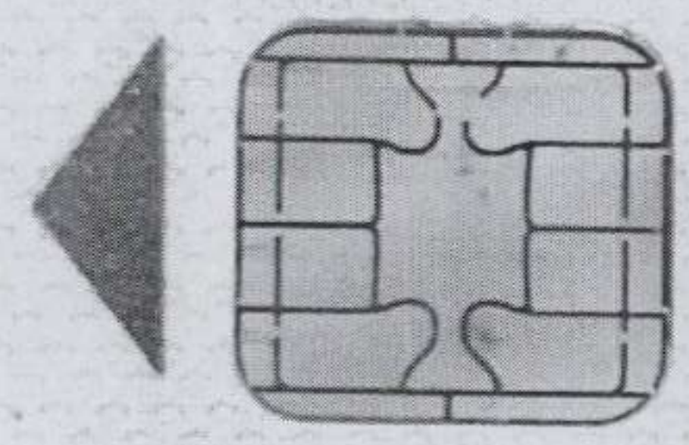

FILIAÇÃO
JANE MARA ZANON DA SILVA

MANUEL ASSIS DA SILVA

DATA DE INSCRIÇÃO
15/10/2021

VIA
01

Bruno Zanon da Silva

ASSINATURA DO PORTADOR

000040

CPF
055.899.819-48

IDENTIDADE/ÓRGÃO EMISSOR
99301910 / SESP-PR

TÍTULO DE ELEITOR
091308300655

SEÇÃO
0025

ZONA
077

DATA DE NASCIMENTO
25/09/1990

NATURALIDADE
LONDRINA-PR

LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO
CUIABÁ-MT 22/10/2021

524419

ASSINATURA DO PRESIDENTE DO CRM

VÁLIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE PARA QUALQUER EFEITO DE ACORDO COM A LEI 6.206/75.

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - MATO GROSSO

CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO

NOME
CLAUDIA GUIMARAES DE OLIVEIRA PORTELA

CRM/UF
12639/MT

FILIAÇÃO
MARIA DO ROSARIO GUIMARAES DE OLIVEIRA
ANTONIO CARLOS LACERDA DE OLIVEIRA

DATA DE INSCRIÇÃO
09/08/2021

VIA
01

Claudia G. de Oliveira Portela

000041

CPF
039.055.646-70

IDENTIDADE/ÓRGÃO EMISSOR
2018467741 / SSPDS-CE

TÍTULO DE ELEITOR
114640970213

SEÇÃO
299

ZONA
081

DATA DE NASCIMENTO
03/02/1976

NATURALIDADE
BELO HORIZONTE-MG

LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO
CUIABÁ-MT 17/08/2021

516101

ASSINATURA DO PRESIDENTE DO CRM

VÁLIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE PARA QUALQUER EFEITO DE ACORDO COM A LEI 6.206/75.

000042

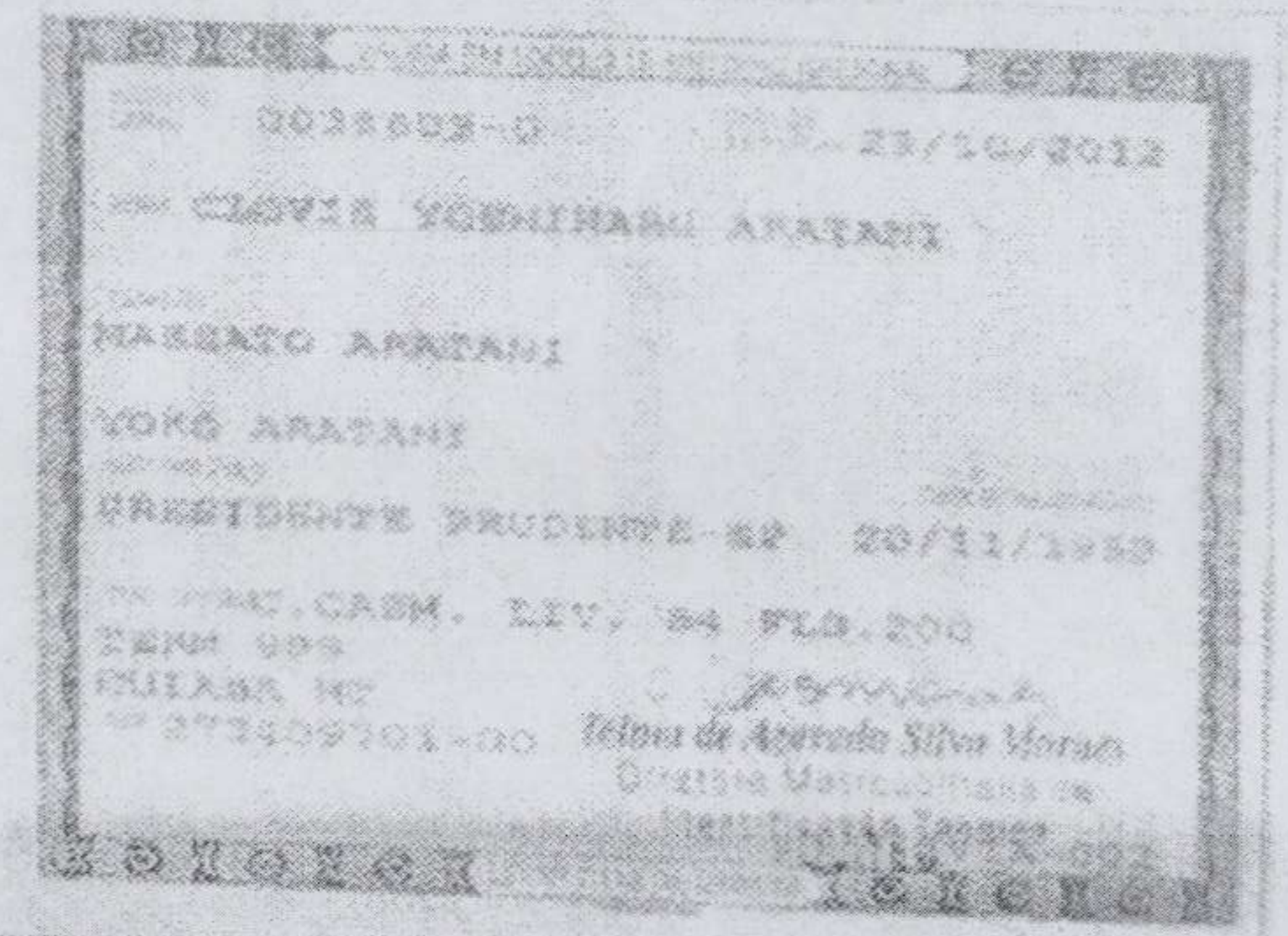

000015

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - MATO GROSSO
CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO

NOME
DANIELLE BORBOREMA TOLENTINO DOS SANTOS

CRM/UF
15346/MT

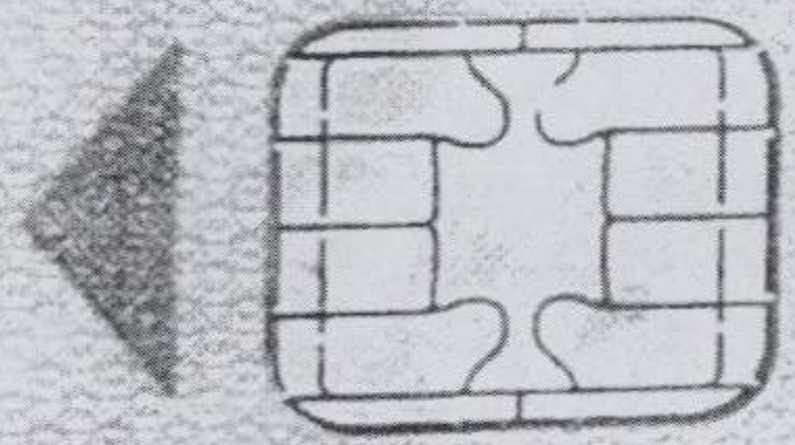

FILIAÇÃO
EDILEUZA BORBOREMA TOLENTINO

NELVAIR TOLENTINO DOS SANTOS

DATA DE INSCRIÇÃO
12/03/2024

VIA
01

Danielle B. Tolentino

ASSINATURA DO PORTADOR

000043

CPF
050.841.071-16

IDENTIDADE/ÓRGÃO EMISSOR
25910345 / SSP-MT

TÍTULO DE ELEITOR
030208141899

SEÇÃO
0364

ZONA
0076

DATA DE NASCIMENTO
12/10/1994

NATURALIDADE
NOVA BANDEIRANTES-MT

LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO
CUIABÁ-MT 12/03/2024

781243

ASSINATURA DO PRESIDENTE DO CRM

VÁLIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE PARA QUALQUER EFEITO DE ACORDO COM A LEI 6.206/75.

CRM-MT

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO MATO GROSSO

CARTEIRA PROFISSIONAL DE MÉDICO

Inscrição: 0008717 **em** 09/05/2016

Nome:
DARLAN FERREIRA PENA

Filiação:
DARIO PENA e DORALICE GONÇALVES FERREIRA

Nacionalidade:
BRASIL

Nascimento:
16/10/1987

Naturalidade:
Araputanga-MT

Revalidado Pela:

Formado em:
UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA JULIO DE MESQUITA FILHO 23/08/2013

Identidade:
18016855

Órgão Expedidor:
SSP-MT

CPF:
010.104.671-83

00000045

MÉDICO

Assinatura do Portador

POLEGAR DIREITO

000044

09 de maio de 2019

PRESIDENTE

Cons. Drª. Maria de Fátima de Carvalho Ferreira

Presidente CRM MT

SECRETÁRIO

Cons. Eloisa Kohl Pinheiro

Primeira Secretária CRM-MT

0101-6
PROIBIDO PLASTIFICAR

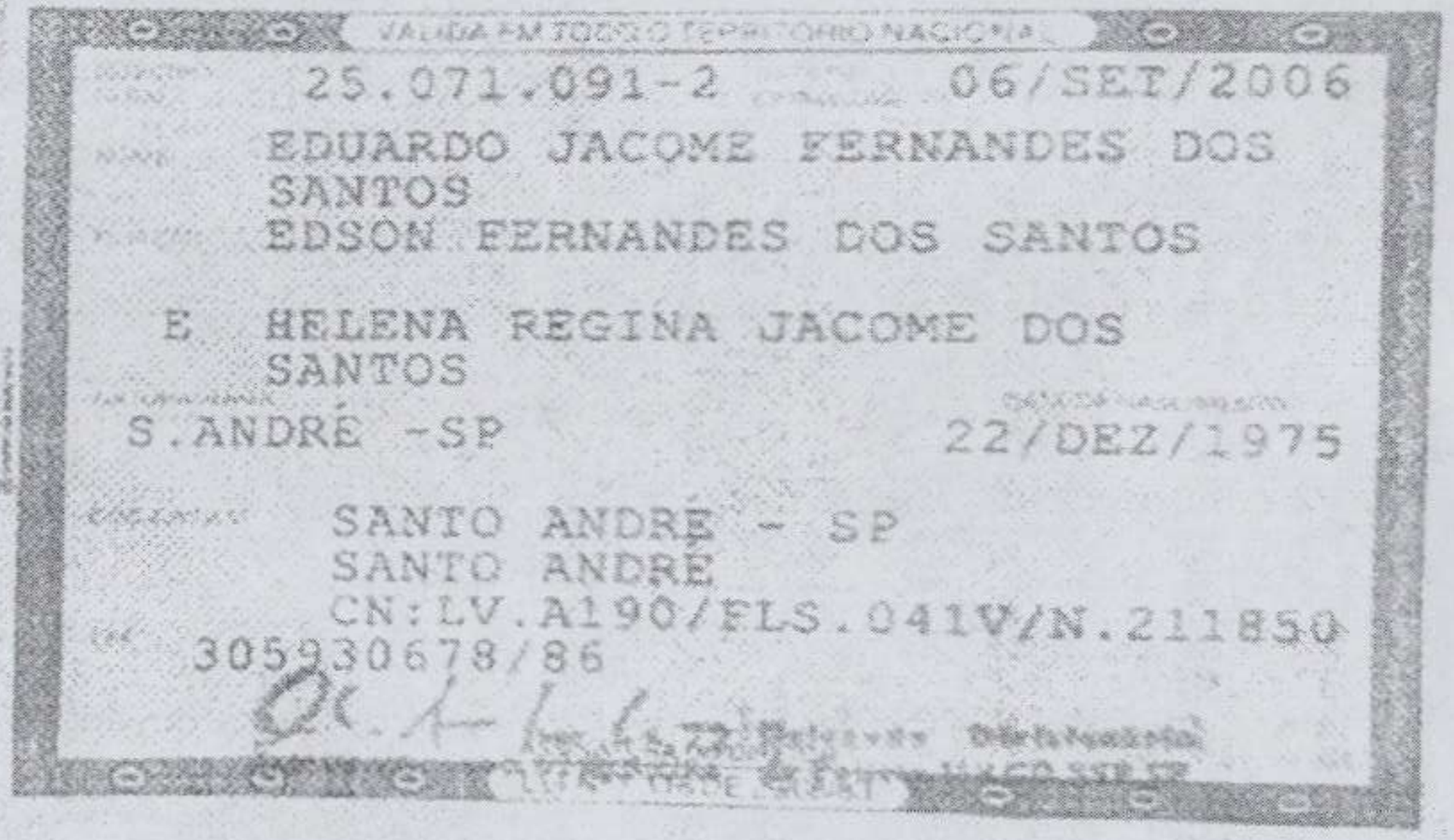
VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL
25.071.091-2 06/SET/2006
EDUARDO JACOME FERNANDES DOS SANTOS
EDSON FERNANDES DOS SANTOS
E HELENA REGINA JACOME DOS SANTOS
S.ANDRÉ -SP 22/DEZ/1975
SANTO ANDRÉ - SP
SANTO ANDRE
CN:LV.A190/FLS.041V/N.211850
305930678/86

000045

060042

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCION

EWERTON MANTESSO COMBRA

28/11/2013

30/01/1985 ARAPUTANGA - MT

09/06/2023

D

1939280 SSP MT

042 738 771-01

AB

BRASILEIRO

WILSON COMBRA

ORSELIA MARIA MANTESSO COMBRA

26705213225

ACC	
A	04/06/2019
A1	
B	04/06/2013
B1	
C	
CE	

D	
D1	
BE	
CE	
C1E	
DE	
D1E	

CUIABA MT

1165055510
MT659735587

MATO GROSSO

000046

000046

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO - SENATRAN

gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MT

NOME

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF

CPF

DATA NASCIMENTO

FILIAÇÃO

RAINO FLAVIANO OJEDA

RENNATA VELETA OJEDA

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.

Nº REGISTRO

VALIDADE

1ª HABILITAÇÃO

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL

DATA EMISSÃO

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

MATO GROSSO

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1931660931

CNH

1931660931

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO/SENATRAN

000047

C903/0

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

CONSELHO REGIONAL DO MATO GROSSO

CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO

NOME
FERNANDA VIDAL PORCIUNCULA

CRM/UF
006763/MT

FILIAÇÃO
PAULO MONIZ DE ARAGÃO PORCIUNCULA
MARIA DEL CARMEN VIDAL PORCIUNCULA

DATA DE INSCRIÇÃO
06/01/2012

VIA
1

ASSINATURA DO PORTADOR

CPF
027.054.365-10

RG / ÓRGÃO EMISSOR
0957739591/SSP-BA

TÍTULO DE ELEITOR
121382880558

SEÇÃO
042

ZONA
162

DATA DE NASCIMENTO
30/12/1986

NATURALIDADE
SALVADOR-BA

LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO
CUIABÁ,01/06/2015

0165135

ASSINATURA DO PRESIDENTE DO CRM

VÁLIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE PARA QUALQUER EFEITO DE ACORDO COM A LEI 6.206/75

000048

000018

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DR. AROLDO MENDES DE PAIVA

POLEGAR DIREITO

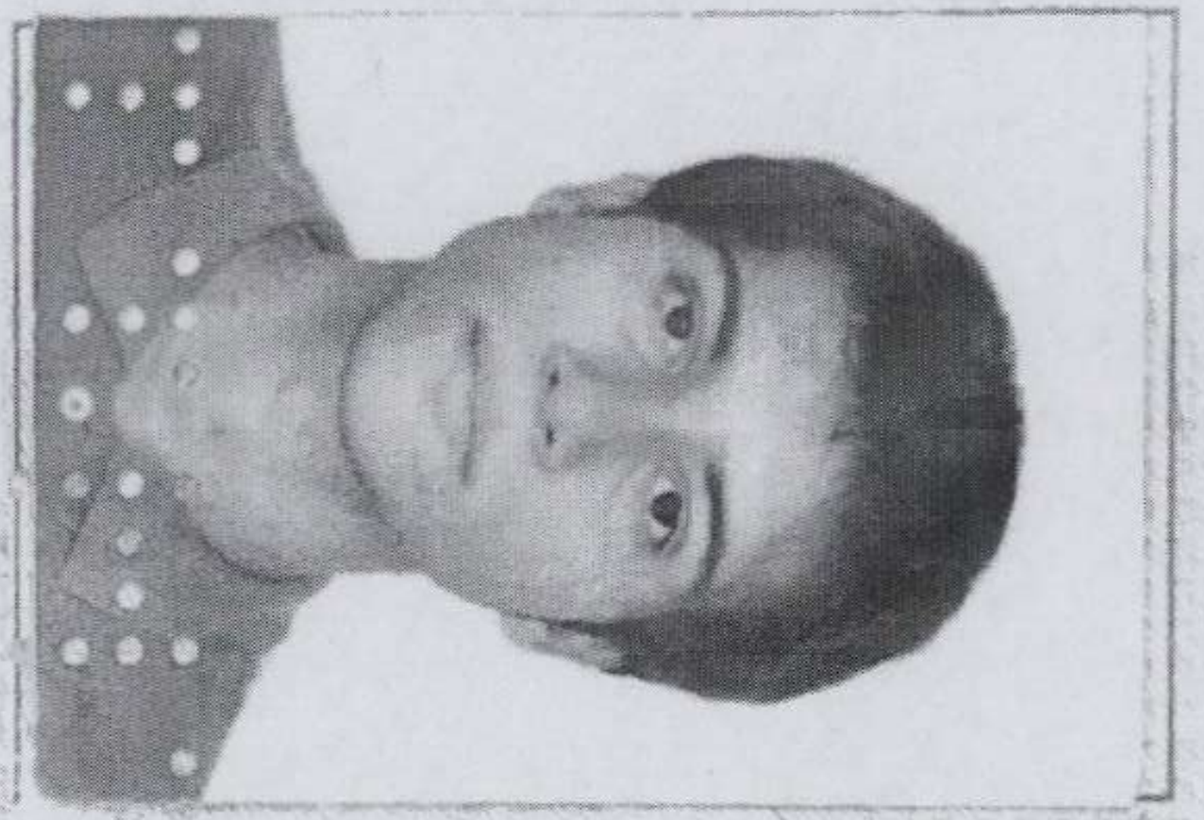

Gustavo Pimenta Vinha

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

THOMAS GREG & SONS

000049

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2267121-8

DATA DE EXPEDIÇÃO 07/10/2010

NOME GUSTAVO PIMENTA VINHA

FILIAÇÃO

RONALDO VINHA

JOSIANE EDUARDA PIMENTA VINHA

NATURALIDADE

PRESIDENTE PRUDENTE-SP

DATA DE NASCIMENTO 17/07/1992

DOC. ORIGEM C.NASC. LIV. 151 FLS.98

TERM 166303

PRESIDENTE PRUDENTE SP

CPF 046293521-39

ASSINATURA DO DIRETOR

Telma de Azevedo Silva Vitarelo

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

325772664

NOME
HELDER IKUO SHIBASAKI

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
1501632 SSP/MT

CPF
338.911.858-63

DATA NASCIMENTO
07/09/1985

FILIAÇÃO
HUMBERTO IKUO SHIBASAK
I
MARIA DE FATIMA MARQUE
ZINI SHIBASAKI

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
03736752911

VALIDADE
24/08/2015

1ª HABILITAÇÃO
30/11/2005

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, SP

DATA EMISSÃO
24/08/2010

DETRAN SP (SÃO PAULO)

000050

020000

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
HENRIQUE DE OLIVEIRA FERNANDES

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
216979195 SSP SP

CPF
159.930.458-92

DATA NASCIMENTO
02/03/1972

FILIAÇÃO
LUIS AUGUSTO RUAS FERNANDES
BENILDE DE OLIVEIRA FERNANDES

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO

VALIDADE

1ª HABILITAÇÃO
06/08/1990

OBSERVAÇÕES
A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SORRISO , MT

DATA EMISSÃO
04/10/2016

Fernando Martin Lopes
Diretor de Trânsito

60195985142
MT627102735

DETRAN-MT - MATO GROSSO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
13038893337

PROIBIDO PLASTIFICAR
13038893337

2º Ofício
Rua Brasil, 1000, Centro, Sorriso/MT - CEP: 78.890-000 - Fone: (66) 3545-7500
www.cartoriosorriso.com.br

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado. Consulta: www.tjmt.jus.br/selos
Poder Judiciario do Estado de Mato Grosso
Ato de Notas e Registro
Selo Digital: BKK 20165 Valor: R$3,10
Cod. Cartório: 174 Cod. Ato: 06
Sorriso - MT, 20 de março de 2020 Hora: 9:11
Arielle Batisti

Notário e Registrador: Hudson Franklin Taborda Motta Substitutos: Alexandre Vieira e Franciele Meyer
Escreventes: Ana Paula Costa Diego D. S. Sousa Diniele C. Schaun Jordana S. de Melo Matheus da S. Gomes

SELO DE CONTROLE DIGITAL
PODER JUDICIÁRIO - MT
CÓDIGO DA SERVENTIA: 174

000051

150000

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1 NOME E SOBRENOME
HUGO LEONARDO MEDEIROS VIEIRA

1ª HABILITAÇÃO
28/01/2003

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
26/09/1983 ITUMBIARA/GO

4a DATA EMISSÃO
17/04/2023

4b VALIDADE
15/04/2033

ACC

D

4c DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
4369444 SPTC GO

4d CPF
001.275.691-11

5 Nº REGISTRO
02720039163

9 CAT. HAB
B

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
CARLOS ROBERTO VIEIRA SILVA

MARIA APARECIDA DE MEDEIROS

7 ASSINATURA DO PORTADOR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2574979 55

9	10	11	12
ACC			
A			
A1			
B		15/04/2033	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL
GOIANIA, GO

Delegado Waldir
PRESIDENTE DETRAN - GO

ASSINATURA DO EMISSOR

38771528545
GO165212934

PROIBIDO PLASTIFICAR

2574979 55

GOIÁS

SENATHAN GONTIJO

000052

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DR. ARDLOD MENDES DE PAIVA
NOME IGOR LUCAS PINHEIRO DE SOUSA
FILIAÇÃO
LUCIRAN PINHEIRO DE SOUSA
ROSICLER LUCAS DE SOUSA
DATA NASCIMENTO 28/07/1996
NATURALIDADE ARIPUANÃ-MT
ÓRGÃO EXPEDIDOR SSP/MT
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE
LEI Nº 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983
036.938.161-08
DATA DE EXPEDIÇÃO 20/08/2021
IGOR LUCAS PINHEIRO DE SOUSA
C.NASC 549 LIV A-06 FLS 275 ARIPUANA-MT
032219371872
301602043319
06189553241
Polegar direito
ASSINATURA DO DIRETOR
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

000053

050023

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DR. AROLDO MENDES DE PAIVA

POLEGAR DIREITO

Ísis Ikumi Shibasaki

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1471351-9

DATA DE EXPEDIÇÃO 15/10/2014

NOME ISIS IKUMI SHIBASAKI

FILIAÇÃO
HUMBERTO IKUO SHIBASAKI
MARIA DE FATIMA MARQUEZINI SHIBASAKI

NATURALIDADE
RIBEIRAO PRETO-SP

DATA DE NASCIMENTO
18/10/1986

DOC. ORIGEM C. NASC. TERM. 20586 LIV. A52 FLS. 69V
RIBEIRAO PRETO-SP

CPF 013.499.241-56

Diretor

ASSINATURA DO DIRETOR

2º Via 001

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

000054

000021

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL **615.102 2ª Via**

DATA DE EXPEDIÇÃO 08/06/2005

NOME

JANAINA BARBOSA LIMA

FILIAÇÃO

PEDRO CARVALHO LIMA
ELVINA BARBOSA DA SILVA LIMA

NATURALIDADE

MIRANORTE-TO

DATA DE NASCIMENTO

25/01/1989

DOC ORIGEM

Cert. Nasc. Nº 290, Lv A-03, Fls 45-A, Exp.27/09/1993
Caseara -TO -

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR

29005

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

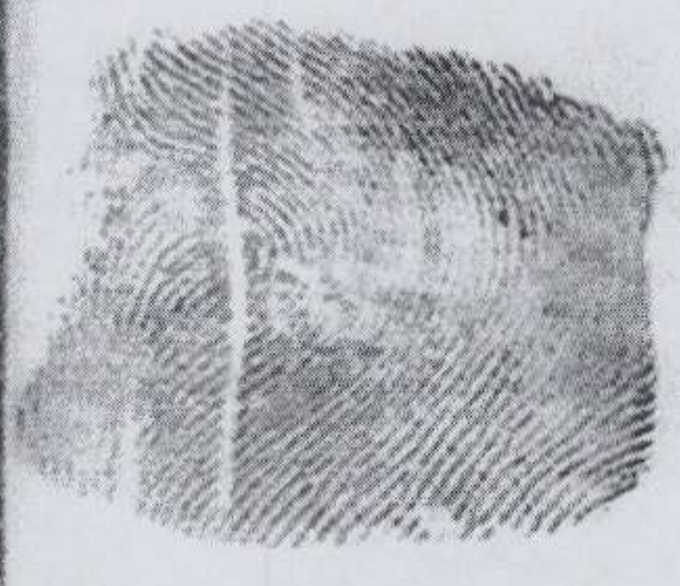

POLEGAR DIREITO

Janaina Barbosa Lima.

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

000055

000022

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME JOAQUIM CUMANI

FILIAÇÃO
MARIA NELO RODRIGUES CUMANI

ALBERTO CUMANI

DATA NASCIMENTO	ORGÃO EXPEDIDOR	FATOR RH
26/12/1971	PCMG	O+

NATURALIDADE
MIRAÍ-MG

OBSERVAÇÃO
*****

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 77593081672 DNI ***** PII-1537 VIA-3

REGISTRO GERAL MG-4.736.012 DATA DE EXPEDIÇÃO 17/11/2022

REGISTRO CIVIL
CAS. LV-22 FL-191 PALMAS-TO
*****

T. ELEITOR / ZONA / SEC	CTPS / SÉRIE / UF	
039452362704 005 105	56206//MG	
NIS / PIS / PASEP	IDENTIDADE PROFISSIONAL	POLEGAR DIREITO
*****	002633/TO	
CERT. MILITAR	*****	
11.169.226904-1	*****	
CNH	CNS	
03268077406	898050070412008	

AGNELO DE ABREU BAETA
DIRETOR DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

950000

090028

CFM

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

CARTEIRA DE IDENTIDADE MÉDICA

Os dados biográficos e biométricos apresentados neste documento estão contidos no documento original

Esse é um arquivo assinado digitalmente pelo Conselho Federal de Medicina
em conformidade com o padrão de Assinatura Digital ICP Brasil. Caso necessite acesse
https://validar.iti.gov.br e faça o upload desse documento para aferir a sua conformidade.
Você também pode escanear o Código QR ao lado.

Valid

000057

00002

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
JORGE LUIZ KESSLER DOS SANTOS

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
19705840 SSP MT

CPF
024.412.781-69

DATA NASCIMENTO
17/03/1989

FILIAÇÃO
LUIZ JOSE DOS SANTOS

SILVANE KESSLER DOS SANTOS

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
04090482098

VALIDADE
22/12/2021

1ª HABILITAÇÃO
04/05/2007

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
14197028 5

OBSERVAÇÕES

Jorge Luiz Kessler dos Santos

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
COLIDER , MT

DATA EMISSÃO
06/01/2017

Fernando Martin Lemes
Diretor de Habilitação - Detran/MT

ASSINATURA DO EMISSOR

2250498454 2
MT628491382

MATO GROSSO

PROIBIDO PLASTIFICAR
14197028 5

000058

000028

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 8820-3

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

POLEGAR DIREITO

PROIBIDO PLASTIFICAR

Laíza Fernanda Costa Matheus

ASSINATURA DO TITULAR

B735-035075

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 58.872.882-2 DATA DE EXPEDIÇÃO 26/JUL/2014

NOME LAÍZA FERNANDA COSTA MATHEUS

FILIAÇÃO ANTONIO SERGIO MATHEUS

E VALQUIRIA ALVES COSTA MATHEUS

NATURALIDADE BANDEIRANTES -PR DATA DE NASCIMENTO 27/JAN/199

DOC ORIGEM BANDEIRANTES-PR
BANDEIRANTES
CN:LV.A30 /FLS.132 /N.01792

CPF 029347691/86

Roberto Avino 210 Delegado Divisionário de Polícia IIRGD.SSP.SP

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

000059

000023

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MT

NOME
LAURA CATALA DA SILVA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
13434268 SESP MT

CPF
010.404.591-45

DATA NASCIMENTO
14/09/1985

FILIAÇÃO
TRAJANO RODRIGUES DA SILVA

DARLENE CASTRO CATALA SILVA

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
03246251622

VALIDADE
13/05/2024

1ª HABILITAÇÃO
05/04/2004

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

18232268288

DENATRAN

CONTRAN

MATO GROSSO

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

MT64014916 2

6486060409 5

DATA EMISSÃO
15/05/2019

LOCAL
CUIABA, MT

ASSINATURA DO PORTADOR

OBSERVAÇÕES

CNH

18232268288

000060

080050

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DR. AROLDO MENDES DE PAIVA

POLEGAR DIREITO

Layza Araujo Muniz
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2423318-8

DATA DE EXPEDIÇÃO 21/10/2009

NOME LAYZA ARAUJO MUNIZ

FILIAÇÃO
CARLOS GONÇALVES MUNIZ

SOLANGE MARQUES ARAUJO MUNIZ

NATURALIDADE
UMUARAMA-PR

DATA DE NASCIMENTO
05/04/1992

DOC. ORIGEM C.NASC. LIV. A29 FLS.51
TERM 33401
UMUARAMA PR
CPF * * * * * *

TELMA DE AZEVEDO SILVA MORAES
ASSINATURA DO DIRETOR
Coordenadora de Identificação

002

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

000061

180010

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1 NOME E SOBRENOME
LETICIA LISBOA MACHADO

1ª HABILITAÇÃO
10/04/2012

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
01/11/1993 JUINA - MT

4a DATA EMISSÃO
30/11/2023

4b VALIDADE
29/11/2033

ACC

D

4c DOC IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
23695757 SEJUSP MT

4d CPF
046.499.711-95

5 Nº REGISTRO
05463429713

9 CAT. HAB
B

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
UZIEL MACHADO

SONIA CRISTINA LISBOA MACHADO

Leticia Lisbon Machado
7 ASSINATURA DO PORTADOR

27625049 10

9	10	11	12
ACC			
A			
A1			
B		29/11/2033	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES
A

LOCAL
CUIABA, MT

ASSINATURA DO EMISSOR
42396481074
MT652014968

MATO GROSSO

27625049 10

000062

S80000

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - MATO GROSSO

CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO

NOME
LUANA DE SOUZA MIOSSO

CRM/UF
12285/MT

FILIAÇÃO
ESTER ALVES DE SOUZA

WALTER MIOSSO

DATA DE INSCRIÇÃO
14/06/2021

VIA
01

ASSINATURA DO PORTADOR

CPF
051.156.401-55

IDENTIDADE/ÓRGÃO EMISSOR
2384802 2 / SSP-MT

TÍTULO DE ELEITOR
000320024918 13

SEÇÃO
0179

ZONA
0312

DATA DE NASCIMENTO
17/11/1994

NATURALIDADE
ALTA FLORESTA-MT

LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO
CUIABÁ-MT 16/07/2021

507334

ASSINATURA DO PRESIDENTE DO CRM

VÁLIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE PARA QUALQUER EFEITO DE ACORDO COM A LEI 6.206/75.

000063

000083

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

NOME
LUIZ GUSTAVO CAMPOS CALAIS

CRM/RJ
52-65791-2

DATA DE INSCRIÇÃO
19/12/2008

VIA
1

DATA DE NASCIMENTO
25/03/1981

ASSINATURA DO PORTADOR

FILIAÇÃO
LAYR PEREIRA CALAIS

GERALDA CAMPOS CALAIS

NATURALIDADE
GOVERNADOR VALADARES-MG

RG
11793588/SSP MG-MG

DATA DE EXPEDIÇÃO
11/05/1998

TÍTULO DE ELEITOR
13648135026 4

SEÇÃO
007

ZONA
118

CPF
05380244610

LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO
RIO DE JANEIRO-RJ, 12/05/2010

ASSINATURA DO PRESIDENTE

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

PROIBIDO PLASTIFICAR

2º Ofício — 2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL - SORRISO - MT
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado
Sorriso - MT, 11 de julho de 2018 Hora 14:04
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Ato de Notas e Registro
Selo Digital: BDB 95282 Valor: R$2,94
Cod. Cartório: 174 Cod. Ato: 06 Consulte: www.tjmt.jus.br/selos
Angelica

SELO DE CONTROLE DIGITAL PODER JUDICIÁRIO - MT CÓDIGO DA SERVENTIA: 174

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

RJ

NOME
LUIZ GUSTAVO CAMPOS CALAIS

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
MG11793588SSP/MG

CPF
053.802.446-10

DATA NASCIMENTO
25/03/1981

FILIAÇÃO
LAYR PEREIRA CALAIS

GERALDA CAMPOS CALAIS

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
02513387230

VALIDADE
22/03/2022

1ª HABILITAÇÃO
30/08/2002

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
14269963 68

OBSERVAÇÕES
A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
RIO DE JANEIRO, RJ

DATA EMISSÃO
24/03/2017

08433605000
RJ615788493

ASSINATURA DO EMISSOR

RIO DE JANEIRO

PROIBIDO PLASTIFICAR
14369963 68

2º Ofício — 2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL - SORRISO - MT
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado
Sorriso - MT, 11 de julho de 2018 Hora 14:04
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Ato de Notas e Registro
Selo Digital: BDB 95291 Valor: R$2,94
Cod. Cartório: 174 Cod. Ato: 06 Consulte: www.tjmt.jus.br/selos
Angelica

SELO DE CONTROLE DIGITAL PODER JUDICIÁRIO - MT CÓDIGO DA SERVENTIA: 174

000064

A30000

CFM

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

CARTEIRA DE IDENTIDADE MÉDICA

Os dados biográficos e biométricos apresentados neste documento estão contidos no documento original

Esse é um arquivo assinado digitalmente pelo Conselho Federal de Medicina
em conformidade com o padrão de Assinatura Digital ICP Brasil. Caso necessite acesse
https://validar.iti.gov.br e faça o upload desse documento para aferir a sua conformidade.
Você também pode escanear o Código QR ao lado.

Valid

000065

000082

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - MATO GROSSO
CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO

NOME
MANUELA NADINE AMUI PINHEIRO GOELZER

CRM/UF
6342/MT

FILIAÇÃO
TANIA AMUI PINHEIRO

BENEDITO MARCIO PINHEIRO

DATA DE INSCRIÇÃO **VIA**
24/08/2010 01

MNadine

ASSINATURA DO PORTADOR

CPF
711.153.901-04

IDENTIDADE/ÓRGÃO EMISSOR
1408359-0 / SSP-MT

TÍTULO DE ELEITOR
024539831805

SEÇÃO
0448

ZONA
039

DATA DE NASCIMENTO
19/04/1984

NATURALIDADE
CUIABÁ-MT

LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO
CUIABÁ-MT 11/08/2023

705581

ASSINATURA DO PRESIDENTE DO CRM

VÁLIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE PARA QUALQUER EFEITO DE ACORDO COM A LEI 6.206/75.

000066

a89000

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO - SENATRAN

gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

BR

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

28834639 36

2 e 1 NOME E SOBRENOME
MARINA GABRIELA DOMINGUES DE LIMA

1ª HABILITAÇÃO
29/10/2014

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
22/08/1995, CUIABA, MT

4a DATA EMISSÃO
26/08/2024

4b VALIDADE
25/08/2034

ACC

D

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF
24011526 SEJUSP MT

4d CPF
030.079.421-52

5 Nº REGISTRO
06216357400

9 CAT HAB
B

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
LUIS MARTINS DE LIMA

SANDRA CRISTINA DOMINGUES LIMA

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12
ACC			
A			
A1			
B		25/08/2034	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES
A

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
04085301725
MT867080086

LOCAL
CUIABA, MT

MATO GROSSO

28834639 36

2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valida Hasta – ACC – 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación – Autoridad Expedidora – 4d. CPF – 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiation / Filiación – 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA062163574<008<<<<<<<<<<<<
9508222F3408250BRA<<<<<<<<<<<6
MARINA<<GABR<DOMINGUES<DE<LIMA

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

000067

000085

ESTADO DO PARANÁ

MICHEL BALVEDI NOMURA

FILIAÇÃO

EMERSON YOSHINOBU NOMURA

MARIA DA GRAÇA APARECIDA BALVEDI NOMURA

DATA NASCIMENTO 26/08/1987

NATURALIDADE CURITIBA/PR

ASSINATURA DO(A) BRASILEIRO(A)

CPF 052.753.379-78

REGISTRO GERAL 15.963.150-0

DATA DE EXPEDIÇÃO 11/11/2020

REGISTRO CIVIL

C CAB=683293.61.55.2020.2.00071.096.0016471-18

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO DIRETOR

NÃO PLASTIFIQUE

890000

000083

Verifique autenticidade do QR Code com o app Vio

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MT

NOME
MURILO DIAS QUEIROZ

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
16685164 SJSP MT

CPF
745.945.161-49

DATA NASCIMENTO
27/09/1989

FILIAÇÃO
LEAL TADEU DE QUEIROZ

ELZANIR BRASILEIRO DIAS

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
04359243554

VALIDADE
08/05/2032

1ª HABILITAÇÃO
13/05/2008

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

23266728931

CNH

23266728931

OBSERVAÇÕES

Murilo Dias Queiroz
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CUIABA, MT

DATA EMISSÃO
09/05/2022

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

96172041168
MT653066716

MATO GROSSO

DENATRAN CONTRAN

690000

e80000

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - MATO GROSSO
CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO

NOME
NATÁLIA SOUZA PAVIN

CRM/UF
11416/MT

FILIAÇÃO
KEILA MARGARIDA DE SOUZA PAVIN
CELSO PAVIN

DATA DE INSCRIÇÃO
03/06/2020

VIA
01

Natália Souza Pavin

ASSINATURA DO PORTADOR

CPF
054.463.911-10

IDENTIDADE/ÓRGÃO EMISSOR
22570152 / SSP-MT

TÍTULO DE ELEITOR
000329260418 99

SEÇÃO
0489

ZONA
0039

DATA DE NASCIMENTO
21/05/1996

NATURALIDADE
PORTO ESPERIDIÃO-MT

LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO
CUIABÁ-MT 03/06/2020

456792

Hildenete Monteiro Costa

ASSINATURA DO PRESIDENTE DO CRM

VÁLIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE PARA QUALQUER EFEITO DE ACORDO COM A LEI 6.206/75.

000070

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - MATO GROSSO

CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO

NOME
RAIDA ALVES LIMA

CRM/UF
10512/MT

FILIAÇÃO
NANCI ALVES LIMA

JORGE LUIZ LIMA

DATA DE INSCRIÇÃO **VIA**
12/03/2019 01

Raida Alves Lima

ASSINATURA DO PORTADOR

CPF
285.709.638-32

RG/ÓRGÃO EMISSOR
1360440 / SESDEC-RO

TÍTULO DE ELEITOR
002241901501 41

SEÇÃO
0263

ZONA
0006

DATA DE NASCIMENTO
07/03/1980

NATURALIDADE
ASSIS-SP

LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO
CUIABÁ-MT 13/03/2019

392662

Hildenete Monteiro Costa

ASSINATURA DO PRESIDENTE DO CRM

ESTA CÉDULA DE IDENTIDADE PARA QUALQUER EFEITO DE ACORDO COM A LEI 6.206/75.

000071

000051

000072

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PUBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DR. ARNOLDO MENDES DE PAIVA
POLEGAR DIREITO
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE
Renata Barbosa

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL 2052153-7
DATA DE EXPEDIÇÃO 08/11/2016
NOME RENATA BARBOSA PEROZO
FILIAÇÃO
RENATO PEROZO
ANTONIA MARIA BARBOSA PEROZO
NATURALIDADE
RONDONOPOLIS-MT
DATA DE NASCIMENTO
10/07/1993
DOC. ORIGEM C. NASC. TERM. 2021 LIV. A148 FLS. 51
RONDONOPOLIS-MT
CPF 041.707.361-50
2ª Via 004
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

000045

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

I<BRAD43198209<806<<<<<<<<<<<
8909040F3402225BRA<<<<<<<<<<<2
RENATA<<RODRIGUES<MOURA<<<<<<<

000073

000023

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO-GERAL DE PERÍCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

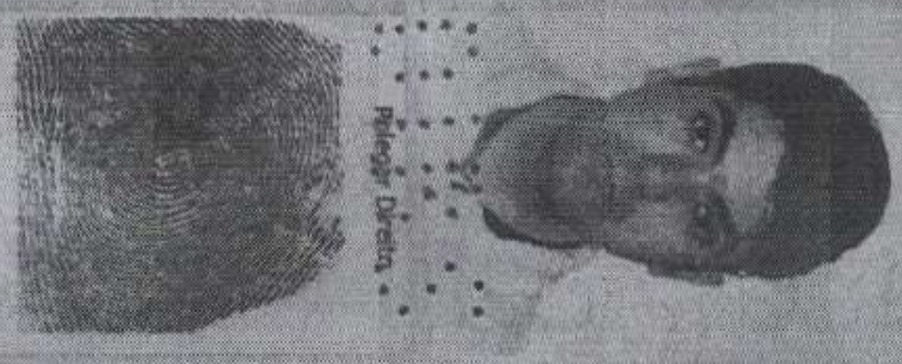

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 7133133971 DATA DE EXPEDIÇÃO 06/10/2016

NOME
SANIR ALMEIDA GISBERT

FILIAÇÃO
SANTIAGO RAMON GISBERT BANUS
ELENIR ALVES DE ALMEIDA

NATURALIDADE
PORTO VELHO RO

DATA DE NASCIMENTO
03/03/1990

DOC. ORIGEM
C CAS JARU RO
MATRÍCULA: 096065 01 55 2015 2 00062 012 0013514 14

CPF
006.819.062-00

PORTO ALEGRE, RS
1 VIA

ASSINATURA DO DIRETOR

152381 / 152381

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

000074

P40060

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DR. AROLDO MENDES DE PAIVA

POLEGAR DIREITO

Stephanie Ivo Costa

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Coordenadoria de Identificação

ASSINATURA DO DIRETOR

TELMA DE AZEVEDO SILVA MORAES 132

Carteira

CPF * * * * * * * * * *

ANAPOLIS-GO

TERM 66339

DOC ORIGEM C.NASC. LIV. A168 FLS. 28

ANAPOLIS-GO 17/04/1996

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

MARIA GILDA IVO DA PAIXÃO

FILIAÇÃO

JOSE LINDOMAR COSTA

FILIAÇÃO

NOME STEPHANIE IVO COSTA

REGISTRO GERAL 2354373-6 DATA DE EXPEDIÇÃO 29/01/200

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

000075

Scanned with CamScanner

c70000

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DR. AROLDO MENDES DE PAIVA

POLEGAR DIREITO

Thaisa Babilônia de Lima Leão

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

TRIEE

Digitalizado com CamScanner

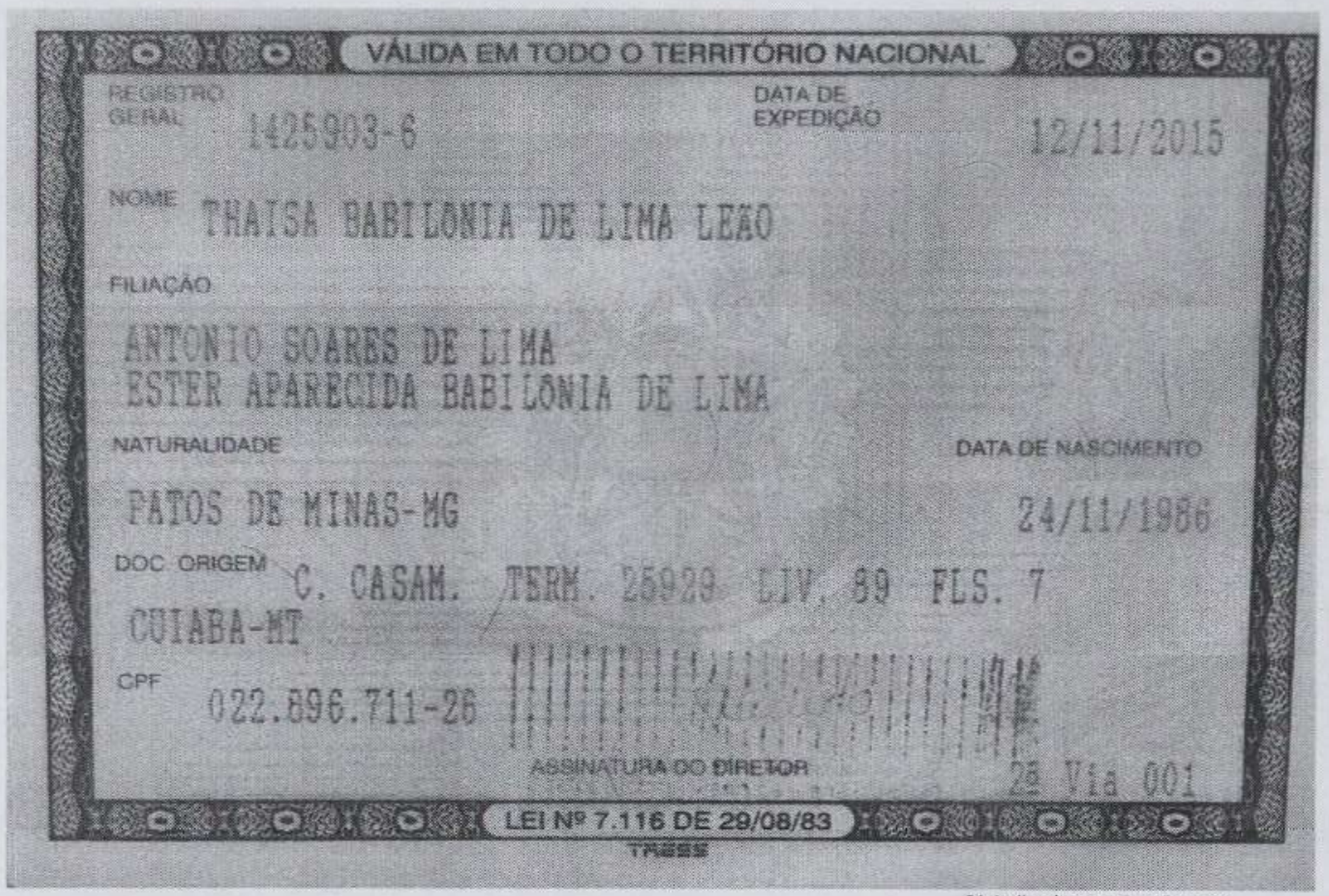
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1425903-6

DATA DE EXPEDIÇÃO 12/11/2015

NOME THAISA BABILONIA DE LIMA LEAO

FILIAÇÃO

ANTONIO SOARES DE LIMA
ESTER APARECIDA BABILONIA DE LIMA

NATURALIDADE

PATOS DE MINAS-MG

DATA DE NASCIMENTO

24/11/1986

DOC ORIGEM C. CASAM. TERM. 25929 LIV. 89 FLS. 7

CUIABA-MT

CPF 022.896.711-26

ASSINATURA DO DIRETOR

2ª Via 001

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

TRIEE

Digitalizado com CamScanner

920002

94009P

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

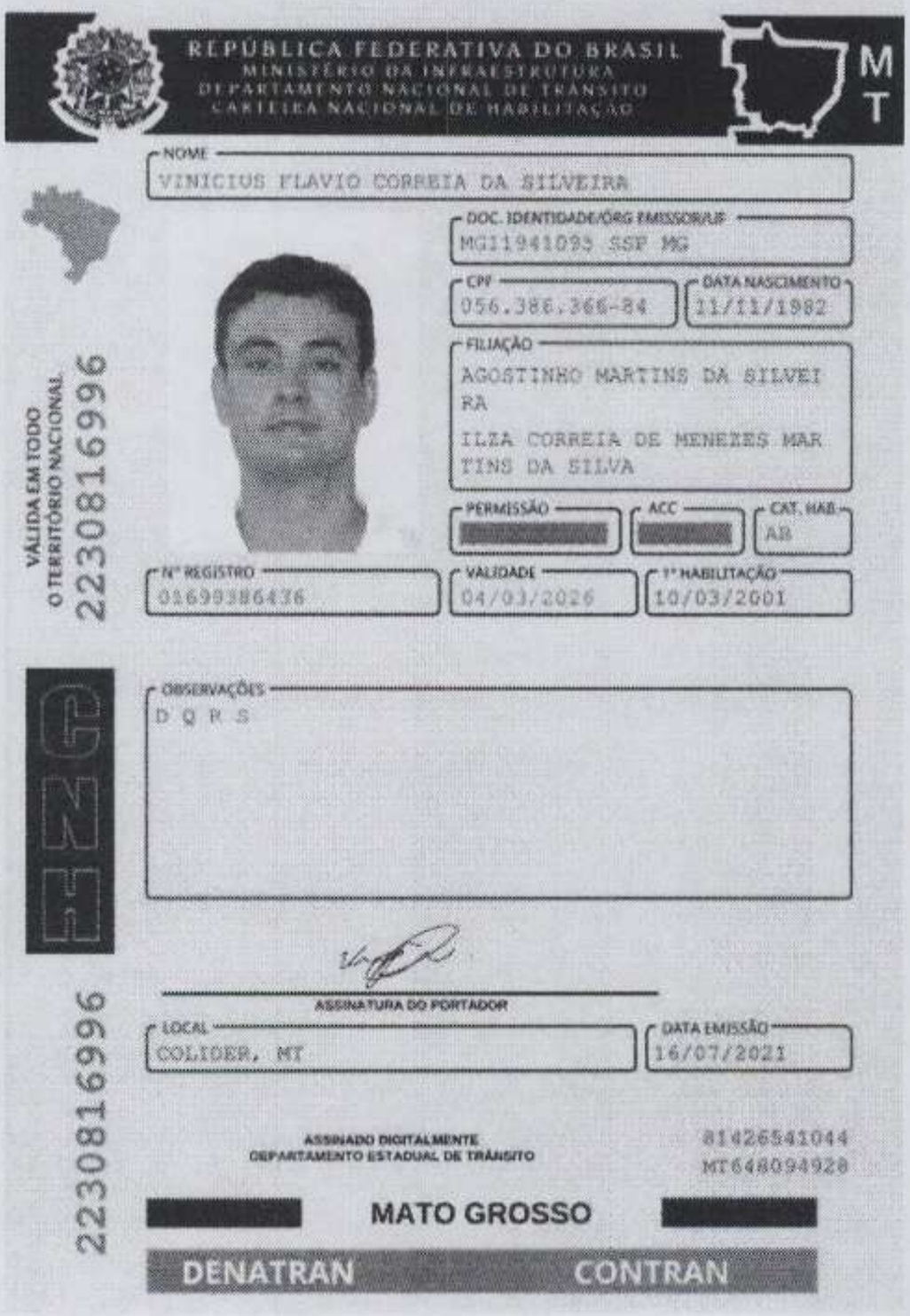

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

000077

Scanned with CamScanner

0000033

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO - SENATRAN

gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

BR

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VINICIUS PANICHI MUSIAL

03/11/2004

06/07/1973

D

AB

BRASILEIRO

CUIABA MT

VINICIUS PANICHI MUSIAL

MATO GROSSO

23311477776

23311477776

I<BRA040043330<230<<<<<<<<<<<<
8811020M3206283BRA<<<<<<<<<<<6
VINICIUS<<PANICHI<MUSIAL<<<<<<

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO/SENATRAN

000078

870000

9.4. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

a) CNPJ;
b) Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes;
c) Certidão Negativa de Débito Federal;
d) Certidão Negativa de Débito Estadual;
e) Certidão Negativa de Débito Municipal;
f) CRF FGTS;
g) CNDT.

850060

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO **41.948.311/0001-64** **MATRIZ**	**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL**	DATA DE ABERTURA **14/05/2021**

NOME EMPRESARIAL
VIMEDIC CONSULTORIO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) **VIMEDIC SERVICOS MEDICOS**	PORTE **EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências
86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências
86.21-6-01 - UTI móvel
86.21-6-02 - Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel
86.22-4-00 - Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências
86.30-5-01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos
86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares
86.30-5-99 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente
86.40-2-02 - Laboratórios clínicos
86.40-2-03 - Serviços de diálise e nefrologia
86.40-2-04 - Serviços de tomografia
86.40-2-05 - Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia
86.40-2-06 - Serviços de ressonância magnética
86.40-2-07 - Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética
86.40-2-08 - Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos
86.40-2-09 - Serviços de diagnóstico por métodos ópticos - endoscopia e outros exames análogos
86.40-2-99 - Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente
86.50-0-01 - Atividades de enfermagem
86.50-0-04 - Atividades de fisioterapia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO **AV BRASIL (RES A S CURVO)**	NÚMERO **S/N**	COMPLEMENTO **QUADRA01 LOTE 19**

CEP **78.117-326**	BAIRRO/DISTRITO **CRISTO REI**	MUNICÍPIO **VARZEA GRANDE**	UF **MT**

ENDEREÇO ELETRÔNICO **VIMEDAMBULATORIAL@GMAIL.COM**	TELEFONE **(66) 9923-6708**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL **ATIVA**	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL **14/05/2021**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL ********	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **03/11/2025** às **15:05:33** (data e hora de Brasília).

000080

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO **41.948.311/0001-64** **MATRIZ**	**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL**	DATA DE ABERTURA **14/05/2021**

NOME EMPRESARIAL
VIMEDIC CONSULTORIO LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
86.50-0-99 - Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV BRASIL (RES A S CURVO)	**S/N**	**QUADRA01 LOTE 19**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
78.117-326	**CRISTO REI**	**VARZEA GRANDE**	**MT**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
VIMEDAMBULATORIAL@GMAIL.COM	**(66) 9923-6708**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**14/05/2021**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **03/11/2025** às **15:05:33** (data e hora de Brasília).

030000

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO FAZENDÁRIA

ALVARÁ

2025

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

CÓD AUTENTICIDADE	DATA DE EMISSÃO	VALIDADE
19GD54	03/03/2025	31/12/2025

DADOS DO REQUERENTE

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	C.M.C.	C.P.F. / C.N.P.J.	INÍCIO DAS ATIVIDADES
114466	114466	41.948.311/0001-64	21/08/2023

NOME RAZÃO SOCIAL
VIMEDIC CONSULTORIO LTDA

NOME FANTASIA

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO OU DE ONDE EXERCE A ATIVIDADE
AVENIDA - BRASIL, S/N, Quadra: 01, Lote: 19 - CEP:78.117-326
Loteamento:
Bairro: CRISTO REI

ATIVIDADES DA EMPRESA

8630503 - ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS
8630501 - ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS
8630599 - ATIVIDADES DE ATENÇÃO AMBULATORIAL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
8610102 - ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTOSOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS
8610101 - ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, EXCETO PRONTOSOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS
7020400 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA
8650001 - ATIVIDADES DE ENFERMAGEM
8650004 - ATIVIDADES DE FISIOTERAPIA
8650099 - ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
8640299 - ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE COMPLEMENTAÇÃO DIAGNÓSTICA E TERAPÊUTICA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
8640202 - LABORATÓRIOS CLÍNICOS
8640205 - SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM COM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE, EXCETO TOMOGRAFIA
8640207 - SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM SEM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE, EXCETO RESSONÂNCIA MAGNÉTICA
8640209 - SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR MÉTODOS ÓPTICOS ENDOSCOPIA E OUTROS EXAMES ANÁLOGOS
8640208 - SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR REGISTRO GRÁFICO ECG, EEG E OUTROS EXAMES ANÁLOGOS
8640203 - SERVIÇOS DE DIÁLISE E NEFROLOGIA
8622400 - SERVIÇOS DE REMOÇÃO DE PACIENTES, EXCETO OS SERVIÇOS MÓVEIS DE ATENDIMENTO A URGÊNCIAS
8640206 - SERVIÇOS DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA
8640204 - SERVIÇOS DE TOMOGRAFIA
8621602 - SERVIÇOS MÓVEIS DE ATENDIMENTO A URGÊNCIAS, EXCETO POR UTI MÓVEL
8621601 - UTI MÓVEL
8630502 - ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES

OBSERVAÇÕES

REGIME FISCAL	ÁREA UTILIZADA	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
Mensal	30.00	Segunda Terça Quarta Quinta Sexta Sábado Domingo

000081

08:00-18:00	08:00-18:00	08:00-18:00	08:00-18:00	08:00-18:00	08:00-12:00	Fechado

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	PUBLICIDADE EM M²	INSCRIÇÃO ESTADUAL
204.0301.0019.0001	0.00	*********

QUALQUER ALTERAÇÃO DEVERÁ SER COMUNICADO A PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE - MT

É proibido perturbar o sossego e o bem-estar público com ruídos, vibrações, sons excessivos ou incômodos de qualquer natureza, produzidos por qualquer forma ou que contrariem os níveis máximo de intensidade fixado conforme LEI MUNICIPAL nº 2.846/2006.

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do Cód de Autenticidade informado.
http://www.varzeagrande.mt.gov.br

AV. CASTELO BRANCO PAÇO MUNICIPAL, Nº 2500 VÁRZEA GRANDE - MT

Secretaria de Estado de Fazenda

Governo do Estado de Mato Grosso

Data: 16/10/2025 - 08:43:02

Comprovante de Inscrição Estadual e Situação Cadastral

Tipo Documento: CNPJ 41.948.311/0001-64

* Captcha:

Clique aqui se não visualizar a imagem.

* Código da Imagem:

Enviar Voltar

Não existe contribuinte inscrito para o CNPJ informado.

Voltar

© Copyright 2001-2025 Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso - Todos os direitos reservados. v2

000082

280000

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: VIMEDIC CONSULTORIO LTDA
CNPJ: 41.948.311/0001-64

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:28:51 do dia 01/09/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 28/02/2026.
Código de controle da certidão: **9799.4D40.9362.69B7**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

000083

0.0083

ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CND Nº 0059868060

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**
Data da emissão: **05/11/2025** Hora da emissão: **03:48:53**

Nome/denominação do sujeito passivo: **VIMEDIC CONSULTORIO LTDA**
CNPJ: **41.948.311/0001-64**

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta n° 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br.

Certidao válida até: **03/01/2026.**
Fornecimento gratuito

Número de Autenticação: **2K7BLUA22AL2U2KK**

000084

000081

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE - MT
SECRETARIA DE GESTÃO FAZENDÁRIA
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO UNIFICADA

CND 113458 / 2025

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS E A D. ATIVA DO MUNICÍPIO

Tipo do Contribuinte
Contribuinte Geral - Pessoa Jurídica
Inscrição: 9555996
Código: 9555996

Contribuinte	**C.N.P.J./C.P.F.**	**Situação Cadastral**
VIMEDIC CONSULTORIO LTDA	41948311000164	Ativo

Logradouro / Número / Quadra / Lote/ Unidade / CEP
AVENIDA - BRASIL, Nº: S/N, QUADRA01 LOTE 19, Quadra: 01, Lote:19, CEP: 78.117-326

Bairro:CRISTO REI **Cidade:**VÁRZEA GRANDE

Data Expedição	**Validade**	**Nº Protocolo**	**Data Protocolo**
11/11/2025	11/12/2025	0	11/11/2025

N.º De Autenticidade: 8DB.A3D.7B5.77A

Certificamos que até a presente data não constam no Sistema de Gestão Tributária do Município de Várzea Grande pendências para esta inscrição supracitada, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Gestão Fazendária e a inscrições em Dívida Ativa do Município junto à Procuradoria Geral do Município.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas para a inscrição supracitada que vierem a ser apuradas, ainda que referentes ao período compreendido nesta certidão.

****

****

****

****

****

****

Certidão emitida as 16:41:36 do dia 11/11/2025

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do Número de Autenticidade informado.
http://www.varzeagrande.mt.gov.br

Verifique atentamente as informações descritas nesta certidão

Observação:

000085

280060

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 41.948.311/0001-64
Razão Social: VIMEDIC CONSULTORIO LTDA
Endereço: AV BRASIL S/N QUADRA01 / CRISTO REI / VARZEA GRANDE / MT / 78117-326

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:03/11/2025 a 02/12/2025

Certificação Número: 2025110303355715423675

Informação obtida em 11/11/2025 16:43:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

060082

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VIMEDIC CONSULTORIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 41.948.311/0001-64
Certidão nº: 42025317/2025
Expedição: 23/07/2025, às 09:08:14
Validade: 19/01/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VIMEDIC CONSULTORIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **41.948.311/0001-64, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

000087

000685

9.5. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

a) Inscrição PJ e RT no CRM/MT;
b) Diploma de Graduação/Titulo Especialista Anestesiologia;
c) Comprovação do Vínculo dos profissionais;
d) Atestados de Capacidade Técnica;
e) Alvará Sanitário;

000088

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO

CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE INSCRIÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

Inscrito sob CRM nº.
4444

CNPJ
41.948.311/0001-64

Inscrição
20/09/2023

Validade
20/09/2026

Razão Social
VIMEDIC CONSULTORIO LTDA

Nome Fantasia
VIMEDIC SERVIÇOS MÉDICOS

Endereço
AVENIDA BRASIL SN - CRISTO REI

Município / UF
VÁRZEA GRANDE/MT

CEP
78117-326

Diretor Técnico
14023 - MARLON SETUBAL DA SILVA

Classificação
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS TERCEIRIZADOS

Este certificado atesta a REGULARIDADE da inscrição do estabelecimento acima neste Conselho Regional de Medicina, em cumprimento à Lei nº. 6.839, de 30/10/1980 e às Resoluções CFM nº. 997 de 23/05/1980 e 1.980 de 11/07/2011. Ressalvada a ocorrência de alteração nos dados acima, este certificado é válido até 20/09/2026. Este certificado deverá ser afixado em local visível ao público e acessível à fiscalização.

Chave de validação nº. **1d6dd9aab84c9947f6acd4fc835ed04330ebdd8c**
Emitida eletronicamente via internet em **16/09/2025**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do **CRM-MT**:
http://www.crmmt.org.br/

000089

000081

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Certidão de Direção Técnica

Certifico para os devidos fins, que o estabelecimento **VIMEDIC CONSULTORIO LTDA**, nome fantasia **VIMEDIC SERVIÇOS MÉDICOS**, registro nº **4444**, tipo de inscriçao **DEFINITIVA - REGULAR**, sito a **AVENIDA BRASIL SN - CRISTO REI**, na cidade de **VÁRZEA GRANDE/MT**, está funcionando sob a Direção Técnica do(a) Dr(a) **MARLON SETUBAL DA SILVA**, inscrito com o CRM nº **14023**.

Por ser verdade, firmo a presente, para os fins de direito.

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Chave de validação nº. **0b0220be718909b9abff69cb1b8b3f76f895e066**

Emitida eletronicamente via internet em **16/09/2025**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do **CRM-MT**:
http://www.crmmt.org.br/

000090

000000

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO MATO GROSSO

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que o **Dr. MARLON SETUBAL DA SILVA** encontra-se inscrito no CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO MATO GROSSO, sob o número 14023, desde 15/12/2022, estando quite com o exercício de 2023 e habilitado legalmente para o exercício da medicina, tendo registrada(s) a(s) seguinte(s) especialidade(s): **ANESTESIOLOGIA - RQE Nº 6836**.

Cuiabá, 08 de setembro de 2023

Certidão emitida no dia 08 de setembro de 2023. Válida até o dia 06 de março de 2024.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Portal Médico, na Internet, no endereço: http://www.portalmedico.org.br, por meio do código **TGBA4S**.

000091

000031

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

DAS PARTES

CONTRATANTE: VIMEDIC CONSULTÓRIO LTDA, inscrita no CNPJ nº. 41.948.311/0001-64 e Inscrição Estadual nº. Isento, sediada na Av. Brasil, s/n (Res. A S Curvo), Quadra 01, Lote 19, Bairro Cristo Rei – CEP: 78.117-326, cidade de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, Estado de Mato Grosso, representada por **RENES LEÃO SILVA**, inscrito no CRM/MT sob o nº 6413, inscrito no CPF/MF sob o nº 025.276.865-59, doravante denominado CONTRATANTE.

PRESTADOR: MARLON SETUBAL DA SILVA, portador da Carteira de Identidade nº 509.586 SSP/AP e do CPF nº 012.104.312-62, residente e domiciliado na Rua Eucaris da Silva Couto, nº 509, Centro, Alta Floresta/MT, CEP: 78.580-000, doravante denominado PRESTADOR.

As partes, acima identificadas, resolvem de comum acordo firmar o presente **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS** a ser regido pelas cláusulas e condições adiante estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O presente contrato tem por objetivo a prestação de serviços técnicos do CONTRATADO à CONTRATANTE, na qualidade de Responsável Técnico, sem vínculo empregatício, de acordo com os critérios, termos e condições estabelecidos neste instrumento.

O Contratado será indicado **RESPONSAVEL TECNICO** pela empresa VIMEDIC CONSULTORIO LTDA., junto ao Conselho Regional de Medicina de Mato Grosso.

Caberá ao CONTRATADO no exercício da Responsabilidade Técnica aplicar seus conhecimentos técnico-científicos com completa autonomia, atendendo e/ou recomendando as normas e a legislação em vigor, própria da atividade da CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEGUNDA:

A CONTRATANTE garantirá as condições necessárias ao adequado desempenho das atividades do profissional CONTRATADO.

As não conformidades e respectivas recomendações de regularização emanadas pelo CONTRATADO serão registradas em livro próprio denominado

000092

LIVRO DE REGISTRO E ANOTAÇÕES DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, cabendo à CONTRATANTE tomar ciência e executar as medidas recomendadas.

Caberá ao CONTRATADO, quando a empresa não possuir o livro, solicitar junto ao CRM- MT. O mesmo deve ser de uso exclusivo para a atividade e estar disponível para órgãos fiscalizadores.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Fica estabelecido que a Responsabilidade do CONTRATADO pela atividade hora acordada compreenderá a totalidade do período de funcionamento da CONTRATANTE e que o CONTRATADO cumprirá a carga horária presencial mínima de 20 (vinte) horas semanais.

CLÁUSULA QUARTA:

Fica estipulado o valor de 02 (dois) salários mínimos mensais, a título de remuneração ao CONTRATADO, sendo a mesma paga pela CONTRATANTE até o 10° dia do mês subsequente ao serviço prestado.

O pagamento acima convencionado se dará por meio de transferência bancária, em conta de titularidade do PRESTADOR, observando que o valor a ser depositado comportará a dedução dos impostos pelos quais a CONTRATANTE é substituta tributária.

CLÁUSULA QUINTA:

O presente contrato de prestação de serviços será por prazo determinado, com vigência inicial de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogável por novo termo contratual e respeitando a vontade das partes.

CLÁUSULA SEXTA:

Cabe a CONTRATANTE, a seu critério, exercer ampla, irrestrita e permanente fiscalização e acompanhamento do cumprimento das metas e objetivos deste contrato.

O PRESTADOR declara aceitar integralmente as condições de execução dos serviços contratados.

CLÁUSULA SETIMA:

O presente contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes, desde que haja a comunicação formal no prazo mínimo de 30 dias, anteriores à rescisão de ambas as partes.

Parágrafo Primeiro: Quando da rescisão do presente Contrato, ficam o CONTRATADO e a CONTRATANTE, obrigados a comunicar imediatamente e por escrito tal decisão ao CRM-MT, juntando documento de baixa da Anotação de Responsabilidade Técnica.

CLÁUSULA OITAVA:

Aplicam-se supletivamente ao presente contrato todas as normas vigentes do Conselho Federal de Medicina e Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso.

As partes declaram que, antes de assinar, examinaram e leram o presente instrumento, reconhecendo-o em tudo correto. Declaram, ainda, que reconhecem, desde já, como líquida e certa as obrigações contraídas por este instrumento particular de contrato.

As partes pactuam que o não exercício, por quaisquer das partes, de quaisquer dos direitos que lhes sejam assegurados por este contrato e/ou sua eventual tolerância quanto às infrações perpetradas pela outras, não importará na renúncia de qualquer de seus direitos contratuais, nem poderá ser interpretado como novação ou adição às suas cláusulas.

Este contrato vincula as partes e seus sucessores, sejam eles a qualquer título.

Se alguma cláusula deste instrumento for considerada ilegal, nula ou incapaz de ser cumprida por qualquer motivo, esta previsão será considerada uma cláusula independente da parte remanescente deste contrato e não afetará a validade ou a aplicabilidade do cumprimento dos termos do restante do presente.

O presente contrato e o cumprimento das obrigações nele previstas serão regidos pelas veias pertinentes e interpretados de acordo com suas disposições e qualquer modificação só será possível mediante aditivo contratual.

CLÁUSULA NONA:

Os contratantes elegem o foro de Várzea Grande/MT, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as dúvidas de interpretação e aplicação deste contrato, bem como para sua execução.

000093

Por estarem justos e acertados, firmam o presente contrato em duas vias, de igual teor e forma, se obrigando a cumprir o que nele está avençado, na presença de duas testemunhas, que abaixo também subscrevem, para os fins pretendidos.

Várzea Grande/MT, 03 de novembro de 2025

RENES LEAO SILVA:02527686559

Assinado de forma digital por RENES LEAO SILVA:02527686559
Dados: 2025.11.24 15:31:03 -04'00'

VIMEDIC CONSULTÓRIO LTDA.
RENES LEÃO SILVA
CONTRATANTE

MARLON SETUBAL DA SILVA:01210431262

Assinado de forma digital por MARLON SETUBAL DA SILVA:01210431262
Dados: 2025.11.24 15:31:18 -04'00'

MARLON SETUBAL DA SILVA
PRESTADOR

2º Serviço Notarial e Registral
2º
Ofício
ALTA FLORESTA - MATO GROSSO

República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal de Mato Grosso

A Reitora da Universidade Federal de Mato Grosso, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Medicina em 08 de dezembro de 2011, confere o título de

Médico a

Thaisa Babilônia de Lima

brasileira, natural do Estado de Minas Gerais, nascida a 24 de novembro de 1986, filha de Antonio Soares de Lima e Ester Aparecida Babilônia de Lima, e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Cuiabá, 09 de dezembro de 2011.

Edna Corrêa Neves Mathar
Coordenadora de Administração Escolar

Thaisa Babilônia de Lima
Diplomado

Francisco José Dutra Souto
Reitor em Exercício - UFMT

Maria Lúcia Cavalli Neder
Reitora

UFMT

Curso de Medicina - Bacharelado

Reconhecimento - Portaria MEC nº 658/86, publicada no D.O.U. de 11/09/86.

Renovado pela Portaria SERES nº 01/11, publicada no D O U de 02/06/2011

Lei nº 7088 - de 23/03/83

C.I. RG nº 1425903-6

Expedida pela SSP/MT

2º Serviço Notarial e Registral 2º Ofício ALTA FLORESTA - MATO GROSSO

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO
Médico inscrito sob nº. 6748
às folhas 43 do livro nº 03
de acordo com lei nº. 3268, de 30 de Setembro de 1957.
Cuiabá - MT, 27 / 12 / 2011

Cons. Arlan de Azevedo Ferreira
Presidente em exercício CRM-MT

MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

Diploma registrado sob nº **997**

Livro **01/MED** Fls **167**

Processo nº 23108.051111/11-5 por delegação de competência do Ministério da Educação nos termos da Portaria MEC/DAU Nº 71/77, de 21/10/77.

Cuiabá-MT, 09 de dezembro de 2011.

Maisa da Silva
Gerente de Documentação e Intercâmbio

Edna Corrêa Alves Mathar
Coordenadora de Administração Escolar

2º Serviço Notarial e Registral 2º Ofício ALTA FLORESTA - MATO GROSSO

Estado de Mato Grosso Poder Judiciário Ofício
Código do Cartório: 005 Ato de Notas e de Registro
Av. Ariosto da Riva, 3385 - Cx.Postal 120 - Alta Floresta - MT - CEP 78580-000 - Fone: (66) 3521-2608 / 2605 / 3552 (66) 3521-2700
Consulte: www.tjmt.jus.br/selos
2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
AUTENTICAÇÃO
Confere fielmente com o original apresentado. Dou fé. ********** ********** **********
Selo Digital BME54317 Selo de Controle Digital
Cód.:06 Valor R$ 3,10
Atend: CÁSSIA ALINE BA
Alta Floresta - MT, 13 de outubro de 2020
Bel. Angélica De Carli Nogueira
Esc. Autorizada

023447

Universidade Federal de Mato Grosso

Faculdade de Medicina

Hospital Universitário Júlio Müller

MEDICINA
UFMT

Programa credenciado pela CNRM/MEC – Parecer n° 43/98/2002 de 21/11/1998.

2° Serviço Notarial e Registral 2° Ofício ALTA FLORESTA - MATO GROSSO

Certificado

Certificamos que o(a) Dr(a). ***THAISA BABILONIA DE LIMA,***
CRM N° *6748*, UF/MT, CPF N° 022.896.711-26, concluiu Residência Médica na especialidade de ANESTESIOLOGIA, cursada no período de 01/03/2012 a 28/02/2015, a quem conferimos o Título de Especialista, de acordo com a Lei 6.932, publicada no Diário Oficial da União em 09 de Julho de 1981.

Cuiabá-MT, 10 de Março de 2015.

Prof. Dr. Antônio José de Amorim
Diretor da Faculdade de Medicina/UFMT

Profª. Dra. Marcia Hueb
Presidente da Comissão de Residência Médica
HUJM/FM/UFMT

Thaisa Babilônia de Lima

Médico Residente

ESTE CERTIFICADO FOI REGISTRADO NA COMISSÃO NACIONAL DE RESIDÊNCIA MÉDICA (CNRM/SESU/MEC)

EM 10 / março / 2015

Nº DO REGISTRO 336159

DIRETOR DA INSTITUIÇÃO

2º Serviço Notarial e Registral 2º Ofício ALTA FLORESTA - MATO GROSSO

CRM-MT

Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso

Especialidade registrada sob nº 3440 ás folhas 147 do livro 03.

Cuiabá-MT., 04 de maio de 2015

Cons. Lucia Hiroki Murakami

Comissão

2º Serviço Notarial e Registral 2º Ofício ALTA FLORESTA - MATO GROSSO

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL

Estado de Mato Grosso
Poder Judiciário

Código do Cartório: 005 Ato de Notas e de Registro

Av. Ariosto da Riva, 3385 - Cx.Postal 120 - Alta Floresta - MT - CEP 78580-000 - Fone: (66) 3521-2608 / 2605 / 3551 - Fax (66) 3521-2604

AUTENTICAÇÃO

Confere fielmente com o original apresentado. Dou fé. **********

Selo Digital BME 54315 Selo de Controle Digital

Cód.:06 Valor R$ 3,10

Atend: CÁSSIA ALINE BA

Alta Floresta - MT, 13 de outubro de 2020

Bel. Angélica De Carli Nogueira
Esc. Autorizada

consulte: www.tjmt.jus.br/selos

AMB
Associação Médica Brasileira

Associação Médica Brasileira
Sociedade Brasileira de Anestesiologia

Sociedade Brasileira de Anestesiologia

conferem o

Título de Especialista em Anestesiologia

à

Dra. Thaísa Babilônia de Lima

por ter obtido aprovação em concurso realizado segundo as normas estabelecidas pela Associação Médica Brasileira e a Sociedade Brasileira de Anestesiologia.

São Paulo, 25 de março de 2015

Dr. Florentino de Araújo Cardoso Filho
Presidente da AMB

Dr. Antônio Jorge Salomão
Secretário Geral da AMB

Dr. Oscar César Pires
Presidente da SBA

Dr. Ricardo Almeida de Azevedo
Secretário Geral da SBA

5º Serviço Notarial e Registral de Imóveis
Arielen
Maria Helena Rondon Luz
Tabeliã e Oficial
5º 5º 5º
Cuiabá - MT

960000

Registro 540017

Assinaram o Presidente e o Secretário Geral em exercício na data do registro.

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DA COMARCA DE CUIABÁ
CNPJ.: 15.037.609/0001-02 Telefones: (65) 3046-7700
Av. Isaac Póvoas, nº 1.010 - Goiabeiras, CEP 78.032-015, Cuiabá, MT
E-mail: quintooficiocuiaba@terra.com.br

AUTENTICAÇÃO

Confere com a original que me foi apresentada do que dou fé.
CKD39265 Selo de Controle Digital
R$ 4,25
Em testemunho ( ) da verdade
ARIELEN APARECIDA AQUINO DE ANDRADE-ESCREVENTE
Cuiabá, 11 de novembro de 2025
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Cod. Serv. 61 Cod Ato 6
https://gif.tjmt.jus/selo/Consulta/ConSeloDigitalExterno.aspx

5º Serviço Notarial e Registral de Imóveis · Arielen Maria Heleno Rondon Luz · Tabeliã e Oficial · 6º 5º 5º 6º · Cuiabá - MT

1º TABELIÃO de NOTAS

Reconheço por semelhança as firmas: FLORENTINO DE ARAUJO CARDOSO FILHO, ANTONIO JORGE SALOMÃO, as quais conferem com os padroes depositados em Cartorio.
São Paulo, 14 de Julho de 2016
Em testemunho da verdade.
Cleber Goncalves - Escrevente Autorizado
1507141458007 - Firma: R$ 9,60

114492 2
1042AA480176

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO
Documento de identidade nos termos da Lei nº 6.206/75

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO MATO GROSSO

NOME
THAISA BABILONIA DE LIMA

CRM. Nº
6748

DATA DE INSCRIÇÃO
27/12/2011

VIA
1

DATA DE NASCIMENTO
24/11/1986

Thaisa Babilônia de Lima
ASSINATURA DO PORTADOR

FILIAÇÃO
ANTONIO SOARES DE LIMA

ESTER APARECIDA BABILONIA DE LIMA

NATURALIDADE
PATOS DE MINAS-MG

RG
1425903-6/SSP-MT

DATA DE EXPEDIÇÃO
27/10/1999

TÍTULO DE ELEITOR
027343021821

SEÇÃO
0172

ZONA
0037

CPF
02289671126

LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO
CUIABA-MT, 23/01/2012

ASSINATURA DO PRESIDENTE

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

1ª DOBRA

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
Estado de Mato Grosso
Poder Judiciário
Código do Cartório: 005 Ato de Notas e de Registro
Av. Ariosto da Riva, 3385 - Cx.Postal 120 - Alta Floresta - MT - CEP 78580-000 - Fone: (66) 3521-2608 / 2605 / 3551 - Fax: (66) 3521-2700

AUTENTICAÇÃO

Confere fielmente com o original apresentado. Dou fé. **********

Selo Digital BKD 36957 Selo de Controle Digital
Cód.:08 Valor R$ 3,10
Atend: UALISSON
Alta Floresta - MT, 02 de março de 2020

Keila de Fatima Lemos
Esc. Autorizada

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL 2º OFICIO ALTA FLORESTA - MATO GROSSO

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL 2º OFICIO ALTA FLORESTA - MATO GROSSO

3396660

000097

000097

EM BRANCO

EM BRANCO

CRM-MT

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO MATO GROSSO

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
2º OFICIO
ALTA FLORESTA - MATO GROSSO

CERTIFICADO

O Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso, de acordo com a resolução vigente, certifica que registrou, em 04/05/2015, no livro nº 3, RQE nº 3440, folha nº 147, a qualificação da médica,

THAISA BABILONIA DE LIMA, CRM nº 6748,

na especialidade de

ANESTESIOLOGIA

Com validade em todo o território nacional.

Cuiabá, 05 de maio de 2015

GABRIEL FELSKY DOS ANJOS
PRESIDENTE

LIGIA HIGAKI MURAKAMI
PRIMEIRA SECRETARIA

0000098

EM BRANCO

2º SERVIÇO NOTARIAL
E REGISTRAL

Estado de Mato Grosso
Poder Judiciário
Código do Cartório: 005 Ato de Notas e de Registro

Av. Ariosto da Riva, 3385 - Cx.Postal 120 - Alta Floresta - MT - CEP 78580-000 - Fone: (66) 3521-2608 / 2605 / 3551 - Fax: (66) 3521-2700

AUTENTICAÇÃO

Confere fielmente com o original apresentado. Dou fé. ***************

Selo Digital BKD 36936 Selo de Controle Digital

Cód.:06 Valor R$ 3,10

Atend: UALISSON

Alta Floresta - MT, 02 de março de 2020

Keila de Fatima Lemos
Esc. Autorizada

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
2º OFICIO
ALTA FLORESTA - MATO GROSSO

EM BRANCO

000000769

2º Serviço Notarial e Registral
2º Ofício
ALTA FLORESTA - MATO GROSSO

República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal de Mato Grosso

A Reitora da Universidade Federal de Mato Grosso, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Medicina em 08 de dezembro de 2010, confere o título de

Médico a

Renes Leão Silva

brasileiro, natural do Estado da Bahia, nascido a 23 de março de 1987, filho de Renes Dantas da Silva e Marlene Leão Santos Silva,

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Cuiabá, 09 de dezembro de 2010.

Edna Correa Alves Mathar
Coordenadora de Administração Escolar

Diplomado

Maria Lúcia Cavalli Neder
Reitora

6680089

Curso de Medicina - Bacharelado

Reconhecimento - Portaria MEC nº 658/86, publicada no D.O.U. de 11/09/86.

Lei nº 7088 - de 23/03/83

C.I. RG nº 1286230-4

Expedida pela SEJSP/MT

2º Serviço Notarial e Registral 2º Ofício ALTA FLORESTA - MATO GROSSO

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO
Médico inscrito sob nº. 6413
às folhas 33 do livro nº. 03
de acordo com lei nº. 3268, de 30 de Setembro de 1957.
Cuiabá - MT. 22 / 12 / 2010
Cons. Arlan de Azevedo Ferreira
Presidente do CRM-MT

MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

Diploma registrado sob nº **988**

Livro **01/MED** Fls **165-verso**

Processo nº 23108.049889/10-5 por delegação de competência do Ministério da Educação nos termos da Portaria MEC/DAU Nº 71/77, de 21/10/77.

Cuiabá-MT, 09 de dezembro de 2010.

Maisa da Silva
Gerente de Documentação e Intercâmbio

Edna Correa Alves Mathar
Coordenadora de Administração Escolar

2º Serviço Notarial e Registral 2º Ofício

Estado de Mato Grosso Poder Judiciário
Código da Cartório: 005 Ato de Notas e de Registro
Av. Ariosto da Riva, 3385 - Cx.Postal 120 - Alta Floresta - MT - CEP 78580-000 - Fone: (66) 3521-2608 / 2605 / 3521-2700
consulte: www.jmt.jus.br/selos
2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
AUTENTICAÇÃO
Confere fielmente com o original apresentado. Dou fé. **********
Selo Digital BME54319 Selo de Controle Digital
Cód.:06 Valor R$ 3,10
Atend: CÁSSIA ALINE BA
Alta Floresta - MT, 13 de outubro de 2020
Bel. Angélica De Carli Noguera
Esc. Autorizada

020111

Universidade Federal de Mato Grosso

Faculdade de Medicina

Hospital Universitário Júlio Müller

MEDICINA
UFMT

Programa credenciado pela CNRM/MEC – Parecer n° 136/2008 de 02/10/2003.

2° Serviço Notarial e Registral 2° Ofício ALTA FLORESTA - MT

Certificado

Certificamos que o Dr. ***RENES LEÃO SILVA,***
CRM N° *6413,* UF/MT, CPF N° 025 276 865-59, concluiu Residência Médica na especialidade de ANESTESIOLOGIA, cursada no período de 31/01/2011 a 31/01/2014, a quem conferimos o Título de Especialista, de acordo com a Lei 6.932, publicada no Diário Oficial da União em 09 de Julho de 1981.

Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2014.

Prof. Dr. Antônio José de Amorim
Diretor da Faculdade de Medicina/UFMT

Profª. Dra. Marcia Hueb
Presidente da Comissão de Residência Médica
HUJM/FM/UFMT

Médico Residente

ESTE CERTIFICADO FOI REGISTRADO NA COMISSÃO NACIONAL DE RESIDÊNCIA MÉDICA (CNRM / SESu / MEC)

EM 04 / 04 / 2014

Nº. DO REGISTRO 328412

DIRETOR DA INSTITUIÇÃO

CRM-MT

Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso

Especialidade registrada sob nº 3445 ás folhas 148 do livro 03.

Cuiabá-MT., 04 de maio de 2015

Cons. Ligia Ligaki Figueiredo

Comissao de Especialidades

2º Serviço Notarial e Registral 2º Ofício ALTA FLORESTA

U.F.M.T.

Certificado registro no livro nº 01

Fls. 110

sob nº 03

Michely Eliane Alm
Assistência da Pró-reitoria
Matrícula nº 1662615
PROPG/UFMT

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL

Estado de Mato Grosso
Poder Judiciário

Código do Cartório: 005 Ato de Notas e de Registro

Av. Ariosto da Riva, 3385 - Cx.Postal 120 - Alta Floresta - MT - CEP 78580-000 - Fone: (66) 3521-2608 / 2605 / 3551 - Fax: (66) 3521-2608

AUTENTICAÇÃO

Confere fielmente com o original apresentado. Dou fé. ***************

Selo Digital BME 54313 Selo de Controle Digital

Cód.:06 Valor R$ 3,10

Atend: CÁSSIA ALINE BA

Alta Floresta - MT, 13 de outubro de 2020

Bel. Angélica De Carli Nogueira
Esc. Autorizada

consulte: www.tjmt.jus.br/selos

2º Serviço Notarial e Registral 2º Ofício ALTA FLORESTA - MATO GROSSO

AMB
Associação Médica Brasileira

Associação Médica Brasileira
Sociedade Brasileira de Anestesiologia

Sociedade Brasileira de Anestesiologia

conferem o

Título de Especialista em Anestesiologia

ao

Dr. Renes Leão Silva

por ter obtido aprovação em concurso realizado segundo as normas estabelecidas pela Associação Médica Brasileira e a Sociedade Brasileira de Anestesiologia.

São Paulo, 27 de fevereiro de 2014

Dr. Florentino de Araújo Cardoso Filho
Presidente da AMB

Dr. Aldemir Humberto Soares
Secretário Geral da AMB

Dr. Sylvio Valença de Lemos Neto
Presidente da SBA

Dr. Ricardo Almeida de Azevedo
Secretário Geral da SBA

5º Serviço Notarial e Registral de Imóveis • Cuiabá - MT • Arielen Maria Helena Rondon Luz Tabeliã e Oficial 5º 5º

101000

Registro 141817

Assinaram o Presidente e o Secretário Geral em exercício na data do registro.

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ºCIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DA COMARCA DE CUIABÁ
CNPJ.: 15.037.609/0001-02 Telefones: (65) 3046-7700
Av. Isaac Póvoas, nº 1.010 - Goiabeiras, CEP 78.032-015, Cuiabá, MT
E-mail: quintooficiocuiaba@terra.com.br

AUTENTICAÇÃO

Confere com a original que me foi apresentada do que dou fé.
CKD39264
R$ 4,25
Em testemunho ( ) da verdade.
ARIELEN APARECIDA AQUINO DE ANDRADE-ESCREVENTE
Cuiabá, 11 de novembro de 2025
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Cod. Serv. 61 Cod Ato 6
https://gif.tjmt.jus/selo/Consulta/ConSeloDigitalExterno.aspx

Selo de Controle Digital

5º Serviço Notarial e Registral de Jurove
Arielen
Cuiabá - MT

TABELIÃO de NOTAS
CARTÓRIO DO 12º TABELIÃO DE NOTAS

Reconheço por semelhança as firmas: ALDEMIR HUMBERTO SOARES, FLORENTINO DE ARAUJO CARDOSO FILHO, as quais confere com os padrões depositados em Cartório.
São Paulo, 08 de [illegible] de 2014
Em testemunho [illegible] da verdade.
Cleber Goncalves- Escrevente Autorizado
1407081016124 ;Firma:R$ 4,50;Total:R$ 9,00

CARTÓRIO DO 12º TABELIÃO
Substituto Tabe

FIRMA 2
1042AA442371

2º Serviço Notarial e Registral
2º
Ofício
ALTA FLORESTA - MT

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO
Documento de identidade nos termos da Lei nº 6.206/75

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO MATO GROSSO

NOME
RENES LEAO SILVA

CRM Nº | DATA DE INSCRIÇÃO
6413 | 22/12/2010

VIA | DATA DE NASCIMENTO
1 | 23/03/1987

ASSINATURA DO PORTADOR

FILIAÇÃO
RENES DANTAS DA SILVA
MARLENE LEAO SANTOS SILVA

NATURALIDADE
ITABUNA-BA

RG
1286230-4/SEJUSP-MT

DATA DE EXPEDIÇÃO | TÍTULO DE ELEITOR | SEÇÃO | ZONA
08/09/2010 | 117462330507 | 0327 | 0001

CPF | LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO
02527686559 | CUIABA-MT, 13/01/2011

ASSINATURA DO PRESIDENTE

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

PROIBIDO PLASTIFICAR

2º Serviço Notarial e Registral
2º
Ofício
ALTA FLORESTA - MT - MATO GROSSO

288584

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
Estado de Mato Grosso
Poder Judiciário
Código do Cartório: 005 Ato de Notas e de [illegible]
Av. Ariosto da Riva, 3385 - Cx.Postal 120 - Alta Floresta - MT - CEP 78580-000 - Fone: (66) 3521-2608 / 2605 / 3551 - Fax: (66) 3521-2708

AUTENTICAÇÃO
Confere fielmente com o original apresentado. Dou fé. **********
Selo Digital BME 54321 Selo de Controle Digital
Cód.:06 Valor R$ 3,10
Atend: CÁSSIA ALINE BA
Alta Floresta - MT, 13 de outubro de 2020

Bel. Angélica De Carli Noguerra
Esc. Autorizada

consulte: www.tjmt.jus.br/selos

EM BRANCO

00000802

EM BRANCO

EM BRANCO

CRM-MT

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO MATO GROSSO

CERTIFICADO

O Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso, de acordo com a resolução vigente, certifica que registrou, em 04/05/2015, no livro nº 3, RQE nº 3445, folha nº 148, a qualificação do médico,

RENES LEAO SILVA, CRM nº 6413,

na especialidade de

ANESTESIOLOGIA

Com validade em todo o território nacional.

Cuiabá, 05 de maio de 2015

GABRIEL FELSKY DOS ANJOS
PRESIDENTE

LIGIA HIGAKI MURAKAMI
PRIMEIRA SECRETARIA

5º Serviço Notarial e Registral de Intervenção
Arielen
Mariza Helena Rondon Luz
Tabeliã e Oficial
5º 5º
5º
Cuiabá - MT

000103

EM BRANCO

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ºCIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DA COMARCA DE CUIABÁ
CNPJ.: 15.037.609/0001-02 Telefones: (65) 3046-7700
Av. Isaac Póvoas, nº 1.010 - Goiabeiras, CEP 78.032-015, Cuiabá, MT
E-mail: quintooficiocuiaba@terra.com.br

Serviço Notarial e Registral de Imóveis · 5º · Cuiabá - MT ·
Arielen
Maria Helena Rondon Luz
Tabeliã e Oficial
5º 5º
5º

AUTENTICAÇÃO

Confere com a original que me foi apresentada do que dou fé.
CKD39266 Selo de Controle Digital
R$ 4,25
Em testemunho (_____) da verdade.
ARIELEN APARECIDA AQUINO DE ANDRADE-ESCREVENTE
Cuiabá, 11 de novembro de 2025
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Cod. Serv. 61 Cod Ato 6
https://gif.tjmt.jus/selo/Consulta/ConSeloDigitalExterno.aspx

000000767

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO

CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE INSCRIÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

Inscrito sob CRM nº.	CNPJ	Inscrição	Validade
4444	41.948.311/0001-64	20/09/2023	20/09/2026

Razão Social
VIMEDIC CONSULTORIO LTDA

Nome Fantasia
VIMEDIC SERVIÇOS MÉDICOS

Endereço
AVENIDA BRASIL SN - CRISTO REI

Município / UF	CEP
VÁRZEA GRANDE/MT	78117-326

Diretor Técnico
14023 - MARLON SETUBAL DA SILVA

Classificação
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS TERCEIRIZADOS

Este certificado atesta a REGULARIDADE da inscrição do estabelecimento acima neste Conselho Regional de Medicina, em cumprimento à Lei nº. 6.839, de 30/10/1980 e às Resoluções CFM nº. 997 de 23/05/1980 e 1.980 de 11/07/2011. Ressalvada a ocorrência de alteração nos dados acima, este certificado é válido até 20/09/2026. Este certificado deverá ser afixado em local visível ao público e acessível à fiscalização.

Chave de validação nº. **1d6dd9aab84c9947f6acd4fc835ed04330ebdd8c**
Emitida eletronicamente via internet em **16/09/2025**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do **CRM-MT**:
http://www.crmmt.org.br/

000104

SES
SECRETARIA DE
ESTADO DE SAÚDE

GOVERNO DE
MATO
GROSSO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **FUNDO ESTADUAL DE SAUDE**, CNPJ Nº 04.441.389/0001-61, estabelecido na Centro Político Administrativo, nº 05, Bloco 05 - CPA, 78.050-970 - Cuiabá - MT, telefone (65) 3613-5455/5310/5311, ATESTA para os devidos fins que a empresa VIMEDIC CONSULTORIO LTDA, CNPJ N. 41.948.311/0001-64, Endereço: Av. Brasil (Res. A. S. Curvo), S/N – Quadra 01 Lote 19, Bairro: Cristo Rei, CEP: 78.117-326, Varzea Grande-MT, fornece o objeto desta licitação no âmbito do Hospital Regional de Sorriso, desde o mês janeiro de 2024, conforme abaixo relacionados, sendo cumpridora dos prazos e termos firmados na contratação, não havendo contra o mesmo nenhum registro que a desabone.

Item 01 - Plantão sobreaviso diurno. Otorrinolaringologia. 12h. Todos os dias da semana.

Item 02 – Procedimento Cirúrgico. Otorrinolaringologia.Todos os dias da semana.

Item 03 – Atendimento Ambulatorial. Otorrinolaringologia. 8h. segunda a sexta-feira.

Sorriso/MT, 06 de junho de 2025.

IVONE DE CARVALHO
Direção Geral
Hospital Regional de Sorriso

Rodrigo P. do L. Bezerra
Diretor Técnico - CRM/MT 6551
Hospital Regional de Sorriso

RODRIGO BEZERRA
Diretor Técnico
Hospital Regional de Sorriso

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A direção do HOSPITAL REGIONAL ALBERT SABIN DE ALTA FLORESTA, inscrito no CNPJ sob o nº 04.441.389/0001-61, situado à Avenida Ariosto da Riva nº 1933, Centro, no município de Alta Floresta – MT CEP: 78.580-000, atesta para os devidos fins, que a empresa VIMEDIC CONSULTÓRIO LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 41.948.311/0001-64, sediada na Av. Brasil (Res. A. S. Curso) S/Nº, Quadra 01, Çote 19, Bairro: Cristo Rei, CEP: 78.117-326, Várzea Grande-MT, executa de forma qualificada e eficaz, cumprido com as obrigações contratuais assumidas, referente aos seguintes serviços:

- Serviços Médicos em Cardiologia Contrato nº 087/2024/SES/MT;
- Serviços Médicos em Otorrinolaringologia– Contrato nº 183/2023/SES/MT;
- Serviços Médicos em Pediatria – Contrato nº 196/2024/SES/MT;
- Serviços Médicos em Urologia – Contrato nº 213/223/SES/MT.

Atestamos que tais prestações de serviços são executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Alta Floresta/MT, 09 de junho de 2025.

Taniele Angelo Mechi
Diretora Geral – Ato nº 318/2024
Matrícula 305283
Hospital Regional de Alta Floresta

000106

SES
SECRETARIA DE
ESTADO DE SAÚDE

GOVERNO DE
MATO
GROSSO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE**, CNPJ Nº 04.441.389/0001-61, estabelecido na Centro Político Administrativo, nº 05, Bloco 05 - CPA, 78.050-970 - Cuiabá - MT, telefone (65) 3613-5455/5310/5311, ATESTA para os devidos fins que a empresa VIMEDIC CONSULTORIO LTDA, CNPJ N. 41.948.311/0001-64, Endereço: Av. Brasil (Res. A. S. Curvo), S/N – Quadra 01 Lote 19, Bairro: Cristo Rei, CEP: 78.117-326, Varzea Grande-MT, fornece o objeto desta licitação no âmbito do Hospital Regional de Sorriso, desde 15 de dezembro de 2023, conforme abaixo relacionados, sendo cumpridora dos prazos e termos firmados na contratação, não havendo contra o mesmo nenhum registro que a desabone.

Item 01 - Plantão sobreaviso diurno. Urologia. 12h. Todos os dias da semana.

Item 02 - Plantão sobreaviso noturno. Urologia. 12h. Todos os dias da semana.

Item 03 – Procedimento Cirúrgico. Urologia.Todos os dias da semana.

Item 04 – Atendimento Ambulatorial. Urologia. 8h. segunda a sexta-feira.

Sorriso/MT, 06 de junho de 2025.

IVONE DE CARVALHO
Direção Geral
Hospital Regional de Sorriso

Rodrigo P. do L. Bezerra
Diretor Técnico - CRM/MT 6551
Hospital Regional de Sorriso

RODRIGO BEZERRA
Diretor Técnico
Hospital Regional de Sorriso

000107

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a Empresa VIMEDIC CONSULTORIO LTDA, Personalidade jurídica de direito privado, inscrita do CNPJ sob o nº41.948.311/0001-64 e antiga Inscrição Municipal nº 000029688, anteriormente estabelecida no endereço Rua Carlos Felisberto, 229, Colina Park II, Ji-Paraná, Estado de Rondônia, na presente data estabelecida na Avenida Brasil (RES A S CURVO), S/N, Quadra 01 Lote 19, Bairro Cristo Rei, na cidade de Várzea Grande/MT, CEP 78.117-326, com atual Inscrição Municipal nº 000114466, foi nossa fornecedora de serviços médicos em ginecologia e obstetrícia no período de Maio de 2022 a Julho de 2023. A referida Empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tenho que a
desabone.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Ji-Paraná, 20 de setembro de 2023

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **DIOGO DE SOUZA OLIVEIRA**, **DIRETOR (A) GERAL HOSP MUNICIPAL - SEMUSA**, em 21/09/2023 às 10:45, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **329138** e o código verificador **00760D7C**.

Docto ID: 329138 v1

000108

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

MEMO: 059/CSMCECICUNHA/2023

Ji-Paraná, 20 de Setembro de 2023.

Do: Centro de Saúde da Mulher Ceci Cunha.
Para: SEMUSA

Assunto: **Atestado de Capacidade Técnica**

-

Prezado (a) Senhor (a),

Atestamos, para todos os fins de direito, que a Empresa VIMEDIC CONSULTORIO LTDA, Personalidade jurídica de direito privado, inscrita do CNPJ sob o nº41.948.311/0001-64 e antiga Inscrição Municipal nº 000029688, anteriormente estabelecida no endereço Rua Carlos Felisberto, 229, Colina Park II, Ji-Paraná, Estado de Rondônia, onde na presente data estabelecida na Avenida Brasil (RES A S CURVO), S/N, Quadra 01 Lote 19, Bairro Cristo Rei, na cidade de Várzea Grande/MT, CEP 78.117-326, com atual inscrição municipal nº 114466; foi nossa fornecedora de Serviços Médicos Clínicos no período de Maio de 2022 a Julho de 2023. A referida Empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Documento assinado eletronicamente por **FATIMA APARECIDA CARLOS ALVES**, **DIRETOR (A) DE CENTRO DE ESPECIALIDADE - SEMUSA**, em 20/09/2023 às 15:42, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **329435** e o código verificador **F078C591**.

Docto ID: 329435 v1

Documento com **assinatura(s) eletrônica(s) pendente(s)**.

000109

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMUSA
DEPARTAMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE-DMAC
CENTRO DE REFERÊNCIA DE ATENÇÃO MATERNO INFANTIL-CREAMI

JI-PARANÁ

Ji-Paraná 20 de setembro de 2023.

ATESTADO

Atestamos, para todos os fins de direito, que a Empresa VIMEDIC CONSULTORIO LTDA, Personalidade juridica de direito privado, inscrita do CNPJ sob o nº41.948.311/0001-64 e antiga Inscrição Municipal nº 000029688, anteriormente estabelecida no endereço Rua Carlos Felisberto, 229, Colina Park II, Ji-Paraná, Estado de Rondônia, onde na presente data estabelecida na Avenida Brasil (RES A S CURVO), S/N, Quadra 01 Lote 19, Bairro Cristo Rei, na cidade de Várzea Grande/MT, CEP 78.117-326, com atual inscrição municipal nº 114466; foi nossa fornecedora de Serviços Médicos Clinicos no periodo de Maio de 2022 a Julho de 2023. A referida Empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tenho que a desabone.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Alice Pedroso do Nascimento
DIRETORA CREAMI
DEC Nº 21[illegible]/2022

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ALVARÁ SANITÁRIO DE VÁRZEA GRANDE

Alvará nº 17370.170398.2025 **Validade:** 02/10/2026

A Secretaria Municipal de Saúde de VÁRZEA GRANDE, por meio da Vigilância Sanitária, autoriza o funcionamento da empresa descrita abaixo, conforme as atividades listadas neste documento.

Razão Social:	VIMEDIC CONSULTORIO LTDA		
Nome Fantasia:	VIMEDIC SERVICOS MEDICOS		
CNPJ/CPF:	41.948.311/0001-64		
Endereço:	BRASIL (RES A S CURVO) Nº S/N QUADRA01 LOTE 19		
Cidade:	VÁRZEA GRANDE	Bairro:	CRISTO REI
CEP:	78117326	Telefone:	(66) 9923-6708

Responsável Legal:	JONAS DE FREITAS LACERDA	CPF:	65*.***.***-49
Responsável Técnico:	MARLON SETUBAL DA SILVA	CPF:	01*.***.***-62

CNAE Objeto da Licença:

8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas

ATIVIDADES LICENCIADAS:

1) As atividades medica ambulatorial restrito a consulta.
2) 8610101 -Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto socorro e unidades para atendimento a urgências.

VÁRZEA GRANDE, quinta-feira, 2 de outubro de 2025

LEONARDO NORBERTO CARNEIRO MAYER
Gestor Público de Vigilância Sanitária

Esta licença digital possui validade jurídica, sua autenticidade deverá ser confirmada pelo código QR ou pela URL:
http://sistemas.saude.mt.gov.br/Alvara/Imprimir/?chaveAcesso=f098a65b-94cd-4b00-a357-bf2aeb031057

000111

9.6. QUALIFICAÇAO ECONÔMICO-FINANCEIRA

a) Certidão Negativa de Falências;
b) Balanço Patrimonial 2023;
c) Balanço Patrimonial 2024;
d) Índice de Liquidez 2023;
e) Índice de Liquidez 2024;

0012

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS DE 1º GRAU

Nº: 22168105

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso CERTIFICA que, a requerimento da parte interessada e após consulta aos registros nos sistemas de tramitação processual de 1º Grau de Jurisdição do Estado de Mato Grosso, há **5 ANOS**, **NADA CONSTA** nos registros de **PROCESSOS DE FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EM ANDAMENTO E ARQUIVADOS**, como **AUTOR E RÉU**, até a data de 29/10/2025, MOVIDAS POR ou em DESFAVOR de:

VIMEDIC CONSULTORIO LTDA
CNPJ 41.948.311/0001-64

Observações:

a. As informações referentes ao **NOME e CNPJ** mencionados acima são de responsabilidade do solicitante. Cabe ao interessado e ao destinatário conferir a titularidade e verificar a autenticidade dos dados.

b. A autenticidade desta certidão pode ser verificada no site **sec.tjmt.jus.br**. acessando o campo "**Verificar autenticidade de 1º grau**". Para a consulta, é necessário informar o número da certidão e o CPF. A verificação pode ser realizada em até **3(três) meses** após a data de expedição.

c. A consulta é realizada na base de dados de processos distribuídos na Primeira Instância, abrangendo tanto a Justiça Comum quanto os Juizados. Estão incluídas **inclui todas as ações relacionadas à recuperação judicial e falência**.

d. A presente certidão foi expedida com base nos critérios de busca selecionados pela parte requerente no sistema. Portanto, não exclui a possibilidade de existência de processo(s) que não se enquadrem nos parâmetros especificados no cabeçalho deste documento.

e. Esta certidão terá validade de até 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da sua emissão.

Certidão nº 22168105.
A autencidade desta certidão pode ser consultada em:
http://sec.tjmt.jus.br/verificar-autenticidade-de-certidoes
Certidão emitida por HERONIDES BENEVIDES DE SOUZA.
Lotado na Central de Distribuição - Comarca de Várzea Grande - SDCR, dia 29/10/2025, às 10h:42

000113

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	VIMEDIC CONSULTORIO LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	41.948.311/0001-64
Número de Ordem do Livro:	3		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	VIMEDIC CONSULTORIO LTDA
NIRE	51202363815
CNPJ	41.948.311/0001-64
Número de Ordem	3
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	VARZEA GRANDE
Data do arquivamento dos atos constitutivos	22/12/2023
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1291

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	VIMEDIC CONSULTORIO LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	3
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1291
Data de inicio	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 41.24.11.8B.B8.AD.D1.6B.91.C6.1A.03.9B.B1.E8.8E.54.DD.7C.4E-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

000114

211000

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	VIMEDIC CONSULTORIO LTDA
Periodo da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	41.948.311/0001-64
Número de Ordem do Livro:	3
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 440.762,76	R$ 830.582,00
ATIVO CIRCULANTE		R$ 440.762,76	R$ 440.582,00
DISPONÍVEL		R$ 440.762,76	R$ 243.164,50
CAIXA		R$ 440.762,76	R$ 243.155,84
CAIXA GERAL		R$ 440.762,76	R$ 243.155,84
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 0,00	R$ 0,72
SANTANDER C/C 13.000816-8		R$ 0,00	R$ 0,72
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R$ 0,00	R$ 7,94
CDB CONTAMAX EMPRESARIAL		R$ 0,00	R$ 7,94
CLIENTES		R$ 0,00	R$ 194.021,98
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 0,00	R$ 194.021,98
CLIENTES DIVERSOS		R$ 0,00	R$ 194.021,98
OUTROS CRÉDITOS		R$ 0,00	R$ 3.395,52
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R$ 0,00	R$ 3.395,52
ISS A RECUPERAR		R$ 0,00	R$ 3.395,51
IR SOBRE APLICAÇÃO		R$ 0,00	R$ 0,01
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R$ 0,00	R$ 390.000,00
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R$ 0,00	R$ 390.000,00
OUTROS CRÉDITOS		R$ 0,00	R$ 390.000,00
ADIANTAMENTO A SOCIOS		R$ 0,00	R$ 0,00
MARLON SETUBAL DA SILVA		R$ 0,00	R$ 390.000,00
PASSIVO		R$ 440.762,76	R$ 830.582,00
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 4.004,87	R$ 109.855,63
FORNECEDORES		R$ 0,00	R$ 416,66
FORNECEDORES		R$ 0,00	R$ 416,66
VILAS BOAS AUDITORIA E CONSULTORIA		R$ 0,00	R$ 416,66
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R$ 4.004,87	R$ 0,00
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R$ 4.004,87	R$ 0,00
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		R$ 4.004,87	R$ 0,00
DIVIDENDOS, PART. E JURO SOBRE O CAPITAL		R$ 0,00	R$ 109.438,97
DIVIDENDOS		R$ 0,00	R$ 109.438,97
DIVIDENDOS A PAGAR- MARLON		R$ 0,00	R$ 109.438,97
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 436.757,89	R$ 720.726,37
CAPITAL SOCIAL		R$ 110.000,00	R$ 500.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R$ 110.000,00	R$ 500.000,00
CAPITAL SOCIAL		R$ 110.000,00	R$ 500.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 326.757,89	R$ 220.726,37
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		**R$ 326.757,89**	**R$ 220.726,37**
LUCROS ACUMULADOS		R$ 326.757,89	R$ 220.726,37

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 41.24.11.8B.B8.AD.D1.6B.91.C6.1A.03.9B.B1.E8.8E.54.DD.7C.4E-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

000115

0001172

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	VIMEDIC CONSULTORIO LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	41.948.311/0001-64
Número de Ordem do Livro:	3
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R$ (0,00)	R$ 348.183,54
SERVIÇOS PRESTADOS		R$ 0,00	R$ 348.183,54
(-) DEDUÇÕES		R$ (0,00)	R$ (29.100,80)
(-) (-) SIMPLES NACIONAL		R$ (0,00)	R$ (29.100,80)
RECEITA LÍQUIDA		R$ (0,00)	R$ 319.082,74
LUCRO BRUTO		R$ (0,00)	R$ 319.082,74
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (0,00)	R$ (155.571,59)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (0,00)	R$ (155.571,59)
(-) ÁGUA E ESGOTO		R$ (0,00)	R$ (50,00)
(-) ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		R$ (0,00)	R$ (5.000,00)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R$ (0,00)	R$ (21.135,99)
(-) REPASSES MÉDICOS		R$ (0,00)	R$ (125.365,90)
(-) DESPESAS DIVERSAS		R$ (0,00)	R$ (499,37)
(-) JUROS DE MORA		R$ (0,00)	R$ (845,38)
(-) JUROS BANCÁRIOS		R$ (0,00)	R$ (1.347,42)
(-) IOF		R$ (0,00)	R$ (35,73)
(-) DESPESAS BANCÁRIAS		R$ (0,00)	R$ (1.291,80)
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ (0,00)	R$ 0,35
RENDIMENTO SOB APLICAÇÕES		R$ 0,00	R$ 0,35
RESULTADO OPERACIONAL		R$ (0,00)	R$ 163.511,50
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R$ (0,00)	R$ 163.511,50
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R$ (0,00)	R$ 163.511,50

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 41.24.11.8B.B8.AD.D1.6B.91.C6.1A.03.9B.B1.E8.8E.54.DD.7C.4E-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

000116

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.1.8

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
51202363815	41.948.311/0001-64	
NOME EMPRESARIAL		
VIMEDIC CONSULTORIO LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Livro Diário	3
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
41.24.11.8B.B8.AD.D1.6B.91.C6.1A.03.9B.B1.E8.8E.54.DD.7C.4E	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	71213120187	PHELIPE MENDES VILAS BOAS:71213120187	795451564565400182092249	16/03/2023 a 15/03/2024	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	41948311000164	VIMEDIC CONSULTORIO LTDA:41948311000164	4240313626315798762	15/09/2023 a 14/09/2024	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

41.24.11.8B.B8.AD.D1.6B.91.C6.1A.03.
9B.B1.E8.8E.54.DD.7C.4E-6

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 26/02/2024 às 09:12:15

07.B0.E5.D0.C0.05.FE.C6
3B.5A.DB.E2.84.D9.95.01

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

000117

000118

Empresa: VIMEDIC CONSULTÓRIO LTDA
CNPJ: 41.948.311/0001-64
EXERCICIO 2023

Demonstrativo de Cálculo dos Índices de Solvência e Liquidez		Exercício 2023	
ILG - Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo	R$ 830.852,00 D	**7,56**
	Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	R$ 109.855,63 C	
ISG - Índice de Solvência Geral	Ativo Total	R$ 830.852,00 D	**7,56**
	Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	R$ 109.855,63 C	
ILC - Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	R$ 440.582,00 D	**4,01**
	Passivo Circulante	R$ 109.855,63 C	

Varzea Grande – MT., 04 de março de 2024.

JONAS DE FREITAS LACERDA:65476255249
Assinado de forma digital por JONAS DE FREITAS LACERDA:65476255249
Dados: 2024.03.04 15:31:26 -04'00'

Jonas de Freitas Lacerda
Sócio-administrador
CPF: 654.762.552-49

PHELIPE MENDES VILAS BOAS:71213120187
Assinado de forma digital por PHELIPE MENDES VILAS BOAS:71213120187
Dados: 2024.03.04 16:04:24 -04'00'

Phelipe Mendes Vilas Boas
Contador CRC/MT Nº 014341/O-4
RG:14932890 SSP/MT
CPF: 712.131.201-87

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	VIMEDIC CONSULTORIO LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	41.948.311/0001-64
Número de Ordem do Livro:	4
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	VIMEDIC CONSULTORIO LTDA
NIRE	51202363815
CNPJ	41.948.311/0001-64
Número de Ordem	4
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO COMPLETO
Município	VARZEA GRANDE
Data do arquivamento dos atos constitutivos	01/01/2024
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	3785

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	VIMEDIC CONSULTORIO LTDA
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO COMPLETO
Número de ordem	4
Quantidade total de linhas do arquivo digital	3785
Data de início	01/01/2024
Data de término	31/12/2024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BE.0F.F9.33.33.41.5E.0C.05.6B.84.24.E1.3A.7B.65.CF.99.26.C9-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

000119

6110619

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: VIMEDIC CONSULTORIO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 41.948.311/0001-64

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 830.582,00	R$ 3.650.653,51
ATIVO CIRCULANTE		R$ 440.582,00	R$ 2.759.498,11
DISPONIVEL		R$ 243.164,50	R$ 216.699,35
CAIXA		R$ 243.155,84	R$ 2.134,79
CAIXA GERAL		R$ 243.155,84	R$ 2.134,79
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 0,72	R$ 214.564,56
NUBANK AG. 0001 CC. 36323897-6		R$ 0,00	R$ 605,90
BANCO SANTANDER		R$ 0,72	R$ 0,00
BCO.ITAU AG 8250 C/C 99878-1		R$ 0,00	R$ 213.958,66
APLICAÇOES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R$ 7,94	R$ 0,00
APLICAÇAO CONTAMAX EMPRESARIAL		R$ 7,94	R$ 0,00
CLIENTES		R$ 194.021,98	R$ 2.515.487,79
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 194.021,98	R$ 2.515.487,79
CLIENTES DIVERSOS		R$ 194.021,98	R$ 2.515.487,79
OUTROS CREDITOS		R$ 3.395,52	R$ 27.310,97
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R$ 3.395,52	R$ 27.310,97
IRPJ A RECUPERAR		R$ 0,00	R$ 10.830,01
IRRF A RECUPERAR		R$ 0,01	R$ 0,00
COFINS A RECUPERAR		R$ 0,00	R$ 3.355,45
PIS A RECUPERAR		R$ 0,00	R$ 8.965,26
ISS A RECUPERAR		R$ 3.395,51	R$ 0,00
CSLL A RECUPERAR		R$ 0,00	R$ 4.160,25
ATIVO NAO-CIRCULANTE		R$ 390.000,00	R$ 891.155,40
OUTROS CREDITOS		R$ 390.000,00	R$ 489.769,30
ADIANTAMENTOS DIVERSOS		R$ 390.000,00	R$ 489.769,30
MARLON SETUBAL DA SILVA		R$ 390.000,00	R$ 0,00
CREDITOS DE TERCEIROS		R$ 0,00	R$ 489.769,30
IMOBILIZADO		R$ 0,00	R$ 401.386,10
MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		R$ 0,00	R$ 404.992,00
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ 0,00	R$ 404.992,00
(-) DEPRECIAÇOES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL		R$ 0,00	R$ (3.605,90)
(-) DEPRECIAÇOES DE MAQUINAS, EQUIP. FER		R$ 0,00	R$ (3.605,90)
PASSIVO		R$ 830.582,00	R$ 3.650.653,51
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 109.855,63	R$ 1.533.218,84
FORNECEDORES		R$ 416,66	R$ 496.298,73
FORNECEDORES NACIONAIS		R$ 416,66	R$ 400.037,73
FORNECEDORES DIVERSOS		R$ 416,66	R$ 400.037,73
REPASSE PARA SCPS		R$ 0,00	R$ 96.261,00
SCP 087		R$ 0,00	R$ 4.888,87
SCP 088		R$ 0,00	R$ 2.170,95
SCP 184		R$ 0,00	R$ 38.557,57
SCP 196		R$ 0,00	R$ 13.151,41
SCP 213		R$ 0,00	R$ 3.024,95
SCP 215		R$ 0,00	R$ 13.958,19
SCP 001		R$ 0,00	R$ 20.509,06
OBRIGAÇOES TRIBUTARIAS		R$ 0,00	R$ 12.180,87
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇOES A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 12.180,87
CONTRIBUIÇAO SOCIAL A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 2.563,49
IRRF A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 232,62
PIS A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 1.542,84
COFINS A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 7.120,80
CRF A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 721,12
OBRIGAÇOES TRABALHISTA E PREVIDENCIARIA		R$ 0,00	R$ 4.264,24
OBRIGAÇOES COM O PESSOAL		R$ 0,00	R$ 2.513,36
PRO-LABORE A PAGAR		R$ 0,00	R$ 2.513,36
OBRIGAÇOES SOCIAIS		R$ 0,00	R$ 1.750,88
TRIBUTOS PREVIDENCIARIOS		R$ 0,00	R$ 1.750,88
OUTRAS OBRIGAÇOES		R$ 0,00	R$ 1.020.475,00
ADIANTAMENTOS DIVERSOS		R$ 0,00	R$ 1.020.475,00
RENES LEÃO S LVA		R$ 0,00	R$ 54.500,00
THAISA BABILONIA DE LIMA		R$ 0,00	R$ 663.425,00
MARLON SETUBAL DA SILVA		R$ 0,00	R$ 260.300,00
RAIDA ALVES LIMA		R$ 0,00	R$ 42.250,00
DIVIDENDOS, PART. E JURO SOBRE O CAPITAL		R$ 109.438,97	R$ 0,00
DIVIDENDOS A PAGAR		R$ 109.438,97	R$ 0,00
MARLON SETUBAL DA SILVA		R$ 109.438,97	R$ 0,00
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 720.726,37	R$ 2.117.434,67
CAPITAL SOCIAL		R$ 500.000,00	R$ 500.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R$ 500.000,00	R$ 500.000,00
CAPITAL SOCIAL		R$ 500.000,00	R$ 500.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS		R$ 220.726,37	R$ 1.617.434,67
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ 220.726,37	R$ 1.617.434,67
LUCROS ACUMULADOS		R$ 220.726,37	R$ 1.617.434,67

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BE.0F.F9.33.33.41.5E.0C.05.6B.84.24.E1.3A.7B.65.CF.99.26.C9-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

000120

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	VIMEDIC CONSULTORIO LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	41.948.311/0001-64
Número de Ordem do Livro:	4
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R$ 348.183,54	R$ 2.606.311,55
SERVIÇOS PRESTADOS		R$ 0,00	R$ 2.606.311,55
(-) DEDUÇÕES		R$ (29.100,80)	R$ (68.416,45)
(-) (-) ISS		R$ (0,00)	R$ (54.341,00)
(-) (-) COFINS		R$ (0,00)	R$ (7.120,80)
(-) (-) PIS		R$ (0,00)	R$ (1.542,84)
(-) (-) CONTRIBUIÇAO SOCIAL		R$ (0,00)	R$ (2.563,49)
(-) (-) IMPOSTO DE RENDA		R$ (0,00)	R$ (2.848,32)
RECEITA LÍQUIDA		R$ 319.082,74	R$ 2.537.895,10
(-) CMV		R$ (0,00)	R$ (180.599,30)
(-) CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS		R$ (0,00)	R$ (180.599,30)
LUCRO BRUTO		R$ 319.082,74	R$ 2.357.295,80
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (155.571,59)	R$ (5.214,49)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (0,00)	R$ (5.214,49)
(-) DESP.C/ JUROS		R$ (0,00)	R$ (22,14)
(-) CORREÇÕES MONETARIAS		R$ (0,00)	R$ (2.173,46)
(-) DESP. C/ TARIFAS BANCARIAS		R$ (0,00)	R$ (907,64)
(-) JUROS DE MORA		R$ (0,00)	R$ (299,41)
(-) MULTAS DE MORA		R$ (0,00)	R$ (1.811,84)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (155.571,59)	R$ (149.100,76)
(-) PRO-LABORE		R$ (0,00)	R$ (11.296,00)
(-) INSS		R$ (0,00)	R$ (2.259,20)
(-) TELEFONE E INTERNET		R$ (0,00)	R$ (209,90)
(-) DESP. C/ SEGUROS		R$ (0,00)	R$ (2.741,76)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R$ (0,00)	R$ (128.988,00)
(-) DEPRECIAÇOES E AMORTIZAÇOES		R$ (0,00)	R$ (3.605,90)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R$ (0,00)	R$ (629,62)
(-) MULTA		R$ (0,00)	R$ (629,62)
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ (0,00)	R$ 42,37
JUROS DE APLICAÇOES		R$ 0,00	R$ 42,37
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R$ (0,00)	R$ 280.490,53
DIVIDENDOS E LUCROS RECEBIDOS		R$ 0,00	R$ 280.490,53
RESULTADO OPERACIONAL		R$ 163.511,50	R$ 2.482.883,83
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R$ 163.511,50	R$ 2.482.883,83
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R$ 163.511,50	R$ 2.482.883,83

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BE.0F.F9.33.33.41.5E.0C.05.6B.84.24.E1.3A.7B.65.CF.99.26.C9-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

000121

000134

1. Contexto operacional

A empresa VIMEDIC CONSULTÓRIO LTDA, constituída em 14 de Maio de 2021, sob forma de LTDA, domiciliada no Brasil. O endereço registrado do consultório é AV Brasil (RES A S CURVO), QUADRA 01 LOTE 19, S/N, Bairro Cristo Rei, no município de Várzea Grande no Estado de MT.
A sociedade tem por objeto social a exploração do ramo de: atividade medica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos, atividade medica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares, atividade medica ambulatorial restrita a consultas, atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalar espera atendimento a urgências, serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços moveis de atendimento a urgências, atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgência, uti móvel, serviços moveis de atendimento a urgências, exceto por uti móvel, serviços de tomografia, serviços de ressonância magnética, serviços de diagnostico por métodos opticos -endoscopia e outros exames análogos, atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica especifica, laboratórios clínicos, serviços de diagnostico por registro gráfico - ecg, egg e outros exames análogos, atividades de serviços de complementação diagnostica e terapêutica, atividades de apoio a gestão de saúde, serviços de dialise e nefrologia, serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia, serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética, atividades de enfermagem, atividades de Fisioterapia, atividades de profissionais da área de saúde, atividades de atenção ambulatorial.

2. Base de preparação

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil , que compreende as disposições da legislação societária e os pronunciamentos contábeis, interpretações e orientações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), ITG 2000(Escrituração Contábil), NBC TG26 (Apresentação das demonstrações contábeis) ou NBC TG 1000 (Contabilidade para pequenas e médias empresas) seção 3(Apresentação das demonstrações contábeis).Todas as informações relevantes e próprias das demonstrações financeiras, estão sendo evidenciadas, e correspondentes aquelas utilizadas pela Administração na sua Gestão.

3. Moeda funcional e moeda de apresentação

Para elaboração e apresentação das demonstrações financeiras e contábeis, estão sendo mensuradas em moeda corrente nacional, Real (R$), que é a moeda funcional da entidade.

3.1 Base De Mensuração

As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico, sendo que os ativos e passivos financeiros estão mensurados ao custo amortizado ou a valor justo, nos casos aplicáveis.

4. Principais Práticas Contábeis Adotadas

a. Apuração do Resultado

A receita operacional com serviços prestados foram reconhecidas em conformidade ao regime de caixa, as despesas operacionais e não operacionais são reconhecidas de acordo com o princípio contábil da competência, ou seja, quando os seguintes aspectos tiverem sido cumulativamente atendidos: (a) haja evidência da existência de contrato ou notas fiscais; (b) o serviço tenha sido efetivamente prestado; (c) o preço esteja fixado e determinado; e (d) o recebimento seja provável.

b. Instrumentos financeiros

Os ativos e passivos da empresa compreende basicamente as aplicações financeiras, duplicatas a receber, Tributos a recuperar e a compensar, fornecedores a pagar e impostos a recolher, as aplicações financeiras tem o custo amortizado considerando o método da taxa efetiva de juros, todos registrado ao resultado do exercício de acordo com o período de competência.

c. Patrimônio Liquido

- **Capital Social**

O capital social, totalmente integralizado, é de R$ 500.000,00, divido em 500.000 mil quotas no valor de R$ 1,00 cada uma, assim distribuídos integralmente entre os sócios Marlon Setubal 78%, Jonas De Freitas Lacerda 21,66%, Aline Carmo Bandeira 0,02%, Bleise Felsky Dos Anjos 0,02%, Bruna Grassiela C. Silveira 0,02%, Bruna Souza Carvalho Lisboa 0,02%, Brunna Lóyce D. Mesquita 0,02%, Bruno Emmanuelli De Oliveira Silva 0,02%, Bruno Zanon Da Silva 0,02%, Christiano D. De Morais Silva 0,02%, Clóvis Yoshiharu Aratani 0,02%, Danielle B. Tolentino Dos Santos 0,02%, Danilo Barros Zanotta 0,02%, Eduardo J. Fernandes Dos Santos 0,02%, Ewerton Mantesso Coimbra 0,02%, Feliciano Vilela Borges Ojeda 0,02%, Felipe Finoketti 0,02%, Fernanda Vidal Porciuncula 0,02%, Helder Ikuo Shibasaki 0,02%, Henrique De Oliveira Fernandes 0,02%, Isis Ikumi Shibasaki 0,02%, Janaina Barbosa Lima 0,02%, Joaquim Cumani 0,02%, Jorge Luiz Kessler Dos Santos 0,02%, Laura Catala Da Silva 0,02%, Layza Araújo Muniz 0,02%, Letícia Lisboa Machado 0,02%, Manuela Nadine Amui P. Goelzer 0,02%, Maria Emília B. Marques De Sá Piton 0,02%, Michel Balvedi Nomura 0,02%, Murilo Dias Queiroz 0,02%, Raida Alves Lima 0,02%, Renata Rodrigues Moura 0,02%, Sanir Almeida Gisbert 0,02%, Thaisa Babilonia De Lima Leão 0,02%, Vinicius Flávio C. Da Silveira 0,02%, Vinicius Panichi Musial 0,02%.

- **Lucros ou Prejuízo Acumulado**

A empresa encerrou suas atividades no ano calendário de 2024 com um saldo de Lucros Acumulados no valor de R$ 1.617.434,67.

d. Elaboração das Demonstrações.

Sem qualquer reserva, a empresa declara que estas Demonstrações Contábeis foram elaboradas rigorosamente de acordo com a ITG 1000.

MARLON SETUBAL DA SILVA:01210431262
Assinado de forma digital por MARLON SETUBAL DA SILVA:01210431262
Dados: 2025.07.23 11:16:17 -03'00'

MARLON SETUBAL DA SILVA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF:012.104.312-62

REGINALDO DOS SANTOS OLIVEIRA:54511607168
Assinado digitalmente por REGINALDO DOS SANTOS OLIVEIRA:54511607168
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=37743132000113, OU=videoconferencia, CN=REGINALDO DOS SANTOS OLIVEIRA:54511607168
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.09.10 16:30:10-04'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0

REGINALDO DOS SANTOS OLIVEIRA
TÉC. CONTABIL
Reg. no CRC - MT sob o No. MT007331/O8

221000

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.3.3

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
51202363815	41.948.311/0001-64	
NOME EMPRESARIAL		
VIMEDIC CONSULTORIO LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2024 a 31/12/2024
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
LIVRO DIÁRIO COMPLETO	4
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
BE.0F.F9.33.33.41.5E.0C.05.6B.84.24.E1.3A.7B.65.CF.99.26.C9	
ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contabilista	54511607168	REGINALDO DOS SANTOS OLIVEIRA:54511607168	670708119042637374 7	05/02/2025 a 05/02/2026	Não
Procurador	54511607168	REGINALDO DOS SANTOS OLIVEIRA:54511607168	670708119042637374 7	05/02/2025 a 05/02/2026	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

BE.0F.F9.33.33.41.5E.0C.05.6B.84.24.
E1.3A.7B.65.CF.99.26.C9-6

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 10/06/2025 às 16:44:36

2D.C7.8D.24.8F.BE.35.8D
9F.51.C4.CC.69.13.A9.CB

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994.
Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

000123

ES1006

C O E F I C I E N T E S D E A N Á L I S E S
Realizado em 31 de Dezembro de 2024

Índice de Liquidez Geral

$$I.L.G. = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante}}$$

$$I.L.G. = \frac{2.759.498,11 + 891.155,40}{1.533.218,84 + 0,00} = 2,38$$

Índice de Liquidez Corrente

$$I.L.C. = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

$$I.L.C. = \frac{2.759.498,11}{1.533.218,84} = 1,80$$

Índice de Liquidez Seca

$$I.L.S. = \frac{\text{Ativo Circulante - Estoque}}{\text{Passivo Circulante}}$$

$$I.L.S. = \frac{2.759.498,11 - 0,00}{1.533.218,84} = 1,80$$

Índice de Solvência Geral

$$I.S.G. = \frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante}}$$

$$I.S.G. = \frac{3.650.653,51}{1.533.218,84 + 0,00} = 2,38$$

Capital Circulante Liquido

C.C.L. = Ativo Circulante - Passivo Circulante

C.C.L. = 2.759.498,11 - 1.533.218,84 = 1.226.279,27

MARLON SETUBAL DA SILVA:01210431262
Assinado de forma digital por MARLON SETUBAL DA SILVA:01210431262
Dados: 2025.07.23 11:15:51 -03'00'

MARLON SETUBAL DA SILVA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 012.104.312-62

REGINALDO DOS SANTOS OLIVEIRA:54511607168
Assinado digitalmente por REGINALDO DOS SANTOS OLIVEIRA:54511607168
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=37743132000113, OU=videoconferencia, CN=REGINALDO DOS SANTOS OLIVEIRA:54511607168
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.06.10 16:29:42-04'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0

REGINALDO DOS SANTOS OLIVEIRA
Reg. no CRC - MT sob o No. MT000459000
CPF: 545.116.071-68

000184

9.7. DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

a) Declaração Unificada;

02100

ANEXO V
DECLARAÇÕES UNIFICADAS

Ao
Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Arinos - CISVA
Pregão Presencial nº 003/2025
Processo administrativo nº 008/2025
Tipo: Menor Preço por lote

VIMEDIC CONSULTÓRIO LTDA, inscrita no CNPJ nº. 41.948.311/0001-64 e Inscrição Estadual nº. Isento, sediada na Av. Brasil, s/n (Res. A S Curvo), Quadra 01, Lote 19, Bairro Cristo Rei – CEP: 78.117-326, cidade de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, Estado de Mato Grosso, por intermédio de seu representante legal **RENES LEÃO SILVA**, portador da Carteira de Identidade nº 12862304 SSP/MT e do CPF nº 025.276.865-59, vem por meio deste atestar:

a. Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e Aprendizes, previstas em lei e em outras normas específicas.

b. Que sua proposta econômica compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de condutas vigentes na data de entrega das propostas.

c. O cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, o qual veda o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos;

d. Que a contratada tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;

e. Que o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei que atende aos requisitos de habilitação;

f. O seu não enquadramento em qualquer das proibições estabelecidas pelo art. 14 da Lei nº 14.133/2021;

g. Que cumprirá os prazos de entrega do objeto, conforme solicitado pelo órgão requisitante;

h. Que cumpre com todas as disposições da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados), estando integralmente responsável por eventual dano causado pelo tratamento irregular de dados pessoais.

i. Inexistência de fato superveniente impeditivo de habilitação.

Várzea Grande – MT, 25 de novembro de 2025.

RENES LEAO SILVA:02527686559

Assinado de forma digital por RENES LEAO SILVA:02527686559
Dados: 2025.11.24 15:40:22 -04'00'

Renes Leão Silva
CPF: 025.276.865-59
RG: 12862304 SSP/MT
Sócio Administrador

41.948.311/0001-64
VIMEDIC CONSULTÓRIO LTDA
Av. Brasil, s/n – (Res A S. Curvo)
Qd. 01, Lt. 19 - Bairro Cristo Rei
CEP 78.117-326 – Várzea Grande MT

09827

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Certidão de Direção Técnica

Certifico para os devidos fins, que o estabelecimento **VIMEDIC CONSULTORIO LTDA**, nome fantasia **VIMEDIC SERVIÇOS MÉDICOS**, registro nº **4444**, tipo de inscriçao **DEFINITIVA - REGULAR**, sito a **AVENIDA BRASIL SN - CRISTO REI**, na cidade de **VÁRZEA GRANDE/MT**, está funcionando sob a Direção Técnica do(a) Dr(a) **THAISA BABILONIA DE LIMA LEAO**, inscrito com o CRM nº **6748**.

Por ser verdade, firmo a presente, para os fins de direito.

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Chave de validação nº. **49a25d6bd99573c766ed1bacf03dc6440942207c**

Emitida eletronicamente via internet em **25/11/2025**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do **CRM-MT**:
http://www.crmmt.org.br/

000128

000006

/8210600

+00060

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO

CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE INSCRIÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

Inscrito sob CRM nº.
4444

CNPJ
41.948.311/0001-64

Inscrição
20/09/2023

Validade
20/09/2026

Razão Social
VIMEDIC CONSULTORIO LTDA

Nome Fantasia
VIMEDIC SERVIÇOS MÉDICOS

Endereço
AVENIDA BRASIL SN - CRISTO REI

Município / UF
VÁRZEA GRANDE/MT

CEP
78117-326

Diretor Técnico
6748 - THAISA BABILONIA DE LIMA LEAO

Classificação
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS TERCEIRIZADOS

Este certificado atesta a REGULARIDADE da inscrição do estabelecimento acima neste Conselho Regional de Medicina, em cumprimento à Lei nº. 6.839, de 30/10/1980 e às Resoluções CFM nº. 997 de 23/05/1980 e 1.980 de 11/07/2011. Ressalvada a ocorrência de alteração nos dados acima, este certificado é válido até 20/09/2026. Este certificado deverá ser afixado em local visível ao público e acessível à fiscalização.

Chave de validação nº. **a6b58fdc0502073ec7fdf7bbe61d69c769269b40**
Emitida eletronicamente via internet em **25/11/2025**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do **CRM-MT**:
http://www.crmmt.org.br/

000129

121000

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 25/11/2025 11:37:36

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **VIMEDIC CONSULTORIO LTDA**
CNPJ: **41.948.311/0001-64**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.